



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 18 de novembro de 2021 | SÉRIE 3 | ANO XIII Nº258 | Caderno 1/3 | Preço: R\$ 18,73

PODER EXECUTIVO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve **designar** o Secretário Executivo de Acompanhamento de Projetos Especiais da Casa Civil, **JOSÉ FLÁVIO BARBOSA JUCÁ DE ARAÚJO**, para representar o acionista ESTADO DO CEARÁ, nas 117ª e 118ª Assembleias Gerais Extraordinárias da Companhia de Gás do Ceará- CEGÁS, a serem realizadas em 1º de dezembro de 2021, às 9h e 10h, respectivamente, na sede da companhia, com poderes para deliberar sobre os assuntos constantes na Convocação. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, aos 18 de novembro de 2021.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

GOVERNADORIA

CASA CIVIL

EXTRATO DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BENS PATRIMONIAIS Nº2429/2021

TRANSMITENTE: Casa Civil do Estado do Ceará com sede nesta capital na Avenida Barão de Studart, 505, Meireles, Fortaleza - Ce, CEP: 60.120-000, CNPJ: 09.469.891/0001-02. BENEFICIÁRIA: **SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS** com sede nesta capital, na Avenida Soriano Albuquerque 230, Joaquim Távora, Fortaleza - Ce, CEP: 60.130-160, CNPJ: 08.675.169/0001-53. OBJETO: Nº de Ordem 1 - Monitor de Vídeo 17", Caixa 1.0 Unidade - Valor R\$590,75 - Nº Patrimônio 5473; Nº de Ordem 2 - Monitor de Vídeo 17", Caixa 1.0 Unidade - Valor R\$590,75 - Nº Patrimônio 5484; Nº de Ordem 3 - Monitor de Vídeo 17", Caixa 1.0 Unidade - Valor R\$590,75 - Nº Patrimônio 6200; Nº de Ordem 4 - Monitor de Vídeo 17", Caixa 1.0 Unidade - Valor R\$590,75 - Nº Patrimônio 5540; Nº de Ordem 5 - Monitor de Vídeo 17", Caixa 1.0 Unidade - Valor R\$590,75 - Nº Patrimônio 5510; Nº de Ordem 6 - Monitor de Vídeo 17", Caixa 1.0 Unidade - Valor R\$590,75 - Nº Patrimônio 9821; Nº de Ordem 7 - Monitor de Vídeo 17", Caixa 1.0 Unidade - Valor R\$590,75 - Nº Patrimônio 9822; Nº de Ordem 8 - Monitor de Vídeo 17", Caixa 1.0 Unidade - Valor R\$590,75 - Nº Patrimônio 9823; Nº de Ordem 9 - Monitor de Vídeo 17", Caixa 1.0 Unidade - Valor R\$590,75 - Nº Patrimônio 9824; Nº de Ordem 10 - Monitor de Vídeo 17", Caixa 1.0 Unidade - Valor R\$590,75 - Nº Patrimônio 9825. Nº DO PROCESSO: 09048675/2021 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº13.476 de 20 de maio de 2004, alterada pela Lei 14.891, de 31 de março de 2011, estando vinculado ao Processo Administrativo SPU nº09048675/2021 FORO: Fortaleza. CASA CIVIL, em Fortaleza, 11 de novembro de 2021.

Roberto de Alencar Mota Júnior
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº257/2021 - A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº 29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no processo nº 01362796/2021, **RESOLVE baixar Portaria Complementar à Portaria nº164/2021** deste CEE, para designar **FLÁVIO MARIA LEITE PINHEIRO**, Graduação em Direito, Especialista em Direito Constitucional, Mestre em Direito Educacional, Doutor em Direito, com a finalidade de proceder verificação prévia no CENTRO DE EDUCAÇÃO APOENA, localizada na Rua: Dr. José Victor, 85, Bairro: Fátima, Município: Fortaleza, CEP: 60040-630, quanto ao Reconhecimento do Curso Técnico de Nível Médio em Serviços Jurídicos, Eixo - Tecnológico: Gestão e Negócios, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de novembro de 2021

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ

PORTARIA 058/2021 - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ - FUNTELC, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no Processo nº10855090/2021, do VIPROC, TELESELE AUTORIZAR, nos termos § 1º do art. 6º do Decreto nº 23.636, de 7 de março de 1995, publicado no DOE de 09/03/1995, a **CIRCULAÇÃO**, aos sábados, domingos e feriados, dos seguintes **VEÍCULOS**: FURGÃO SPRINTER de PLACA NUU 9358; HILUX de PLACA HYO 4676; HILUX de PLACA HYG 8386; HILUX de PLACA 8446; RANGER de PLACA OHX 9402; RANGER de PLACA OHX 9442; COROLLA de PLACA HYK 9316; TORO de PLACA QTY 4E62; TORO de PLACA QTY 6F78 e MOTO de PLACA NQZ 2864, durante o mês de DEZEMBRO/2021. FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ - FUNTELC, em Fortaleza, 10 de novembro de 2021.

Moema Cirino Soares
PRESIDENTE

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

O(A) PROCURADOR GERAL no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE EXONERAR**, a Pedido o(a) servidor(a) **GERARDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE FILHO**, matrícula 11766013, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Procurador-Chefe, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, a partir de 04 de Novembro de 2021. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, Fortaleza, 08 de novembro de 2021.

Antonia Camilly Gomes Cruz
PROCURADORA GERAL

*** ** *

O(A) PROCURADOR GERAL no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE EXONERAR**, a Pedido o(a) servidor(a) **LIDIANE PINHEIRO BASTOS**, matrícula 80002041, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Especial, símbolo DNS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, a partir de 13 de Outubro de 2021. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, Fortaleza, 12 de novembro de 2021.

Antonia Camilly Gomes Cruz
PROCURADORA GERAL

*** ** *



Governador

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA

Vice-Governadora

MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO

Casa Civil

FRANCISCO DAS CHAGAS CIPRIANO VIEIRA

Procuradoria Geral do Estado

ANTONIA CAMILY GOMES CRUZ

Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado

ALOÍSIO BARBOSA DE CARVALHO NETO

Secretaria de Administração Penitenciária

LUÍS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO

Secretaria das Cidades

JOSÉ JÁCOME CARNEIRO ALBUQUERQUE

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior

INÁCIO FRANCISCO DE ASSIS NUNES ARRUDA

Secretaria da Cultura

FABIANO DOS SANTOS

Secretaria do Desenvolvimento Agrário

FRANCISCO DE ASSIS DINIZ

Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho

FRANCISCO DE QUEIROZ MAIA JÚNIOR

Secretaria da Educação

ELIANA NUNES ESTRELA

Secretaria do Esporte e Juventude

ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO

Secretaria da Fazenda

**FERNANDA MARA DE OLIVEIRA MACEDO
CARNEIRO PACOBAHYBA**

Secretaria da Infraestrutura

LUCIO FERREIRA GOMES

Secretaria do Meio Ambiente

ARTUR JOSÉ VIEIRA BRUNO

Secretaria do Planejamento e Gestão

**FLAVIO ATALIBA FLEXA DALTRO BARRETO
(RESPONDENDO)**Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania,
Mulheres e Direitos Humanos**MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO**

Secretaria dos Recursos Hídricos

FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA

Secretaria da Saúde

MARCOS ANTONIO GADELHA MAIA

Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social

SANDRO LUCIANO CARON DE MORAES

Secretaria do Turismo

ARIALDO DE MELLO PINHOControladoria Geral de Disciplina dos Órgãos
de Segurança Pública e Sistema Penitenciário**RODRIGO BONA CARNEIRO**

PORTARIA Nº77/2021 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº13.363, de 16/09/2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17/06/2004, e em conformidade com o art. 1º, da lei nº16.521, de 15/03/2018, DOE de 16/03/2018, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** abaixo relacionados, durante o mês de DEZEMBRO/2021.

Nº	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
01	Aline Ferreira de Sousa Morais	Assessor Técnico	300257.1.7
02	Ana Cecilia Pessoa Gaertner	Articulador	800020.2.5
03	Ana Tais Pinho Camurça	Assessor Técnico I – DNS-2	800019.9.1
04	Bárbara Barbosa de Barros	Assessor Técnico	300256.1.X
05	Carlos Augusto Brilhante de Queiroz	Auxiliar da Representação Judicial	087534.2.3
06	Carlos Roberto Maia Silveira	Auxiliar da Representação Judicial	095392.1.2
07	Deysianne Cordeiro de Lima	DNS- 2	300301.3.3
08	Diego Gomes Giro	Assessor Técnico I – DNS-2	300293.7.2
09	Gerusia da Silva Rodrigues Gama	Assessor Técnico	300237.1.4
10	Gisela Gomes Magalhães Leite Ferreira	Assessor Técnico	300260.1.2
11	Gregory de Sousa Mendes	Assessor Técnico II – DNS-3	300292.8.3
12	Gustavo Araripe Cariri Linhares	Assessor Técnico	300300.8.7
13	Helder de Sena filho	Assessor Técnico	300265.1.9
14	Hugo Gomes da Silva	Articulador	300278.1.7
15	Hully Gondim Lima	DNS- 2	800018.4.3
16	Isabel Noeme Forte Pires Cunha	Assessor Técnico	300243.1.1
17	Ivanildo Pereira da Silva	Assessor Técnico I – DNS-2	300295.7.7
18	Jéssica Cristina Martins Da Mata	Assessor Técnico II – DNS-3	300294.8.8
19	Joana D'arc Correia Lima Soares	Auxiliar da Representação Judicial	087491.2.4
20	José Aírton Cunha Bernardo Neto	Assessor Técnico I – DNS-2	300293.1.3
21	Júlia de Almeida Reis	Assessor Técnico	300264.1.1
22	Juliana Silva Lopes	Orientador Célula	300247.1.0
23	Líliã Maria Bivar de Sousa	Assessor Técnico	300285.1.1
24	Lorena Dantas Reboças	Assessor Técnico	300300.6.0
25	Márcia Adália Peixoto Da Silva	Assessor Técnico I – DNS-2	300292.5.9
26	Maria das Graças Fernandes Pereira	Assessor Técnico	300238.1.1
27	Marina Aragão Braga Parente	Assessor Técnico	300301.0.9
28	Martha Lyra Guerra Accioly	Assessor Técnico	300291.4.3
29	Mirna Lopes Queiroz	Assessor Técnico	300258.1.4
30	Monica Emanuele Chaves de Oliveira	Assistente Técnico	300262.1.7
31	Natália de Castro Bezerra Bedé	Assessor Técnico I – DNS-2	300291.8.6
32	Nayara Cavalcante Ferreira Demetrio	Assessor Técnico	300184.1.9
33	Pedro Magalhães Carneiro	Assessor Técnico	800020.1.7
34	Priscila Criste Martins Pereira Guerra	Assessor Técnico	800020.0.9
35	Rafaella Lima Campos Morais Correia	Assessor Técnico	300261.1.X
36	Raissa Vianna Leitão	Assessor Técnico I – DNS-2	800019.7.5
37	Renato Monteiro Lima	Assessor Técnico I – DNS-2	300293.5.6
38	Romildo Aristides de Vasconcelos	Auxiliar da Representação Judicial	097610.1.2
39	Soraya Regia Pereira Soares	Assessor Técnico I – DNS-2	300293.2.1



Nº	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
40	Suelen Sousa Bandeira de Melo	Assessor Técnico I – DNS-2	300291.6.X
41	Susana Lima Pires Pereira	Assessor Técnico I – DNS-2	300295.6.9
42	Thiago Santos Pinto	Assessor Técnico II – DNS-3	300295.5.0
43	Valéria Gomes Pereira	Orientador de Célula	300266.1.6
44	Valmir Fernandes Silva	Assessor Técnico I – DNS-2	300292.0.8
45	Virna de Castro Silva	DNS- 3	300301.4.1
46	Vitoria Martins dos Santos	Assistente Técnico	300277.1.X
47	Wilamy Nascimento de Sousa	Assessor Técnico I – DNS-2	300295.4.2
48	Wagner Pinheiro Neves	Assessor Técnico	800020.3.3

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 05 de novembro de 2021.

Antonia Camilly Gomes Cruz
PROCURADORA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº78/2021 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº13.363, de 16/09/2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17/06/2004, e em conformidade com o art. 1º, da lei nº16.521, de 15/03/2018, DOE de 16/03/2018, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** a **SERVIDORA** abaixo relacionada, durante o mês de SETEMBRO/2021.

Nº	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	OUT	NOV	VALOR
01	Ana Cecília Pessoa Gaertner	Articulador	800020.2.5	RS 285,00	RS 300,00	RS 585,00
02	Priscila Criste Martins Pereira Guerra	Assessor Técnico	800020.0.9	RS 285,00	RS 300,00	RS 585,00

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 05 de novembro de 2021.

Antonia Camilly Gomes Cruz
PROCURADORA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20210069
IG Nº1136342000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20210069, originária da SOP, que tem por objeto a **pavimentação** do trecho: Entr. Ce-473 (Nenelândia) – Entr. Ce-166 (Encantado), no município de Quixeramobim-Ce, com extensão de 17,77km, Endereço e data da sessão para recebimento e abertura dos envelopes: Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, no dia 21/12/2021 às 15h. Fornecimento do Edital: no site www.seplag.ce.gov.br ou na Central de Licitações do Estado do Ceará (endereço acima), munido de um pen drive. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de novembro de 2021.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20210070
IG Nº1137068000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20210070, originária da SOP, que tem por objeto a **construção de um campus uva**, no município de Camocim/Ce, Endereço e data da sessão para recebimento e abertura dos envelopes: Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, no dia 22/12/2021 às 9h. Fornecimento do Edital: no site www.seplag.ce.gov.br ou na Central de Licitações do Estado do Ceará (endereço acima), munido de um pen drive. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de novembro de 2021.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20210071
IG Nº1136316000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20210071, originária da SOP, que tem por objeto a **execução da obra de manutenção rodoviária** constando de recuperação funcional em segmentos de trechos da Rodovia Ce-040, compreendidos entre o Entr. Ce-402 (p/Cambéba) – Entr. Ce-253 (cascavel), com extensão de 47,90km, Endereço e data da sessão para recebimento e abertura dos envelopes: Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, no dia 21/12/2021 às 9h. Fornecimento do Edital: no site www.seplag.ce.gov.br ou na Central de Licitações do Estado do Ceará (endereço acima), munido de um pen drive. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de novembro de 2021.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210014

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº20210014 de interesse da Companhia de Gás do Ceará – CEGÁS, cujo OBJETO é: **Aquisição de 01 (uma) estação de regulação de pressão e medição de gás natural (ERP)**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº19732021, até o dia 01/12/2021, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de novembro de 2021.

Clara de Assis Falcão Pereira
PREGOEIRA

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210015

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº20210015 de interesse da Companhia de Gás do Ceará – CEGÁS, cujo OBJETO é: **Serviço de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica de solução de telefonia IP**, visando a expansão da solução existente, com atualização de software, implantação de sistema apropriado para Call-Center e renovação de suporte técnico e garantia, para atendimento das necessidades da Companhia, contemplando todos os materiais necessários para a instalação, incluindo transferência de conhecimento e fornecimento de material, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº20282021, até o dia 01/12/2021, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de novembro de 2021.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** **



**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210032
IG Nº1136015000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico No 20210032 de interesse da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, cujo OBJETO é: **Aquisição de material permanente** para compor o kit de estruturação das colônias do Estado do Ceará, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do No 20652021, até o dia 30/11/2021, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de novembro de 2021.

Dorisleide Candido de Sousa
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210040**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº20210040 de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, cujo OBJETO é: **Aquisição de diversos para laboratório**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº18672021 até o dia 01/12/2021, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de novembro de 2021.

Valda Farias Magalhães
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210269**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº20210269 de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, cujo OBJETO é: **Aquisição de retroescavadeiras** para saneamento com caçamba dupla acoplada, destinados para os serviços de ampliação, operação e manutenção dos sistemas de água e esgoto das Unidades de Negócios da Cagece, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº20442021, até o dia 01/12/2021, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de novembro de 2021.

Jorge Luis Leite Saraiva de Oliveira
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20211378**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº20211378, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de gases medicinais, com fornecimento de equipamentos em regime de comodatado**. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº13782021, até o dia 01/12/2021, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de novembro de 2021.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20211565**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº20211565 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar (brocas, cabos de bisturi e outros)**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº15652021, até o dia 01/12/2021, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de novembro de 2021.

Alexandre Fontenele Bizerril
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20211825
IG Nº1118528000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº20211825, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Aquisição de materiais diversos (maquina de calcular e outros)**. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº18252021, até o dia 01/12/2021, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de novembro de 2021.

Carlos Alberto Coelho Leitão
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20211836
IG Nº1109419000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº20211836 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Aquisição de equipamentos de informática (Impressoras e leitor de código de barras)**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº18362021, até o dia 01/12/2021, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de novembro de 2021.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20212012
IG Nº1110962000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº20212012 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Serviço para controle de vetores e pragas urbanas, desinsetização, desratização e manutenção preventiva contra animais e insetos sinantrópicos e descupinização (ratos, morcegos, baratas, traças, percevejos, carrapatos, formigas, aranhas, escorpiões, moscas, mosquitos, abelhas) e pombos em uma área total** para execução do serviço de 92.199,83 M², incluindo a frota de veículos, para atender as necessidades do Hospital Geral de Fortaleza – HGF, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº20122021, até o dia 01/12/2021, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de novembro de 2021.

Dorisleide Candido de Sousa
PREGOEIRA

*** **



**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20212049**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº20212049 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº20492021, até o dia 01/12/2021, às 14h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de novembro de 2021.

Carlos Alberto Coelho Leitão
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20210056
IG Nº113649900**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a Tomada de Preços Nº20210056 de interesse da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, cujo objeto é a LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA **OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA SALA DE NECRÓPSIA E INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE EXAUSTÃO, NO SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITOS DR. ROCHA FURTADO – SVO, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA – CE**, conforme Edital e seus anexos. Endereço, Data e Horário da Sessão: na Central de Licitações, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz, Cep: 60811-520, Fortaleza – Ceará, as 09:30 horas do dia 09 de dezembro de 2021. FORNECIMENTO DO EDITAL: na Central de Licitações (endereço acima), munido de um CD virgem ou pela Internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de novembro de 2021.

Expedito Pita Junior
PRESIDENTE DA CEL 01

*** **

**AVISO DE NOVO RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2021.0021**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº1733.2021 – Comprasnet, de interesse da SOP, cujo OBJETO é a **Aquisição de 01 (um) Elevador de uso restrito a pessoas com mobilidade reduzida, com montagem e instalação**, para atender à SEFAZ III, em Fortaleza/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sites www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de novembro de 2021.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO REGIDA PELA LEI Nº13.303/2016 Nº20210041**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o resultado da LICITAÇÃO Nº20210041-CAGECE, regida pela Lei Nº13.303/2016, cujo objeto é LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO, PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA PARA ACOMPANHAMENTO, AVALIAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DAS FASES DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS, LICENCIAMENTO E IMPLANTAÇÃO DE OBRAS REFERENTES À PPP DE DESSALINIZAÇÃO, OBJETO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL NO. 20200001-CAGECE/CCC, em que a Comissão Especial de Licitação 06 declarou como **VENCEDORA** do certame a empresa **ENGECONSULT CONSULTORES TÉCNICOS LTDA** com o valor global de R\$ 3.548.058,30 (três milhões, quinhentos e quarenta e oito mil, cinquenta e oito reais e trinta centavos). Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de novembro de 2021.

Antônio Anésio de Aguiar Moura
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2019/0005**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº1842/2020-Comprasnet, de interesse da ESP, cujo OBJETO é **Contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades das áreas de Asseio e Conservação, Informática e Transporte desenvolvidas pela Escola de Saúde Pública do Ceará Paulo Marcelo Martins Rodrigues-ESP/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital. As informações poderão ser consultadas nos sites www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de novembro de 2021.

Alexandre Sales Arcanjo
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2019/0005**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº1842/2020-Comprasnet, de interesse da ESP, cujo OBJETO é **Contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades das áreas de Asseio e Conservação, Informática e Transporte desenvolvidas pela Escola de Saúde Pública do Ceará Paulo Marcelo Martins Rodrigues-ESP/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital. As informações poderão ser consultadas nos sites www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de novembro de 2021.

Alexandre Fontenele Bizerril
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210001**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº15262021 Comprasnet, de interesse do Núcleo de Tecnologia e Qualidade Industrial do Ceará - NÚTEC, cujo OBJETO é **Contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades das áreas de Asseio e Conservação, Transporte e Informática(TI), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sites www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de novembro de 2021.

José Edson Bezerra
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210003**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº1529/2021-Comprasnet, de interesse da SECITECE, cujo OBJETO é **Aquisição de Equipamentos** para o Laboratório de Prototipagem, a fim de adequar a infraestrutura laboratorial do CVT de Beberibe-CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital. As informações poderão ser consultadas nos sites www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de novembro de 2021.

Marcos Alexandrino Alves Gondim
PREGOEIRO

*** **



**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210005**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº05462021 Comprasnet, de interesse da SOHIDRA, cujo objeto é **aquisição de materiais de consumo (ÓLEO LUBRIFICANTE)**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de novembro de 2021.

José Edson Bezerra
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210006**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº1634/2021 - Comprasnet, de interesse da FUNCEME, cujo OBJETO é **Serviço de locação de veículos, sem motorista**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de novembro de 2021.

Francisco Cláudio Reis da Silva
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210009**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº1767/2021 - Comprasnet, de interesse da UVA, cujo OBJETO é **Aquisição de Material Permanente e Consumo (áudio, vídeo e foto)**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de novembro de 2021.

Francisco Cláudio Reis da Silva
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210049**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº17082021, nºno sistema Comprasnet, de interesse da SEDUC, cujo OBJETO é a **Aquisição de 450 (quatrocentos e cinquenta) exemplares de livros didáticos e cadernos de exercícios de Língua Estrangeira – Francês** - para atender os alunos da Rede Pública Estadual de Ensino Médio do Estado do Ceará, matriculados nos Centros Cearenses de Idiomas (CCI) da Secretaria da Educação – SEDUC/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de novembro de 2021.

Raimundo Lima de Souza
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210084**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº1257/2021 Comprasnet, de interesse da PEFOCE, cujo OBJETO é **aquisição de Freezer comum** para os novos núcleos das cidades de: Itapipoca e Crateús de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de novembro de 2021.

José Edson Bezerra
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210842**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº0842/2021 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Equipamento Hospitalar**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. Cumpridas as formalidades legais, a(s) licitante(s) interessada(s) foi(ram) inabilitada(s) e/ou desclassificada(s), resultando FRACASSADA a licitação. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de novembro de 2021.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20211114**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº1114/2021 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de novembro de 2021.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20211286**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº12862021 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Serviço para realização de exames laboratoriais**, como expostos nos 80 itens solicitados, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de novembro de 2021.

Carlos Alberto Coelho Leitão
PREGOEIRO

*** **



**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20211369**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº13692021 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é Serviço para realização de **40(Quarenta) exames/mês, totalizando 480(Quatrocentos e oitenta) exames urodinâmica/ano**, para atender aos pacientes do HIAS (Hospital Infantil Albert Sabin/SESA), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital, cumpridas as formalidades legais, a(s) licitante(s) interessada(s) foi(ram) inabilitada(s) e/ou desclassificada(s), resultando FRACASSADA a licitação. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de novembro de 2021.

Carlos Alberto Coelho Leitão
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20210051**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da TOMADA DE PREÇOS Nº20210051 de interesse da Superintendência de Obras Públicas do Estado do Ceará - SOP, cujo objeto é a LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA ADEQUAÇÃO DO PROJETO DE COMBATE A INCÊNDIO NO HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA, em cumprimento ao § 1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, sendo **INABILITADA** a empresa **SPOOL MONTAGENS E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL EIRELI** e **HABILITADAS** as demais as **LICITANTES: ALVES FREITAS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME, EDCON COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA, IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, MPI CONSTRUÇÕES LTDA, P. MELO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, SM AMBIENTAL E CONSTRUÇÃO LTDA**. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de novembro de 2021.

Expedito Pita Junior
PRESIDENTE DA CEL 01

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PORTARIA Nº667/2021 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 9º, inciso II da Lei nº 11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os artigos 17, 19 e 57 do Decreto nº 22.793, de 1º de outubro de 1993, **RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE** a partir de 01 DE ABRIL DE 2021, através de **Progressão** por **ANTIGUIDADE**, os **SERVIDORES** integrantes do Grupo Ocupacional: **ATIVIDADE APOIO ADMINISTRATIVO-OPERACIONAL - ADO**, lotados nesta Secretaria, relacionados no anexo único desta Portaria. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de julho de 2021.

Rafael de Jesus Beserra
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº PORTARIA Nº667/2021 01/04/2020 a 31/03/2021

ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO-OPERACIONAL – ADO
TIPO DE ASCENSÃO: PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE

	NOME	MATRÍCULA	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA	
			CARGO/FUNÇÃO	REF.	CARGO/FUNÇÃO	REF.
1	MARIA DE FATIMA CUNHA	00305413	Policial Penal	19	Policial Penal	20
2	JOSE IRAN BATISTA DO NASCIMENTO	00821713	Policial Penal	19	Policial Penal	20
3	JOSE IRANDY FALCÃO	00857912	Policial Penal	19	Policial Penal	20
4	FRANCISCO CESAR NOGUEIRA NORÕES	00388912	Policial Penal	19	Policial Penal	20
5	FRANCISCO ALCIDES SOUSA LIMA	00391514	Policial Penal	19	Policial Penal	20
1	MARIA IOLANDA DE ARAÚJO	00393711	Policial Penal	18	Policial Penal	19
2	LEDA MARIA BATISTA VICTOR	00425915	Policial Penal	18	Policial Penal	19
3	FRANCISCO JOSE DO NASCIMENTO	00771910	Policial Penal	18	Policial Penal	19
4	GUILHERME ALVES DA S. JUNIOR	00811718	Policial Penal	18	Policial Penal	19
5	JOSE LUIZ FERNANDES COSTA	11174612	Policial Penal	18	Policial Penal	19
1	CARLOS RAMIRO BARBOSA DOMINGOS	01183214	Policial Penal	17	Policial Penal	18
2	MARIA GUEDES BERNARDO DA SILVA	00461814	Policial Penal	17	Policial Penal	18
3	JOSE ADALBERTO GOMES FILHO	00836214	Policial Penal	17	Policial Penal	18
4	EXPEDITO LEANDRO DE ARAÚJO	00475513	Policial Penal	17	Policial Penal	18
1	FRANCISCO GONÇALVES AZEVEDO JUNIOR	00760110	Policial Penal	16	Policial Penal	17
2	FRANCISCO ANTONIO SILVA DE ARAÚJO	00454818	Policial Penal	16	Policial Penal	17
3	GILVAN DA SILVA NOGUEIRA	00810711	Policial Penal	16	Policial Penal	17
4	JOSE RIBAMAR MOURÃO LIMA	00910015	Policial Penal	16	Policial Penal	17
1	ANTONIO FIRMINO DE FREITAS	01110012	Policial Penal	15	Policial Penal	16
2	LINCOLN DOS SANTOS E SILVA	01529412	Policial Penal	15	Policial Penal	16
3	AUGUSTO CARLOS DE OLIVEIRA	09379517	Policial Penal	15	Policial Penal	16
4	GUARACY BATISTA BASTOS	00811017	Policial Penal	15	Policial Penal	16
5	JORGE FELIX DA SILVA	01573012	Policial Penal	15	Policial Penal	16
1	JOSE GIVALDO LOPES	00567213	Policial Penal	14	Policial Penal	15
2	EVANDRO ADRIANO VASCONCELOS	09146318	Policial Penal	14	Policial Penal	15
3	CARLOS ANTONIO CAVALCANTE COSTA	11173012	Policial Penal	14	Policial Penal	15
4	SARA REGINA MUNHOZ SAMPAIO	11177913	Policial Penal	14	Policial Penal	15
5	ANDREA DA SILVEIRA PINHEIRO	11174418	Policial Penal	14	Policial Penal	15
6	EDNA FRANCISCA DO NASCIMENTO	11177115	Policial Penal	14	Policial Penal	15
1	JOAO BATISTA SOARES	11175716	Policial Penal	13	Policial Penal	14
2	ARIELTON SOUZA CRUZ	11180213	Policial Penal	13	Policial Penal	14
3	LUCIMEYRE SOUZA LEO	11173314	Policial Penal	13	Policial Penal	14
4	DOUGLAS NUNES CIPRIANO	12583214	Policial Penal	13	Policial Penal	14
5	TELINA MARIA LIMA GONCALVES	11178111	Policial Penal	13	Policial Penal	14
6	MARIA DE FATIMA RAMOS CAVALCANTE	11179010	Policial Penal	13	Policial Penal	14
1	JOSE GERARDO GOMES PORTELA	11180418	Policial Penal	12	Policial Penal	13
2	TARCISIO DOMINGO DE AGUIAR	12578113	Policial Penal	12	Policial Penal	13
3	MARCOS CÉSAR CASTRO FONSECA	12578512	Policial Penal	12	Policial Penal	13
4	FRANCISCO SAMUEL DE SOUSA OLIVEIRA	12582412	Policial Penal	12	Policial Penal	13
5	EDILSON JOSE SILVA VIEIRA	12579810	Policial Penal	12	Policial Penal	13
6	NIVEA VASCONCELOS BITTENCOURT	11178510	Policial Penal	12	Policial Penal	13
1	DANIEL BOAVENTURA APOLINÁRIO	12580517	Policial Penal	11	Policial Penal	12
2	WELLINGTON BARRETO CRUZ	12579918	Policial Penal	11	Policial Penal	12
3	JOSE HAMILTON CAVALCANTE COSTA	1257911X	Policial Penal	11	Policial Penal	12



	NOME	MATRÍCULA	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA	
			CARGO/FUNÇÃO	REF.	CARGO/FUNÇÃO	REF.
4	FRANCISCO LIMA DE CARVALHO JÚNIOR	12576412	Policial Penal	11	Policial Penal	12
5	FERNANDO CLÁUDIO DA SILVA	12580118	Policial Penal	11	Policial Penal	12
1	EDUARDO SIMPLÍCIO DOS SANTOS	1261361X	Policial Penal	10	Policial Penal	11
2	JOSE MAURÍCIO DE SOUSA DOS SANTOS	12581114	Policial Penal	10	Policial Penal	11
3	FRANCISCO JOACILO DE ARAÚJO BRASIL	12583915	Policial Penal	10	Policial Penal	11
4	MARCÍLIO DA SILVA MONTEIRO	12580916	Policial Penal	10	Policial Penal	11
1	FRANCISCO EDMILSON REGO EVANGELISTA	11176216	Policial Penal	9	Policial Penal	10
2	AFONSO DE PAULO BARRETO NETO	43067710	Policial Penal	9	Policial Penal	10
3	WILKSON RODRIGUES XAVIER	43064215	Policial Penal	9	Policial Penal	10
4	FRANCISCO REBOUCAS	43045016	Policial Penal	9	Policial Penal	10
5	ASMINDA MARIA TEIXEIRA AMORA DE SOUSA	09433015	Policial Penal	9	Policial Penal	10
6	FRANCISCO CÉSAR PAIVA DE OLIVEIRA	1258301X	Policial Penal	9	Policial Penal	10
7	JANDIR AZIEL DA COSTA	16314218	Policial Penal	9	Policial Penal	10
8	RENATO SAVIO NOGUEIRA DUARTE	1631711X	Policial Penal	9	Policial Penal	10
1	MARCOS JOSE MONTENEGRO DE ARAÚJO	12581416	Policial Penal	8	Policial Penal	9
2	ANTONIO LEAO FILHO	1631191X	Policial Penal	8	Policial Penal	9
3	ROSA MARIA LUCAS	16317713	Policial Penal	8	Policial Penal	9
4	FABIO VANUSCIO FONTINELLE DO NASCIMENTO	16313017	Policial Penal	8	Policial Penal	9
5	RAIMUNDO NONATO SALMITO LOPES	16316717	Policial Penal	8	Policial Penal	9
6	FRANCISCO CORDEIRO DA ROCHA NETO	43046616	Policial Penal	8	Policial Penal	9
7	MARCOS ANTONIO COELHO SOUSA	43058118	Policial Penal	8	Policial Penal	9
8	VIVIANE ALVES GOIS	43065017	Policial Penal	8	Policial Penal	9
9	RONALDO PINHEIRO PAIVA	43062115	Policial Penal	8	Policial Penal	9
10	HERACLITO DE SOUSA ALVES	43050818	Policial Penal	8	Policial Penal	9
11	CARLOS ALBERTO MARQUES FRANÇA JUNIOR	4304141X	Policial Penal	8	Policial Penal	9
12	FRANCISCO ANTONIO MOREIRA LOBO	4304611X	Policial Penal	8	Policial Penal	9
13	MANOEL RODRIGUES VIDAL	47257611	Policial Penal	8	Policial Penal	9
14	ROBERIO FREITAS DE CASTRO	11181112	Policial Penal	8	Policial Penal	9
15	JOSENIER GONÇALVES DA SILVA	16314315	Policial Penal	8	Policial Penal	9
16	ROMERIO DA ROCHA MESQUITA	16317411	Policial Penal	8	Policial Penal	9
17	LUCILIA BARRETO DE ALMEIDA	16315710	Policial Penal	8	Policial Penal	9
18	ELANE DE SOUSA FERREIRA	16334510	Policial Penal	8	Policial Penal	9
19	FRANCENILDO BARRETO DE ALMEIDA	12585918	Policial Penal	8	Policial Penal	9
1	FRANCISCO EUGÊNIO FREITAS DE CARVALHO	16599018	Policial Penal	7	Policial Penal	8
2	EDUARDO FABIANO FEITOSA LOPES	43044419	Policial Penal	7	Policial Penal	8
3	FRANCISCO JANNETSON TAVARES SILVA	43047612	Policial Penal	7	Policial Penal	8
4	MANOEL ALVES CARVALHO NETO	43057014	Policial Penal	7	Policial Penal	8
5	EMILSON DE AQUINO BARRETO	43044818	Policial Penal	7	Policial Penal	8
6	FRANCISCO DE ASSIS RIBEIRO MACEDO SEGUNDO	43046810	Policial Penal	7	Policial Penal	8
7	ALMINO RODRIGUES PINHEIRO FILHO	43038419	Policial Penal	7	Policial Penal	8
8	DEUSDEDITH EZEQUIEL DE MORAIS JUNIOR	43044117	Policial Penal	7	Policial Penal	8
9	MANOEL MESSIAS MONTEIRO JUNIOR	43057111	Policial Penal	7	Policial Penal	8
10	FRANCISCO HUDSON MALVEIRA FREIRE	43047515	Policial Penal	7	Policial Penal	8
11	ELIVANDRO OLIVEIRA ONOFRE E SILVA	43044613	Policial Penal	7	Policial Penal	8
12	JOSE TAUMATURGO MORAES ANDRADE	43054813	Policial Penal	7	Policial Penal	8
13	LEANDRO GONCALVES NUNES	4305631X	Policial Penal	7	Policial Penal	8
14	FRANCISCO WAGNER CORDEIRO FEITOSA	43049216	Policial Penal	7	Policial Penal	8
15	JOSE MENDES DA SILVA JUNIOR	43054112	Policial Penal	7	Policial Penal	8
16	MANOEL TENORIO ALVES DE ALENCAR	43057316	Policial Penal	7	Policial Penal	8
17	DANILO BARBOSA DA SILVA	43043218	Policial Penal	7	Policial Penal	8
18	ANTONIO LEANDRO BATISTA BARROSO	43040111	Policial Penal	7	Policial Penal	8
19	ANTONIO JOSE DE MENEZES LUCAS	43039911	Policial Penal	7	Policial Penal	8
20	FRANCISCO AMON MORAIS DE ALENCAR	43045911	Policial Penal	7	Policial Penal	8
21	ANTONIO ANTUNES COIMBRA ARAUJO PEDROSA	43038710	Policial Penal	7	Policial Penal	8
22	ADRIANA PAULA DE OLIVEIRA COSTA	4306701X	Policial Penal	7	Policial Penal	8
23	FRANCISCO ALEX DE ARAUJO	43045814	Policial Penal	7	Policial Penal	8
24	FRANCISCO VALDINAR DA COSTA LIMA	47252210	Policial Penal	7	Policial Penal	8
25	ACELINO NOGUEIRA ALVES	47242819	Policial Penal	7	Policial Penal	8
26	JOAO ELERY SUCUPIRA LINHARES	47254515	Policial Penal	7	Policial Penal	8
27	LUIS CLAUDIO RODRIGUES PINEO	47257514	Policial Penal	7	Policial Penal	8
28	EVANDRO ARAUJO HOLANDA	47247810	Policial Penal	7	Policial Penal	8
29	FRANCISCO HILDER GRACAA CARVALHO	43047418	Policial Penal	7	Policial Penal	8
30	PAULO ANDRE DE SOUZA QUARESMA	43059610	Policial Penal	7	Policial Penal	8
31	FRANCISCO EDSON DE AQUINO BARRETO	43047019	Policial Penal	7	Policial Penal	8
1	CLAUDINEI BRAGA DUARTE	43042416	Policial Penal	6	Policial Penal	7
2	MARCELO DO NASCIMENTO MACIEL	43057510	Policial Penal	6	Policial Penal	7
3	SEBASTIAO ALMEIDA MAGALHAES	43062719	Policial Penal	6	Policial Penal	7
4	ALEXANDRE ALVES DE LIMA	43038214	Policial Penal	6	Policial Penal	7
5	ANTONIO DENIS BEZERRA LOPES	43039512	Policial Penal	6	Policial Penal	7
6	ARIVANIA LAURINDO NUNES RABELO RAMOS	43066811	Policial Penal	6	Policial Penal	7
7	IVANILDO GOMES DA CONCEICAO	43051911	Policial Penal	6	Policial Penal	7
8	FABIO WAGNER BEZERRA DE LIMA	43045415	Policial Penal	6	Policial Penal	7
9	NICK JERRON MENDES XIMENES DE SOUSA	43059513	Policial Penal	6	Policial Penal	7
10	SIDNEY GEDEAO SILVA	43062913	Policial Penal	6	Policial Penal	7
11	SANDRO ALVES DE SANTANA	43062514	Policial Penal	6	Policial Penal	7
12	ISRAEL OLIVEIRA DE SOUSA	43051512	Policial Penal	6	Policial Penal	7
13	PEDRO PAULO TOME DE SOUZA	43060716	Policial Penal	6	Policial Penal	7
14	FERNANDO JOSE VALDIVINO DA COSTA	4304561X	Policial Penal	6	Policial Penal	7
15	ANTONIO ROBERTO DE ABREU	43040510	Policial Penal	6	Policial Penal	7
16	JORGE BORGES FERREIRA	43052810	Policial Penal	6	Policial Penal	7
17	JOSE FERREIRA FILHO	43053515	Policial Penal	6	Policial Penal	7
18	JOSE SARTO SAMPAIO RODRIGUES	43054716	Policial Penal	6	Policial Penal	7
19	FRANCISCO MARCELO SALES COSTA	43048112	Policial Penal	6	Policial Penal	7
20	ANA MARIA NASCIMENTO SILVA	43067117	Policial Penal	6	Policial Penal	7
21	EVANDRO FELIPE DE ALMEIDA JUNIOR	43045210	Policial Penal	6	Policial Penal	7



	NOME	MATRÍCULA	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA	
			CARGO/FUNÇÃO	REF.	CARGO/FUNÇÃO	REF.
22	DEMIAN COSTA BARRETO	43043811	Policial Penal	6	Policial Penal	7
23	ELIZABETH RODRIGUES DE MATOS	43065610	Policial Penal	6	Policial Penal	7
24	ARLEM CESAR FIUZA MOREIRA	4304091X	Policial Penal	6	Policial Penal	7
25	ELDIMAR SILVA DE SOUSA	43044516	Policial Penal	6	Policial Penal	7
26	EDNA MARIA CRUZ DOS SANTOS	43066714	Policial Penal	6	Policial Penal	7
27	JOELMA DE JESUS ALMEIDA	43064517	Policial Penal	6	Policial Penal	7
28	JOAO RIBEIRO BARBOSA JUNIOR	43052519	Policial Penal	6	Policial Penal	7
29	CRISTIANO DE CARVALHO FRANCELINO	43042815	Policial Penal	6	Policial Penal	7
30	MÁRCIO BARBOSA DOS SANTOS	47257719	Policial Penal	6	Policial Penal	7
31	ROBERTO CESAR REIS DOS SANTOS	47261317	Policial Penal	6	Policial Penal	7
32	FABIANO DE CASTRO CAMPOS	47248213	Policial Penal	6	Policial Penal	7
1	ANTONIO COSTA ALVES	43039210	Policial Penal	5	Policial Penal	6
2	JOELTON BRASIL DE LIMA	43052616	Policial Penal	5	Policial Penal	6
3	MONICA DA COSTA DAMASCENO	47259010	Policial Penal	5	Policial Penal	6
4	PAULA VANESSA MILHOME LIMA	47259517	Policial Penal	5	Policial Penal	6
5	MÁRCIO WILLAMY DE ANDRADE DE SOUSA	47257816	Policial Penal	5	Policial Penal	6
6	WILLNEY VIEIRA PEREIRA	43064312	Policial Penal	5	Policial Penal	6
7	GDAVIS ALVES BRASILEIRO	43049712	Policial Penal	5	Policial Penal	6
8	JOSE ELEONOR DE CARVALH FILHO	43053213	Policial Penal	5	Policial Penal	6
9	ODAILSON DA SILVA	12576811	Policial Penal	5	Policial Penal	6
10	MARCOS ROMULO DE OLIVEIRA UCHOA	47258413	Policial Penal	5	Policial Penal	6
11	HELITON CARLOS DE BRITO	47253314	Policial Penal	5	Policial Penal	6
12	FRANCISCA ROSANA VERAS FEITOSA	47248914	Policial Penal	5	Policial Penal	6
13	FLAVIO PIRES URCEZINO	4724871X	Policial Penal	5	Policial Penal	6
14	ELYSMAR JOSE ROSA	47247519	Policial Penal	5	Policial Penal	6
15	MARIA ELENITA DA SILVA	47258618	Policial Penal	5	Policial Penal	6
16	JOSE VIEIRA DE SOUZA JUNIOR	47256518	Policial Penal	5	Policial Penal	6
17	FRANCISCO JOSE FERREIRA RIBEIRO	47251117	Policial Penal	5	Policial Penal	6
18	HEVERALDO DE MELO MORENO	47253411	Policial Penal	5	Policial Penal	6
19	JOEDSON MARQUES VASCONCELOS	47255015	Policial Penal	5	Policial Penal	6
20	DANIELLE CARVALHO DE ARAUJO	47246318	Policial Penal	5	Policial Penal	6
21	DIEGO LEITE SANTIAGO	47246512	Policial Penal	5	Policial Penal	6
22	FRED WILLIAM PAIVA MONTE	47252512	Policial Penal	5	Policial Penal	6
23	JOSE HUDSON MOURA AURELIANO	47255813	Policial Penal	5	Policial Penal	6
24	FRANCISCO ABNADAB LEITE FURTADO NETO	47249112	Policial Penal	5	Policial Penal	6
25	SANDRA LEONTSINIS	47262216	Policial Penal	5	Policial Penal	6
26	JOSE JARDEL AZEVEDO DE AGUIAR	47255910	Policial Penal	5	Policial Penal	6
27	JEFFERSON LINHARES CAVALCANTE	47254116	Policial Penal	5	Policial Penal	6
28	CARLOS CESAR CHAGAS DE CARVALHO	47244919	Policial Penal	5	Policial Penal	6
29	ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA	47243416	Policial Penal	5	Policial Penal	6
30	FRANCISCO HELIO DA SILVA	47250919	Policial Penal	5	Policial Penal	6
31	KALINE LUCINEIDE PEREIRA DE OLIVEIRA	47256917	Policial Penal	5	Policial Penal	6
32	RAIMUNDO WILSON RODRIGUES DE LIMA	47260817	Policial Penal	5	Policial Penal	6
33	FRANCISCA ROSILENE FEITOSA GUANABARA	47249015	Policial Penal	5	Policial Penal	6
34	SAID LIMA FREITAS	47262011	Policial Penal	5	Policial Penal	6
35	EDGLEUSON RAMALHO FERREIRA	4724661X	Policial Penal	5	Policial Penal	6
36	MISAEEL SOUSA LIMA OLIVEIRA	4725891X	Policial Penal	5	Policial Penal	6
37	EDILSON NUNES DE SOUSA	47246911	Policial Penal	5	Policial Penal	6
38	EVERALDO CORNELIO DE MENEZES	47248019	Policial Penal	5	Policial Penal	6
39	DIEGO AGAPITO DE SOUSA	47342112	Policial Penal	5	Policial Penal	6
40	DANILO LESSA ARAUJO	43043412	Policial Penal	5	Policial Penal	6
41	BRAULIO RAMOS MOURAO DE SOUSA	43041118	Policial Penal	5	Policial Penal	6
42	CARLOS EDUARDO DE BRITO	43041614	Policial Penal	5	Policial Penal	6
43	ANDRE LUIS VERAS NEPOMUCENO DA SILVA	47243211	Policial Penal	5	Policial Penal	6
44	RITA CRISTINA MEIRELES TEIXEIRA	47261112	Policial Penal	5	Policial Penal	6
45	FRANCISCO ASIMAR MARTINS DA COSTA	47249619	Policial Penal	5	Policial Penal	6
46	VIVIANE RODRIGUES SILVA	47263212	Policial Penal	5	Policial Penal	6
47	RONALDO REIS FERREIRA	47261910	Policial Penal	5	Policial Penal	6
48	ROGÉRIO DE SOUSA MADRUGA	47261716	Policial Penal	5	Policial Penal	6
49	JEAN ALEXANDRE DA SILVA ALVES	47253918	Policial Penal	5	Policial Penal	6
50	JOAO ECILIO BASTOS DE QUEIROZ BRASIL	47254418	Policial Penal	5	Policial Penal	6
51	FABIO HENRIQUE MELO DE OLIVEIRA	47248310	Policial Penal	5	Policial Penal	6
52	HELBER DA SILVA MENDES	47253217	Policial Penal	5	Policial Penal	6
53	CIRO LINS WANDERLEY	47245710	Policial Penal	5	Policial Penal	6
54	CARLOS JAFET PENHA	4724501X	Policial Penal	5	Policial Penal	6
55	MARILENE MORAIS DO NASCIMENTO	47258715	Policial Penal	5	Policial Penal	6
56	EDILSON MESQUITA PAIVA	47246814	Policial Penal	5	Policial Penal	6
57	PEDRO JOAO SANTIAGO JUNIOR	47260418	Policial Penal	5	Policial Penal	6
58	FRANCISCO OSMAR DA SILVA	47251516	Policial Penal	5	Policial Penal	6
59	NILTON CESAR GOMES CARNEIRO	47259215	Policial Penal	5	Policial Penal	6
1	FRANCISCO ADILTON DE JESUS DA SILVA	4724921X	Policial Penal	4	Policial Penal	5
2	GISELE TECIA BATISTA DA SILVA	4725261X	Policial Penal	4	Policial Penal	5
3	THYAGO DE VASCONCELOS MENDES	47324610	Policial Penal	4	Policial Penal	5
4	KLEITON FABRICIO SOARES DE ARAUJO	47325315	Policial Penal	4	Policial Penal	5
5	THAISA GABRIELLE DE FIGUEIRO SOUZA	47350816	Policial Penal	4	Policial Penal	5
6	NUBIA BORGES DE FREITAS	47304717	Policial Penal	4	Policial Penal	5
7	FABIO KLEBER FECHINE	47355419	Policial Penal	4	Policial Penal	5
8	JOAO PAULO DA SILVA OLIVEIRA	47322510	Policial Penal	4	Policial Penal	5
9	JOSE RONALDO FERNANDES POMPEU	47324815	Policial Penal	4	Policial Penal	5
10	JOAO FRANCISCO DOS SANTOS PEREIRA	47336015	Policial Penal	4	Policial Penal	5
11	JULIO CEZAR CARDOSO DA SILVA	47313112	Policial Penal	4	Policial Penal	5
12	SAMUEL PAULINO CORREIA	47334217	Policial Penal	4	Policial Penal	5
13	REGINALDO CAMPELO DA SILVA	47349214	Policial Penal	4	Policial Penal	5
14	JOSE VALDEMIR CAETANO DUARTE	47313511	Policial Penal	4	Policial Penal	5
15	FRANCIENE SILVA DE SOUZA	47290511	Policial Penal	4	Policial Penal	5



	NOME	MATRÍCULA	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA	
			CARGO/FUNÇÃO	REF.	CARGO/FUNÇÃO	REF.
16	MARCOS ROBERTO MUNIZ NEGREIROS	47330912	Policial Penal	4	Policial Penal	5
17	CICERA ELIZABETE SAMPAIO DE LIMA SOUZA	47356717	Policial Penal	4	Policial Penal	5
18	ROSANGELA MARIA DOS SANTOS	47323010	Policial Penal	4	Policial Penal	5
19	OBERDAN DE SOUZA FERREIRA	47304911	Policial Penal	4	Policial Penal	5
20	LAEL ROMEU MIRANDA ANGELIM	47329213	Policial Penal	4	Policial Penal	5
21	ERINALDO DE OLIVEIRA TARGINO	47326419	Policial Penal	4	Policial Penal	5
22	MARCELO MOREIRA LOPES	47301211	Policial Penal	4	Policial Penal	5
23	ANDERSON FERNANDES ROSENO	47352010	Policial Penal	4	Policial Penal	5
24	LUCICLEIDE TABOSA DE MENESES	47342619	Policial Penal	4	Policial Penal	5
25	FRANCISCO LEANDRO DOS REIS DA SILVA	47346010	Policial Penal	4	Policial Penal	5
26	JOSE SILMAR VASCONCELOS MELO	47337119	Policial Penal	4	Policial Penal	5
27	FABIO LACERDA PEREIRA	47326117	Policial Penal	4	Policial Penal	5
28	ANTONIA CLAUDIA FONSECA LIMA	47321816	Policial Penal	4	Policial Penal	5
29	FRANCISCO JESOMAR DA ROCHA JUNIOR	47345413	Policial Penal	4	Policial Penal	5
30	MANOEL JANAY LOPES DE OLIVEIRA	47343917	Policial Penal	4	Policial Penal	5
31	KLENYO LOPES COELHO	47312914	Policial Penal	4	Policial Penal	5
32	ISAQUE PAULO HERCULANO	47354714	Policial Penal	4	Policial Penal	5
33	FRANCISCO SIDNEY LOPES DE QUEIROZ	47341914	Policial Penal	4	Policial Penal	5
34	JOSE FRANCISCO DE SOUSA	47323819	Policial Penal	4	Policial Penal	5
35	FRANCISCO DAVI LIOBA DE SOUSA	47328314	Policial Penal	4	Policial Penal	5
36	LEANDRO PEREIRA DE FREITAS	47303311	Policial Penal	4	Policial Penal	5
37	LUCIANO ALVES DE SOUSA	47302617	Policial Penal	4	Policial Penal	5
38	JOSE ROBERTO MADEIRA	47349516	Policial Penal	4	Policial Penal	5
39	JOSE MARIO DE OLIVEIRA	4735241X	Policial Penal	4	Policial Penal	5
40	ANTONIO WILSON DA SILVA LIMA	47280311	Policial Penal	4	Policial Penal	5
41	ROSEMBERG GOMES DE QUEIROZ	4731111X	Policial Penal	4	Policial Penal	5
42	FRANCISCO RONALDO HELCIAS	47319811	Policial Penal	4	Policial Penal	5
43	PEDRO GLEDSON OLIVEIRA PEREIRA	47307716	Policial Penal	4	Policial Penal	5
44	JOAO PAULO AMARAL DE SOUZA	47351510	Policial Penal	4	Policial Penal	5
45	CICERO ARLEI ALVES LIMA	47282616	Policial Penal	4	Policial Penal	5
46	ANDERSON ARAUJO DA SILVA	47285216	Policial Penal	4	Policial Penal	5
47	JOSE IVAN DE FREITAS MOTA	47314615	Policial Penal	4	Policial Penal	5
48	MARCELO ARAUJO DOS SANTOS	47304318	Policial Penal	4	Policial Penal	5
49	LIDIANE BARROS DE OLIVEIRA	47323916	Policial Penal	4	Policial Penal	5
50	RENATA LECY DA SILVA CRISPIM GONCALVES	47318017	Policial Penal	4	Policial Penal	5
51	ANDRE LIMA DE SOUZA	47285615	Policial Penal	4	Policial Penal	5
52	ADERVAL GEOVANNI DA SILVA FERRAZ	47300010	Policial Penal	4	Policial Penal	5
53	KATSON DEYVIS MONTEIRO ROQUE	47313317	Policial Penal	4	Policial Penal	5
54	PAULO DIEGO SILVA DA MOTA	47305314	Policial Penal	4	Policial Penal	5
55	APARICIO FERREIRA	47332915	Policial Penal	4	Policial Penal	5
56	ANTONIO MARIA MIRANDA ARAUJO	47321719	Policial Penal	4	Policial Penal	5
57	DEUSDEDIT ROQUE DE SOUZA NETO	47338611	Policial Penal	4	Policial Penal	5
58	PAULO JOSE DE SOUSA RODRIGUES	47306116	Policial Penal	4	Policial Penal	5
59	FRANCISCO JOSE DIAS DE ALMEIDA	47293812	Policial Penal	4	Policial Penal	5
60	ANTONIO CLODOALDO GONÇALVES BRAGA	47286514	Policial Penal	4	Policial Penal	5
61	MARCOS BENICIO DA SILVA DIAS	4730671X	Policial Penal	4	Policial Penal	5
62	EMILIO ROBISON DA SILVA MELO	47352614	Policial Penal	4	Policial Penal	5
63	ISMAEL GOMES OLIVEIRA	47298318	Policial Penal	4	Policial Penal	5
64	LIDIA AMARAL CANUTO	47303419	Policial Penal	4	Policial Penal	5
65	ROBLES DE BRITO UCHOA	47348315	Policial Penal	4	Policial Penal	5
66	ALEXANDRE PEREIRA PIRAJA	47284112	Policial Penal	4	Policial Penal	5
67	ELIZANGELA DE ALBUQUERQUE BATISTA	47347610	Policial Penal	4	Policial Penal	5
68	REMO OLIVEIRA SILVA	4731691X	Policial Penal	4	Policial Penal	5
69	FRANCISCO HERTON DE PAULA JUNIOR	47320410	Policial Penal	4	Policial Penal	5
70	PEDRO PIRES RODRIGUES JUNIOR	47307317	Policial Penal	4	Policial Penal	5
71	MAYK DE SOUSA CARNEIRO	47330416	Policial Penal	4	Policial Penal	5
72	JOSE GUSTAVO ALVES MENESES	47336619	Policial Penal	4	Policial Penal	5
73	GISLENE BERNARDINO DE FREITAS	47338212	Policial Penal	4	Policial Penal	5
74	ERICK ROMMEL ARRAIS	47326710	Policial Penal	4	Policial Penal	5
75	LEIDIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA	47323517	Policial Penal	4	Policial Penal	5
76	FRANCISCO OSENI ALEXANDRE CUNHA	47343410	Policial Penal	4	Policial Penal	5
77	MARCUS VINICIUS BEZERRA PONCIANO	47304814	Policial Penal	4	Policial Penal	5
78	CAIRO DE OLIVEIRA ALVARO	47281415	Policial Penal	4	Policial Penal	5
79	JOSE LUCIO SILVA JUNIOR	47324513	Policial Penal	4	Policial Penal	5
80	ANA RAQUEL LEITE ALMEIDA	47344115	Policial Penal	4	Policial Penal	5
81	ERIKA DIOGENES FERREIRA BRITO	47289513	Policial Penal	4	Policial Penal	5
82	EMILI QUEIROZ ASSUNCAO	47326613	Policial Penal	4	Policial Penal	5
83	VICTOR MATHEUS CORDEIRO BISPO	47325013	Policial Penal	4	Policial Penal	5
84	JOEL ALEX FAUSTINO DA SILVA	47336414	Policial Penal	4	Policial Penal	5
85	RAIMUNDO RAI ALVES PONTES	47322812	Policial Penal	4	Policial Penal	5
86	JAILSON ALVES MONTEIRO	47337917	Policial Penal	4	Policial Penal	5
87	FRANCISCO SAMPAIO DOS REIS	4732081X	Policial Penal	4	Policial Penal	5
88	MARCELO SOARES DA SILVA	47331110	Policial Penal	4	Policial Penal	5
89	ANTONIO FRANCISCO DE OLIVEIRA SANTOS DE LIRA	47328411	Policial Penal	4	Policial Penal	5
90	JACKSER DA COSTA PEIXOTO	4729861X	Policial Penal	4	Policial Penal	5
91	MAIKON MARQUES DA SILVA FERNANDES	47304512	Policial Penal	4	Policial Penal	5
92	WASHINGTON PEREIRA DE SOUSA	47312019	Policial Penal	4	Policial Penal	5
93	ANTONIO DANIEL SILVA MOREIRA	47286611	Policial Penal	4	Policial Penal	5
94	FRANCISCO FABIO RIBEIRO MONTEIRO	47292719	Policial Penal	4	Policial Penal	5
1	DANIELE DE ABREU PIMENTA	47344212	Policial Penal	3	Policial Penal	4
2	FRANCISCO DE MORAIS SILVA	47290112	Policial Penal	3	Policial Penal	4
3	LUIZA RAFAELA DE QUEIROZ SILVA	47332613	Policial Penal	3	Policial Penal	4
4	TIMOTEU ALVES DE SOUSA	47311918	Policial Penal	3	Policial Penal	4
5	THOMAS JEFFERSON RODRIGUES ALVES	47338514	Policial Penal	3	Policial Penal	4
6	MARCOS ANTONIO TELES COSTA	47258219	Policial Penal	3	Policial Penal	4



	NOME	MATRÍCULA	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA	
			CARGO/FUNÇÃO	REF.	CARGO/FUNÇÃO	REF.
7	GUTEMBERG FERNANDES DE MOURA	47355915	Policial Penal	3	Policial Penal	4
8	CRISTOVAO ROMULO FREITAS FEITOSA	47325218	Policial Penal	3	Policial Penal	4
9	PATRICK FERNANDO COSTA LEITE	47354315	Policial Penal	3	Policial Penal	4
10	FRANCISCO PEREIRA JUNIOR	47328012	Policial Penal	3	Policial Penal	4
11	MARIA DO CARMO XIMENES MARQUES	47349311	Policial Penal	3	Policial Penal	4
12	LUIZ CARLOS DA SILVA	4732971X	Policial Penal	3	Policial Penal	4
13	NORTON SANTANA DA COSTA	4730721X	Policial Penal	3	Policial Penal	4
14	GILSON MAGALHAES DOS SANTOS	47347319	Policial Penal	3	Policial Penal	4
15	FRANCISCO WANDO GOMES DA SILVA	47294614	Policial Penal	3	Policial Penal	4
16	ANA PAULA RODRIGUES DE LIMA	47284910	Policial Penal	3	Policial Penal	4
17	HUDSON RAMOS DE CARVALHO	47297117	Policial Penal	3	Policial Penal	4
18	HIDER GURGEL BEZERRA	4729651X	Policial Penal	3	Policial Penal	4
19	JAQUELINE FREITAS DIAS	47343518	Policial Penal	3	Policial Penal	4
20	GILDASIO DA PAZ OLIVEIRA	47295416	Policial Penal	3	Policial Penal	4
21	CHRISTIAN RODRIGUES DO NASCIMENTO	47320712	Policial Penal	3	Policial Penal	4
22	JULIANA ALVES REGO	47315212	Policial Penal	3	Policial Penal	4
23	JOSE RODRIGO DINIZ	47337216	Policial Penal	3	Policial Penal	4
24	FRANCISCO FABIO PONCIANO MOTA	47292417	Policial Penal	3	Policial Penal	4
25	RAMON MORAIS DE ALENCAR	47316413	Policial Penal	3	Policial Penal	4
26	JOSE RONIS DAMIAO FERNANDES	47354013	Policial Penal	3	Policial Penal	4
27	FRANCISCO MAXSUEL DA SILVA	47339413	Policial Penal	3	Policial Penal	4
28	ANDERSON MARQUES GOMES	47285410	Policial Penal	3	Policial Penal	4
29	CARLOS THIAGO DE SOUSA SILVA	4728211X	Policial Penal	3	Policial Penal	4
30	WALTER LOPES CAMPELO	47308313	Policial Penal	3	Policial Penal	4
31	MANUELA SANTANA DE ANDRADE COSTA	47304210	Policial Penal	3	Policial Penal	4
32	SERGINALDO SIMPLICIO DE LIMA	47334519	Policial Penal	3	Policial Penal	4
33	SERGIO MARCELO DA ROCHA	47310318	Policial Penal	3	Policial Penal	4
34	JOAO BATISTA DE SOUSA MEDEIROS	47298016	Policial Penal	3	Policial Penal	4
35	DENIRAN MARANHÃO DA SILVA	47288711	Policial Penal	3	Policial Penal	4
36	CAIO CESAR LIMA FREITAS ARAUJO	47281318	Policial Penal	3	Policial Penal	4
37	MARCIA LORENA BARROS PINHEIRO	47301416	Policial Penal	3	Policial Penal	4
38	FERNANDO DE SOUZA BERTOLDO	47325412	Policial Penal	3	Policial Penal	4
39	ADRIANA BRAGA BANTIM	47283418	Policial Penal	3	Policial Penal	4
40	THIAGO DIONISIO FREITAS	47308518	Policial Penal	3	Policial Penal	4
41	ANA LUCIA DE ARAUJO	47284716	Policial Penal	3	Policial Penal	4
42	HUMBERTO FARIAS FIUSA	47297311	Policial Penal	3	Policial Penal	4
43	LUCELIO ALVES DO NASCIMENTO	47349818	Policial Penal	3	Policial Penal	4
44	RODRIGO SILVA ARAGAO	47318815	Policial Penal	3	Policial Penal	4
45	MARX ALBERTO DE ALENCAR VIEIRA	47330319	Policial Penal	3	Policial Penal	4
46	CRISTIANO BATISTA FREIRE	47286913	Policial Penal	3	Policial Penal	4
47	LUIZ ALBERTO CHAVES DE SOUSA	47333016	Policial Penal	3	Policial Penal	4
48	FRANCISCO WILSON DE SOUSA SALES	47345812	Policial Penal	3	Policial Penal	4
49	LEIDIANE TORRES DOS SANTOS	47329612	Policial Penal	3	Policial Penal	4
50	MEIRILANDIA TEIXEIRA MOTA	47308011	Policial Penal	3	Policial Penal	4
51	MICHEL IDSON DOS SANTOS MELO	47330211	Policial Penal	3	Policial Penal	4
52	JOSE WILLIAM SILVA PEREIRA FILHO	47339014	Policial Penal	3	Policial Penal	4
53	JAERDSON VALDEZ MAIA FREIRE	4729911X	Policial Penal	3	Policial Penal	4
54	ICARO RIBEIRO UCHOA	47297710	Policial Penal	3	Policial Penal	4
55	THIAGO DE ALMEIDA COSTA	47308615	Policial Penal	3	Policial Penal	4
56	MARIANE ALMEIDA LIMA	47306914	Policial Penal	3	Policial Penal	4
57	MARIA ANDRESSA CASSIA DA SILVA	47329817	Policial Penal	3	Policial Penal	4
58	ALEX ANDERSON DA SILVA	47283817	Policial Penal	3	Policial Penal	4
59	ANDERSON DE AVILA DIAS	47321913	Policial Penal	3	Policial Penal	4
60	LUIZ BENEVAL DE ALMEIDA FILHO	47303915	Policial Penal	3	Policial Penal	4
61	FLAVIA JULIANA LUZ SILVA	47293014	Policial Penal	3	Policial Penal	4
62	ERICK RAMON NOVAES ALVES	47319412	Policial Penal	3	Policial Penal	4
63	JOSE MARCONDES BATISTA LIRA	47336716	Policial Penal	3	Policial Penal	4
64	FRANCISCO DJANA MAIA DA SILVA	47320216	Policial Penal	3	Policial Penal	4
65	ERIKO VINICIUS LUSTOSA MAZULO	4728841X	Policial Penal	3	Policial Penal	4
66	ANTONIO DE PADUA DUARTE MATOS	47286719	Policial Penal	3	Policial Penal	4
67	DALTRO LUIZ ANTUNES BASTOS FILHO	47287316	Policial Penal	3	Policial Penal	4
68	RONALD FREITAS SPINOLA	47315913	Policial Penal	3	Policial Penal	4
69	LISSANDRO MOREIRA DA SILVA	47301610	Policial Penal	3	Policial Penal	4
70	MARIA ERANDI VIEIRA MATIAS GALDINO	47344611	Policial Penal	3	Policial Penal	4
71	HUMBERTO WAGNER LUCAS DE MORAIS	47336910	Policial Penal	3	Policial Penal	4
72	RAIMUNDO FERREIRA CAMPOS FILHO	47341817	Policial Penal	3	Policial Penal	4
73	ANDREA DE SOUZA RIOS	47286115	Policial Penal	3	Policial Penal	4
74	JUNIELLE VICTOR CARNEIRO	47324912	Policial Penal	3	Policial Penal	4
75	FRANCISCO FAGNER GOMES RODRIGUES	47290716	Policial Penal	3	Policial Penal	4
76	RONNIVON SANTOS LUZ	47334918	Policial Penal	3	Policial Penal	4
77	ELISANGELA LOPES SANTOS	4731951X	Policial Penal	3	Policial Penal	4
78	ALINE DUARTE SOARES	4734851X	Policial Penal	3	Policial Penal	4
79	FLAVIA ROBERTA VIEIRA SALES	47291216	Policial Penal	3	Policial Penal	4
80	FLAVIA ADALGISA FORTE NOGUEIRA	47292611	Policial Penal	3	Policial Penal	4
81	ANTONIO EUDES CAVALCANTE XAVIER	47286816	Policial Penal	3	Policial Penal	4
82	RUBIA DA ROCHA XAVIER	47334810	Policial Penal	3	Policial Penal	4
83	MARIA SEVERIANO DE MEDEIROS	47305519	Policial Penal	3	Policial Penal	4
84	WENDELL GONDIM CRUZ	47309018	Policial Penal	3	Policial Penal	4
85	JULIANA CORDEIRO FEITOSA	47340411	Policial Penal	3	Policial Penal	4
86	KELSON TEIXEIRA RODRIGUES	47323118	Policial Penal	3	Policial Penal	4
87	JOAO LUIS TERCEIRO NOBRE	47299713	Policial Penal	3	Policial Penal	4
88	JOAO DE SOUZA MARTINS	47299519	Policial Penal	3	Policial Penal	4
89	FRANCISCA MANOELA FREITAS DE SOUSA	47290317	Policial Penal	3	Policial Penal	4
90	JONATAN DA SILVA LIMA	47314216	Policial Penal	3	Policial Penal	4
91	JACKSON DA SILVA LIMA	47298717	Policial Penal	3	Policial Penal	4



	NOME	MATRÍCULA	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA	
			CARGO/FUNÇÃO	REF.	CARGO/FUNÇÃO	REF.
92	DEBORA ARRAIS SAMPAIO	47289114	Policial Penal	3	Policial Penal	4
93	FILIFE MARCULINO DA SILVA	47300614	Policial Penal	3	Policial Penal	4
94	ELAINE LUCIO PEREIRA	4730041X	Policial Penal	3	Policial Penal	4
95	JOSE BARBOSA GOMES FILHO	47313813	Policial Penal	3	Policial Penal	4
96	DYEGO FERNANDO APRIGIO DE ANDRADE	47288819	Policial Penal	3	Policial Penal	4
97	FLAVIO BARROS COSTA	47319714	Policial Penal	3	Policial Penal	4
98	MARIO SERGIO NASCIMENTO DA SILVA	47306213	Policial Penal	3	Policial Penal	4
99	GLEYSON CICERO DA SILVA	47324114	Policial Penal	3	Policial Penal	4
100	JOAO TAVARES PEREIRA FILHO	47346614	Policial Penal	3	Policial Penal	4
101	FELIPE EMANUEL CAVALCANTE BARRETO	47319617	Policial Penal	3	Policial Penal	4
102	FRANCISCO ALVES DA SILVA JUNIOR	4734221X	Policial Penal	3	Policial Penal	4
103	DEMETRIUS MARCELINO GOMES DANTAS	47341019	Policial Penal	3	Policial Penal	4
104	CIDNEY FERNANDES OLIVEIRA	47282713	Policial Penal	3	Policial Penal	4
105	PAULO ROBERTO LIMA DA SILVA	4730511X	Policial Penal	3	Policial Penal	4
106	JOSE EDIPO ANDRADE BARBOSA	47345111	Policial Penal	3	Policial Penal	4
107	DJAINE MOURA DE BRITO GUERRA	47348811	Policial Penal	3	Policial Penal	4
108	CASSIO BRUNO LOPES DA SILVA	47283310	Policial Penal	3	Policial Penal	4
109	ADELINY CORDEIRO DO NASCIMENTO	47322111	Policial Penal	3	Policial Penal	4
110	JOSE OTAVIO DE OLIVEIRA NETO	4731481X	Policial Penal	3	Policial Penal	4
111	MARCUS VINICIUS SILVA FILGUEIRA	47330114	Policial Penal	3	Policial Penal	4
112	MYKAELLE DAMASCENO PEREIRA	47305810	Policial Penal	3	Policial Penal	4
113	ASMINE DE LIMA SOUZA	47325714	Policial Penal	3	Policial Penal	4
114	KAROLINY BRUNO DE MESQUITA E SILVA	47342015	Policial Penal	3	Policial Penal	4
115	HUGO TALLARICO JUNIOR	47297214	Policial Penal	3	Policial Penal	4
116	LEILANE CIPRIANO PEREIRA MARIN	4730301X	Policial Penal	3	Policial Penal	4
117	RAISSA SILVA PITANGA	47340810	Policial Penal	3	Policial Penal	4
118	ARISTOTELES RIBEIRO DA SILVA	30001613	Policial Penal	3	Policial Penal	4
119	CECILIA MOREIRA MOTA	30002717	Policial Penal	3	Policial Penal	4
120	AMILTON IRINEU ROCHA	30002210	Policial Penal	3	Policial Penal	4
121	JEZUSMARIO PEREIRA DOS SANTOS	30002016	Policial Penal	3	Policial Penal	4
122	HELIFLAVIO MIGUEL DA SILVA	47348110	Policial Penal	3	Policial Penal	4
123	ROMULO HOLANDA LIMA	30059611	Policial Penal	3	Policial Penal	4
124	ROGERIO ALMEIDA DE LIMA	47242118	Policial Penal	3	Policial Penal	4
125	ROMULO DA ROCHA MESQUITA	47242614	Policial Penal	3	Policial Penal	4
126	DANIEL PESSOA DE AGUIAR	47242517	Policial Penal	3	Policial Penal	4
127	FLAVIO SILVA SANTANA	47263417	Policial Penal	3	Policial Penal	4
128	EDGAR PINHEIRO PEIXOTO FILHO	47242215	Policial Penal	3	Policial Penal	4
129	REUBEM MELLO ADAMIAN	47263514	Policial Penal	3	Policial Penal	4
130	MARCIO MAGALHAES DO NASCIMENTO	30057619	Policial Penal	3	Policial Penal	4
131	MARIA JOCIMEIRE ALVES SILVA	47351812	Policial Penal	3	Policial Penal	4
132	JACKSON OLIVEIRA DE MELO	47296919	Policial Penal	3	Policial Penal	4
133	ROGERIO SOUSA	47351715	Policial Penal	3	Policial Penal	4
134	FRANCISCO MOIZES DA SILVA SANTOS	47294312	Policial Penal	3	Policial Penal	4
135	FRANCISCO CHARDES ANTONIO DUARTE DE SOUZA	4732761X	Policial Penal	3	Policial Penal	4
136	EUDES ARAUJO DE ANDRADE	47347718	Policial Penal	3	Policial Penal	4
137	VANIA MARIA BARROS DE OLIVEIRA	4733411X	Policial Penal	3	Policial Penal	4
138	WASHINGTON FRANCISCO EVANGELISTA DE OLIVEIRA	47311411	Policial Penal	3	Policial Penal	4
139	CARLOS EDUARDO LIMA DE MONTANHA	47349613	Policial Penal	3	Policial Penal	4
140	VIVIANE DA SILVA SOUSA	4734591X	Policial Penal	3	Policial Penal	4
141	MARLIENE COSTA UCHOA DE AGUIAR	47324319	Policial Penal	3	Policial Penal	4
142	EMANUELA ALVES ALMEIDA	47288118	Policial Penal	3	Policial Penal	4
143	LAIANE BATISTA RODRIGUES DE ALMEIDA	4731271X	Policial Penal	3	Policial Penal	4
144	MANUEL NICODEMOS GOMES	47346711	Policial Penal	3	Policial Penal	4
145	RODNEY CAPISTRANO DAMASCENO	47317614	Policial Penal	3	Policial Penal	4
146	ILDEMBERG FERREIRA LOPES DA SILVA	47297915	Policial Penal	3	Policial Penal	4
147	BENEDITO DENIS ALBUQUERQUE BARRETO	47280710	Policial Penal	3	Policial Penal	4
148	JULIANA PEREIRA GERMANO	47315611	Policial Penal	3	Policial Penal	4
149	RAIMUNDO EDIVAN LIMA GOUVEIA	47317819	Policial Penal	3	Policial Penal	4
150	LARISSA MARIA REGO DE OLIVEIRA	47338018	Policial Penal	3	Policial Penal	4
151	VINICIUS ESTEVAM RAMIRO TEIXEIRA	47310210	Policial Penal	3	Policial Penal	4
152	CELIO IZAIAS DA SILVA DE LIMA	47282314	Policial Penal	3	Policial Penal	4
153	DANIEL PINHEIRO DA SILVA LIMA	47338913	Policial Penal	3	Policial Penal	4
154	JOSE HIGOR LEITE ALVES	47350115	Policial Penal	3	Policial Penal	4
155	JEFFERSON FERNANDES TOTE	47299314	Policial Penal	3	Policial Penal	4
156	ISRAEL DE SOUZA TAVARES	47298415	Policial Penal	3	Policial Penal	4
157	LUCIA RAQUEL PAIVA GUIMARAES	47352711	Policial Penal	3	Policial Penal	4
158	JOANA DARK CRISOSTOMO LUCENA	47296714	Policial Penal	3	Policial Penal	4
159	BRUNO DOS SANTOS BARROS	47281016	Policial Penal	3	Policial Penal	4
160	RUBENS BATISTA DE LIMA	47311012	Policial Penal	3	Policial Penal	4
161	ANDERSON ANDRADE COSTA	47285119	Policial Penal	3	Policial Penal	4
162	FRANCISCO MARDONIO DE MORAIS BARBOSA	47294215	Policial Penal	3	Policial Penal	4
163	MARCIO JOSE DA SILVA LIMA	4733831X	Policial Penal	3	Policial Penal	4
164	SAMUEL MARTINS CARDOSO	47310814	Policial Penal	3	Policial Penal	4
165	THIAGO PHILIFE MARIANO DE SOUSA	4734171X	Policial Penal	3	Policial Penal	4
166	ROSA FERNANDA OLIVEIRA DA SILVA	47308119	Policial Penal	3	Policial Penal	4
167	STENIO MAX PINTO FARIAS	47344816	Policial Penal	3	Policial Penal	4
168	RONALDO ALVES ANGELO	47311314	Policial Penal	3	Policial Penal	4
169	RAMSES SERRA	47317916	Policial Penal	3	Policial Penal	4
170	RHAVENNA BEZERRA BATISTA	47334713	Policial Penal	3	Policial Penal	4
171	ADRIANO NASCIMENTO DA SILVA	47333415	Policial Penal	3	Policial Penal	4
172	LEVY DE OLIVEIRA BORGES	47350417	Policial Penal	3	Policial Penal	4
173	ANTONIO LIANDRO SARMENTO CAVALCANTI	47283213	Policial Penal	3	Policial Penal	4
174	ALEXSANDRO DE OLIVEIRA SILVA	47339219	Policial Penal	3	Policial Penal	4
175	BARBARA DANNYELLE APARECIDA ROCHA PAZ	47321417	Policial Penal	3	Policial Penal	4
176	JULIANA DOS SANTOS AMARAL	4733991X	Policial Penal	3	Policial Penal	4



	NOME	MATRÍCULA	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA	
			CARGO/FUNÇÃO	REF.	CARGO/FUNÇÃO	REF.
177	RONALDO ADRIANO NUNES	47319315	Policial Penal	3	Policial Penal	4
178	MARCOS ANTONIO SOUSA DE ALMEIDA	47302811	Policial Penal	3	Policial Penal	4
179	DIEGO DANTAS DE OLIVEIRA	47288916	Policial Penal	3	Policial Penal	4
180	MARCUS VINICIUS DE PAULO MOREIRA	47330017	Policial Penal	3	Policial Penal	4
181	WAMBERTO SAMPAIO FILHO	47347211	Policial Penal	3	Policial Penal	4
182	ROBSON DE SOUZA FERNANDES	47319218	Policial Penal	3	Policial Penal	4
183	JADER JANDERSON SILVA MIRANDA AMARAL	47299012	Policial Penal	3	Policial Penal	4
184	HALLYSON DANTA DE OLIVEIRA	47336112	Policial Penal	3	Policial Penal	4
185	FRANCISCO WELLINGTON GOMES PINTO	47341612	Policial Penal	3	Policial Penal	4
186	RUTH MIDIA RAZONI MENDES BARRO	47310911	Policial Penal	3	Policial Penal	4
187	FRANCISCO ELIONARDO DE MELO NASCIMENTO	47320313	Policial Penal	3	Policial Penal	4
188	ALVINO BONSUE RODRIGUES ALVES FEITOSA	47347416	Policial Penal	3	Policial Penal	4
189	FRANCISCO LEANDRO BARROS DE ARAUJO	47294010	Policial Penal	3	Policial Penal	4
190	ROGERES BRUNO CUNHA MAGALHAES	47331919	Policial Penal	3	Policial Penal	4
191	JOHNNY WISM ANTONIO DA SILVA	47336317	Policial Penal	3	Policial Penal	4
192	JACKSON MAGALHAES DE SOUZA MOREIRA	47200717	Policial Penal	3	Policial Penal	4
193	MARCELO OLIVEIRA DA SILVA	47301513	Policial Penal	3	Policial Penal	4
194	FRANCISCA ROBERTA UCHOA DA SILVA	47340012	Policial Penal	3	Policial Penal	4
195	CLEREDIS ORESTES PESQUEIRA MONTEIRO	47282918	Policial Penal	3	Policial Penal	4
196	HUMBERTO EMMANUEL RODRIGUES BRAGA	47297613	Policial Penal	3	Policial Penal	4
197	FELIPE TAUANN ARAUJO MENESES	47347815	Policial Penal	3	Policial Penal	4
198	CRISTIAN LOPES RODRIGUES	47328918	Policial Penal	3	Policial Penal	4
199	EDSON ALVES BARBOSA	4732601X	Policial Penal	3	Policial Penal	4
200	RAFAELE DA SILVA PEREIRA	47316219	Policial Penal	3	Policial Penal	4
1	THIAGO GRANGEIRO DE SALES	47309913	Policial Penal	2	Policial Penal	3
2	RENATO ALEXANDRE CERDEIRA	47325110	Policial Penal	2	Policial Penal	3
3	ANDRE LUIZ RODRIGUES SOMBRÁ	47351413	Policial Penal	2	Policial Penal	3
4	JOSE VANDERLIN MIRANDA DE ARAUJO	47312817	Policial Penal	2	Policial Penal	3
5	BRUNO HENRIQUE TEIXEIRA RIOS	47281113	Policial Penal	2	Policial Penal	3
6	JORGE ANTONIO SOUZA PAZ	47263611	Policial Penal	2	Policial Penal	3
7	HELANIO LOPES COSME	3002821X	Policial Penal	2	Policial Penal	3
8	GENILDO RAIMUNDO DE SOUZA	30021819	Policial Penal	2	Policial Penal	3
9	JAMERSON ARARIPE DA COSTA	30022718	Policial Penal	2	Policial Penal	3
10	JOELMO CAVALCANTE LIMA	30058119	Policial Penal	2	Policial Penal	3
11	FERNANDO ANTONIO CARVALHO PEREIRA	30049519	Policial Penal	2	Policial Penal	3
12	JONAS PEDRO BRANCO FERREIRA	30055713	Policial Penal	2	Policial Penal	3
13	DANIEL FRANCISCO SANTOS	30056817	Policial Penal	2	Policial Penal	3
14	DEVISON LOPES PEREIRA SILVA	30050614	Policial Penal	2	Policial Penal	3
15	JANILSON DE OLIVEIRA MENDONÇA	30045319	Policial Penal	2	Policial Penal	3
16	MIRELLA CANDIDO	30044312	Policial Penal	2	Policial Penal	3
17	MARCO AURELIO MARQUES MOURA	30041615	Policial Penal	2	Policial Penal	3
18	ROMULO HUGO COSTA ROSA	30040910	Policial Penal	2	Policial Penal	3
19	GLAUBER NORBERTO DE FREITAS GOMES	30040813	Policial Penal	2	Policial Penal	3
20	FRANCISCO IBRAIM PAULO HERCULANO	30048512	Policial Penal	2	Policial Penal	3
21	WILSON JOSE DA SILVA QUADROS	30039912	Policial Penal	2	Policial Penal	3
22	DANIEL DE FREITAS BEZERRA E SILVA	30050916	Policial Penal	2	Policial Penal	3
23	CARLOS ROBERTO DE SOUSA FLOR MENDES	30053613	Policial Penal	2	Policial Penal	3
24	JOSEMAR VIEIRA DA SILVA	3003841X	Policial Penal	2	Policial Penal	3
25	ANA FLAVIA ANDRADE PONTES	3005301X	Policial Penal	2	Policial Penal	3
26	CARLOS HUMBERTO DE ALENCAR	30053419	Policial Penal	2	Policial Penal	3
27	FRANCISCO ALAN MAX DE ALENCAR	3004911X	Policial Penal	2	Policial Penal	3
28	ADALBERTO BATISTA LIMA	30054911	Policial Penal	2	Policial Penal	3
29	GLAUBER MONTEIRO PEIXOTO	30041518	Policial Penal	2	Policial Penal	3
30	WILLAME BATISTA DO NASCIMENTO	30045610	Policial Penal	2	Policial Penal	3
31	ELYENE SOUSA VASCONCELOS	30053117	Policial Penal	2	Policial Penal	3
32	ANTONIA TELMA SILVA NEVES	30038118	Policial Penal	2	Policial Penal	3
33	RAFAEL NUNES DE MENESES	30047710	Policial Penal	2	Policial Penal	3
34	JOSE RODRIGUES NETO	30042115	Policial Penal	2	Policial Penal	3
35	JOABES PEREIRA DE LIMA	30038215	Policial Penal	2	Policial Penal	3
36	CICERO COSTA NOBRE	30053818	Policial Penal	2	Policial Penal	3
37	JOEL ANGELINO DA SILVA BRAGA	30042611	Policial Penal	2	Policial Penal	3
38	MICHEL CARMO FELIX	30046412	Policial Penal	2	Policial Penal	3
39	EVERTON FERREIRA VERAS	30043618	Policial Penal	2	Policial Penal	3
40	ANTONIA CLAUDIA ALVES PEREIRA NOGUEIRA	30051718	Policial Penal	2	Policial Penal	3
41	HAROLDO MOREIRA LIMA JUNIOR	30042018	Policial Penal	2	Policial Penal	3
42	LINDOMAR DE SOUZA ROCHA	30039319	Policial Penal	2	Policial Penal	3
43	FABIOLA FERNANDES DA SILVA CARNEIRO	30048911	Policial Penal	2	Policial Penal	3
44	KAROLINE VIEIRA PAIVA	30046315	Policial Penal	2	Policial Penal	3
45	REGINALDO SANTOS SILVA	30045912	Policial Penal	2	Policial Penal	3
46	ANTONIO ALEXANDRE SOBRINHO	30051513	Policial Penal	2	Policial Penal	3
47	DANIEL BEZERRA DE ALENCAR	30050215	Policial Penal	2	Policial Penal	3
48	AUGUSTO HENRIQUE DE ERVEDOZA ARRAIS	3005251X	Policial Penal	2	Policial Penal	3
49	ANTONIO SALVADOR NUNES FILHO	30052811	Policial Penal	2	Policial Penal	3
50	ADSON JOSE BRAZ	30039017	Policial Penal	2	Policial Penal	3
51	CARLOS ALMEIDA DA SILVA	30054016	Policial Penal	2	Policial Penal	3
52	ANA MARIA ALMEIDA ARAUJO CAMPELO	30049713	Policial Penal	2	Policial Penal	3
53	ROBERTO WAGNER DO AMARAL MARQUES	30055519	Policial Penal	2	Policial Penal	3
54	CHARLES RAMOS DE MORAES	30054113	Policial Penal	2	Policial Penal	3
55	WELLINTON GOMES DA SILVA	30041119	Policial Penal	2	Policial Penal	3
56	JOSIAS GOIS DA SILVA NETO	30043111	Policial Penal	2	Policial Penal	3
57	RODRIGO CUNHA GIAXA	30045017	Policial Penal	2	Policial Penal	3
58	SILVANO DO NASCIMENTO SILVA	30039718	Policial Penal	2	Policial Penal	3
59	FRANCISCO LUIZ CASTELO BRANCO FILHO	30048318	Policial Penal	2	Policial Penal	3
60	JUCIELIO DA SILVA AMARAL	30042913	Policial Penal	2	Policial Penal	3
61	FRANCISCO ROBSON DOS SANTOS MAGALHAES	30048210	Policial Penal	2	Policial Penal	3



	NOME	MATRÍCULA	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA	
			CARGO/FUNÇÃO	REF.	CARGO/FUNÇÃO	REF.
62	ALEXANDRE ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO	30038010	Policial Penal	2	Policial Penal	3
63	PAULO HENRIQUE ALVES DO NASCIMENTO	30047214	Policial Penal	2	Policial Penal	3
64	FLORA DA COSTA ALVARENGA	30048113	Policial Penal	2	Policial Penal	3
65	DARIO GOMES PINTO	30043510	Policial Penal	2	Policial Penal	3
66	ALUIZIO LOURENCO DE BRITO JUNIOR	30055314	Policial Penal	2	Policial Penal	3
67	KLEYTON EMANUEL DE SOUSA ARANHA	30040511	Policial Penal	2	Policial Penal	3
68	CLOVIS GONCALVES DE SOUZA JUNIOR	30054415	Policial Penal	2	Policial Penal	3
69	VITOR HUGO COSTA DE VASCONCELOS	30043316	Policial Penal	2	Policial Penal	3
70	RODRIGO DA SILVA MOTTA	30041712	Policial Penal	2	Policial Penal	3
71	ADRIANO VIEIRA DE MOURA	30052110	Policial Penal	2	Policial Penal	3
72	WILSON CICERO DA SILVA	30055616	Policial Penal	2	Policial Penal	3
73	GERDSON LIMA DE SOUZA	30047117	Policial Penal	2	Policial Penal	3
74	GLEIDSON BENTO FERREIRA	30042417	Policial Penal	2	Policial Penal	3
75	LEVIK ANTONIO MONTALVAO DE ALBUQUERQUE	30050711	Policial Penal	2	Policial Penal	3
76	ALYSON BEZERRA DE MENEZES	30043715	Policial Penal	2	Policial Penal	3
77	KIVIA KELLY BEZERRA DO NASCIMENTO	30046110	Policial Penal	2	Policial Penal	3
78	JOSE EDMAR DA SILVA JUNIOR	3005931X	Policial Penal	2	Policial Penal	3
79	MARYANE MONTEIRO PEREIRA	30047311	Policial Penal	2	Policial Penal	3
80	VICENTE RAMOS DE OLIVEIRA NETO	30043219	Policial Penal	2	Policial Penal	3
81	JAIR LIMA NASCIMENTO	3004021X	Policial Penal	2	Policial Penal	3
82	FRANCISCO ERLISON ALMEIDA BARROSO	30056612	Policial Penal	2	Policial Penal	3
83	VANDERLEY DE SOUSA CARDOSO	30040112	Policial Penal	2	Policial Penal	3
84	FRANCISCO ANTONIO MELO FALCAO	30056418	Policial Penal	2	Policial Penal	3
85	FELIPE WESLEY BATISTA NEGRAO	3004181X	Policial Penal	2	Policial Penal	3
86	FRANCISCA MARIA NASCIMENTO DE SOUSA MOREIRA	30053311	Policial Penal	2	Policial Penal	3
87	IANDERSON DE LIMA SOUSA	30050517	Policial Penal	2	Policial Penal	3
88	FRANCISCO FABIO DA SILVA DORIA	30049012	Policial Penal	2	Policial Penal	3
89	ANDRE FERREIRA DO NASCIMENTO	30051610	Policial Penal	2	Policial Penal	3
90	ADAITON CANDIDO DE ALCANTARA	30063317	Policial Penal	2	Policial Penal	3
91	FRANCISCO LEONARDO DAS CHAGAS NETO	30081315	Policial Penal	2	Policial Penal	3
92	FRANCISCO WALTER MELO DA SILVA	30100611	Policial Penal	2	Policial Penal	3
93	NICODEMOS DA SILVA REIS	3008621X	Policial Penal	2	Policial Penal	3
94	FABIO FIRMINO SANTOS	30085515	Policial Penal	2	Policial Penal	3
95	EDMILSON PINTO DE LIMA	30079116	Policial Penal	2	Policial Penal	3
96	RODRIGO ARAGAO CARVALHO	30091914	Policial Penal	2	Policial Penal	3
97	JOSE CARLOS DE SOUSA	30074211	Policial Penal	2	Policial Penal	3
98	ADAO HELLYS MOREIRA GONCALVES	30090012	Policial Penal	2	Policial Penal	3
99	DANIELE RIBEIRO DE ABREU	30068912	Policial Penal	2	Policial Penal	3
100	DAVYS RIOS DA MOTA	30066316	Policial Penal	2	Policial Penal	3
101	GRAZIELA DE ALMEIDA CELESTINO	30090411	Policial Penal	2	Policial Penal	3
102	SEBASTIAO ALVES PINTO FILHO	30096215	Policial Penal	2	Policial Penal	3
103	ERMINIO ANTONIO DO NASCIMENTO NETO	30080912	Policial Penal	2	Policial Penal	3
104	DAMASIO GOMES DE MENEZES	30065514	Policial Penal	2	Policial Penal	3
105	ANTONIO MACIO RODRIGUES ALVES	30060210	Policial Penal	2	Policial Penal	3
106	CLEITO VIEIRA WANDERLEY	3009011X	Policial Penal	2	Policial Penal	3
1	JOSE ONEDIR LIMA SALES	00239615	Auxiliar de Serviços	11	Auxiliar de Serviços	12

SECRETARIA DAS CIDADES

EXTRATO DÉCIMO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº002/CIDADES/2015

ESPÉCIE: DÉCIMO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 002/CIDADES/2015, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O MUNICÍPIO DE MASSAPÉ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 03139709/2021, com fundamento na Lei Complementar nº 119, de 28 de novembro de 2012 e suas alterações c/c os artigos 45, 46, 49 e 50, todos do Decreto Estadual nº 31.406, de 29 de janeiro de 2014, sob amparo do art. 125 do Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018 e suas alterações, resolvem celebrar este Termo Aditivo. OBJETO: Considerando a **prorrogação de ofício ao Termo de Ajuste nº002/CIDADES/2015**, por meio da Portaria nº 038/2021, em razão da situação de emergência em saúde no âmbito do Estado do Ceará, em decorrência do novo coronavírus (COVID-19), este Aditivo, em cumprimento à disciplina do artigo 16 da Lei Estadual nº 17.194, de 26 de março de 2020, publicada no DOE de 27/03/2020, convalida o expediente anteriormente realizado, o qual estendeu o prazo de vigência do Instrumento supracitado por mais 5 (cinco) meses, a partir da data de 06 de maio de 2021, finalizando em 06 de outubro de 2021. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste original, não alteradas por este Termo. DATA DA ASSINATURA: 23 de agosto de 2021. SIGNATÁRIOS: Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Aline Aguiar Albuquerque, PREFEITA DE MASSAPÉ. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 03 de novembro de 2021.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO OITAVO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº002/CIDADES/2014

ESPÉCIE: OITAVO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 002/CIDADES/2014, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O MUNICÍPIO DE BREJO SANTO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 01488714/2021, com fundamento na Lei Complementar nº 119, de 28 de novembro de 2012 e suas alterações c/c os artigos 45, 46, 49 e 50, todos do Decreto Estadual nº 31.406, de 29 de janeiro de 2014, sob amparo do art. 125 do Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018 e suas alterações, resolvem celebrar este Termo Aditivo. OBJETO: Considerando a **prorrogação de ofício ao Termo de Ajuste nº002/CIDADES/2014**, por meio da Portaria nº 034/2021, publicada no DOE nº 066, de 22/03/2021, em razão da situação de emergência em saúde no âmbito do Estado do Ceará, em decorrência do novo coronavírus (COVID-19), este Aditivo, em cumprimento à disciplina do artigo 16 da Lei Estadual nº 17.194, de 26 de março de 2020, publicada no DOE de 27/03/2020, convalida o expediente anteriormente realizado, o qual estendeu o prazo de vigência do Instrumento supracitado por mais 06 (seis) meses, a partir da data de 25 de março de 2021, finalizando em 25 de setembro de 2021. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste original, não alteradas por este Termo. DATA DA ASSINATURA: 18 de agosto de 2021. SIGNATÁRIOS: Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Maria Gisllaine Santana Sampaio Landim, PREFEITA DE BREJO SANTO. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 03 de novembro de 2021.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO OITAVO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº040/CIDADES/2016

ESPÉCIE: OITAVO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 040/CIDADES/2016, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O MUNICÍPIO DE ACARAÚ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 07469193/2021, com fundamento na Lei Complementar nº 119, de 28 de novembro de 2012 e suas alterações c/c os artigos 45, 46, 49 e 50, todos do Decreto Estadual nº 31.406, de 29 de janeiro de 2014, sob amparo do art. 125 do Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018 e suas alterações, resolvem celebrar este Termo Aditivo.



OBJETO: Considerando a **prorrogação de ofício ao Termo de Ajuste nº040/CIDADES/2016**, por meio da Portaria nº 036/2021, publicada no D.O.E nº 087, de 14/04/2021, em razão da situação de emergência em saúde no âmbito do Estado do Ceará, em decorrência do novo coronavírus (COVID-19), este Aditivo, em cumprimento à disciplina do artigo 16 da Lei Estadual nº 17.194, de 26 de março de 2020, publicada no D.O.E de 27/03/2020, convalida o expediente anteriormente realizado, o qual estendeu o prazo de vigência do Instrumento supracitado por mais 06 (seis) meses, a partir da data de 09 de abril de 2021, finalizando em 09 de outubro de 2021. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio original, não alteradas por este Termo. DATA DA ASSINATURA: 25 de agosto de 2021. SIGNATÁRIOS: Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Ana Flavia Ribeiro Monteiro, PREFEITA DE ACARAÚ. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 03 de novembro de 2021.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº010/CIDADES/2017

ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 010/CIDADES/2017, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O **MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 03096988/2021, com fundamento na Lei Complementar nº 119, de 28 de novembro de 2012 e suas alterações c/c os artigos 45, 46, 49 e 50, todos do Decreto Estadual nº 31.406, de 29 de janeiro de 2014, sob amparo do art. 125 do Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018 e suas alterações, resolvem celebrar este Termo Aditivo. OBJETO: Considerando a **prorrogação de ofício ao Termo de Ajuste nº010/CIDADES/2017**, por meio da Portaria nº 038/2021, publicada DOE nº 106, de 06/05/2021, em razão da situação de emergência em saúde no âmbito do Estado do Ceará, em decorrência do novo coronavírus (COVID-19), este Aditivo, em cumprimento à disciplina do artigo 16 da Lei Estadual nº 17.194, de 26 de março de 2020, publicada no D.O.E de 27/03/2020, convalida o expediente anteriormente realizado, o qual estendeu o prazo de vigência do Instrumento supracitado por mais 05 (cinco) meses, a partir da data de 05 de maio de 2021, finalizando em 05 de outubro de 2021. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio original, não alteradas por este Termo. DATA DA ASSINATURA: 25 de agosto de 2021. SIGNATÁRIOS: Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Cirilo Antônio Pimenta Lima, PREFEITO DE QUIXERAMOBIM. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 25 de outubro de 2021.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº011/CIDADES/2018

ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 011/CIDADES/2018, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O **MUNICÍPIO DE BARREIRA**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 00712092/2021, com fundamento na Lei Complementar nº 119, de 28 de novembro de 2012 e suas alterações c/c os artigos 45, 46, 49 e 50, todos do Decreto Estadual nº 31.406, de 29 de janeiro de 2014, sob amparo do art. 125 do Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018 e suas alterações, resolvem celebrar este Termo Aditivo. OBJETO: Considerando a **prorrogação de ofício ao Termo de Ajuste Nº011/CIDADES/2018**, por meio da Portaria nº 034/2021, em razão da situação de emergência em saúde no âmbito do Estado do Ceará, em decorrência do novo coronavírus (COVID-19), este aditivo, em observância ao art. 16 da Lei Estadual 17.194, de 26/03/2020, publicada no D.O.E de 27/03/2020, convalida o expediente anteriormente realizado, o qual, estendeu o prazo de vigência do instrumento supracitado por mais 6 (seis) meses, a partir da data de 18/03/2021, finalizando na data de 18/09/2021. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do TERMO DE AJUSTE original, não alteradas por este Termo. DATA DA ASSINATURA: 22 de agosto de 2021. SIGNATÁRIOS: Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Maria Auxiliadora Bezerra Fechine, PREFEITA DE BARREIRA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 26 de outubro de 2021.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº002/CIDADES/2019

ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 002/CIDADES/ 2019, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O **MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 01895018/2021, com fundamento na Lei Complementar nº 119, de 28 de novembro de 2012 e suas alterações c/c os artigos 55, I, "c", 57, 58, 59, 63 e 64, todos do Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018 e suas alterações, e em observância ao art. 16 da Lei Estadual nº 17.194, de 26/03/2020, resolvem celebrar este Termo Aditivo. OBJETO: Considerando a **prorrogação de ofício ao Termo de Ajuste nº002/CIDADES/2019**, por meio da Portaria nº 036/2021, em razão da situação de emergência em saúde no âmbito do Estado do Ceará, em decorrência do novo coronavírus (COVID-19), este aditivo, em observância ao art. 16 da Lei Estadual 17.194, de 26/03/2020, publicada no D.O.E de 27/03/2020, convalida o expediente anteriormente realizado, o qual, estendeu o prazo de vigência do instrumento supracitado por mais 7 (sete) meses, a partir da data de 08/04/2021, finalizando na data de 08/11/2021. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio original, não alteradas por este Termo. DATA DA ASSINATURA: 25 de agosto de 2021. SIGNATÁRIOS: Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Antônio Adail Machado Castro, PREFEITO DE GUARACIABA DO NORTE. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 19 de outubro de 2021.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº073/CIDADES/2014

ESPÉCIE: SÉTIMO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 073/CIDADES/2014, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O **MUNICÍPIO DE CROATÁ**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 02939981/2021, com fundamento na Lei Complementar nº 119, de 28 de novembro de 2012 e suas alterações c/c os artigos 45, 46, 49 e 50, todos do Decreto Estadual nº 31.406, de 29 de janeiro de 2014, sob amparo do art. 125 do Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018 e suas alterações, resolvem celebrar este Termo Aditivo. OBJETO: Considerando a **prorrogação de ofício ao Termo de Ajuste nº073/CIDADES/2014**, por meio da Portaria nº 038/2021, em razão da situação de emergência em saúde no âmbito do Estado do Ceará, em decorrência do novo coronavírus (COVID-19), este Aditivo, em cumprimento à disciplina do artigo 16 da Lei Estadual nº 17.194, de 26 de março de 2020, publicada no DOE de 27/03/2020, convalida o expediente anteriormente realizado, o qual estendeu o prazo de vigência do Instrumento supracitado por mais 6 (seis) meses, a partir da data de 09 de maio de 2021, finalizando em 09 de novembro de 2021. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste original, não alteradas por este Termo. DATA DA ASSINATURA: 23 de agosto de 2021. SIGNATÁRIOS: Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Ronilson Francisco de Oliveira, PREFEITO DE CROATÁ. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 18 de outubro de 2021.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº039/CIDADES/2016

ESPÉCIE: SÉTIMO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 039/CIDADES/2016, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O **MUNICÍPIO DE RERIUTABA**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 02823894/2021, com fundamento na Lei Complementar nº 119, de 28 de novembro de 2012 e suas alterações c/c os artigos 45, 46, 49 e 50, todos do Decreto Estadual nº 31.406, de 29 de janeiro de 2014, sob amparo do art. 125 do Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018 e suas alterações, resolvem celebrar este Termo Aditivo. OBJETO: Considerando a **prorrogação de ofício ao Termo de Ajuste nº039/CIDADES/2016**, por meio da Portaria nº 038/2021, publicada DOE nº 106, de 06/05/2021, em razão da situação de emergência em saúde no âmbito do Estado do Ceará, em decorrência do novo coronavírus (COVID-19), este Aditivo, em cumprimento à disciplina do artigo 16 da Lei Estadual nº 17.194, de 26 de março de 2020, publicada no D.O.E de 27/03/2020, convalida o expediente anteriormente realizado, o qual estendeu o prazo de vigência do Instrumento supracitado por mais 05 (cinco) meses, a partir da data de 04 de maio de 2021,

finalizando em 04 de outubro de 2021. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio original, não alteradas por este Termo. DATA DA ASSINATURA: 25 de agosto de 2021. SIGNATÁRIOS: Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Pedro Humberto Coelho Marques, PREFEITO DE RERIUTABA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 19 de outubro de 2021.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO SEXTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº012/CIDADES/2017

ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 012/CIDADES/2017, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE IPU. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 01335497/2021, com fundamento na Lei Complementar nº 119, de 28 de novembro de 2012 e suas alterações c/c os artigos 45, 46, 49 e 50, todos do Decreto Estadual nº 31.406, de 29 de janeiro de 2014, sob amparo do art. 125 do Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018 e suas alterações, resolvem celebrar este Termo Aditivo. OBJETO: Considerando a **prorrogação de ofício ao TERMO DE AJUSTE Nº012/CIDADES/2017**, por meio da Portaria nº 034/2021, em razão da situação de emergência em saúde no âmbito do Estado do Ceará, em decorrência do novo coronavírus (COVID-19), este aditivo, em observância ao art. 16 da Lei Estadual 17.194, de 26/03/2020, publicada no D.O.E de 27/03/2020, convalida o expediente anteriormente realizado, o qual, estendeu o prazo de vigência do instrumento supracitado por mais 6 (seis) meses, a partir da data de 19/03/2021, finalizando na data de 19/09/2021. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do TERMO DE AJUSTE original, não alteradas por este Termo. DATA DA ASSINATURA: 22 de agosto de 2021. SIGNATÁRIOS: Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Robério Wagner Martins Moreira, PREFEITO DE IPU. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 25 de outubro de 2021.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº058/CIDADES/2018

ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 058/CIDADES/2018, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: processo nº 00738636/2021, com fundamento na Lei Complementar nº 119, de 28 de novembro de 2012 e suas alterações c/c os artigos 45, 46, 49 e 50, todos do Decreto Estadual nº 31.406, de 29 de janeiro de 2014, sob amparo do art. 125 do Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018 e suas alterações, resolvem celebrar este Termo Aditivo. OBJETO: Considerando a **prorrogação de ofício ao Termo de Ajuste nº058/CIDADES/2018**, por meio da Portaria nº 034/2021, publicada no DOE nº 066, de 22/03/2021, em razão da situação de emergência em saúde no âmbito do Estado do Ceará, em decorrência do novo coronavírus (COVID-19), este Aditivo, em cumprimento à disciplina do artigo 16 da Lei Estadual nº 17.194, de 26 de março de 2020, publicada no DOE de 27/03/2020, convalida o expediente anteriormente realizado, o qual estendeu o prazo de vigência do Instrumento supracitado por mais 04 (quatro) meses, a partir da data de 25 de março de 2021, finalizando em 25 de julho de 2021. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste original, não alteradas por este Termo. DATA DA ASSINATURA: 25 de junho de 2021. SIGNATÁRIOS: Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Rildson Rabelo Vasconcelos, PREFEITO DE TABULEIRO DO NORTE. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 19 de outubro de 2021.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº002/CIDADES/2019

ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 002/CIDADES/2019, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: processo nº 09333388/2021, com fundamento na Lei Complementar nº 119, de 28 de novembro de 2012 e suas alterações, c/c os artigos 55, I, "c", 57, 58, 59 e 64, todos do Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018 e suas alterações, resolvem celebrar este Termo Aditivo. OBJETO: O **prazo** de vigência do Termo de Ajuste supracitado fica **prorrogado**, por mais 6 (seis) meses, a partir da data da assinatura deste Termo Aditivo. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste original, não alteradas por este Termo. DATA DA ASSINATURA: 08 de novembro de 2021. SIGNATÁRIOS: Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Antônio Adail Machado Castro, PREFEITO DE GUARACIABA DO NORTE. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 11 de novembro de 2021.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA



SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

PORTARIA Nº1110/2021 – GESPE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE, COMPOR UMA COMISSÃO, PARA ACOMPANHAR, FISCALIZAR E REALIZAR AS MEDIÇÕES, CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:
CONTRATO Nº152/2021

COMISSÃO		MATRICULA	CREA
PRESIDENTE	ENG.º ROBERTO BRINGEL DE OLIVEIRA CORREIA	700.233-1-8	10587-D
FISCAL	ENG.º JOSÉ MUNIZ DE ALENCAR	700.277-0-43	9155-D
SUPLENTE	ENG.º JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO	14.012-1-1	4688-D

OBRA

OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO NO ENTORNO DO SANTO ANTÔNIO DE BARBALHA - CE, POLITEC COMERCIO, SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES, PROMOÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI - ME SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 11 de setembro de 2021.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE DA SUPAR

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA Nº1326/2021 – GESPE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE, SUBSTITUIR A PORTARIA Nº886/2021-GESPE A ENG.ª MÔNICA HOLANDA FREITAS MATRÍCULA 700.147-1-8, PELO ENG.º PAULO JOSÉ BEZERRA DE CARVALHO, MATRÍCULA 9.795-1-1 E DESIGNAR, PARA ACOMPANHAR, FISCALIZAR E REALIZAR AS MEDIÇÕES, CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:
CONTRATO Nº035/2020

COMISSÃO		MATRICULA	CREA
PRESIDENTE	ENG.º ROBERTO COLARES DE HOLANDA JUNIOR	700.280-3-4	43280 D
1º MEMBRO	ENG.º VIRNA GOMES DE PAULA	700.253-1-0	45168-D
2º MEMBRO	ENG.º PAULO JOSÉ BEZERRA DE CARVALHO	9.795-1-1	4229-D

OBRA

SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS DE TRÂNSITO URBANO E RODOVIÁRIOS – PROGRAMA SINALIZE – PARA PROMOÇÃO DA SEGURANÇA DE VEÍCULOS E PEDESTRES NO ESTADO DO CEARÁ – ITAPIOCA, CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM O CONSÓRCIO ASFALTO CEARÁ – ITAPIOCA E SOBRAL SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 28 de outubro de 2021.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE DA SUPAR

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA Nº1327/2021 – GESPE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE, **SUBSTITUIR A PORTARIA Nº729/2021-GESPE** A ENG.ª MÔNICA HOLANDA FREITAS MATRÍCULA 700.147-1-8, PELO ENG.º PAULO JOSÉ BEZERRA DE CARVALHO, MATRÍCULA 9.795-1-1 E **DESIGNAR**, PARA ACOMPANHAR, FISCALIZAR E REALIZAR AS MEDIÇÕES, CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:
CONTRATO Nº024/2020

	COMISSÃO	MATRICULA	CREA
PRESIDENTE	ENG.º ROBERTO COLARES DE HOLANDA JÚNIOR	700.280-3-4	43280-D
1º MEMBRO	ENG.ª VIRNA GOMES DE PAULA	700.253-1-0	45168-D
2º MEMBRO	ENG.º PAULO JOSÉ BEZERRA DE CARVALHO	9.795-1-1	4229-D

OBRA

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO/CONSERVAÇÃO DA MALHA VIÁRIA E AEROVIÁRIA DO DISTRITO OPERACIONAL DE ITAIPÓCA - CE, CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA TERPA CONSTRUÇÕES S/A. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 28 de outubro de 2021.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE DA SÚPAR

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA Nº1328/2021 – GESPE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE, **SUBSTITUIR A PORTARIA Nº780/2021-GESPE** A ENG.ª MÔNICA HOLANDA FREITAS MATRÍCULA 700.147-1-8, PELO ENG.º PAULO JOSÉ BEZERRA DE CARVALHO, MATRÍCULA 9.795-1-1 E **DESIGNAR**, PARA ACOMPANHAR, FISCALIZAR E REALIZAR AS MEDIÇÕES, CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:
CONTRATO Nº023/2021

	COMISSÃO	MATRICULA	CREA
PRESIDENTE	ENG.º ROBERTO COLARES DE HOLANDA JUNIOR	700.280-3-4	43280-D
1º MEMBRO	ENG.ª VIRNA GOMES DE PAULA	700.253-1-0	45168-D
2º MEMBRO	ENG.º PAULO JOSÉ BEZERRA DE CARVALHO	9.795-1-1	4229-D

OBRA

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REVESTIMENTOS COM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE – CBUQ EM RODOVIAS ESTADUAIS SOB JURISDIÇÃO DO DISTRITO OPERACIONAL DE ITAIPÓCA, LOTE III, CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA TERPA CONSTRUÇÕES S/A. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 28 de outubro de 2021.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE DA SÚPAR

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA Nº1375/2021 – GESPE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS- SOP, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE, **COMPOR UMA COMISSÃO**, PARA ACOMPANHAR, FISCALIZAR E REALIZAR AS MEDIÇÕES, CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:
CONTRATO Nº201/2021

	COMISSÃO	MATRICULA	CREA
PRESIDENTE	ENG.º JOSÉ MUNIZ DE ALENCAR	700.277-0-4	39155-D
1º MEMBRO	ENG.º FRANCISCO EDUARDO FONTENELE CIDRÃO	10.135-1-3	6213-D
2º MEMBRO	ENG.º GERALDO ERIBERTO WERTON CRUZ	700.127-1-5	6245-D

OBRA

EXECUÇÃO DA OBRA DE DUPLICAÇÃO DA RODOVIA CE-293, NO TRECHO: ENTR. BR-116 – MISSÃO VELHA, COM EXTENSÃO DE 27,4 KM, CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM O CONSÓRCIO DUPLICAÇÃO RODOVIA CE 293. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 11 de outubro de 2021.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE DA SÚPAR

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA Nº1376/2021 – GESPE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE, **COMPOR UMA COMISSÃO**, PARA ACOMPANHAR, FISCALIZAR E REALIZAR AS MEDIÇÕES, CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:
CONTRATO Nº174/2021

	COMISSÃO	MATRICULA	CREA
PRESIDENTE	ENG.º WEBER TEIXEIRA CAVALCANTE	300.016-9-9	329695-D
FISCAL	ENG.º FRANCISCO TALES GOMES PEREIRA	700.196-1-2	133649-D
SUPLENTE	ENG.º DANIEL BEZERRA DO Ó	300.095-3-3	52592-D

OBRA

EXECUÇÃO DA OBRA DE RESTAURAÇÃO CE 060 NA AVENIDA PERIMETRAL DE IGUATU, NOS SEGUINTES TRECHOS: TRECHO I (INÍCIO AVENIDA PERIMETRAL - ENTR. CE 375) E TRECHO II (ENTR. CE 375 - PONTE SOBRE RIO JAGUARIBE), COM EXTENSÃO DE 4,70 KM, CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM O CONSÓRCIO VALE SERTÃO CENTRAL SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 11 de outubro de 2021.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE DA SÚPAR

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA Nº1377/2021 – GESPE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE, **SUBSTITUIR A PORTARIA Nº214/2021-GESPE** O ENG.º JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, MATRÍCULA 14.012-1-1, PELO ENG.º SAULLO MARINHO CÂMARA, MATRÍCULA 300.100-9-4 E O PELO ENG.º SAULLO MARINHO CÂMARA, MATRÍCULA 300.100-9-4 PELO ENG.º JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, MATRÍCULA 14.012-1-1 DESIGNAR, PARA ACOMPANHAR, FISCALIZAR E REALIZAR AS MEDIÇÕES, CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:
CONTRATO Nº095/2020

	COMISSÃO	MATRICULA	CREA
PRESIDENTE	ENG.º NERTAN FONSECA BARROSO FILHO	300.018-9-3	40575-D
1º MEMBRO	ENG.º SAULLO MARINHO CÂMARA	300.100-9-4	55285-D
2º MEMBRO	ENG.º JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO	14.012-1-1	4688-D

OBRA

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO FUNCIONAL DA CE 401 NO SUB-TRECHO: AV. ALBERTO CRAVEIRO – RUA PERU, COM EXTENSÃO DE 4,68 KM, CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A INSTTALE ENGENHARIA LTDA. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 11 de novembro de 2021.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE DA SÚPAR

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **



PORTARIA NÚMERO PORTARIA:1380/2021 Dt. Portaria:11/11/2021 O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art. 3º; alínea "a" do § 1º do art. 4º; art. 5º do Decreto nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária da SOP, referente ao mês de NOVEMBRO/2021, processo nº10860884/2021.

Número Pedido: 33609 Dt. Pedido: 10/11/2021 Processo: 10860884/2021 Dt. Processo: 10/11/2021 Autorização 25087 Dt. Autorização: 10/11/2021

FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTD	VALOR UNIT	ADICIONAL			TOTAL
										FIXO	%	CIDADE	
70024217 - JONH HERBERT FERREIRA SINDEAUX	ANALISTA DE INFRAESTRUTURA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	acompanhamento e fiscalização de obras na regional metropolitana	CRATEÚS	FORTALEZA	16/11/2021	19/11/2021	2.00	64,83	0,00	0,00	0,00	129,66
70024217 - JONH HERBERT FERREIRA SINDEAUX	ANALISTA DE INFRAESTRUTURA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	acompanhamento de obras cei/cras	CRATEÚS	IPAPORANGA	22/11/2021	22/11/2021	0.50	64,83	0,00	0,00	0,00	32,42
70024217 - JONH HERBERT FERREIRA SINDEAUX	ANALISTA DE INFRAESTRUTURA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	acompanhamento e fiscalização de obras de edificações	CRATEÚS	TAMBORIL	24/11/2021	24/11/2021	0.50	64,83	0,00	0,00	0,00	32,42
70024217 - JONH HERBERT FERREIRA SINDEAUX	ANALISTA DE INFRAESTRUTURA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização e acompanhamento de obras	CRATEÚS	INDEPENDÊNCIA	25/11/2021	25/11/2021	0.50	64,83	0,00	0,00	0,00	32,42
70024217 - JONH HERBERT FERREIRA SINDEAUX	ANALISTA DE INFRAESTRUTURA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	fiscalização e acompanhamento de obras	CRATEÚS	ARARENDÁ	30/11/2021	30/11/2021	0.50	64,83	0,00	0,00	0,00	32,42
70023911 - LUCAS ARAÚJO FERREIRA	ANALISTA DE INFRAESTRUTURA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	Diligências na sede.	CRATEÚS	FORTALEZA	16/11/2021	18/11/2021	1.50	64,83	0,00	0,00	0,00	97,25
70023911 - LUCAS ARAÚJO FERREIRA	ANALISTA DE INFRAESTRUTURA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização CEI	CRATEÚS	INDEPENDÊNCIA	22/11/2021	22/11/2021	0.50	64,83	0,00	0,00	0,00	32,42
70023911 - LUCAS ARAÚJO FERREIRA	ANALISTA DE INFRAESTRUTURA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	fiscalização de obras e acompanhamento de serviço	CRATEÚS	TAMBORIL	24/11/2021	24/11/2021	0.50	64,83	0,00	0,00	0,00	32,42
70023911 - LUCAS ARAÚJO FERREIRA	ANALISTA DE INFRAESTRUTURA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	acompanhamento e fiscalização de obra	CRATEÚS	NOVO ORIENTE	25/11/2021	25/11/2021	0.50	64,83	0,00	0,00	0,00	32,42
70023911 - LUCAS ARAÚJO FERREIRA	ANALISTA DE INFRAESTRUTURA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	acompanhamento e fiscalização de obra	CRATEÚS	NOVO ORIENTE	26/11/2021	26/11/2021	0.50	64,83	0,00	0,00	0,00	32,42
70023911 - LUCAS ARAÚJO FERREIRA	ANALISTA DE INFRAESTRUTURA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	fiscalização de obra	CRATEÚS	INDEPENDÊNCIA	30/11/2021	30/11/2021	0.50	64,83	0,00	0,00	0,00	32,42
TOTAL: R\$ 518,69													

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, Quinta-feira 11 novembro 2021.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA NÚMERO PORTARIA:1381/2021 Dt. Portaria:11/11/2021 O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art. 3º; alínea "a" do § 1º do art. 4º; art. 5º do Decreto nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária da SOP, referente ao mês de NOVEMBRO/2021, processo nº10860795/2021.

Número Pedido: 33608 Dt. Pedido: 09/11/2021 Processo: 10860795/2021 Dt. Processo: 10/11/2021 Autorização 25086 Dt. Autorização: 10/11/2021

FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTD	VALOR UNIT	ADICIONAL			TOTAL
										FIXO	%	CIDADE	
70028034-ROBERTO COLARES DE HOLANDA JUNIOR	GERENTE DE DISTRITO OPERACIONAL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	Fiscalização	ITAPIPOCA	UMIRIM	16/11/2021	16/11/2021	0.50	77,10	0,00	0,00	0,00	38,55
70028034-ROBERTO COLARES DE HOLANDA JUNIOR	GERENTE DE DISTRITO OPERACIONAL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	Fiscalização	ITAPIPOCA	URUBURETAMA	17/11/2021	17/11/2021	0.50	77,10	0,00	0,00	0,00	38,55
70028034-ROBERTO COLARES DE HOLANDA JUNIOR	GERENTE DE DISTRITO OPERACIONAL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	Fiscalização	ITAPIPOCA	TRAIRI	18/11/2021	18/11/2021	0.50	77,10	0,00	0,00	0,00	38,55
70028034-ROBERTO COLARES DE HOLANDA JUNIOR	GERENTE DE DISTRITO OPERACIONAL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	Fiscalização	ITAPIPOCA	PENTECOSTE	25/11/2021	25/11/2021	0.50	77,10	0,00	0,00	0,00	38,55
70025310 - VIRNA GOMES DE PAULA	ANALISTA DE INFRAESTRUTURA	PROJETO DE EDIFICAÇÃO	CEI	ITAPIPOCA	CRUZ	17/11/2021	17/11/2021	0.50	64,83	0,00	0,00	0,00	32,42
70025310 - VIRNA GOMES DE PAULA	ANALISTA DE INFRAESTRUTURA	PROJETO DE EDIFICAÇÃO	CRAS	ITAPIPOCA	MORRINHOS	18/11/2021	18/11/2021	0.50	64,83	0,00	0,00	0,00	32,42
70025310 - VIRNA GOMES DE PAULA	ANALISTA DE INFRAESTRUTURA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	Fiscalização	ITAPIPOCA	URUBURETAMA	22/11/2021	22/11/2021	0.50	64,83	0,00	0,00	0,00	32,42
70025310 - VIRNA GOMES DE PAULA	ANALISTA DE INFRAESTRUTURA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	CEI E CRAS	ITAPIPOCA	GENERAL SAMPAIO	24/11/2021	24/11/2021	0.50	64,83	0,00	0,00	0,00	32,42
70025310 - VIRNA GOMES DE PAULA	ANALISTA DE INFRAESTRUTURA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	CEI E EFA	ITAPIPOCA	CRUZ	25/11/2021	25/11/2021	0.50	64,83	0,00	0,00	0,00	32,42
70025310 - VIRNA GOMES DE PAULA	ANALISTA DE INFRAESTRUTURA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	CEI	ITAPIPOCA	UMIRIM	30/11/2021	30/11/2021	0.50	64,83	0,00	0,00	0,00	32,42
TOTAL: R\$ 348,72													

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, Quinta-feira 11 novembro 2021.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **



PORTARIA NÚMERO PORTARIA:1382/2021 Dt. Portaria:11/11/2021 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art. 3º; alínea "a" do § 1º do art. 4º; art. 5º do Decreto nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária da SOP, referente ao mês de NOVEMBRO/2021, processo nº10860540/2021.

Número Pedido: 33611 Dt. Pedido: 10/11/2021 Processo: 10860540/2021 Dt. Processo: 10/11/2021 Autorização 25085 Dt. Autorização: 10/11/2021

FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTD	VALOR UNIT	ADICIONAL			TOTAL
										FIXO	%	CIDADE	
30001796 - JOÃO BATISTA DE SOUZA JUNIOR	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	SANTA QUITÉRIA	IBIAPINA	17/11/2021	18/11/2021	1.50	77,10	0,00	0,00	0,00	115,65
30001796 - JOÃO BATISTA DE SOUZA JUNIOR	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	SANTA QUITÉRIA	RERIUTABA	24/11/2021	24/11/2021	0.50	77,10	0,00	0,00	0,00	38,55
70024314 - MANOEL LUCAS MONT ALVERNE VIANA	ANALISTA DE INFRAESTRUTURA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	SANTA QUITÉRIA	CANINDÉ	18/11/2021	18/11/2021	0.50	64,83	0,00	0,00	0,00	32,42
70024314 - MANOEL LUCAS MONT ALVERNE VIANA	ANALISTA DE INFRAESTRUTURA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	SANTA QUITÉRIA	MONSENHOR TABOSA	22/11/2021	23/11/2021	1.50	64,83	0,00	0,00	0,00	97,25
70024314 - MANOEL LUCAS MONT ALVERNE VIANA	ANALISTA DE INFRAESTRUTURA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO	SANTA QUITÉRIA	ITATIRA	25/11/2021	26/11/2021	1.50	64,83	0,00	0,00	0,00	97,25
70024314 - MANOEL LUCAS MONT ALVERNE VIANA	ANALISTA DE INFRAESTRUTURA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	SANTA QUITÉRIA	SÃO BENEDITO	29/11/2021	29/11/2021	0.50	64,83	0,00	0,00	0,00	32,42
TOTAL: R\$ 413,54													

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, Quinta-feira 11 novembro 2021.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA NÚMERO PORTARIA:1384/2021 Dt. Portaria:11/11/2021 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, a **SERVIDORA** desta Autarquia a **viajar** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art. 3º; alínea "a" do § 1º do art. 4º; art. 5º do Decreto nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária da SOP, referente ao mês de NOVEMBRO/2021, processo nº10860400/2021.

Número Pedido: 33606 Dt. Pedido: 09/11/2021 Processo: 10860400/2021 Dt. Processo: 10/11/2021 Autorização 25088 Dt. Autorização: 10/11/2021

FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTD	VALOR UNIT	ADICIONAL			TOTAL
										FIXO	%	CIDADE	
70027844 - NADINE FIRMINO CAVALCANTE	GERENTE DE DISTRITO OPERACIONAL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	Fiscalização dos Serviços de Conserva	ARACOIABA	ITAPIÚNA	16/11/2021	18/11/2021	1.50	77,10	0,00	0,00	0,00	115,65
70027844 - NADINE FIRMINO CAVALCANTE	GERENTE DE DISTRITO OPERACIONAL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	Fiscalização dos Serviços de Conserva	ARACOIABA	PALMÁCIA	23/11/2021	23/11/2021	0.50	77,10	0,00	0,00	0,00	38,55
TOTAL: R\$ 154,20													

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, Quinta-feira 11 novembro 2021.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA NÚMERO PORTARIA:1385/2021 Dt. Portaria:11/11/2021 O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, o **SERVIDOR** desta Autarquia a **viajar** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art. 3º; alínea "a" do § 1º do art. 4º; art. 5º do Decreto nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária da SOP, referente ao mês de NOVEMBRO/2021, processo nº10883035/2021.

Número Pedido: 33614 Dt. Pedido: 10/11/2021 Processo: 10883035/2021 Dt. Processo: 10/11/2021 Autorização 25093 Dt. Autorização: 11/11/2021

FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTD	VALOR UNIT	ADICIONAL			TOTAL
										FIXO	%	CIDADE	
01310615 - RAIMUNDO EUDES SOUZA CAETANO	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	SERVIÇOS DE LIMPEZA E / OU RECUPERAÇÃO DE DRENAGEM	Auxiliar no serviço de limpeza/ou recuperação de drenagem.	FORTALEZA	JUAZEIRO DO NORTE	16/11/2021	19/11/2021	3.50	61,33	0,00	20,00	42,93	257,59
TOTAL: R\$ 257,59													

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, Quinta-feira 11 novembro 2021.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº052/2017

I - ESPÉCIE: QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/2017, FIRMADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E O SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP; III - ENDEREÇO: Av. Alberto Craveiro, nº 2775 - Térreo - bairro Castelão, CEP 60.861-211, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL; V - ENDEREÇO: R. Dr. Monte, 563 - Centro, Sobral - CE, 62011-200; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, tudo de acordo com o processo nº 09433846/2021, parte integrante deste Termo.; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O Aditivo ora epigrafado tem por objeto a **prorrogação do prazo** de Vigência por 12 (doze) meses do Contrato nº 052/2017, passando seu término previsto para o dia 12/12/2022, cujo o objeto são os SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO, PARA ATENDER O 7º DISTRITO OPERACIONAL E AERÓDROMO REGIONAL, LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE.; IX - VALOR

GLOBAL: R\$ 16.988,40 (dezesesseis mil, novecentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12/12/2022.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas; XII - DATA: 26/10/2021; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - SUPERINTENDENTE DA SOP e GUSTAVO PAIVA WEYNE RODRIGUES - REPRESENTANTE DA CONTRATADA.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº042/2018

I - ESPÉCIE: QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS (SOP), E A EMPRESA NOVETTI LOCAÇÃO E SERVIÇOS PARA ESCRITÓRIO LTDA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, inscrita no CNPJ sob o nº. 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP ou CONTRATANTE; III - ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, nº. 2775, bairro Castelão, CEP 60.860-901; IV - CONTRATADA: **NOVETTI LOCAÇÃO E SERVIÇOS PARA ESCRITÓRIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 07.846.791/0001-14; V - ENDEREÇO: Rua 24 de maio 1330 A - Centro - Fortaleza - Ce - CEP: 60020-001; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido aditivo fundamenta-se na Lei nº 16.880, de 22/05/2019, com o Processo nº 09875172/2021, enquanto parte integrante deste Termo, independente de transcrição, bem como com o art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93; VII- FORO: Fortaleza - Ce; VIII - OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a **prorrogação do prazo** de Vigência do Contrato nº 042/2018, pelo período de 12 (doze) meses, até o dia 31.12.2022; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 29.559,96 (vinte e nove mil, quinhentos e cinquenta e nove e noventa e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original, do qual passa a fazer parte integrante o presente Termo, independente da transcrição; XII - DATA: 26 de outubro de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco Quintino Vieira Neto(Superintendente da SOP) e Otacílio Loliola de Aguiar (Representante da CONTRATADA) .

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº006/2019

I - ESPÉCIE: NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2019; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão, CEP: 60.860-901, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade nº 82758SSP/CE e do CPF nº 144.324.043-53, residente e domiciliado nesta Capital.; III - ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão, CEP: 60.860-901, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **ALSERVICE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.426.041/0001-47, neste ato representada legalmente pelo Sr. RAIMUNDO EDSON DE SOUSA SILVA, devidamente qualificados no Contrato primitivo; V - ENDEREÇO: Rua Conego Braveza, 855, Cidade dos Funcionários, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. O presente Termo Aditivo fundamenta-se: I. Nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº 006/2019; II. Nos termos que constam no Processo nº 03832099/2021; III. Nas normas dos arts. 54 e 65, inciso II, alínea "d", todos da Lei Federal nº 8.666/1993 c/c art. 385 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002); VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto conceder a **repectuação do Contrato nº006/2019**, em decorrência do ajuste do salário base, vale alimentação, cesta básica e plano de saúde, conforme Termo Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho 2021/2021 (CE000359/2021) de informática; Termo Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho 2021/2021 de Asseio e Conservação (CE000173/2021); e Convenção Coletiva de Trabalho 2021/2021 de motorista (CE000257/2021). O valor mensal do contrato, em decorrência de Termo Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho 2021/2021 (CE000359/2021) de informática; Termo Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho 2021/2021 de Asseio e Conservação (CE000173/2021); e Convenção Coletiva de Trabalho 2021/2021 de motorista (CE000257/2021) passa de R\$ 80.300,79 (oitenta mil, trezentos reais e setenta e nove centavos) para R\$ 84.279,85 (oitenta e quatro mil, duzentos e setenta e nove reais e oitenta e cinco centavos) e o valor anual passa de R\$ 963.609,48 (novecentos e sessenta e três mil, seiscentos e nove reais e quarenta e oito centavos) para R\$ 1.011.358,24 (um milhão, onze mil, trezentos e cinquenta e oito reais e vinte e quatro centavos). ; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 47.748,76 (quarenta e sete mil, setecentos e quarenta e oito reais e setenta e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: 20 de março de 2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas; XII - DATA: 15 de outubro de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO (SUPERINTENDENTE DA SOP) e RAIMUNDO EDSON DE SOUSA SILVA (REPRESENTANTE DA CONTRATADA).

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº051/2019

I - ESPÉCIE: QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 51/2019; II - CONTRATANTE: A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 - Térreo - bairro Castelão, CEP 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente, Eng.º FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, engenheiro civil, inscrito no CPF sob o nº 144.324.043-53, residente e domiciliado nesta Capital; III - ENDEREÇO: com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 - Térreo - bairro Castelão, CEP 60.861-211, Fortaleza/CE.; IV - CONTRATADA: **EG&R CONSTRUÇÕES, TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 10.894.084/0001-08, com endereço à Rua Teófilo Amaral, 313, Centro, Boa Viagem-CE, CEP: 63.870-000, neste ato representado pelo Sr. KAIO CEZAR VIEIRA LIMA, inscrito no CPF sob nº 024.765.913-43, RG nº 2002014071964; V - ENDEREÇO: Rua Teófilo Amaral, 313, Centro, Boa Viagem-CE, CEP: 63.870-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido termo aditivo fundamenta-se no art. 55 c/c 57, § 1º, inciso II, §2º da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, demais legislações Estaduais pertinentes e em conformidade aos Processos nº 07061240/2020, parte integrante do referido Termo, independente de transcrição.; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O aditivo ora epigrafado tem como finalidade **prorrogar os prazos de execução e vigência do Contrato nº51/2019**, cujo objeto é obra de CONSTRUÇÃO DO NOVO RESTAURANTE DA FECLESC EM QUIXADÁ-CE. 1.2 - O prazo de execução fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias corridos e de vigência por mais 143 (cento e quarenta e três) dias corridos, passando seus prazos previstos para os dias 27/12/2021 e 27/03/2022, respectivamente.; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 1.112.790,09 (hum milhão, cento e doze mil, setecentos e noventa reais e nove centavos); X - DA VIGÊNCIA: 27 de março de 2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas; XII - DATA: 03 de novembro de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO (SUPERINTENDENTE DA SOP) e KAIO CEZAR VIEIRA LIMA (REPRESENTANTE DA CONTRATADA).

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº835/2019

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 835/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP E A COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS; III - ENDEREÇO: Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão, CEP: 60.860-901; IV - CONTRATADA: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE**; V - ENDEREÇO: RUA PADRE VALDEVINO, 150, FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido termo aditivo fundamenta-se no art. 57, § 1º, incisos I e II, §2º da Lei Federal nº 8.666/93.; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: **Ratificam os termos da cláusula de vigência**, fazendo contar que o atual ciclo da vigência corresponde ao período de 09/12/2021 até 08/12/2022.; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 573.598,89 (quinhentos e setenta e três mil, quinhentos e noventa e oito reais e oitenta e nove centavos); X - DA VIGÊNCIA: 08/12/2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas; XII - DATA: 28/10/2021; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - SUPERINTENDENTE DA SOP E FRANCISCA GIRLENE CAVALCANTE - EXECUTIVA CLIENTES GOVERNO.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº015/2021

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2021/SOP; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão, CEP: 60.860-901, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP, neste ato representada por seu Superintendente, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade nº 82758SSP/CE e do CPF nº 144.324.043-53, residente e domiciliado nesta Capital; III - ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão, CEP: 60.860-901; IV - CONTRATADA: **KG CONSTRUÇÕES LTDA**, estabelecida na Rua O, nº 545, altos, Bairro Esplanada Castelão, Fortale-



za-Ce, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.922.543/0001-10, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada por sua procuradora legal, Sra. MARIA CANILDES VIEIRA SALES; V - ENDEREÇO: estabelecida na Rua O, nº 545, altos, Bairro Esplanada Castelão, Fortaleza-Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido termo fundamenta-se no inciso I, alínea "b", §1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações, tudo de acordo com o presente processo, parte integrante deste Termo.; VII- FORO: Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: O presente ADITIVO terá uma **supressão de serviços** no valor de (-) R\$ 2.775,01 (dois mil, setecentos e setenta e cinco reais e um centavo), correspondente a -3,30% do valor do serviço demandado de R\$ 83.987,12 (oitenta e três mil, novecentos e oitenta e sete reais e doze centavos) do valor do contrato, cujo objeto é a construção de Reservatórios D água, sendo 10 (dez) Unidades do tipo I e 10 (dez) Unidades do Tipo II, a serem Executados nas unidades da Saúde, Segurança e Educação, tendo, tal alteração, portanto, uma repercussão financeira negativa, tudo em conformidade com a Manifestação Técnica de fls. 10/11 e o Despacho de fl. 16, ambos constantes no Processo Administrativo nº 09264734/2021.; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 2.775,01 (dois mil, setecentos e setenta e cinco reais e um centavo; X - DA VIGÊNCIA: 27 de março de 2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Clausulas; XII - DATA: 10 de novembro de 2021; XIII - SIGNATARIOS: Francisco Quintino Vieira Neto (Superintendente da SOP) e Maria Canildes Vieira Sales (KG Construções LTDA - LTDA).

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº071/2021

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 071/2021; II - CONTRATANTE: A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão, CEP: 60.860-901, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP, neste ato representada por seu Superintendente, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade nº 82758SSP/CE e do CPF nº 144.324.043-53, residente e domiciliado nesta Capital; III - ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão, CEP: 60.860-901; IV - CONTRATADA: **KG CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, estabelecida na Rua O, nº 545, altos, Bairro Esplanada Castelão, Fortaleza-Ce, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.922.543/0001-10, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada por sua representante legal, Sra. MARIA CANILDES VIEIRA SALES, brasileira, empresária, portadora do RG nº 2000020044799 – SSP/CE e do C.P.F nº 416.149.683-49, residente e domiciliada nesta capital, na Av. Francisco Vieira Rufino, nº 111, Centro, CEP: 63.740-000; V - ENDEREÇO: estabelecida na Rua O, nº 545, altos, Bairro Esplanada Castelão, Fortaleza-Ce.; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido termo aditivo fundamenta-se nos artigos Art. 57, § 1º, inciso II, § 2º da Lei nº 8.666/1993, no Contrato em sua Cláusula Quarta e nos elementos contidos no Processo nº 09828352/2021, parte integrante deste Termo.; VII- FORO: Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: O aditivo ora epigrafoado tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução do Contrato nº071/2021/SOP, cujo objeto consiste na contratação de empresa para execução de obras sendo: Lote I – Reforma do Entorno da Igreja Divina Misericórdia no município de Barro, conforme Anexo A – Planilha de Preços Básicos e Anexo C – Especificações Técnicas, partes integrantes do contrato, documento de transcrição, em Regime de Empreitada por Preço Unitário. 1.2 - O prazo de execução fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar do dia 02 de dezembro de 2021, findando em 31 de março de 2022.; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 2.087.335,31 (dois milhões, oitenta e sete mil, trezentos e trinta e cinco reais e trinta e cinco centavos); X - DA VIGÊNCIA: 03 de maio de 2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Clausulas; XII - DATA: 11 de dezembro de 2021; XIII - SIGNATARIOS: Francisco Quintino Vieira Neto (Superintendente da SOP) e Maria Canildes Vieira Sales (KG Construções LTDA – EPP).

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº093/2021

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 093/2021; II - CONTRATANTE: A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICA – SOP, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, bairro Castelão, Fortaleza/Ce, CEP: 60.861-211, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade nº 82758SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 144.324.043-53, residente e domiciliado nesta Capital.; III - ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, bairro Castelão, Fortaleza/Ce, CEP: 60.861-211; IV - CONTRATADA: **MARQUINHOS CONSTRUÇÕES EIRELI**, estabelecida na rua: Santa Terezinha, 400-A, Centro, Independência-CE, CEP: 63.640-000, inscrita no CNPJ sob o nº 11.757.747/0001-05, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu Titular/Administrador, ANTÔNIO MARCOS COUTINHO GOMES, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Identidade nº 3457951-2000 – SSP/CE, inscrito no CPF de nº 970.006.553-72, residente e domiciliado na Rua: Santa Terezinha, 400, altos, Centro, Independência-CE, CEP: 63.640-000; V - ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, bairro Castelão, Fortaleza/CE, CEP: 60.861-211; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido termo aditivo fundamenta-se no art. 57, §1º, inciso II, §2º da Lei Federal nº 8.666/93, no Contrato em sua Cláusula Quarta e nos elementos contidos no Processo nº 10085384/2021, parte integrante do referido Termo.; VII- FORO: Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: O aditivo ora epigrafoado tem como objeto a **prorrogação do prazo** de execução do contrato nº 093/2021, cujo objeto é a contratação de empresa para construção de Uma Areninha Tipo I no Conjunto Santa Filomena, no bairro Jangurussu, em Fortaleza-CE, devidamente especificado no ANEXO C do Edital, em Regime de Empreitada por Preço Unitário. 1.2. O prazo de execução fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias corridos, a partir de 29/10/2021 finalizando em 27/01/2022.; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 1.455.040,84 (hum milhão, quatrocentos e cinquenta e cinco mil, quarenta reais e oitenta e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: 26 de março de 2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Clausulas; XII - DATA: 09 de novembro de 2021; XIII - SIGNATARIOS: FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO (SUPERINTENDENTE DA SOP) e ANTÔNIO MARCOS COUTINHO GOMES (MARQUINHOS CONSTRUÇÕES EIRELI).

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENCIA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 178/2021

CONTRATANTE: A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº. 2775, bairro Castelão, CEP 60.860-901, inscrita no CNPJ sob o nº. 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP ou CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade nº. 82758SSP/CE e do CPF nº. 144.324.043-53, residente e domiciliado nesta Capital CONTRATADA: **CONSTRUTORA BEIJA FLOR LTDA.**, inscrito no CNPJ sob o nº. 09.586.891/0001-84, com sede na Rua Thomas Edson, nº. 1387 – pavimento 1, bairro Itaperi, CEP 60.714-070, Fortaleza/CE, neste ato representada por seu sócio administrador Sr. FRANCISCO ANTÔNIO BEZERRA DO VALE, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº. 320916797 SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº. 919.900.413-53, residente e domiciliado à Rua Leon Gradwohl, nº. 213 – casa 06, bairro Maraponga, Fortaleza/CE, CEP 60.711-150.; OBJETO: Constitui objeto deste Termo a O **SISTEMA DE FECHAMENTO EM REDE DE PROTEÇÃO EM CORDA DE POLIPROPILENO**, EM MALHA DE 15 X 15CM, EM 300 ARENINHAS NO ESTADO DO CEARÁ, em Regime de Empreitada por Preço Unitário. Os serviços serão executados de acordo com as condições estabelecidas no respectivo Edital e seus ANEXOS, e em obediência aos Projetos e a especificações Técnicas da SOP e às Normas da ABNT. . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a Concorrência Pública nº.20210036/SOP/CCC e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independentemente de transcrição. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 20 (vinte) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento contratual. Os serviços objeto deste contrato deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 08 (oito) meses, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço.. VALOR GLOBAL: R\$ 13.286.993,68 (treze milhões, duzentos e oitenta e seis mil, noventa e noventa e três reais e sessenta e oito centavos) pagos em Moeda Corrente DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ITEM 1; DOTAÇÃO 43200007.15.451.611.10302.01.02.03.04.05.06.07.08.09.10.11.12.13.14.449039; FONTE 00; DESCRIÇÃO DA FONTE TESOURO DO ESTADO. . DATA DA ASSINATURA: 11 de novembro de 2021 SIGNATARIOS: FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO (SUPERINTENDENTE DA SOP) e FRANCISCO ANTÔNIO BEZERRA DO VALE (REPRESENTANTE DA CONTRATADA).

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

2º ADITIVO AO CONTRATO Nº10/2019

I – CONTRATANTE: Funcap; II – CONTRATADA: **ADVISECLIP SERVIÇOS EM TECNOLOGIA LTDA.**; III – OBJETO: **prorrogação do prazo** de vigência do contrato por um novo período de 12 meses, até 30/10/2022; IV – VALOR: R\$ 1.120,20; V – SIGNATARIOS: Tarcisio Haroldo Cavalcante Pequeno, Presidente da Funcap e Ubiratan Peres Junior, representante da empresa. FUNCAP, em Fortaleza, 13 de outubro de 2021.

Marília Régo G. Matos
PROCURADORA JURÍDICA

*** **



2º ADITIVO AO CONTRATO Nº17/2019

I- CONTRATANTE: FUNCAP; II – CONTRATADA: **FORTGEN TECHNOLOGIES S/S LTDA.**; III – OBJETO: a **prorrogação do prazo** de vigência até o dia 20/05/2022; IV – SIGNATÁRIOS: Tarcisio Haroldo Cavalcante Pequeno, Presidente da Funcap e Saul Gaudencio Neto, Representante legal da empresa. FUNCAP, em Fortaleza, 04 de novembro de 2021.

Jana A. Esmeraldo Freire
PROCURADORIA JURÍDICA

*** **

2º ADITIVO AO CONTRATO Nº19/2019

I- CONTRATANTE: FUNCAP; II – CONTRATADA: **INOVAEYE COMÉRCIO, INDÚSTRIA E SERVIÇOS TECNOLÓGICOS LTDA**; III – OBJETO: a **prorrogação do prazo** de vigência até o dia 20/07/2022; IV – SIGNATÁRIOS: Tarcisio Haroldo Cavalcante Pequeno, Presidente da Funcap e Bruno Rafael de Oliveira Martins, Representante legal da empresa. FUNCAP, em Fortaleza, 08 de novembro de 2021.

Marília Régo G. Matos,
PROCURADORA JURÍDICA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ**PORTARIA Nº436/2021.****NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ-UVA.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ-UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO o disposto nos arts. 15, 16 e 17 da Lei Nº 16.467, de 19 de dezembro de 2017 e tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário, em sessão realizada no dia 13 de agosto de 2021; CONSIDERANDO que o desenvolvimento funcional, por progressão, dos integrantes das carreiras do Grupo Ocupacional Gestão da Educação Superior (GES), dar-se-á por avaliação de desempenho e por antiguidade; CONSIDERANDO a necessidade de aplicação dos procedimentos relativos à implementação da forma de ascensão funcional dos Servidores Técnico-Administrativos da UVA; CONSIDERANDO, finalmente, que a implantação do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV) dos Servidores Técnico-Administrativos, Lei Nº 16.467, de 19 de dezembro de 2017, estabelece a adoção de medidas que assegurem a sua permanente realimentação, a fim de mantê-lo sempre atualizado, máxime no que se reporta ao desenvolvimento do servidor na carreira; CONSIDERANDO, o pleito do Sindicato dos Servidores Técnico-Administrativos do Ensino Superior Oficial do Estado do Ceará (SINSESC), contido no Processo Administrativo nº 03235295/2021 – VIPROC; CONSIDERANDO, finalmente, o resultado final do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria Nº 248/2021; CONSIDERANDO o disposto no art. 29 da Lei Nº 16.467, de 19 de dezembro de 2017, terá início o interstício para as avaliações atrasadas a partir de 01/01/2018; CONSIDERANDO a Resolução Ad Referendum nº 04/2021 do CONSUNI, publicada no Diário Oficial do Governo do Estado do Ceará, no dia 21 de setembro de 2021, nas suas páginas 31 a 33, que estabelece Normas de Avaliação de Desempenho para fins de desenvolvimento funcional dos Servidores Técnico-Administrativos da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú-UVA e mais especificamente no seu art. 5. incisos I a V e seu Parágrafo Único, que norteia a criação da Comissão Setorial de Avaliação de Desempenho dos Servidores Técnico-Administrativos; RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os Servidores Técnico-Administrativos aqui relacionados para composição da primeira Comissão Setorial da Universidade Estadual Vale do Acaraú-UVA, com a seguinte organização: FRANCISCO JAIRO GOMES (Presidente), JOÃO RODRIGUES FEITOSA (Representante da Coordenadoria Administrativa de Desenvolvimento Pessoal), ROSA MEIRE ALVES GUIMARÃES (Representante dos Servidores Técnico-Administrativos), MARIA NEUVERINA DE ALBUQUERQUE (Representante dos Servidores Técnico-Administrativos), MARIA CLAUDINEIDE TELES CARNEIRO (Representante dos Servidores Técnico-Administrativos), SÍLVIA MARIA FERREIRA GOMES DE ALBUQUERQUE (Representante dos Servidores Técnico-Administrativos), ANA CRISTINA DO NASCIMENTO OLIVEIRA (Representante dos Servidores Técnico-Administrativos-Suplente) e FLÁVIO MARIA LEITE PINHEIRO (Coordenador Jurídico da Coordenadoria Administrativa de Desenvolvimento de Pessoal), com mandato de um ano, permitida a recondução por igual período uma única vez, até ulterior deliberação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral-CE, aos 29 de outubro de 2021.

Fabianno Cavalcante de Carvalho
REITOR

*** **

PORTARIA Nº442/2021 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem da Sessão Solene da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, alusiva ao aniversário de 53 anos de fundação da Universidade Estadual Vale do Acaraú, no dia 08/11/2021, em Fortaleza-CE, concedendo-lhes meia diária, de acordo com o artigo 3º; alínea, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral-CE, 3 de novembro de 2021.

Fabianno Cavalcante de Carvalho
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº442/2021 DE 3 DE NOVEMBRO DE 2021

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
					QUANT.	VALOR	TOTAL	
Gabriela Arantes Cavalcante	DAS-2-Assistente Técnico - Matrícula nº 300227-8-5	IV	08/11/2021	Sobral-CE/Fortaleza-CE/ Sobral-CE	0,5	64,83 (acrescidos de 40%)	45,38	45,38
Kaliny Kélvia Pessoa Siqueira Lima	DNS-3-Pró-Reitora de Planejamento e Administração - Matrícula nº 300226-2-9	III	08/11/2021	Sobral-CE/Fortaleza-CE/ Sobral-CE	0,5	77,10 (acrescidos de 40%)	53,97	53,97
Andrea Carvalho Araújo Moreira	DNS-3-Pró-Reitora de Assuntos Estudantis - Matrícula nº 300196-1-X	III	08/11/2021	Sobral-CE/Fortaleza-CE/ Sobral-CE	0,5	77,10 (acrescidos de 40%)	53,97	53,97
Jônia Tircia Parente Jardim Albuquerque	DNS-3-Pró-Reitora de Extensão e Cultura - Matrícula nº 001095-1-7	III	08/11/2021	Sobral-CE/Fortaleza-CE/ Sobral-CE	0,5	77,10 (acrescidos de 40%)	53,97	53,97
Ana Sancha Malveira Batista	DNS-3-Pró-Reitora de Graduação	III	08/11/2021	Sobral-CE/Fortaleza-CE/ Sobral-CE	0,5	77,10 (acrescidos de 40%)	53,97	53,97
Maristela Inês Osawa Vasconcelos	DNS-3-Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação	III	08/11/2021	Sobral-CE/Fortaleza-CE/ Sobral-CE	0,5	77,10 (acrescidos de 40%)	53,97	53,97
Cleidimar Rodrigues de Sousa Lima	DNS-3-Pró-Reitora de Gestão de Pessoas - Matrícula nº 000588-1-5	III	08/11/2021	Sobral-CE/Fortaleza-CE/ Sobral-CE	0,5	77,10 (acrescidos de 40%)	53,97	53,97
Maria Elisalene Alves dos Santos	DAS-1-Diretora do Centro de Letras e Artes - Matrícula nº 001062-1-6	III	08/11/2021	Sobral-CE/Fortaleza-CE/ Sobral-CE	0,5	77,10 (acrescidos de 40%)	53,97	53,97
Cláudio Soares de Carvalho Neto	DAS-1-Diretor do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - Matrícula nº 000987-1-X	III	08/11/2021	Sobral-CE/Fortaleza-CE/ Sobral-CE	0,5	77,10 (acrescidos de 40%)	53,97	53,97
Francisca Josiane Menezes Moreira	DAS-2-Assessor de Imprensa - Matrícula nº 3000176-1-7	IV	08/11/2021	Sobral-CE/Fortaleza-CE/ Sobral-CE	0,5	64,83 (acrescidos de 40%)	45,38	45,38
Germelina de Fátima Parente	DAS-1-Diretor do Departamento Administrativo Financeiro - Matrícula nº 000145-1-6	III	08/11/2021	Sobral-CE/Fortaleza-CE/ Sobral-CE	0,5	77,10 (acrescidos de 40%)	53,97	53,97
Adiana Dantas Palmiere Borja	Professora - Matrícula nº 300225-7-2	IV	08/11/2021	Sobral-CE/Fortaleza-CE/ Sobral-CE	0,5	64,83 (acrescidos de 40%)	45,38	45,38
Maria Somália Sales Viana	Professora - Matrícula nº 000871-1-4	IV	08/11/2021	Sobral-CE/Fortaleza-CE/ Sobral-CE	0,5	64,83 (acrescidos de 40%)	45,38	45,38

*** **



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº002/2018

I - ESPÉCIE: SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2018; II - CONTRATANTE: UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ - UVA; III - ENDEREÇO: Avenida da Universidade, 850 – Betânia; IV - CONTRATADA: EMPRESA RENT – SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA; V - ENDEREÇO: rua Carlos Vasconcelos, nº 1345, altos, Aldeota, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se: I.Nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº 002/2018; II.Nos termos que constam no Processo nº 04768050/2021; III.Nas normas dos arts 54 e 65, inciso II alínea “d”, da Lei Federal nº 8666/1993 bem como o art. 385 da Lei nº10.406/2002 (Código Civil Brasileiro); VII- FORO: COMARCA DE SOBRAL CE; VIII - OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto conceder a **reapctuação do Contrato 002/2018** em decorrência do ajuste de salário-base, vale alimentação e cesta básica conforme termo aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho de 2021/2021, com número de registro no MTE CE000173/2021, Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Estado do Ceará; IX - VALOR GLOBAL: O valor mensal do contrato, em decorrência de Termo Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho de 2021/2021, com número de registro no MTE CE000173/2021, passa de R\$ 25.722,14 para R\$ 26.916,31 e o valor anual passa de R\$ 308.665,68 para R\$ 322.995,72; X - DA VIGÊNCIA: A vigência deste Termo Aditivo é a partir da data da sua assinatura, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2021.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por esse Termo Aditivo; XII - DATA: Sobral,03 de novembro de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: Prof. Fabiano Cavalcante de Carvalho Reitor da Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA E Maria Alice Mousinho de Sampaio -Representante Legal Pela Rent - Serviços Empresariais Ltda.

Emmanuel Pinto Carneiro
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº003/2018

I - ESPÉCIE: SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2018; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ; III - ENDEREÇO: Av. da Universidade, 850 - Campus da Betânia - Sobral-CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA CENTRAL DE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI-ME; V - ENDEREÇO: Rua Coronel Manuel Jesuino, nº 616, bairro Mucuripe, Fortaleza-Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo fundamenta-se: nos termos das cláusulas e condições do Contrato Nº003/2018;II. Nos termos que constam no Processo Nº 04711139/2021;III. Nas normas dos arts.54 e 65, inciso II, alínea “d”, da Lei Federal Nº 8666/1993 bem como o art.385 da Lei nº10.406/2002 (Código Civil Brasileiro); VII- FORO: Sobral-CE; VIII - OBJETO: Este termo aditivo tem por objeto conceder a **reapctuação do Contrato Nº003/2018**, em decorrência do ajuste de salário-base, vale-alimentação e cesta básica conforme Termo Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho 2021/2021 Sindicato dos Trabalhadores em Transportes rodoviários do Estado do Ceará com número de registro no MTE CE000257/2021; IX - VALOR GLOBAL: O valor mensal do contrato, em decorrência de Termo Aditivo à convenção Coletiva de Trabalho 2021/2021 com número de registro no MTE CE000257/2021, passa de R\$ 4.064,11 para R\$ 4.284,59 e o valor anual passa de R\$: 48.769,32 para R\$ 51.415,08; X - DA VIGÊNCIA: A vigência deste termo aditivo é a partir da data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: Sobral,03 de novembro de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: FABIANNO CAVALCANTE DE CARVALHO, Reitor da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú -UVA e FRANCISCO EVANDRO LIMA PEREIRA REPRESENTANTE LEGAL DA CENTRAL DE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELLI-ME.

Emmanuel Pinto Carneiro
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº032/2018

I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2018; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ; III - ENDEREÇO: Av. da Universidade, 850 - Campus da Betânia - Sobral-CE; IV - CONTRATADA: ELLO SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Graciliano Ramos, 146, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo fundamenta-se: nos termos das cláusulas e condições do Contrato Nº032/2018;II. Nos termos que constam no Processo Nº 03074313/2021;III. Nas normas dos arts.54 e 65, inciso II, alínea “d”, da Lei Federal Nº 8666/1993 bem como o art.385 da Lei nº10.406/2002 (Código Civil Brasileiro); VII- FORO: Sobral-CE; VIII - OBJETO: Este termo aditivo tem por objeto conceder a **reapctuação do Contrato Nº032/2018**, em decorrência do ajuste de salário-base, vale-alimentação e cesta básica conforme Termo Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho 2021/2021 Sindicato dos Trabalhadores em transportes rodoviários do Estado do Ceará com número de registro no MTE CE000257/2021; IX - VALOR GLOBAL: O valor mensal do contrato, em decorrência de Termo Aditivo à convenção Coletiva de Trabalho 2021/2021 com número de registro no MTE CE000257/2021, passa de R\$ 23.488,72 para R\$ 24.730,25 e o valor anual passa de R\$ 281.864,64 para R\$ 296.763,00; X - DA VIGÊNCIA: A vigência deste termo aditivo é a partir da data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo aditivo; XII - DATA: Sobral,03 de novembro de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: FABIANNO CAVALCANTE DE CARVALHO, Reitor da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú; e MARILIA LOPES CRUZ ROLIM Representante Legal Ello Serviços de Mão de Obra Ltda.

Emmanuel Pinto Carneiro
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº033/2018

I - ESPÉCIE: SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2018; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ; III - ENDEREÇO: Av. da Universidade, 850 - Campus da Betânia - Sobral-CE; IV - CONTRATADA: ELLO SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Graciliano Ramos, 146, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo fundamenta-se: nos termos das cláusulas e condições do Contrato Nº033/2018;II. Nos termos que constam no Processo Nº 03732990/2021;III. Nas normas dos arts.54 e 65, inciso II, alínea “d”, da Lei Federal Nº 8666/1993 bem como o art.385 da Lei nº10.406/2002 (Código Civil Brasileiro); VII- FORO: Sobral-CE; VIII - OBJETO: Este termo aditivo tem por objeto conceder a **reapctuação do Contrato Nº033/2018**, em decorrência do ajuste de salário-base, vale-alimentação e cesta básica conforme Termo Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho 2021/2021 Sindicato dos Trabalhadores em Processamento de Dados.Serviços de Informática e Similares do Estado do Ceará com número de registro no MTE CE000359/2021; IX - VALOR GLOBAL: O valor mensal do contrato, em decorrência de Termo Aditivo à convenção Coletiva de Trabalho 2021/2021 com número de registro no MTE CE000359/2021, passa de R\$ 179.932,90 para R\$ 188.921,58 e o valor anual passa de R\$ 2.159.194,80 para R\$ 2.267.058,96; X - DA VIGÊNCIA: A vigência deste termo aditivo é a partir da data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo Termo Aditivo; XII - DATA: Sobral,03 de novembro de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: FABIANNO CAVALCANTE DE CARVALHO, Reitor da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú; e MARILIA LOPES CRUZ ROLIM- Representante Legal Ello Serviços de Mão de Obra Ltda.

Emmanuel Pinto Carneiro
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº052/2018

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/2018; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ; III - ENDEREÇO: Av. da Universidade, 850 - Campus da Betânia - Sobral-CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA THOMPSON SEGURANÇA LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Carlos Vasconcelos,1701, aldeota, Fortaleza Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo fundamenta-se: nos termos das cláusulas e condições do Contrato Nº052/2018;II. Nos termos que constam no Processo Nº 01838553/2021;III. Nas normas dos arts.54 e 65, inciso II, alínea “d”, todos da Lei Federal Nº 8666/1993 e, bem como o art.385 da Lei nº10.406/2002 (Código Civil Brasileiro); VII- FORO: Sobral-CE; VIII - OBJETO: Este termo aditivo tem por objeto a **reapctuação do Contrato Nº052/2018**, em decorrência do reajuste de salário-base, vale-alimentação conforme Termo Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho 2021/2021 Sindicato das Empresas de Segurança Privada do Estado do Ceará com número de registro no MTE CE000056/2021; IX - VALOR GLOBAL: O valor mensal do contrato, em decorrência da Convenção Coletiva de Trabalho 2021/2021 com número de registro no MTE CE000056/2021, passa de R\$ 187.752,69 para R\$ 198.086,92 e o valor anual passa de R\$ 2.253.032,28 para R\$ 2.377.043,04; X - DA VIGÊNCIA: A vigência deste termo aditivo é a partir da data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: Sobral,03 de novembro de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: FABIANNO CAVALCANTE DE CARVALHO, Reitor da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú; e Claudius Regis Maia de Sousa - Representante Legal da Thompson Segurança Ltda.

Emmanuel Pinto Carneiro
ASSESSOR JURÍDICO

*** **



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº010/2019

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 010/2019; II - CONTRATANTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO VALE DO ACARAU-UVA; III - ENDEREÇO: com sede em Sobral, na Avenida da Universidade, 850 – Betânia, CEP: 62040-370; IV - CONTRATADA: **EMPRESA TECNOSET INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**; V - ENDEREÇO: com sede na rua Tamoios,246,Jardim Aeroporto-São Paulo-SP;; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este termo aditivo fundamenta-se no § 1º do art 65, da lei 8666/93 e alterações posteriores; VII- FORO: Comarca de Sobral ce; VIII - OBJETO: O presente instrumento tem por objeto **acrescer em mais 02(dois) equipamentos ao que foi pactuado** na avença original no Campus Avançado de São Benedito-CE localizado na rua Ministro Antonio Coelho,1076,centro,São Benedito-CE; e o equipamento na Pró-Reitoria de Extensão e Cultura-PROEX, no Campus CIDAO ,localizado na Av. Dr. Guarany,371,Bairro Derby Clube Sobral-CE; IX - VALOR GLOBAL: O valor mensal passará de R\$3.018,60 para R\$3.622,32 e anual passará de R\$36.223,18 para R\$43.467,84, a partir de 15.11.2021; X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: Sobral,01 de novembro de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: Prof. Fabiano Cavalcante de Carvalho Pela Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA e Emmanuel de Oliveira Moraes Pela Contratada.

Emmanuel Pinto Carneiro
ASSESSOR JURÍDICO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

PORTARIA Nº215/2021-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 06942780/2020, com fundamento Art. 110, inciso I, alínea 'b' da Lei nº. 9.826, de 14/05/74, regulamentado pela Lei nº 15.569, de 07/04/2014, e disciplinado pela Resolução nº 004/2015-CONSUNI, publicada no Diário Oficial de 26/10/2015, CONSIDERANDO a necessidade de regularização da situação funcional do interessado, **RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO, SEM ÔNUS** para o erário estadual, do servidor **RODRIGO FROTA DE VASCONCELOS**, ocupante do cargo de Professor, classe Assistente, referência D, matrícula 300379.1.X, folha 6758, lotado no Departamento de Teatro desta Fundação, para finalização do Curso de Doutorado em Artes Cênicas do Programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas, da Universidade Federal da Bahia - UFBA, na Cidade de Salvador/BA, por 03 (três) meses, de 10 DE SETEMBRO DE 2020 a 10 DE DEZEMBRO DE 2020, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens de caráter pessoal. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato(CE), aos 16 de setembro de 2021.

Francisco do O' de Lima Júnior
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº241/2021-GR.**DEFINE AS METAS INSTITUCIONAIS DO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2021 PARA FINS DE CONCESSÃO DA GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO TÉCNICO ADMINISTRATIVO-GDTA AOS SERVIDORES TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **RESOLVE:**
Art. 1º. Definir as Metas Institucionais do Primeiro Semestre de 2021 da Fundação Universidade Regional do Cariri - URCA, com a finalidade de concessão da Gratificação de Desempenho Técnico-Administrativo-GTDA aos Servidores Técnicos Administrativos, prevista no Art. 21 da Lei nº 16.467, de 19 de dezembro de 2017, publicada no DOE de 28/12/2017 e regulamentada mediante Decreto nº 33.003, de 07 de março de 2019, publicado no DOE da mesma data, de acordo com o Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º. Esta Portaria tem efeitos retroativos a partir de 01 de janeiro de 2021.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato-CE, aos 30 de setembro de 2021.

Francisco do O' de Lima Júnior
PRESIDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº241/2021, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021
DEFINIÇÃO DAS METAS INSTITUCIONAIS PARA O PERÍODO DE 01/01/2021 A 30/06/2021**

Nº	ÁREA	META INSTITUCIONAL	PESO	PRODUTOS	UNID	QTDE	INÍCIO	TÉRMINO	COMPARTILHAMENTO	RESPONSÁVEL
1	Pesquisa	Fomentar a Pesquisa e a Pós-Graduação na URCA.	13	Oferta de novas turmas de Pós-Graduação Lato Sensu e Stricto Sensu. Incremento da pesquisa e dos programas de IC.	Alunos e Prof. %	5%	01/01/2021	30/06/2021	PRPGP/Coordenações de Programas de Pós-Graduação da URCA/Colegiados de Depart. Acadêmicos/Comitê Científico/ CAPES/ CNPq/ FUNCAP/ BSocial.	PRPGP
2	Gestão	Ampliar a Política de valorização dos Servidores Técnicos Administrativos Efetivos e Temporários	20	Fortalecimento do Núcleo Interdisciplinar de Apoio aos Servidores - NIAS; Estímulo e apoio a capacitação do servidor Técnico Administrativo: Cursos presenciais e/ou à distância; Criação da Coordenação de Gestão de Pessoas; Divisão de Pessoal; Divisão de Alterações Financeiras	Servidores	10% dos servidores	01/01/2021	30/06/2021	PROAD, DIPES e Servidores/ PRPGP / Comitê Científico/ Coordenações de Programas de Pós Graduação do Stricto Sensu da URCA /Coordenadores dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu.	PROPLAN
3	Assistência Estudantil	Fortalecer as Ações de Assistência Estudantil da URCA	13	Fortalecer o Núcleo Interdisciplinar de Apoio Psicopedagógico - NIAP; Número de Bolsas de Graduação concedidas; Ampliar o número de comensais no RU; Apoiar a realização e participação de eventos	%	5%	01/01/2021	30/06/2021	PROAE, PROGRAD, PROEX, PRPGP e PROAD	PROAE
4	Gestão/Infraestrutura	Aquisição, ampliação e adaptação da infraestrutura da URCA.	15	Elaboração de projetos básicos e complementares para reforma da biblioteca central. Implantação de sistema de segurança na nossa IES; Reforma e adaptação do Campus Maria Violeta Arraes de Alencar Gervaiseau; Aquisição e reforma do prédio para implantação do Curso de Medicina e de Graduação Tecnológica em Gestão de Turismo da URCA; Elaboração de projetos especificações e orçamento para: (Reforma e melhoria da DIPES, Reforma da cobertura do hall e forros das coordenações do Campus CCT.	%	10%	01/01/2021	30/06/2021	PROAD, Setor de Engenharia da URCA, Gabinete, SOP, ITEC, Setor de Licitação da URCA, DTI, Direção da Biblioteca, PROGRAD e Direção do C. Artes.	PROAD
5	Ensino	Fortalecer as ações de ensino para melhoria de atendimento de discentes e docentes. Ampliar o número de Vagas nos Cursos de Graduação	13	Aumento do número de alunos e professores beneficiados.	%	Alunos e professores 5%	01/01/2021	30/06/2021	PROGRAD, PROAE, PROAD, CEV, DTI, Coordenação dos Núcleos Docentes Estruturantes, Colegiados de Cursos, Colegiado dos Cursos de Graduação.	PROGRAD
6	Extensão	Ampliar os Programas e Projetos de extensão da URCA.	13	Aumento do número de alunos, professores e pessoas diretamente beneficiadas.	%	5%	01/01/2021	30/06/2021	Pró-reitora de Extensão; Coordenadores de Projetos e Programas; Geopark Araripé; Lira Nordestina; Escola de Saberes de Barbalha; Museu de Paleontologia; Núcleo de Prática Jurídica, Instituto de Arqueologia Roseane Lima Verde; Instituto Tecnológico do Cariri; Setorial de Extensão do C. Artes e Comunidade da Região do Cariri entre outros.	PROEX



Nº	ÁREA	META INSTITUCIONAL	PESO	PRODUTOS	UNID	QTDE	INÍCIO	TÉRMINO	COMPARTILHAMENTO	RESPONSÁVEL
7	Geopark Ararape	Fortalecimentos do Geopark Ararape e Museu de Paleontologia Plácido Cidade Nuvens	13	Ampliar o número de pessoas beneficiadas	%	5%	01/01/2021	30/06/2021	PROEX, PRPGP, Gestão do Geopark Ararape, Diretoria do Museu de Paleontologia.	Geopark Ararape

*** **

PORTARIA Nº268/2021 – GR - O REITOR DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento desta Universidade e com base no Art. 3º da Resolução nº 001/2000-CEPE, Decreto nº 31.845/2015, **RESOLVE DESIGNAR A COMISSÃO DE SELEÇÃO E A COMISSÃO ACESSORA**, para exercerem as funções não remuneradas, objeto do Edital nº 006/2021-GR, que fixa as normas para as inscrições ao Processo Seletivo para contratação de professor temporário da Universidade Regional do Cariri-URCA, aprovado através do Provimento nº 025/2021-GR, com a seguinte composição: COMISSÃO DE SELEÇÃO: Luiz Marivando Barros (CCBS) - PRESIDENTE; Rosely Leyliane dos Santos (PROGRAD); Henrique Douglas Melo Coutinho (URCA) COMISSÃO ACESSORA: Rawel Pessoa Luna Ribeiro (ASSEJUR); Andersson Belém Alexandre Ferreira (ASSEJUR); Cláudio Gleidiston Lima da Silva (UFCA); Francisco Marcos Bezerra Cunha (UFCA); Bernardo Pinheiro Cardoso de Brito Gonçalves (UFCA); Ricardo Parente Garcia Vieira (HEMOCE); Rogério Sampaio de Oliveira (SESA-JDN); Yana Paula Coêlho Correia Sampaio (SESA-JDN); João Luis do Nascimento Mota (CESA); Isabelle de Luna Alencar Noronha (CE); Rosa Maria de Medeiros Marinho Dias (CCT); Jerônimo Vieira de Lima e Silva (CARTES); Roberto José Siebra Maia (CH); Ana Josicleide Maia (CEV); Isydório Alves Donato (DTI); Ana Cláudia de Brito Lôbo (PROGRAD); Maria da Conceição Xenofonte Andrade (DECIBIO). Esta Portaria entra em vigência a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, em Crato-CE, aos 29 de outubro de 2021.

Francisco do O' de Lima Júnior
REITOR

*** **

PORTARIA Nº273/2021 – GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e nos termos do Art. 15, inciso V, do Estatuto da Universidade Regional do Cariri-URCA, aprovado pelo Decreto nº 18.136, de 16/09/1986, publicado no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 1986, **RESOLVE DESIGNAR A COMISSÃO DE INVENTÁRIO FÍSICO-CONTÁBIL DE BENS E IMÓVEIS** desta Universidade para o exercício 2021, de acordo com o Decreto nº 31.845, de 04/12/2015, no período de 01 de novembro a 31 de dezembro de 2021, para exercerem as funções não remuneradas, composta pelos seguintes **SERVIDORES**: Pedro Bruno Freire de Oliveira – Divisão de Material e Patrimônio; Fidel Pierre de Farias – Departamento Administrativo Financeiro; João Bosco Alves de Souza – Prefeitura; Eugênio Pacelli Coêlho de Sá - Prefeitura. Esta Portaria entra em vigência a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, em Crato-CE, aos 29 de outubro de 2021.

Francisco do O' de Lima Júnior
PRESIDENTE

*** **

EDITAL Nº02/2021 – GR.

APROVADO “AD REFERENDUM” NO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CEPE) DESTA UNIVERSIDADE, EM 26 DE MARÇO DE 2021, ATRAVÉS DO PROVIMENTO Nº06/2021-GR. ESTABELECE AS NORMAS DO PROCESSO SELETIVO UNIFICADO 2021.1, DESTINADO AO INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O REITOR DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pelas Resolução Nº 11/2004-CEPE e Resolução Nº 01/2017-CONSUNI, e demais disposições legais em vigor, TORNA PÚBLICO o Edital de Abertura das inscrições e as normas e condições regulamentadoras do Processo Seletivo Unificado 2021.1, a partir das 08:00hs do dia 12 de Abril às 23:59min do dia 14 de Maio de 2021.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. A realização do Processo Seletivo Unificado está a cargo da Comissão Executiva do Vestibular – CEV, vinculada à Reitoria. Compete à CEV planejar, coordenar e executar o Processo Seletivo, bem como divulgar todas as informações a ele pertinentes.
- 1.2. O Processo Seletivo Unificado tem como objetivo a seleção e classificação de candidatos ao preenchimento das vagas oferecidas nos Cursos de Graduação da URCA, com funcionamento nos campi da Universidade, localizados nos municípios Campos Sales, Crato, Iguatu, Juazeiro do Norte e Missão Velha, Estado do Ceará,
- 1.3. O Processo Seletivo Unificado, regulamentado por este Edital, terá validade somente para matrícula nos cursos de graduação do 1º período letivo de 2021.
- 1.4. Concorrerá a UMA VAGA no Processo Seletivo Unificado 2021.1-URCA aquele que tenha concluído o 3º ano Ensino Médio ou estudos equivalentes, nos termos do Art. 44, Inciso II da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394, de 20/12/1996). Só poderá matricular-se o candidato que no ato da matrícula comprovar ter concluído todo o Ensino Médio.
- 1.5. O Sistema de Cotas Sociais e Étnico-Raciais obedece ao estabelecido na Resolução nº 01/2017-CONSUNI, de 22/09/2017, com base no disposto da Lei Estadual nº 16.197, de 17 de janeiro de 2017 e demais legislações pertinentes.
- 1.6. É permitida a participação de candidatos “TREINEIROS” no Processo Seletivo da URCA, estudantes que não concluíram o Ensino Médio, mas que desejam participar a título de experiência.
- 1.7. O Processo Seletivo obedecerá estritamente à Lei 12.089, de 11 de novembro de 2009, que proíbe que uma mesma pessoa ocupe duas vagas simultaneamente em instituições de ensino superior.

2. DOS CURSOS E DAS VAGAS.

- 2.1. Serão ofertadas 1.250 (Um mil, duzentas e cinquenta) vagas para os cursos de graduação da URCA, com ingresso no primeiro semestre letivo de 2021.
- 2.2. As vagas oferecidas neste edital serão preenchidas por campus de funcionamento, curso e turno, observando-se o disposto da Resolução Nº 01/2017-CONSUNI, de 22 de setembro de 2017 que instituiu o Sistema de Cotas Sociais e Étnico Raciais. O candidato poderá optar por concorrer neste Processo Seletivo por vagas destinadas as Cotas e vagas NÃO incluídas no Sistema de Cotas. (Anexo I)

2.2.1. 50% (cinquenta por cento) das vagas de todos os cursos e turnos, serão reservadas para às Cotas Sociais e Étnico Racial, este percentual será distribuído da seguinte forma:

a) 32% (trinta e dois por cento) destinado para estudantes que cursaram integralmente o Ensino Médio em Escolas Públicas Federais, Estaduais ou Municipais com funcionamento no Estado do Ceará e com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário mínimo per capita. (E.P.)

b) 68% (sessenta e oito por cento) destinados para estudantes que cursaram integralmente o Ensino Médio em Escolas Públicas Federais, Estaduais ou Municipais com funcionamento no Estado do Ceará e com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário mínimo per capita, que se autodeclararem pretos, pardos ou indígenas. (E.P.A.)

2.2.2. 50% (cinquenta por cento) das vagas de todos os cursos e turnos, NÃO incluídas no sistema de Cotas Sociais e Étnico Racial, este percentual será distribuído da seguinte forma:

a) 60% (sessenta por cento) das vagas para a Livre Concorrência, ou seja, para os candidatos que não apresentam os requisitos legais específicos e/ou que não desejam participar da reserva legal de vagas (estudantes do sistema de ensino público ou particular). (L.C.)

b) 30% (trinta por cento) das vagas para os candidatos autodeclarados negros, pardos, indígenas ou pertencentes a comunidades quilombolas, ou seja, que não apresentam os requisitos legais específicos e/ou que não desejam participar da reserva legal de vagas (estudantes do sistema de ensino público ou particular). (A.N.P.I.)

c) 10% (dez por cento) das vagas para Pessoas com Deficiência, a qual deverá ser comprovada no ato da inscrição, mediante LAUDO MÉDICO emitido nos últimos 6 (seis) meses que antecedem o período da inscrição, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código corresponde da Classificação Internacional de Doenças – CDI, Que deverá ser anexado Obrigatoriamente no ato da inscrição. (C.D.)

2.3. Sempre que a aplicação dos percentuais para a apuração das vagas implicarem resultados com decimais serão adotadas, em cada etapa do cálculo, as regras de arredondamentos previsto na resolução nº 886/66 do IBGE.

2.4. Somente poderão concorrer às vagas do Sistema de Cotas Sociais reservadas a alunos de Escolas Públicas (Subitem 2.2.1), os candidatos que:

a) tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (municipal, estadual e federal), em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos; ou

b) tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCEJA) ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino.

2.5. Considera-se escola pública a instituição de ensino criada ou incorporada, mantida e administrada pelo Poder Público, nos termos do art. 19, inciso I,



da Lei nº 9.394, de 1996.

2.6. Não poderão concorrer às vagas reservadas ao Sistema de Cotas para Escolas Públicas os candidatos que tenham, em algum momento, cursado em escolas particulares parte do ensino médio, exceto para os que foram bolsistas integrais, devidamente comprovado.

2.7. Para concorrer às vagas do Sistema de Cotas para Escolas Públicas (E.P.) reservadas aos candidatos com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário mínimo per capita, o candidato deverá, ao efetuar a sua inscrição via internet, optar para concorrer prioritariamente a essas vagas, mediante apresentação, em caso de aprovação, no ato da matrícula, sob pena de perda da vaga, dos documentos necessários para a comprovação, constante do Anexo IV deste edital.

2.8. Para concorrer às vagas do Sistema de Cotas para Escolas Públicas reservadas aos candidatos negros, pardos e indígenas (E.P.A.), o candidato deverá, ao efetuar a sua inscrição via internet, optar para concorrer prioritariamente a essas vagas, em que o candidato se autodeclarar ser negro, pardo ou indígena, mediante apresentação em caso de aprovação, no ato da matrícula.

2.9. A não apresentação dos documentos exigidos nos subitens 2.7 e 2.8 implica na perda da vaga para a qual concorreu.

2.10. Os candidatos CONCORRENDO Sistema de Cotas Sociais e Étnico Racial autodeclarados negros, pardos, indígenas ou pertencentes a comunidades quilombolas, OPÇÕES (A.N.P.I e E.P.A), passarão por procedimento complementar de heteroidentificação, em casos de denúncias expressas, a ser realizado por comissão designada pela Reitoria.

2.11. O candidato deve estar ciente de que, se falsa for a declaração, incorrerá nas penas do crime de falsidade ideológica previsto no art. 299 do Código Penal, e ainda em procedimento administrativo que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejando o cancelamento do registro acadêmico, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

2.12. As vagas que não forem preenchidas pelo sistema e cotas serão ocupadas por candidatos classificáveis em Livre Concorrência (L.C).

3. DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO

3.1. O valor da taxa de inscrição do Processo Seletivo Unificado 2021.1 é o discriminado abaixo, conforme a seguir:

a) TAXA INTEGRAL: Valor R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) – para os candidatos que não obtiveram o benefício de isenção;

b) TAXA PARCIAL: (para os Alunos de Escola Pública do Estado do Ceará) Valor R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) – que estão solicitando pela 2ª VEZ; e no valor de R\$ 112,50 (cento e doze reais e cinquenta centavos) que estão solicitando pela 3ª VEZ.

3.2. O BOLETO BANCÁRIO gerado pela internet até o dia 14 de Maio de 2021, referente à taxa de Inscrição será pago nas Agências da Caixa Econômica Federal, Lotéricas e Correspondentes bancários, com vencimento até o dia 18 de Maio de 2021.

3.3. Não serão aceitos, como comprovante de pagamento, agendamento de pagamento para compensação posterior, agendamento de depósito em envelope bancário ou outro protocolo para efeito de comprovação para data posterior ao prazo de pagamento indicado no subitem 3.2 deste Edital.

3.4. A inscrição do candidato, não contemplado com isenção total, somente será VALIDADA após a URCA receber a informação do Banco por meio eletrônico, confirmando o recebimento do pagamento do boleto bancário, único documento válido para validação da Inscrição. No BOLETO BANCÁRIO contém os dados específicos referentes ao pagamento da taxa de inscrição do Processo Seletivo Unificado 2021.1-URCA, direcionados à URCA, exclusivamente para confirmação da inscrição.

3.5. Serão tornadas sem efeito as inscrições cujos pagamentos forem efetuados após a data estabelecida no subitem 3.2, não sendo devido ao candidato qualquer ressarcimento da importância paga extemporaneamente.

3.6. Em hipótese alguma haverá devolução da taxa de inscrição, bem como o valor da taxa de inscrição pago em duplicidade ou fora do prazo.

3.7. Não serão aceitas, em nenhuma hipótese, transferências de inscrições ou de isenção da taxa de inscrição entre pessoas.

3.8. É dever do candidato manter sob sua guarda cópia do Comprovante de Inscrição e do Boleto Bancário pago, de maneira a sanar eventuais dúvidas.

4. DA INSCRIÇÃO NO VESTIBULAR

4.1. A inscrição deve ser feita exclusivamente via Internet, no endereço eletrônico <http://cev.urca.br>, a partir das 08:00h do dia 12 de Abril às 23h:59min do dia 14 de Maio de 2021, pelo próprio candidato ou por terceiro, que assumirá a responsabilidade da mesma, não havendo necessidade de apresentar procuração.

4.2. O candidato, no ato da inscrição, deverá:

4.2.1. Ter o número do seu cadastro de pessoa física (CPF) e o número do seu documento de Identidade, documentos obrigatórios para a efetivação da inscrição;

4.2.2. Ler este Edital e seus anexos, para certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para o Processo Seletivo Unificado.

4.2.3. A efetivação da inscrição do candidato implica o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e em outros correlatos que vierem a ser publicados e divulgados no site cev.urca.br, sobre os quais não poderá alegar desconhecimento.

4.2.4. E de responsabilidade do candidato o Preenchimento correto e fidedigno de todos os dados solicitados, conforme a seguir:

a) preencher o Questionário Socioeconômico

b) assinalar sua opção de Treineiro ou Candidato Regular;

c) preencher o Requerimento de Inscrição,

d) assinalar a opção vaga/curso/turno para o qual deseja concorrer, no caso de Candidato Regular:

- OPÇÃO 1: (L.C.)

- OPÇÃO 2: (A.N.P.I.)

- OPÇÃO 3: (C.D.)

- OPÇÃO 4: (E.P.)

- OPÇÃO 5: (E.P.A.)

4.2.5. Após o preenchimento de todos os dados solicitados, o Candidato deverá CONFIRMAR, GERAR E IMPRIMIR o boleto bancário, exceto o isento do pagamento da taxa de inscrição, juntamente com o requerimento de inscrição. O prazo para preenchimento do requerimento de inscrição on line será até o dia 14 de Maio de 2021.

4.2.6. Em seguida, EFETUAR O PAGAMENTO em qualquer Agência da Caixa Econômica Federal, Lotéricas ou Correspondentes bancários, até o dia 18 de Maio de 2021.

4.3. A impressão do requerimento de inscrição e do boleto bancário ou da segunda via dos mesmos, é de exclusiva responsabilidade do candidato, eximindo-se a CEV/URCA de eventuais dificuldades na leitura do código de barras e consequente impossibilidade de efetivação da inscrição.

4.4. As informações constantes no Requerimento Eletrônico de Inscrição são da inteira responsabilidade do candidato. O candidato deverá verificar se todas as informações estão corretas e completas (nome completo, número dos documentos de identidade e do CPF, endereço, código do curso e turno pretendidos, local de realização de provas, opção de língua estrangeira, etc), eximindo-se a CEV/URCA de quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações incorretas, fornecidas pelo candidato.

4.5. A Comissão Executiva do Vestibular da URCA não se responsabilizará quando os motivos de ordem técnica não lhes forem imputáveis, ocorridos por inscrições não computadas e/ou não confirmadas por falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falhas de impressão, problemas de ordem técnica nos computadores utilizados pelos candidatos, bem como por outros fatores alheios que impossibilitem a transferência dos dados e a impressão do boleto bancário.

4.6. A SENHA de acesso ao sistema é pessoal, intransferível e de inteira responsabilidade do Candidato, e deverá ser mantida sob guarda do CANDIDATO, a qual é indispensável para o acompanhamento do processo de inscrição, para consulta e a impressão do CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO.

4.7. A recuperação da senha é feita na página do Candidato no endereço eletrônico <http://cev.urca.br> e encaminhada ao e-mail informado pelo próprio, no ato da inscrição.

4.8. Qualquer ALTERAÇÃO referente aos dados pessoais e/ou as opções de curso e de local de funcionamento, língua estrangeira e local de realização das provas será realizada pelo próprio candidato até o dia 18 de Maio de 2021. Após este prazo, nenhuma alteração poderá ser efetuada,

4.9. Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória, condicional ou extemporânea.

4.10. Somente será aceita UMA INSCRIÇÃO para cada candidato, que concorrerá a uma única vaga no curso/habilitação e turno de sua opção, a qual deverá ser indicada no Requerimento Eletrônico de Inscrição, juntamente com a língua estrangeira (Espanhol ou Inglês) e o local de realização das provas (Campos Sales, Crato, Iguatu, Juazeiro do Norte e Missão Velha).

4.11. Serão indeferidas as inscrições feitas em descumprimento ao que determina este Edital.

5. DO TREINEIRO

5.1. Treineiro é o aluno que não concluiu o ensino médio e que deseja realizar as provas para avaliar seus conhecimentos.

5.2. O candidato treineiro deverá cumprir todos os procedimentos para realização da inscrição, descritos no item 4 deste Edital, uma vez que o mesmo não estará concorrendo às vagas no referido Processo Seletivo, bem como não terá direito ao benefício de isenção da taxa de inscrição.

5.3. O candidato que se declarar “TREINEIRO” não concorrerá à vaga para os cursos de graduação da URCA, como também não acumulará pontos para os processos seletivos futuros.

5.4. A participação do treineiro tem a finalidade exclusiva de treinamento e a nota a ele atribuída neste processo seletivo não poderá, em hipótese alguma, ser utilizada para pleitear o registro acadêmico em qualquer curso da URCA.

5.5. O treineiro estará submetido às mesmas regras de participação dos demais candidatos, ressalvadas as exceções descritas no subitem 5.2 deste edital, devendo observar as datas divulgadas e as regras previstas neste edital.



- 5.6. O treineiro terá direito a um espelho de desempenho individual, com seu escore bruto, calculado na forma estabelecida no item 12, e a nota da redação, que serão disponibilizados na página do candidato, no site da CEV/URCA após a efetivação da matrícula dos candidatos classificados e classificáveis.
- 5.7. O candidato deverá declarar, na solicitação de inscrição, que tem ciência da sua condição de treineiro e que aceita não concorrer às vagas disponibilizadas no Processo Seletivo de 2021.1 da URCA.
- 6. DA HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**
- 6.1. A relação oficial das inscrições DEFERIDAS E INDEFERIDAS do Processo Seletivo Unificado 2021.1-URCA será publicada no dia 20 de Maio de 2021, através do endereço eletrônico cev.urca.br.
- 6.2. O candidato com INSCRIÇÃO INDEFERIDA deverá entrar com recurso no prazo indicado no subitem 10.1.1 deste Edital para regularizar sua situação, caso contrário será automaticamente eliminado do Processo Seletivo.
- 6.3. A Concorrência do Processo Seletivo Unificado 2021.1-URCA, será publicada no site cev.urca.br, no dia 24 de Maio de 2021.
- 7. DA CONDIÇÃO ESPECIAL DE PROVA E/OU NOME SOCIAL.**
- 7.1. A CEV/URCA, nos termos da legislação vigente, assegurará ATENDIMENTO ESPECIAL aos candidatos que deles comprovadamente necessitarem.
- 7.2. O CANDIDATO que necessitar de atendimento especial deverá, no ato da inscrição, informar em campo próprio do sistema de inscrição a necessidade que motiva a solicitação de atendimento especial, de acordo com as opções apresentadas abaixo, mediante preenchimento de requerimento padronizado e anexar a documentação comprobatória:
- 7.2.1. Os candidatos com DEFICIÊNCIA, de acordo com o Art. 30 inciso do I ao VII da Lei nº 13.146/2015 e o Art. 27, Incisos I e II do Decreto 3.298/1999, poderão solicitar atendimento especial para a realização das provas, deverão anexar obrigatoriamente: Laudo Médico (conforme Letra c, do subitem 2.2.2), fotocópias do RG e CPF, de acordo com o tipo de solicitação, a seguir:
- a) no caso de deficiência visual: Prova em Braille, Prova fonte ampliada (tamanho 18): Auxílio de Ledor, Auxílio de Transcritor ou Auxílio de Ledor/Transcritor;
- b) no caso de Surdez: Tradutor-intérprete de Libras, Guia-intérprete, Leitura labial;
- c) no caso de deficiência física que impossibilite o preenchimento do Cartão-Resposta ou redigir a redação pelo próprio candidato: Auxílio de Transcritor;
- d) no caso de dificuldade acentuada de locomoção: sala de fácil acesso e mobiliário acessível;
- e) solicitação de tempo adicional de uma hora a mais do tempo previsto.
- f) no caso do candidato autista poderá solicitar sala individual.
- 7.3. Os candidatos que são Protestantes, Adventistas do Sétimo Dia, Batistas do Sétimo Dia, Judeus e todos os seguidores de outras religiões que GUARDAM O SÁBADO (SABADISTAS), no período compreendido desde o pôr-do-sol da sexta-feira até o pôr-do-sol do sábado em adoração divina, de acordo com o artigo 5º, incisos VI e VIII, da Constituição Federal, poderão solicitar condição de atendimento em horário especial para a realização da prova do sábado, mediante Declaração comprovando a sua opção religiosa e fotocópias do RG e CPF, Que deverá ser anexado Obrigatoriamente no ato da inscrição.
- 7.3.1. O Candidato Guardador do Sábado por motivo religioso deverá informar a opção SABADISTA em campo próprio do requerimento de inscrição;
- 7.3.2. O Candidato que informar a opção SABADISTA, deverá comparecer ao local de realização de prova no mesmo horário dos demais participantes, às 13:00 horas, de acordo com o subitem 9.3 deste Edital devendo aguardar na sala de prova até às 18:00 horas para realizar sua prova, conforme determina o subitem 9.9.1 deste Edital.
- 7.3.3. O Sabadista não poderá realizar qualquer espécie de consulta, de comunicação ou de manifestação, a partir do ingresso na sala de aplicação de prova até o encerramento da prova.
- 7.4. O candidato que esteja CUMPRINDO PENA EM REGIME DE CÁRCERE FECHADO poderá solicitar condição de atendimento especial para a realização das provas, nas unidades de aplicação de provas, mediante entrega de Ofício encaminhado pela Chefia da Instituição Penal e fotocópias do RG e CPF.
- 7.5. O candidato que não requerer ATENDIMENTO ESPECIAL no prazo estabelecido no subitem 7.2 deste Edital ficará impossibilitado de realizar as provas em condições especiais.
- 7.6. SITUAÇÕES OCASIONADAS POR ACIDENTE, PARTO OU DOENÇA** deverão ser comunicadas imediatamente à CEV, que avaliará a possibilidade de conceder atendimento especial ao candidato. O pedido deverá ser feito através de requerimento, acompanhado de atestado médico, junto à Comissão Executiva do Vestibular, até 72 horas antes da realização da prova. No horário das 8:00hs às 12:00hs, na Comissão executiva do Vestibular, a Rua Teófilo Siqueira, 734, Bairro-Pimenta, Crato-Ceará.
- 7.6.1. Candidata LACTANTE que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá, obrigatoriamente, levar um (a) acompanhante maior de 18 anos, devidamente credenciado(a) na CEV, até 72 horas antes da realização da prova. No horário das 8:00hs às 12:00hs, na Comissão executiva do Vestibular, a Rua Teófilo Siqueira, 734, Bairro-Pimenta, Crato-Ceará, para ficar responsável pela guarda da criança durante a realização das provas, em uma sala reservada pela Comissão;
- 7.6.2. É vedado o (a) acompanhante da criança o acesso às salas de provas;
- 7.6.3. Quando ocorrer a necessidade da Candidata LACTANTE amamentar, o Coordenador de Área designará um Fiscal para acompanhá-la, conforme normas estabelecidas neste Edital, sob pena de eliminação no Processo Seletivo;
- 7.6.4. Qualquer comunicação durante a realização das provas entre a Candidata LACTANTE e o (a) acompanhante responsável pela criança deverá ser assistida pelo Fiscal;
- 7.6.5. Não será permitida a entrada do (a) lactente (a criança) e do (a) acompanhante responsável, após o fechamento dos portões;
- 7.6.6. Candidata LACTANTE não poderá ter acesso à sala de aplicação de provas acompanhada do (a) lactente.
- 7.7. Pessoa cujo nome do registro civil não reflète sua identidade de gênero poderá solicitar, no ato da inscrição, o atendimento pelo nome social.
- 7.8. As solicitações de atendimento especial serão atendidas segundo critérios de legalidade, viabilidade e razoabilidade, respeitando-se a data e o horário de realização das provas, fixadas neste Edital.
- 7.9. Não haverá sob hipótese alguma aplicação de provas fora das Unidades de Provas, indicadas no Cartão de Identificação. Em nenhuma hipótese, a CEV atenderá solicitação de atendimento especial em domicílio.
- 8. DO CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO**
- 8.1. O CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO estará disponível a partir das 08:00h do dia 23 de Junho às 13h:00min do dia 26 de Junho de 2021, através do site cev.urca.br, contendo data, horário e local de realização das provas, o qual deverá ser impresso e apresentado no local de aplicação das provas.
- 8.2. De posse do CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO Impresso, o candidato deverá, obrigatoriamente, conferir as informações contidas no seu cartão de identificação, bem como assinar o cartão igual à assinatura do seu Documento de Identificação. Havendo qualquer inexatidão nas informações contidas no Cartão de Identificação, dirigir-se imediatamente à sede da CEV/URCA, em Crato/CE, para fazer as devidas correções.
- 8.3. O candidato que deixar de apresentar no dia da prova o DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO será vedado o acesso no local de aplicação de provas.
- 8.3.1. Será exigida a apresentação ORIGINAL DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO, não sendo aceita fotocópia, ainda que autenticada.
- 8.3.2. O documento de Identificação deverá estar no prazo de validade e em perfeitas condições de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e de sua assinatura.
- 8.4. São considerados DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO válidos: Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/1997), Carteira Profissional expedida pelo Ministério do Trabalho e Previdência Social, Cédula de Identidade para estrangeiros emitida por Autoridade Brasileira ou Carteira de Identidade expedida pelas Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas, Polícias Militares, Ordens ou Conselhos.
- 8.5. O candidato que realizar a prova no primeiro dia, e que por algum motivo tiver seu CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO extraviado poderá imprimir uma segunda via, até as 13hs do segundo dia de realização de prova.
- 8.6. A Comissão Executiva do Vestibular – CEV/URCA não se responsabilizará pelo Candidato que faltar à Prova por desconhecer o local e o horário de sua realização.
- 9. DAS PROVAS E NORMAS DE ACESSO E CONDUTA.**
- 9.1. O Processo Seletivo compreenderá dois conjuntos de Provas Objetivas e uma Prova de Redação em Língua Portuguesa, que abrangerá as matérias e disciplinas do Núcleo Comum Obrigatório do Ensino Médio, aplicadas em uma única etapa, com duração de 04 (quatro) horas.
- 9.2. As provas serão aplicadas nos municípios de CAMPOS SALES, CRATO, IGUATU, JUAZEIRO DO NORTE, MAURITI e MISSÃO VELHA, em locais a serem divulgados no Cartão de Identificação, de acordo com o seguinte calendário:

DATA**TARDE (13:00 ÀS 17:00H)**

26/06/2021 (Sábado)

FÍSICA, MATEMÁTICA, QUÍMICA E BIOLOGIA.

27/06/2021 (Domingo)

HISTÓRIA, GEOGRAFIA, LÍNGUA PORTUGUESA/LITERATURA LUSÓFONA, LÍNGUA ESTRANGEIRA E REDAÇÃO.

9.3. Nos dias de aplicação das provas, os PORTÕES DE ACESSO das Unidades de realização das provas serão abertos às 12h00min e fechados às 13h00min, de acordo com o fuso horário da REGIÃO NORDESTE, sendo estritamente proibida a entrada de CANDIDATO, após o fechamento dos portões. Recomenda-se ao candidato, estar no local de realização da prova, no mínimo 60 (sessenta) minutos de antecedência do horário para o fechamento dos portões.

9.3.1. Não será permitido a realização da prova em local, horário e data diferente do designado no Cartão de Identificação.

9.4. Somente será permitido o INGRESSO DO CANDIDATO AO LOCAL DE REALIZAÇÃO DE PROVAS portando obrigatoriamente O DOCUMENTO



DE IDENTIFICAÇÃO (ORIGINAL) de preferência o mesmo informado no ato da inscrição.

9.5. Caso o Candidato tenha o Documento de Identificação Extraviado e/ou Roubado nos últimos 30 (trinta) dias anteriores ao da realização das Provas, deverá entregar CÓPIA do Boletim de Ocorrências (BO) acompanhado de Foto ¾ recente. Ocasão em que será submetido à Identificação Especial compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

9.5.1. O candidato terá o PRAZO de 10 (Dez) dias úteis, para regularização à CEV/URCA da Identificação especial condicional, ou seja, entrega do documento de identificação. A NÃO regularização no prazo estabelecido, o candidato será ELIMINADO.

9.6. Caso o documento oficial de Identidade do candidato apresentar dúvidas quanto à fisionomia ou à assinatura, se a CEV/URCA julgar necessário, o candidato será submetido à identificação especial condicional, compreendendo: coleta de dados, assinaturas e impressão digital em formulário próprio.

9.7. Não será permitido o INGRESSO DE CANDIDATO NO PRÉDIO DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS, portando:

- a) aparelhos eletrônicos (telefone celular (mesmo que desligado), smartphone, bip, walkman, Pager, relógio do tipo data bank, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, calculadora e/ou similares);
- b) portando armas, mesmo que seja policial militar ou civil, agente de segurança ou pessoa detentora de porte de arma;
- c) bolsas, livros, jornais, impressos em geral ou qualquer outro tipo de publicação;
- d) boné, chapéu, boina ou outros objetos que não permitam a perfeita visualização da região auricular.

9.7.1. O descumprimento desta determinação implicará na eliminação sumária do candidato.

9.8. Será permitido o ingresso do candidato com capacete, desde que deixe-o na parte da frente (entrada) da sala, não deve ser colocado próximo a carteira. Será permitido o candidato adentrar ao local de provas levando água (recipiente transparente e sem rótulo) e pequeno lanche, desde que numa sacola transparente.

9.9. O horário estabelecido no subitem 9.2, para os dois dias de aplicação de provas se estenderá a todos os candidatos, inclusive aos GUARDADORES DO SÁBADO (Sabadistas).

9.9.1. Os Candidatos que no ato da inscrição informar a opção SABADISTA (Guardadores do Sábado) ficarão confinados no 1º dia de prova (SÁBADO) na sala de origem, a partir das 13:00 às 18:00horas, tendo início a realização da prova às 18:00horas e término às 22:10 horas.

9.9.2. No 2º dia de aplicação das provas (DOMINGO), o horário será normal para todos os candidatos, das 13:00 às 17:10 horas, exceto para algum candidato com necessidade especial que tiver solicitado tempo adicional de mais uma hora, conforme subitem 7.2.1, alínea “e”.

9.10. O candidato não poderá alegar desconhecimento sobre data, horário e local de realização das provas, como justificativa de sua ausência. O não comparecimento do candidato em qualquer uma das provas, especificadas no subitem 9.2, resultará na eliminação sumária do Processo Seletivo. O candidato que faltar ao 1º dia de prova, ficará impossibilitado de realizar a prova do 2º dia.

9.11. Os três últimos candidatos a ingressarem no recinto de aplicação das provas, deverão assinar a declaração de fechamento dos portões, testemunhando que o mesmo foi fechado, conforme determina o subitem 9.3 deste Edital.

9.12. A CEV/URCA não se responsabilizará pelo extravio de qualquer tipo de documentos e/ou objetos pertencentes aos candidatos, durante a realização das provas.

9.13. Serão acrescidos 10 (dez) minutos no tempo de duração da prova, previsto no subitem 9.2, a fim de que:

- a) Os Fiscais de Sala procedam a conferência dos documentos de identificação dos candidatos; realoque-os nas devidas salas, façam a abertura do pacote de provas e as entregue aos candidatos;
- b) Os candidatos deverão iniciar as provas somente após a leitura das instruções contidas na capa do Caderno de Questões, mediante autorização do Fiscal de Sala.

9.14. O candidato ao receber o caderno de provas deverá verificar se o mesmo contém imperfeições gráficas, páginas faltando e ou repetidas que dificultem a resolução, deverá o mesmo comunicar, imediatamente, ao fiscal de sala para que seja feita a substituição.

9.15. O Cartão-resposta será entregue ao candidato no início da prova, por motivo de segurança, o mesmo deverá: conferir os dados contidos no seu cartão-resposta e Obrigatoriamente Assiná-lo no local indicado. O candidato somente poderá se ausentar de local de Provas, após transcorridos, no mínimo 60 (sessenta) minutos do início da prova, que deverá assinar a lista de frequência sob pena de Eliminação do Certame.

9.16. Para assinalar o Cartão-Resposta, documento definitivo para efeito de avaliação, bem como escrever a Prova de Redação, o candidato deverá usar caneta esferográfica, tinta de cor azul ou preta, escrita grossa.

9.17. Após o encerramento da prova, o Candidato deverá assinar a Folha de Frequência e devolver ao Fiscal de Sala, o Cartão-Resposta e a Folha Oficial de Redação sob pena de eliminação do Certame.

9.18. Os três últimos candidatos deverão permanecer em sala, os quais só serão liberados, simultaneamente, quando todos tiverem concluído sua prova e após o registro dos seus nomes na Ata de Prova da Sala. Mesmo que um ou dois candidatos terminem a prova antes, estes só poderão sair juntos.

9.19. Será permitido ao candidato anotar suas respostas objetivas em formulários constantes nas capas dos cadernos de provas, que lhes serão entregues pelo Fiscal da Sala, ao final da prova realizada, para conferência com o Gabarito, divulgado pela CEV. Os formulários deverão ser apresentados no portão de saída da Unidade de Aplicação de Provas.

9.20. O Candidato somente poderá levar o seu Caderno de Provas ao deixar em definitivo a sala de provas nos últimos 60 (sessenta) minutos que antecedem o término das provas.

9.21. Qualquer Correção referente aos Dados Pessoais (Nome, CPF, RG, e-mail, endereço) será realizada pelo candidato (Página do Candidato), nos dias 28 e 29 de Junho de 2021, via Internet, Através do site cev.urca.br.

9.22. Ao encerrar o Processo de Aplicação de Provas, a qualquer época, não haverá devolução dos cadernos de Provas realizadas pelos candidatos, bem como não haverá fornecimento de fotocópias do Cartão-Resposta, da Redação Oficial ou do rascunho da redação.

9.23. Não haverá, sob qualquer pretexto ou motivo alegado, segunda chamada ou repetição de prova, revisão de prova objetiva e/ou de Redação, recontagem de pontos, bem como realização de prova fora do horário e local previstos neste Edital, conforme determina o subitem 9.2 deste Edital.

9.24. Os Gabaritos Preliminares e as Provas Objetivas serão divulgados conforme datas abaixo, através do site cev.urca.br:

- a) Divulgação do Gabarito Preliminar e das Provas Objetivas (1º Dia): 27/06/2021 às 8:00 horas.
 - b) Divulgação do Gabarito Preliminar e das Provas Objetivas (2º Dia): 27/06/2021 às 19:00 horas.
- 9.25. Os recursos poderão ser interpostos conforme prazo estabelecido no subitem 10.1.2 deste Edital.

10. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

10.1. Caberá interposição de recurso administrativo on line fundamentado à CEV/URCA, no prazo de 01 (um) dia, contados a partir do primeiro dia subsequente à data de publicação do objeto do recurso, das seguintes etapas:

10.1.1. INSCRIÇÕES INDEFERIDAS:

- a) Prazo para interpor recurso: Dia 21 de Maio de 2021.
- b) Parecer dos Recursos: Dia 24 de Maio de 2021, até as 17:00hs

10.1.2. QUESTÕES DAS PROVAS OBJETIVAS E DOS GABARITOS:

- a) Prazo para interpor recurso: Dias 28 de Junho de 2021.
- b) Parecer dos Recursos: Dia 06 de Julho de 2021, até as 17:00hs.

10.1.3. RESULTADO PARCIAL – CURSOS CAMPUS IGUATU

- a) Prazo para interpor recurso: Dias 14 de Julho de 2021.
- b) Parecer dos Recursos: Dia 15 de Julho de 2021, até as 17:00hs.

10.1.4. RESULTADO PARCIAL – CURSOS CAMPUS(Crato, Campos Sales, Juazeiro do Norte e Missão Velha)

- a) Prazo para interpor recurso: Dias 17 de agosto de 2021.
- b) Parecer dos Recursos: Dia 20 de agosto de 2021, até as 17:00hs.

10.2. Para recorrer, o Candidato deverá preencher o Requerimento Eletrônico de Recurso na INTERNET, através do site cev.urca.br, o qual deverá ser devidamente fundamentado e expresso em termos convenientes, com as devidas justificativas, dentro do prazo estabelecido no sub item 10.1.

10.3. Não serão aceitos recursos interpostos fora do prazo previsto neste Edital, ou por outras vias que não sejam das condições estabelecidas no sub item 10.1. Nestes casos, os recursos serão julgados indeferidos.

10.4. Na hipótese de alguma questão de múltipla escolha ser anulada, o seu valor em pontos será contabilizado em favor de todos os Candidatos.

10.5. Na hipótese de alguma resposta do gabarito ocorrer retificação, o seu valor em pontos será contabilizado em favor somente ao candidato que tenha marcado a letra, conforme retificada.

10.6. Em hipótese alguma será acatado pedido de revisão de Recurso julgado.

11. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E CORREÇÃO.

11.1. O Processo Seletivo constará de duas provas, realizadas em uma única etapa, conforme a seguir:

- a) Provas Objetivas;
- b) Prova de Redação em Língua Portuguesa.

11.2. A correção das Provas Objetivas será feita por meio de processamento eletrônico, através do Cartão-Resposta personalizado, cujo preenchimento é de inteira responsabilidade do candidato.



11.2.1. No processo de correção do Cartão-Resposta não serão computadas questões não assinaladas, assinalamentos que não correspondam ao gabarito oficial ou que contiver emenda, rasura, mais de uma resposta ou nenhuma assinalada, ou ainda, aquela que devido à marcação do candidato não possa ser detectada pela leitora ótica. Para marcar corretamente as respostas no cartão-resposta é obrigatório o preenchimento total da quadrícula correspondente à letra a ser assinalada, com caneta escrita grossa.

11.3. As Provas Objetivas constarão de questões de múltipla escolha, com 05 (cinco) opções (A, B, C, D e E), e uma única correta, que valerá 0,5 (zero vírgula cinco ponto). As questões das provas versarão sobre assuntos dos programas de estudos disponibilizados no site cev.urca.br.

11.4. Cada matéria constará de 15 (quinze) questões, exceto a de Redação em Língua Portuguesa, conforme especificação a seguir:

PROVA	MATÉRIAS	TOTAL DE QUESTÕES POR MATÉRIAS	TOTAL GERAL DE QUESTÕES OBJETIVAS	TOTAL DE PONTOS POR MATÉRIA	TOTAL DE PONTOS POR PROVA
I	FÍSICA, MATEMÁTICA, QUÍMICA E BIOLOGIA.	15	60	7,5	30,00
II	HISTÓRIA, GEOGRAFIA, LÍNGUA PORTUGUESA/LITERATURA LUSÓFONA, LÍNGUA ESTRANGEIRA.	15	60	7,5	30,00
	REDAÇÃO	-	-	10	-

11.5. A Prova de Língua Portuguesa e Literatura Lusófona compreenderá questões de interpretação, compreensão e análise de vários gêneros textuais.

11.6. A Prova de Redação em Língua Portuguesa constará da produção de um texto de no mínimo 20 (vinte) e no máximo 25 (vinte e cinco) linhas.

11.7. A redação deverá atender ao tipo textual solicitado e terá o valor de 10 (dez) pontos, em que serão observados os seguintes critérios:

- 1- Domínio do tema e da tipologia textual (de 0,50 a 2,50)
- 2- Domínio da norma escrita padrão (de 0,50 a 2,50)
- 3- Domínio de mecanismos de coesão textual (de 0,50 a 2,50)
- 4- Domínio de mecanismos de coerência textual (de 0,50 a 2,50)

11.8. A redação deverá atingir no mínimo 20 (vinte) linhas. Cada linha não escrita até esse limite implicará a perda de 0,5 (zero vírgula cinco ponto).

11.9. Terão suas redações corrigidas os candidatos que atingirem o perfil e que se situarem na posição correspondente a 04 (quatro) vezes o número de vagas oferecidas por curso de opção. Em caso de empate na posição correspondente a 04 (quatro) vezes o número de vagas oferecidas, todos os empatados terão suas redações corrigidas.

11.9.1. O candidato terá acesso a suas notas através da página do candidato, em que constarão as seguintes informações:

a) nota “zero”, se o candidato zerar em qualquer disciplina;

b) o registro “não corrigida” (na redação) e “não classificado na proporção 4/1” (no resultado), se o candidato não atingir o perfil na situação de posição correspondente a 04 (quatro) vezes o número de vagas oferecidas por curso de opção.

11.10. Será atribuída nota 0 (zero) ao candidato que:

- a) Não atender ao tema/tipologia propostos para a Redação e/ou
- b) A redação que não possuir, no mínimo, 08 (oito) linhas escritas de texto original
- c) Escrever seu nome e/ou assinar e/ou colocar qualquer código que permita sua identificação na parte da folha em que será produzido o texto da redação, dentro ou fora do espaço destinado ao texto e/ou
- d) Escrever de forma ilegível ou em língua estrangeira (predominantemente ou em todo o texto) ou deixar o espaço destinado ao texto em branco e/ou
- e) Escrever a redação com lápis grafite (somente é permitido o uso de caneta esferográfica, de tinta azul ou preta) e/ou
- f) Produzir desenhos e/ou registrar sinais gráficos ou números sem função no texto e/ou
- g) Produzir texto em que predomine cópia de textos motivadores ou de outros textos do caderno de provas e/ou
- h) Registrar mensagens ofensivas ou de baixo calão e/ou frases ou trechos desconectados de seu projeto de texto (orações, letras de música, mensagens políticas ou religiosas, recados, bilhetes, tentativas de comunicação com a banca avaliadora, mensagens atentatórias à seriedade da prova).

11.11. Para o candidato surdo, a prova de redação será corrigida levando-se em consideração a singularidade linguística da pessoa surda e se priorizando o conteúdo semântico conforme o inciso 6, do decreto nº 5.626/05 que regulamenta a Lei nº 2.436/02.

12. PADRONIZAÇÃO DAS NOTAS.

12.1. Adotar-se-á na correção das provas o critério de padronização dos escores brutos:

- a) A cada disciplina será inicialmente conferido o escore bruto (E);
- b) Obtida a distribuição dos escores brutos de cada disciplina, calcular-se-á sua média aritmética (M) e seu desvio padrão (D);
- c) Calcular-se-á o ESCORE PADRONIZADO (Z), aplicando-se a seguinte equação:

$$Z = \frac{(E - M)}{D} \times 100 + 500.$$

d) O ESCORE PADRONIZADO obtido será apresentado com duas casas decimais, após o devido arredondamento.

12.2. Atribuir-se-ão aos escores padronizados das disciplinas os seguintes pesos, respeitados os grupos:

CURSOS	MAT	BIO	FIS	QUI	HIS	GEO	L. POT/LIT	L. EST	RED
Artes Visuais	1	1	1	1	3	3	3	2	3
Ciências Biológicas	1	3	2	3	1	1	3	1	3
Ciências Econômicas	3	1	1	1	3	2	3	1	3
Ciências Sociais	1	1	1	1	3	3	3	2	3
Direito	1	1	1	1	3	3	3	2	3
Educação Física	1	3	2	3	1	1	3	1	3
Enfermagem	1	3	2	3	1	1	3	1	3
Engenharia de Produção	3	1	3	2	1	1	3	1	3
Física	3	1	3	2	1	1	3	1	3
Geografia	2	1	1	1	3	3	3	1	3
História	1	1	1	1	3	3	3	2	3
Letras	1	1	1	1	3	2	3	3	3
Matemática	3	1	3	2	1	1	3	1	3
Pedagogia	1	1	1	1	3	3	3	2	3
Química	2	3	1	3	1	1	3	1	3
Teatro	1	1	1	1	3	3	3	2	3
Edifícios	3	1	3	2	1	1	3	1	3
Topografia e Estradas	3	1	3	2	1	1	3	1	3

13. DA CLASSIFICAÇÃO

13.1. Classificar-se-ão, para efeito de matrícula, no curso e turno de sua preferência, os candidatos que na ordem decrescente da soma dos escores padronizados e ponderados obtidos nas provas, ficarem dentro do limite de vagas oferecidas para o seu curso.

13.2. Quando na última vaga de qualquer curso houver candidatos empatados com a mesma nota final padronizada, aplicar-se-á sucessivamente, os seguintes critérios de desempate para a ocupação da vaga:

- a) Melhor desempenho na matéria de Língua Portuguesa/Literaturas Lusófona;
- b) Melhor desempenho na matéria específica do curso, conforme o quadro a seguir:

MATÉRIA	CURSOS
BIOLOGIA	Ciências Biológicas; Educação Física e Enfermagem.
QUÍMICA	Química
GEOGRAFIA	Geografia
HISTÓRIA	Artes Visuais; Ciências Econômicas; Ciências Sociais; Direito; História; Letras; Pedagogia e Teatro.
MATEMÁTICA	Engenharia de Produção; Física; Matemática; Edifícios; Topografia e Estradas.

c) Maior idade.

13.3. Os candidatos não reprovados e situados além do limite das vagas de cada curso, estes comporão a lista de classificáveis do curso.

13.4. A classificação dos candidatos de que trata o subitem anterior será feita pela ordem decrescente das notas finais padronizadas.



13.5. Na elaboração da lista de classificáveis, havendo empate, em qualquer posição, serão adotados os critérios de desempate estabelecidos no subitem 13.2, deste Edital.

14. CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO E ELIMINAÇÃO

14.1. Será desclassificado e ou eliminado, sem embargo dos critérios já referidos neste Edital, o candidato que:

14.1.1 - DA DESCLASSIFICAÇÃO

- tirar nota ZERO em qualquer uma das disciplinas da Prova Objetiva e/ou na Prova de Redação;
- Não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado, ou chegar ao local das provas após o horário estabelecido para o início das mesmas;
- Não devolver o cartão-resposta e/ou a Folha Oficial de Redação;
- Não atender às determinações do presente Edital e de seus atos complementares;

14.1.2 - DA ELIMINAÇÃO

- Não atender os subitens 9.7 e 17.2, constante neste edital;
- Usar ou tentar usar de meios fraudulentos e/ou ilegais para realização das provas, sem prejuízo de medidas legais cabíveis;
- For surpreendido, durante a realização das provas, em comunicação com outro(s) candidato(s) e/ou terceiro(s), verbalmente, por escrito ou qualquer outra forma;
- Atentar contra a disciplina, perturbar de qualquer modo a ordem dos trabalhos, desacatar ou tornar-se culpado por incorreção ou descortesia a quem quer que esteja investido de autoridade durante a realização do Concurso;
- Tendo sido submetido à Identificação Especial e Condicional, não regularizar sua situação dentro do prazo estabelecido. (item 9.5.1)

15. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO.

15.1. A Divulgação do Resultado dos Candidatos Classificados e Classificáveis do Processo Seletivo Unificado 2021.1-URCA, bem como o sistema de consulta de nota individual, Divulgado através da página eletrônica cev.urca.br está previsto para:

15.1.1 – RESULTADO PARCIAL

- Cursos do Campus de Iguatu – dia 13 de julho de 2021
- Cursos dos Campus Crato, Campos Sales, Juazeiro do Norte e Missão Velha – dia 16 de agosto de 2021

15.1.2 – RESULTADO FINAL

- Cursos do Campus de Iguatu – dia 16 de julho de 2021
- Cursos dos Campus Crato, Campos Sales, Juazeiro do Norte e Missão Velha – dia 23 de agosto de 2021

15.2. A CEV/URCA não assume a responsabilidade por erro de informação advindo da divulgação do resultado feita por terceiros e/ou outros meios de comunicação.

16. DA MATRÍCULA

16.1. A MATRÍCULA DOS CLASSIFICADOS será efetuada pelo Departamento de Ensino e Graduação — DEG, em DATA, LOCAL E HORÁRIO a serem divulgados através de Ordem de Serviço, expedida pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – PROGRAD/URCA.

16.2. No ato da Matrícula, o candidato deverá apresentar FOTOCOPIAS LEGÍVEIS dos documentos abaixo, acompanhadas dos originais, quando não autenticadas:

a) Documentos de Identificação, frente e verso;

São considerados documentos de identificação válidos: Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/1997), Carteira Profissional expedida pelo Ministério do Trabalho e Previdência Social, Documentos de Identificação para estrangeiros emitida por autoridade brasileira ou Carteira de Identidade expedida pelas Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas, Polícias Militares, Ordens ou Conselhos, conforme determina o subitem 8.4. deste Edital.

b) Comprovante de Inscrição no CPF (caso não conste o número na Documentos de Identificação);

c) Último comprovante de quitação, comprovado pela apresentação do ticket de votação e/ou certidão de regularidade do TRE, para os brasileiros maiores de 18 anos (Para os maiores de 16 e menores de 18 anos, o alistamento eleitoral e o voto são facultativos, de acordo com a Constituição Federal de 1988);

d) Certificado de Reservista ou prova de estar em dias com suas obrigações militares, se do sexo masculino e maior de 18 anos;

e) Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio e/ou de Curso Equivalente, devidamente registrado e assinado pelos dirigentes da Escola;

f) Histórico Escolar do Ensino Médio e/ou de Estudos Equivalentes, devidamente assinados pela autoridade competente da Instituição de origem.

Obs.: os CANDIDATOS COTISTAS devem apresentar também os documentos complementares (ANEXO IV)

16.2.1. O Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou de Curso Equivalente deverá ser devidamente registrado por:

- Estabelecimento de ensino que o expedir, quando não houver habilitação profissional, a partir de 1987;
- Órgão próprio da Secretaria de Educação, quando houver habilitação profissional;
- Órgão próprio da Secretaria de Educação, quando obtido por via do Ensino Supletivo.

16.2.2. Para os candidatos que concluíram o Ensino Médio nos últimos 12 (doze) meses, a contar da data estabelecida para a matrícula, será aceita Certidão Original emitida pela Instituição de origem, em papel timbrado, contendo expressamente a menção que o Certificado encontra-se em processo de registro e acompanhada do Histórico Escolar completo.

16.3. A equivalência de estudos realizados no exterior, para efeito de ser suprida a prova de conclusão do Ensino Médio, deverá ser declarada em data anterior à matrícula na URCA, mediante a apresentação de decisão do Conselho de Educação competente.

16.4. Após a Matrícula dos Candidatos Classificados, restando vagas em qualquer curso, estas serão preenchidas pelos CANDIDATOS CLASSIFICÁVEIS, rigorosamente na ordem decrescente da soma dos escores padronizados e ponderados obtidos nas provas, respeitando-se o limite de vagas oferecidas em cada curso.

16.5. A MATRÍCULA DOS CLASSIFICÁVEIS será efetuada pelo Departamento de Ensino e Graduação-DEG, em DATAS, LOCAIS E HORÁRIOS a serem divulgados através de Ordem de Serviço, expedida pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – PROGRAD/URCA, pelos sites www.urca.br e cev.urca.br, respeitando as seguintes ordens:

16.5.1. A 1ª CONVOCAÇÃO DOS CLASSIFICÁVEIS SERÁ NOMINAL, de acordo com a ordem de classificação, mediante publicação de Ordem de Serviço, conforme o que determina o subitem 16.5. deste Edital.

16.5.2. O candidato classificável convocado na 1ª Convocação que não comparecer na data, local e horário ou que não atender aos requisitos deste Edital, perderá o direito a vaga, ficando automaticamente impedido de concorrer às vagas remanescentes do Processo Seletivo Unificado 2021.1-URCA, nas próximas convocações.

16.6 Persistindo vagas remanescentes, após a aplicação do dispositivo do subitem 16.5 deste Edital, será APLICADO O SISTEMA DE CHAMADA POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, em local, horário e data a serem divulgados pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação-PROGRAD/URCA, através dos sites www.urca.br ou cev.urca.br/vestibular. O Sistema de Chamada dos Classificáveis respeitará rigorosamente a ordem decrescente da nota final padronizada, aplicando-se sucessivamente os seguintes critérios:

- Candidatos do mesmo curso, mesmo turno e mesma cidade;
- Candidatos do mesmo curso, de outro turno e mesma cidade.

16.7. É de exclusiva responsabilidade dos Candidatos Classificáveis acompanhar por meio dos endereços eletrônicos www.urca.br ou cev.urca.br, a Convocação dos candidatos classificáveis à matrícula, resultante de sobras de vagas em decorrência de ausência ou desistência ou descumprimento de requisitos exigidos no presente Edital.

16.8. A MATRÍCULA também poderá ser FEITA POR TERCEIROS, mediante a apresentação da documentação referida no item 16.2 e ANEXO IV, nas seguintes condições:

- Por instrumento particular de procuração, com firma reconhecida em cartório; se o candidato for maior de 18 anos;
- Por instrumento público ou particular de procuração, com assinatura dos pais ou do representante legal, com reconhecimento de firma em cartório; se o candidato for menor de 18 anos;
- Pelos pais ou representante legal, mediante apresentação de documentação que comprove este vínculo, se o candidato for menor de 18 anos.

16.9. Perderá o direito à vaga o candidato que não efetuar sua matrícula nos prazos estabelecidos. A não apresentação imediata, no ato da matrícula, de qualquer um dos documentos previstos no subitem 16.2, bem como implicará na automática perda da vaga, salvo o que determina o subitem 16.10, deste Edital.

16.10. Em caso de extravio/roubo de quaisquer dos documentos originais solicitados para a matrícula, nas últimas 24 (vinte e quatro) horas que antecedem a realização da matrícula, o candidato deverá apresentar registro da ocorrência em órgão policial, acompanhado de outro documento original nos termos do subitem 16.2, alínea “a”, deste Edital, que contenha foto e assinatura.

16.10.1. O candidato que não apresentar no prazo de 30 (trinta) dias a documentação pendente nos termos dos subitens 16.2.2 e 16.10, terá sua matrícula cancelada.

16.11. É vedado ao Candidato, no ato da matrícula, mudar a sua opção de curso, turno e local de funcionamento do curso, salvo os casos previstos no subitem



16.6, alínea "b", deste Edital.

16.12. É vedada a matrícula institucional, bem como o trancamento no primeiro semestre do curso, conforme Resolução nº 20/1997-CEPE/URCA.

16.13. Em relação à matrícula simultânea em Instituição Pública de Ensino Superior (IPES), será obedecido o disposto da Lei Federal nº 12.089, de 11 de novembro de 2009, publicada no D.O.U, de 12 de novembro de 2009.

17. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1. As disposições e instruções contidas nas Capas das Provas, nos Cartões-Respostas, na Folha Oficial de Redação e nas instruções dos Fiscais constituem normas que complementarão o Presente Edital.

17.2. Por questões de segurança, os candidatos poderão, sempre que a CEV julgar necessário, ser filmados, fotografados, identificados por papiloscopistas, submetidos à revista para detecção de metais por meio de equipamentos apropriados ou, ainda, toda vez que lhes for solicitado, a porem assinatura ou copiarem frases, para efeito de análise grafológica. O candidato que se recusar submeter a qualquer destes procedimentos, será eliminado automaticamente.

17.3. Após o prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data da publicação do resultado final, os Cartões-Respostas, as provas Objetivas e as Folhas Oficial de Redação dos candidatos, SERÃO INCINERADAS.

17.4. A CEV determinará, quando necessário, instruções, orientações e procedimentos complementares, relativos a todas as etapas do Processo Seletivo Unificado da URCA, as quais passam a ter força de norma editalíssima.

17.5. Os itens e subitens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou o evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada através de Aditivo, ordem de serviço, corrigenda, nota de esclarecimento, nota explicativa, divulgado na página eletrônica cev.urca.br.

UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI, EM CRATO/CE, AOS 01 de abril de 2021

Francisco do O' de Lima Junior
REITOR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº036/2017

I - ESPÉCIE: Quarto (4º) Termo Aditivo ao Contrato firmado entre a Fundação Universidade Regional do Cariri - URCA e a Empresa Elevadores União Ltda.; II - CONTRATANTE: Fundação Universidade Regional do Cariri - URCA; III - ENDEREÇO: Rua Cel. Antônio Luiz, 1161 - Pimenta - Crato/CE; IV - CONTRATADA: Empresa **ELEVADORES UNIÃO LTDA.**; V - ENDEREÇO: Rua Bento Albuquerque, 2463 - Cocó - Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei Federal no 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.; VII- FORO: Crato/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar o prazo** de vigência do Contrato nº 036/2017-ASSEJUR, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 03 de dezembro de 2021.; IX - VALOR GLOBAL: 10.860,64 (dezoito mil, oitocentos e sessenta reais e sessenta e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de 03 de dezembro de 2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original que não colidirem com os ajustes do presente termo e que as partes reciprocamente aceitam. ; XII - DATA: 22 de outubro de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco do O de Lima Júnior - Presidente da URCA e José Helder Silveira de Almeida - Representante Legal.

Francisco do O' de Lima Júnior
PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº045/2017

I - ESPÉCIE: Quarto (4º) Termo Aditivo ao Contrato firmado entre a Fundação Universidade Regional do Cariri - URCA e a Empresa Ticket Soluções HDFGT S/A.; II - CONTRATANTE: Fundação Universidade Regional do Cariri - URCA; III - ENDEREÇO: Rua Cel. Antônio Luiz, 1161 - Pimenta - Crato/CE; IV - CONTRATADA: Empresa **TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A.**; V - ENDEREÇO: Rua Machado de Assis, 50 - Santa Luzia - Campo Bom/RS; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei Federal no 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.; VII- FORO: Crato/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar o prazo** de vigência do Contrato nº 045/2017-ASSEJUR, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 30 de novembro de 2021.; IX - VALOR GLOBAL: 30.000,00 (trinta mil reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de 30 de novembro de 2021.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original que não colidirem com os ajustes do presente termo e que as partes reciprocamente aceitam. ; XII - DATA: 27 de outubro de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco do O de Lima Júnior - Presidente da URCA e Luciano Rodrigo Weiland e Diego da Silva Gonçalves - Representantes Legais.

Francisco do O' de Lima Júnior
PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº039/2018

I - ESPÉCIE: Quarto (4º) Aditivo ao Contrato de Locação que fazem entre si, de um lado, a Universidade Regional do Cariri - URCA e, do outro lado, a Pessoa Física de José Miguel Neto.; II - CONTRATANTE: Fundação Universidade Regional do Cariri - URCA; III - ENDEREÇO: Rua Cel. Antônio Luiz, 1161 - Pimenta - Crato/CE; IV - CONTRATADA: Pessoa Física de **JOSÉ MIGUEL NETO.**; V - ENDEREÇO: Localizado no Sítio Olho D'água, distância 6km a Sudeste da cidade de Missão Velha.; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso II, § 4º da Lei Federal no 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.; VII- FORO: Crato/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar o prazo** de vigência do Contrato nº 0039/2018-ASSEJUR, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 09 de dezembro de 2021.; IX - VALOR GLOBAL: 17.172,00 (dezessete mil, cento e setenta e dois reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de 09 de dezembro de 2021.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original que não colidirem com os ajustes do presente termo e que as partes reciprocamente aceitam.; XII - DATA: 22 de outubro de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco do O de Lima Júnior - Presidente da URCA e José Miguel Neto - Proprietário.

Francisco do O' de Lima Júnior
PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº012/2020

I - ESPÉCIE: Primeiro (1º) Termo Aditivo ao Contrato que entre si celebram a Fundação Universidade Regional do Cariri - URCA e a Empresa Ticket Soluções HDFGT S/A.; II - CONTRATANTE: Fundação Universidade Regional do Cariri - URCA; III - ENDEREÇO: Rua Cel. Antônio Luiz, 1161 - Pimenta - Crato/CE; IV - CONTRATADA: Empresa **Ticket Soluções HDFGT S/A.**; V - ENDEREÇO: Rua Machado de Assis, 50 - Santa Luzia - Campo Bom/RS; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso II, § 4º da Lei Federal no 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.; VII- FORO: Crato/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar o prazo** de vigência do Contrato nº 012/2020-ASSEJUR, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 26 de novembro de 2021.; IX - VALOR GLOBAL: 200.000,00 (duzentos mil reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de 26 de novembro de 2021.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original que não colidirem com os ajustes do presente termo e que as partes reciprocamente aceitam. ; XII - DATA: 27 de outubro de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco do O de Lima Júnior - Presidente da URCA e Luciano Rodrigo Weiland e Diego da Silva Gonçalves - Representantes Legais.

Francisco do O' de Lima Júnior
PRESIDENTE

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº801/2021 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ- FUNECE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 08715783/2021 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO de **MARIA MARGARIDA CALIXTO PINHEIRO**, matrícula nº 007154.1-7, aposentada na função de Professor Titular, Ref. P, ocorrido em 05/01/2021, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais da Cidade de Feliz- RS, em 14/01/2021, com fundamento no art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 28 de outubro de 2021.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **



PORTARIA Nº817/2021 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 10659240/2021/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA LENUCIA DE MOURA** ocupante do cargo Professor Adjunto, J, matrícula nº 006960.1-3, desta Fundação, a **viajar** no trecho Quixadá / Fortaleza / Quixadá, no período de 29/11/2021 a 01/12/2021, a fim de resolver assunto diversos de interesse da FECLESC/UECE, concedendo-lhe 2.5 diárias, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), no valor total de R\$ 162,08 (cento e sessenta e dois reais e oito centavos) de acordo com os artigos 3º, 4º, 5º e 10º, classe IV do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 10 de novembro de 2021.

Darcio Italo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 44/2021**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE CONTRATADA: **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ-ETICE**. OBJETO: **Serviços de fornecimento de link de dados com acesso à internet por banda, por meio da infraestrutura (CDC)**, para uso administrativo, projetos sociais ou de interesse e conveniência da Administração Pública, para o Campus de Pacoti-CE, acesso às redes de telemática de propriedade do Governo do Estado do Ceará, acesso à internet e Fornecimento de endereço(s) IP (Internet Protocol). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 16.727, de 26 de dezembro de 2018, e no Termo de Autorização para exploração de Serviço de Comunicação Multimídia nº 484/2010-ANATEL, regendo-se, ainda, pelas disposições contidas na Lei nº 8.666/93, e na legislação aplicável. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: 05/11/2021 até 05/11/2022. VALOR GLOBAL: R\$ 18.196,68 Dezoito mil, cento e noventa e seis reais e sessenta e oito centavos pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16292-31200001.12.122.211.20872.15.339140.10000.0 - PF 3101018072020M - IG 1119055000. DATA DA ASSINATURA: 05/11/2021 SIGNATÁRIOS: Prof. M.e. Hidelbrando dos Santos Soares-Presidente da FUNECE e Sr. José Lassance de Castro Silva-Presidente da EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE

Luzia Elisandra Nogueira
PROCURADORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 56/2021**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE CONTRATADA: **ICV BRASIL INSPEÇÃO, CERTIFICAÇÃO E VISTORIA LTDA**. OBJETO: **Serviço de Auditoria Externa para Certificação**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, Decreto nº 33.486/2020 FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: 04/11/2021 até 04/05/2022. VALOR GLOBAL: R\$ 12.750,00 doze mil, setecentos e cinquenta reais pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8155-31200001.12.122.211.20780.15.339039.10000.0 - PF: 3101018032020M na IG: 1119663000. DATA DA ASSINATURA: 04/11/2021 SIGNATÁRIOS: Prof. M.e. Hidelbrando dos Santos Soares-Presidente da FUNECE e Sra. Suzete Schipa Suzuki- Representante Legal da ICV BRASIL INSPEÇÃO, CERTIFICAÇÃO E VISTORIA LTDA

Luzia Elisandra Nogueira
PROCURADORIA JURÍDICA

FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 028/2021**

CONTRATANTE: Núcleo de Tecnologia e Qualidade Industrial do Ceará – NUTEC, inscrito no CNPJ sob o nº 09.419.789/0001-94 CONTRATADA: empresa **DOUGLAS BARROSO TEIXEIRA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 29.246.288/0001-60, com sede na Av. Oliveira Paiva, nº. 1600, Bairro: Cidade dos Funcionários, Fortaleza-CE, CEP: 60.822-130. OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a contratação do **Serviço de Instalação de Software – Serviço de Hot Site, Software de Aplicação, Site Interativo Acessado a Partir de Outros Sites**, em que o site em questão deverá contar com CHATBOOT (robô que responde às perguntas mais frequentes), fotos, vídeos, slides, canais de comunicação, prezando pela modernidade e interatividade. Será necessária a produção de um vídeo mostrando a evolução das logos do Nutec em seus 40 anos de atuação, fazendo a vetorização e modelagem das logos do Nutec e inserção de locução, música e textos. O objeto sob comento obedece às condições e especificações contidas no Termo de Participação nº. 20210045 e seus anexos (em especial o anexo das fls. 17, Processo VIPROC Nº. 10349705/2021, Ordem de Compra/Serviço nº. 57776/2021 e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação fundamenta-se na Dispensa de Licitação conforme a Cotação Eletrônica (COEP) nº. 2021/24642, nos termos do Decreto Estadual nº. 33.486, de 21 de fevereiro de 2020 e na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, art. 24, inciso II e legislação complementar, além das demais disposições legais aplicáveis à espécie FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza-CE, para dirimir quaisquer questões oriundas deste Contrato, que não puderem ser resolvidas por meios administrativos. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais) pagos em reais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3120 0006.19.573.411.20381.03.33903900.1.00.00.0.30 E 31200006.19.573.411.20381.03.33903900.2.70.00.1.30.. DATA DA ASSINATURA: 28 de outubro de 2021. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHÃES - CONTRATANTE e DOUGLAS BARROSO TEIXEIRA – CONTRATADA.

Francisco das Chagas Magalhães
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ

PORTARIA NÚMERO:163/2021 - Emissão 29/10/2021 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o artigo 8º inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea 'b' do § 1º do artigo 4º; artigo 10º do DECRETO nº 30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE - 00.

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VR R\$		
						UNITÁRIO	ACRESCIMOS	TOTAL
ADELINO MELO DE OLIVEIRA	Técnico da Ematerce	REALIZAR INSCRICOES DO PROGRAMA GARANTIA SAFRA PARA OS AGRICULTORES RURAIS	Mucambo, Graca, Mucambo	20 à 24/09/2021	4,5	61.33	0,0	275.99
ADELINO MELO DE OLIVEIRA	Técnico da Ematerce	REALIZAR INSCRICOES DO PROGRAMA GARANTIA SAFRA PARA OS AGRICULTORES RURAIS	Mucambo, Pacuja, Mucambo	28 à 29/09/2021	1,5	61.33	0,0	92,0
ANTONIA SELMA CASTRO ALEXANDRINO	Agente Auxiliar de ATER	REALIZAR CADASTRAMENTO DOS AGRICULTORES DO GARANTIA SAFRA	Sobral, Meruoca, Sobral	20 à 21/09/2021	1,5	61.33	0,0	92,0
ANTONIA SELMA CASTRO ALEXANDRINO	Agente Auxiliar de ATER	REALIZAR CADASTRAMENTO DOS AGRICULTORES NO GARANTIA SAFRA	Sobral, Coreau, Sobral	14 à 17/09/2021	3,5	61.33	0,0	214.66
CARLITO DONATO MESQUITA	Técnico da Ematerce	Fazer inscrições dos agricultores no programa garantia safra.	Carire, Varjota, Carire	06 à 10/09/2021	4,5	61.33	0,0	275.99
CARLITO DONATO MESQUITA	Técnico da Ematerce	Fazer inscrições dos agricultores no programa garantia safra.	Carire, Varjota, Carire	01 à 02/09/2021	1,5	61.33	0,0	92,0
MARIA DE NASARE SIQUEIRA MENDES	Agente Auxiliar de ATER	REALIZAR INSCRICOES DO PROGRAMA GARANTIA SAFRA	Sobral, Alcantaras, Sobral	10 à 10/09/2021	0,5	61.33	0,0	30,67
MARIA DE NASARE SIQUEIRA MENDES	Agente Auxiliar de ATER	REALIZAR INSCRICOES DO PROGRAMA GARANTIA SAFRA	Sobral, Groaitas, Sobral	07 à 09/09/2021	2,5	61.33	0,0	153.33



NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VR RS		
						UNITÁRIO	ACRESCIMOS	TOTAL
MARIA EDMATIMA MENDES SOUSA	Agente Auxiliar de ATER	REALIZAR INSCRICOES DO PROGRAMA GARANTIA SAFRA PARA OS AGRICULTORES RURAIS	Coreau, Frecheirinha, Coreau	20 à 22/09/2021	2.5	64.83	0.0	162.08
MARIA EDMATIMA MENDES SOUSA	Agente Auxiliar de ATER	REALIZAR INSCRICOES DO PROGRAMA GARANTIA SAFRA PARA OS AGRICULTORES RURAIS	Coreau, Moraujo, Coreau	24 à 24/09/2021	0.5	64.83	0.0	32.42
VOLEIDE FARIAS ROCHA	Assit Adm de ATER	FAZER INSCRICOES DO PROGRAMA SEGURO SAFRA	Massape, Meruoca, Massape	04 à 08/10/2021	4.5	61.33	0.0	275.99

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, Sexta-feira 29 outubro 2021.

Antonio Rodrigues de Amorim
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA NÚMERO:165/2021 - Emissão 05/11/2021 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o artigo 8º inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea 'b' do § 1º do artigo 4º; artigo 10º do DECRETO nº 30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE - 00.

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VR RS		
						UNITÁRIO	ACRESCIMOS	TOTAL
FERNANDA MARIA FARIAS DE AQUINO	TRH	Assessorar as atividades desenvolvidas pelo Programa Garantia Safra, no município de Tururu.	Fortaleza, Tururu, Fortaleza	16 à 17/11/2021	1.5	64.83	0.0	97.25
JOAO LELIS JUNIOR	TADA	ACOMPANHAR AS ATIVIDADES DO PROGRAMA GARANTIA SAFRA, NOS ESCRITÓRIOS DE BREJO SANTO, MAURITI, MILAGRES, ARARIPE E ASSARÉ	Fortaleza, Quixada, Assare, Fortaleza	15 à 19/11/2021	4.5	64.83	0.0	291.74
JOAO LELIS JUNIOR	TADA	ACOMPANHAR AS ATIVIDADES DO PROGRAMA GARANTIA SAFRA, NOS ESCRITÓRIOS DE QUIXADÁ, QUIXERAMOBIM, MOMBAÇA, SENADOR POMPEU E SOLONÓPOLE.	Fortaleza, Quixada, Solonopole, Fortaleza	08 à 12/11/2021	4.5	64.83	0.0	291.74
JOSE WILLIAM AQUINO DE SOUSA	Agente de ATER	Assessorar as atividades desenvolvidas pelo Programa Garantia Safra, no município de Limoeiro do Norte.	Fortaleza, Limoeiro do Norte, Fortaleza	03 à 05/11/2021	2.5	64.83	0.0	162.08
MANOEL ELDERI PIMENTA DE OLIVEIRA	TDA	Assessorar as atividades desenvolvidas pelo Programa Garantia Safra, no município de Limoeiro do Norte.	Fortaleza, Limoeiro do Norte, Fortaleza	03 à 05/11/2021	2.5	64.83	0.0	162.08
MARIA SALESINHA NEGREIROS MOURA	Assit Adm de ATER	ACOMPANHAR AS ATIVIDADES DO PROGRAMA GARANTIA SAFRA, NOS ESCRITÓRIOS DE BREJO SANTO, MAURITI, MILAGRES, ARARIPE E ASSARÉ	Fortaleza, Brejo Santo, Assare, Fortaleza	15 à 19/11/2021	4.5	61.33	0.0	275.99
MARIA SALESINHA NEGREIROS MOURA	Assit Adm de ATER	ACOMPANHAR AS ATIVIDADES DO PROGRAMA GARANTIA SAFRA, NOS ESCRITÓRIOS DE QUIXADÁ, QUIXERAMOBIM, MOMBAÇA, SENADOR POMPEU E SOLONÓPOLE.	Fortaleza, Quixada, Solonopole, Fortaleza	08 à 12/11/2021	4.5	61.33	0.0	275.99
MIRIAM DE PAIVA MONTENEGRO	TDA	Assessorar as equipes locais nas atividades desenvolvidas pelo Programa Garantia Safra, no município de Jardim.	Fortaleza, Jardim, Fortaleza	06 à 10/12/2021	4.5	64.83	0.0	291.74
SIDONIO FRAGOSO VIEIRA	TDA	Assessorar as atividades desenvolvidas pelo Programa Garantia Safra, no município de Tururu.	Fortaleza, Tururu, Fortaleza	16 à 17/11/2021	1.5	64.83	0.0	97.25
SIDONIO FRAGOSO VIEIRA	TDA	Assessorar as atividades desenvolvidas pelo Programa Garantia Safra, nos municípios de Capistrano, Boa Viagem e Caridade.	Fortaleza, Capistrano, Boa Viagem, Caridade, Fortaleza	08 à 12/11/2021	4.5	64.83	0.0	291.74

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, Terça-feira 09 novembro 2021.

Antonio Rodrigues de Amorim
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA NÚMERO:166/2021 - Emissão 08/11/2021 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o artigo 8º inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea 'b' do § 1º do artigo 4º; artigo 10º do DECRETO nº 30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE - 00.

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VR RS		
						UNITÁRIO	ACRESCIMOS	TOTAL
ANTONIO PEREIRA DE SOUZA NETO	Técnico da Ematerce	treinamento sobre gerenciador financeiro do banco do brasil em Juazeiro do norte	Iguatu, Juazeiro do Norte, Iguatu	29 à 30/09/2021	1.5	64.83	19.45	116.69
FRANCISCO ERIVALDO BARBOSA	Gerente Local	Participar de reunião Crédito/ Banco do Brasil, Chave J	Iguatu, Juazeiro do Norte, Iguatu	29 à 30/09/2021	1.5	64.83	19.45	116.69
JOSE LINO EDUARDO	Técnico da Ematerce	Participar de Treinamento sobre Gerenciador Financeiro.	Ipaumirim, Juazeiro do Norte, Ipaumirim	30 à 01/10/2021	1.5	61.33	18.4	110.39
MAILTON BEZERRA DE ALMEIDA	Agente de ATER	Treinamento sobre o Sistema Gerenciador Financeiro, no Banco do Brasil S/A.	Ico, Juazeiro do Norte, Ico	29 à 30/11/2021	1.5	61.33	18.4	110.39
MANOEL ALVES TORRES	Técnico da Ematerce	Treinamento sobre Gerenciador Financeiro do Banco do Brasil na cidade de Juazeiro do Norte.	Jucas, Juazeiro do Norte, Jucas	29 à 30/09/2021	1.5	64.83	19.45	116.69
MARCILIO ROBERTO MACEDO TAVARES	Técnico da Ematerce	participar de reuniao credito Banco do Brasil Chave J	Ipaumirim, Juazeiro do Norte, Ipaumirim	29 à 30/09/2021	1.5	64.83	19.45	116.69
MARCILIO ROBERTO MACEDO TAVARES	Técnico da Ematerce	acompanhar e fiscalizar os trabalhos do garantia safra	Ipaumirim, Lavras da Mangabeira, Ipaumirim	04 à 08/10/2021	4.5	64.83	0.0	291.74

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, Terça-feira 09 novembro 2021.

Antonio Rodrigues de Amorim
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA NÚMERO:167/2021 - Emissão 10/11/2021 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o artigo 8º inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea 'b' do § 1º do artigo 4º; artigo 10º do DECRETO nº 30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE - 00.



NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VR RS		
						UNITÁRIO	ACRESCIMOS	TOTAL
ANTONIO ZILVAL FONTELES	Agente de ATER	Assessorar as atividades desenvolvidas pelo Programa Garantia Safra, nos municípios de Capistrano, Boa Viagem e Caridade.	Fortaleza, Capistrano, Boa Viagem, Caridade, Fortaleza	08 à 12/11/2021	4.5	64.83	0.0	291.74
ANTONIO ZILVAL FONTELES	Agente de ATER	Assessorar as equipes locais nas atividades desenvolvidas pelo Programa Garantia Safra, nos municípios de Fortim e Aracati.	Fortaleza, Fortim, Aracati, Fortaleza	07 à 10/12/2021	3.5	64.83	0.0	226.91
ANTONIO ZILVAL FONTELES	Agente de ATER	Assessorar as equipes locais nas atividades desenvolvidas pelo Programa Garantia Safra, nos municípios de Bela Cruz e Sobral.	Fortaleza, Bela Cruz, Sobral, Fortaleza	23 à 26/11/2021	3.5	64.83	32.42	259.32
ANTONIO ZILVAL FONTELES	Agente de ATER	Assessorar as atividades desenvolvidas pelo Programa Garantia Safra, no município de Tururu.	Fortaleza, Tururu, Fortaleza	16 à 17/11/2021	1.5	64.83	0.0	97.25
ANTONIO ZILVAL FONTELES	Agente de ATER	Assessorar as equipes locais nas atividades desenvolvidas pelo Programa Garantia Safra, nos municípios de Mombaca e Acopiara.	Fortaleza, Mombaca, Acopiara, Fortaleza	29 à 02/12/2021	3.5	64.83	0.0	226.91
CLAUDIO MATOSO VILELA LIMA	Agente de ATER	Assessorar as equipes locais nas atividades desenvolvidas pelo Programa Garantia Safra, nos municípios de Iguatu e Juazeiro do Norte.	Fortaleza, Iguatu, Juazeiro do Norte, Fortaleza	08 à 12/11/2021	4.5	77.1	46.26	393.21
FERNANDA MARIA FARIAS DE AQUINO	TRH	Assessorar as equipes locais nas atividades desenvolvidas pelo Programa Garantia Safra, nos municípios de Mombaca e Acopiara.	Fortaleza, Mombaca, Acopiara, Fortaleza	29 à 02/12/2021	3.5	64.83	0.0	226.91
FERNANDA MARIA FARIAS DE AQUINO	TRH	Assessorar as equipes locais nas atividades desenvolvidas pelo Programa Garantia Safra, nos municípios de Fortim e Aracati.	Fortaleza, Fortim, Aracati, Fortaleza	07 à 10/12/2021	3.5	64.83	0.0	226.91
FERNANDA MARIA FARIAS DE AQUINO	TRH	Assessorar as equipes locais nas atividades desenvolvidas pelo Programa Garantia Safra, nos municípios de Bela Cruz e Sobral.	Fortaleza, Bela Cruz, Sobral, Fortaleza	23 à 26/11/2021	3.5	64.83	32.42	259.32
JOSE ALCY HOLANDA PINHEIRO	Agente de ATER	Assessorar as equipes locais nas atividades desenvolvidas pelo Programa Garantia Safra, no município de Palmácia.	Fortaleza, Palmácia, Fortaleza	23 à 24/11/2021	1.5	64.83	0.0	97.25
JOSE ALCY HOLANDA PINHEIRO	Agente de ATER	Assessorar as equipes locais nas atividades desenvolvidas pelo Programa Garantia Safra, no município de Itarema.	Fortaleza, Itarema, Fortaleza	16 à 19/11/2021	3.5	64.83	0.0	226.91
SIDONIO FRAGOSO VIEIRA	TDA	Assessorar as equipes locais nas atividades desenvolvidas pelo Programa Garantia Safra, nos municípios de Mombaca e Acopiara.	Fortaleza, Mombaca, Acopiara, Fortaleza	29 à 02/12/2021	3.5	64.83	0.0	226.91
SIDONIO FRAGOSO VIEIRA	TDA	Assessorar as equipes locais nas atividades desenvolvidas pelo Programa Garantia Safra, nos municípios de Fortim e Aracati.	Fortaleza, Fortim, Aracati, Fortaleza	07 à 10/12/2021	3.5	64.83	0.0	226.91

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, Quarta-feira 10 novembro 2021.

Antonio Rodrigues de Amorim
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA NÚMERO:168/2021 - Emissão 10/11/2021 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o artigo 8º inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea 'b' do § 1º do artigo 4º; artigo 10º do DECRETO nº 30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE - 00**.

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VR RS		
						UNITÁRIO	ACRESCIMOS	TOTAL
FRANCISCO JUNIOR MOTA TAVEIRA	Gerente Local	Acompanhar as inscrições do Programa Garantia Safra no município de Uruburetama	Itapage, Uruburetama, Itapage	25 à 26/10/2021	1.5	61.33	0.0	92.0
FRANCISCO JUNIOR MOTA TAVEIRA	Gerente Local	Acompanhar as inscrições do Programa Garantia Safra no município de Irauçuba	Itapage, Irauçuba, Itapage	18 à 19/10/2021	1.5	61.33	0.0	92.0
FRANCISCO JUNIOR MOTA TAVEIRA	Gerente Local	Acompanhar as inscrições do Programa Garantia Safra no município de Tejuococa	Itapage, Tejuococa, Itapage	05 à 07/10/2021	2.5	61.33	0.0	153.33
FRANCISCO JUNIOR MOTA TAVEIRA	Gerente Local	Acompanhar as inscrições do Programa Garantia Safra no município de Tejuococa	Itapage, Tejuococa, Itapage	13 à 15/10/2021	2.5	61.33	0.0	153.33
FRANCISCO LOPES SANTOS	TADA	Reunir com técnicos, agentes rurais, STTR, CMDS, Secretaria de Agricultura e agricultores familiares, para divulgação e cadastramento no Programa Garantia Safra.	Pentecoste, Apuiaries, Pentecoste	19 à 19/10/2021	0.5	61.33	0.0	30.67
FRANCISCO LOPES SANTOS	TADA	Reunir com os técnicos, agentes rurais, STTR, CMDS, Secretaria de Agricultura e agricultores familiares, para divulgação e cadastramento no Programa Garantia Safra.	Pentecoste, Apuiaries, Pentecoste	05 à 08/10/2021	3.5	61.33	0.0	214.66
FRANCISCO LOPES SANTOS	TADA	Reunir com técnicos, agentes rurais, STTR, CMDS, Secretaria de Agricultura e agricultores familiares, para divulgação e cadastramento no Programa Garantia Safra.	Pentecoste, General Sampaio, Pentecoste	29 à 29/10/2021	0.5	61.33	0.0	30.67
FRANCISCO LOPES SANTOS	TADA	Reunir com técnicos, agentes rurais, STTR, CMDS, Secretaria de Agricultura e agricultores familiares, para divulgação e cadastramento no Programa Garantia Safra.	Pentecoste, General Sampaio, Pentecoste	12 à 15/10/2021	3.5	61.33	0.0	214.66
PEDRO SILVA DO NASCIMENTO	Gerente Regional	Realizar acompanhamento aos escritórios do Ceate de São Gonçalo do Amarante (São Gonçalo do Amarante, Paracuru, Umirim e São Luis do Curu) para a conclusão das inscrições do	Itapipoca, Sao Goncalo do Amarante, Itapipoca	25 à 29/10/2021	4.5	64.83	0.0	291.74
PEDRO SILVA DO NASCIMENTO	Gerente Regional	Realizar acompanhamento aos escritórios do Ceate de Itapipoca (Amontada, Miraima, e Tururu) para a conclusão das inscrições do garantia safra	Itapipoca, Miraima, Itapipoca	03 à 05/11/2021	2.5	64.83	0.0	162.08
PEDRO SILVA DO NASCIMENTO	Gerente Regional	Realizar acompanhamento aos escritórios do Ceate de Itapaje (Itapaje, Irauçuba, Tejuococa e Uruburetama) para a conclusão das inscrições do garantia safra.	Itapipoca, Itapaje, Irauçuba, Itapipoca	18 à 22/10/2021	4.5	64.83	0.0	291.74
PEDRO SILVA DO NASCIMENTO	Gerente Regional	Realizar acompanhamento aos escritórios do Ceate de Paraipaba para a conclusão das inscrições do garantia safra	Itapipoca, Paraipaba, Itapipoca	08 à 12/11/2021	4.5	64.83	0.0	291.74
PEDRO SILVA DO NASCIMENTO	Gerente Regional	Realizar visita técnica ao municípios de General Sampaio	Itapipoca, General Sampaio, Itapipoca	16 à 17/11/2021	1.5	64.83	0.0	97.25
PEDRO SILVA DO NASCIMENTO	Gerente Regional	Realizar acompanhamento aos escritórios do Ceate de Pentecoste (Pentecoste, Apuiaries e General Sampaio) para a conclusão das inscrições do garantia safra.	Itapipoca, Pentecoste, Itapipoca	04 à 08/10/2021	4.5	64.83	0.0	291.74

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, Quarta-feira 10 novembro 2021.

Antonio Rodrigues de Amorim
PRESIDENTE

*** **



PORTARIA NÚMERO:169/2021 - Emissão 10/11/2021 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o artigo 8º inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea 'b' do § 1º do artigo 4º; artigo 10º do DECRETO nº 30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE - 00 .

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VR RS		
						UNITÁRIO	ACRESCIMOS	TOTAL
ROBERTO CESAR LIMA SALOMAO	Técnico da Ematerce	Participar das ações de execução do programa Garantia Safra 2021/ 2022.	Beberibe, Fortim, Beberibe	20 à 24/09/2021	4.5	61.33	0.0	275.99
ROBERTO CESAR LIMA SALOMAO	Técnico da Ematerce	Participar das ações de execução do programa Garantia Safra 2021/ 2022.	Beberibe, Aracati, Beberibe	18 à 22/10/2021	4.5	61.33	0.0	275.99

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, Quarta-feira 10 novembro 2021.

Antonio Rodrigues de Amorim
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA NÚMERO:170/2021 - Emissão 11/11/2021 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o artigo 8º inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea 'b' do § 1º do artigo 4º; artigo 10º do DECRETO nº 30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE - 00.

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VR RS		
						UNITÁRIO	ACRESCIMOS	TOTAL
ANTONIO TITO DO O	Aux Adm de ATER	Conduzir técnicos para acompanhamento das atividades do Programa Garantia Safra	Fortaleza, Alto Santo, Jaguaribe, Fortaleza	13 à 17/12/2021	4.5	61.33	0.0	275.99
ANTONIO TITO DO O	Aux Adm de ATER	Conduzir técnicos para acompanhamento das atividades do Programa Garantia Safra	Fortaleza, Boa Viagem, Santa Quitéria, Caridade, Fortaleza	06 à 10/12/2021	4.5	61.33	0.0	275.99
EGBERTO TARGINO BONFIM	TDA	Assessorar as equipes locais nas atividades desenvolvidas pelo Programa Garantia Safra, no município de Santana do Acarau.	Fortaleza, Santana do Acarau, Fortaleza	03 à 05/11/2021	2.5	64.83	0.0	162.08
FRANCISCO RENATO DA COSTA SOUSA	Supervisor de Nucleo	ACOMPANHAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO GARANTIA SAFRA NA REGIÃO.	Fortaleza, Limoeiro do Norte, Morada Nova, Russas, Fortaleza	15 à 19/11/2021	4.5	64.83	0.0	291.74
FRANCISCO RENATO DA COSTA SOUSA	Supervisor de Nucleo	ACOMPANHAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO GARANTIA SAFRA NA REGIÃO.	Fortaleza, Crateus, Nova Russas, Tamboril, Fortaleza	06 à 10/12/2021	4.5	64.83	3.24	294.98
FRANCISCO RENATO DA COSTA SOUSA	Supervisor de Nucleo	ACOMPANHAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO GARANTIA SAFRA NA REGIÃO.	Fortaleza, Iguatu, Acopiara, Jucas, Fortaleza	22 à 26/11/2021	4.5	64.83	3.24	294.98
FRANCISCO RENATO DA COSTA SOUSA	Supervisor de Nucleo	ACOMPANHAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO GARANTIA SAFRA NA REGIÃO.	Fortaleza, Crato, Juazeiro do Norte, Missao Velha, Fortaleza	13 à 17/12/2021	4.5	64.83	25.93	317.67
JOSE SERGIO SILVA LIMA	TDA	Assessorar as atividades desenvolvidas pelo Programa Garantia Safra, nos municípios de Capistrano, Boa Viagem e Caridade.	Fortaleza, Capistrano, Boa Viagem, Caridade, Fortaleza	08 à 12/11/2021	4.5	64.83	0.0	291.74
VICENTE PAULO RAMOS TORRES	Assit Adm de ATER	Manutenção em rede de computadores para acesso ao Programa Garantia Safra	Fortaleza, Jaguaruana, Fortaleza	25 à 30/10/2021	5.5	61.33	0.0	337.32
VICENTE PAULO RAMOS TORRES	Assit Adm de ATER	Manutenção em rede de computadores para acesso ao Programa Garantia Safra.	Fortaleza, Marco, Santana do Acarau, Fortaleza	08 à 13/11/2021	5.5	61.33	0.0	337.32

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, Quinta-feira 11 novembro 2021.

Antonio Rodrigues de Amorim
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA NÚMERO:171/2021 - Emissão 11/11/2021 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o artigo 8º inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea 'b' do § 1º do artigo 4º; artigo 10º do DECRETO nº 30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE - 00.

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VR RS		
						UNITÁRIO	ACRESCIMOS	TOTAL
ANTONIO PEREIRA DE SOUZA NETO	Técnico da Ematerce	assessorar a equipe de escritorio secretario de agricultura no cadastramento do garantia safra bem como orientar o desbloqueio de dap.	Iguatu, Lavras da Mangabeira, Iguatu	20 à 24/09/2021	4.5	64.83	0.0	291.74
ANTONIO PEREIRA DE SOUZA NETO	Técnico da Ematerce	assessorar a equipe do escritorio secretario de agricultura e outros parceiros no cadastramento do programa garantia safra	Iguatu, Oros, Iguatu	23 à 27/08/2021	4.5	64.83	0.0	291.74
ANTONIO PEREIRA DE SOUZA NETO	Técnico da Ematerce	assessorar a equipe do escritorio local, secretario de agricultura e outros parceiros no cadastramento do programa garantia safra, bem como proceder orientacao no que se refere	Iguatu, Saboeiro, Iguatu	04 à 08/10/2021	4.5	64.83	0.0	291.74
ANTONIO PEREIRA DE SOUZA NETO	Técnico da Ematerce	assessorar a equipe do escritorio local, secretario de agricultura e outros parceiros no cadastramento do programa garantia safra, bem como proceder orientacao no que se refere	Iguatu, Baixio, Iguatu	18 à 22/10/2021	4.5	64.83	0.0	291.74
JOSE MARQUES NETO	Agente de ATER	assessorar a equipe do escritorio local secretario de agricultura no cadastramento do garantia safra bem como orientar no que se refere ao desbloqueio de dap	Iguatu, Baixio, Iguatu	18 à 22/10/2021	4.5	64.83	0.0	291.74
JOSE MARQUES NETO	Agente de ATER	assessorar a equyipe do escritorio local secretario de agricultura e outros parceiros no cadastramento do programa garantia safra bem como orientar o desbloqueio de dap	Iguatu, Saboeiro, Iguatu	04 à 08/10/2021	4.5	64.83	0.0	291.74
JOSE MAURO ALVES NOGUEIRA	Técnico da Ematerce	assessorar as equipes do escritorio, secretario de agricultura e outros parceiros no cadastramento do programa garantia safra, bem como proceder orientacoes no que se refere ao	Iguatu, Ipaumirim, Iguatu	13 à 17/09/2021	4.5	77.1	0.0	346.95



NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VR RS		
						UNITÁRIO	ACRESCIMOS	TOTAL
JOSE MAURO ALVES NOGUEIRA	Técnico da Ematerce	assessorar as equipes do escritório secretario de agricultura e parceiros no cadastramento do garantia safra bem como orientar o desbloqueio de dap para regularizar a situacao	Iguatu, Carius, Iguatu	04 à 08/10/2021	4.5	77.1	0.0	346.95
JOSE MAURO ALVES NOGUEIRA	Técnico da Ematerce	assessorar as equipes do escritorio, secretario de agricultura e outros parceiros, no cadastramento do programa garantia safra, bem como proceder orientacao no que se refere ao	Iguatu, Catarina, Iguatu	27 à 01/10/2021	4.5	77.1	0.0	346.95
JOSE MAURO ALVES NOGUEIRA	Técnico da Ematerce	assessorar a equipe do escritorio local secretario de agricultura e outros parceiros no cadastramento do programa garantia safra bem como proceder orientacoes no que se refere ao	Iguatu, Ico, Iguatu	20 à 24/09/2021	4.5	77.1	0.0	346.95
JOSE MAURO ALVES NOGUEIRA	Técnico da Ematerce	assessorar a equipe do escritorio secretario de agricultura e outros parceiros no cadastramento do programa garantia safra bem como orientar no que se refere ao desbloqueio de dap	Iguatu, Cedro, Iguatu	25 à 29/10/2021	4.5	77.1	0.0	346.95
JOSE MAURO ALVES NOGUEIRA	Técnico da Ematerce	assessorar as equipes do escritorio secretario de agricultura no cadastramento do programa garantia safra bem como orientar no que se refere ao desbloqueio de dap com objetivo	Iguatu, Acopiara, Iguatu	18 à 22/10/2021	4.5	77.1	0.0	346.95
SULENIA SAMPAIO DE OLIVEIRA SOUSA	TADS	assessorar as equipes do garantia safra no cadastramento bem como proceder orientacoes no que se refere ao desbloqueio de dap para regularizar a situacao cadastral dos	Iguatu, Ico, Iguatu	20 à 24/09/2021	4.5	61.33	0.0	275.99
SULENIA SAMPAIO DE OLIVEIRA SOUSA	TADS	assessorar as equipes do escritorio , secretario de agricultura e outros parceiros no cadastramento de programa garantia safra, bem como proceder orientacao no que se refere ao	Iguatu, Catarina, Iguatu	27 à 01/10/2021	4.5	61.33	0.0	275.99
SULENIA SAMPAIO DE OLIVEIRA SOUSA	TADS	assessorar a equipe do escritorio, secretario de agricultura e outros parceiros no cadastramento do programa garantia safra, bem como proceder orientacao no que se refere ao	Iguatu, Ipaumirim, Iguatu	13 à 17/09/2021	4.5	61.33	0.0	275.99
SULENIA SAMPAIO DE OLIVEIRA SOUSA	TADS	assessorar a equipe do escritorio local secretario de agricultura no cadastramento do programa garantia safra , bem como proceder no que se refere ao desbloqueio de dap .	Iguatu, Cedro, Iguatu	25 à 29/10/2021	4.5	61.33	0.0	275.99

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, Quinta-feira 11 novembro 2021.

Antonio Rodrigues de Amorim
PRESIDENTE

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S.A.

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº247, 03/11/2021, que publicou o EXTRATO DA 53ª ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA CEASA/CE. **Onde se lê:** MARIA LUCIA LACERDA DA COSTA-SECRETÁRIA **Leia-se:** FABIENE MACHADO LOPES-SECRETÁRIA Maracanau(CE), 12 de novembro de 2021.

Fabiene Machado Lopes
SECRETÁRIA

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº002/2016

I - ESPÉCIE: NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2016, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ (ADAGRI), E DO OUTRO, A EMPRESA SOLUÇÃO SERVIÇOS, COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO EIRELI, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA; II - CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, pessoa jurídica de direito público interno, constituída sob a forma de autarquia especial, criada pela Lei estadual nº 13.496/2004, alterada pela Lei nº 14.481, de 08 de outubro de 2009, com CNPJ nº 07.421.806/0001-00, sede e endereço nesta Capital, de um lado, doravante simplesmente denominada CONTRATANTE, neste ato representada por sua Presidente, VILMA MARIA FREIRE DOS ANJOS, com RG nº 322730097, SSP/CE, e CPF nº 846.094.193-00; III - ENDEREÇO: Av. Washington Soares, nº 999, Pavilhão Leste, Portão D, Edson Queiroz, Fortaleza, Ceará; IV - CONTRATADA: **SOLUÇÃO SERVIÇOS, COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.531.239/0001-01, representada neste ato pela Sra. ANA VALÉRIA DO NASCIMENTO NOBRE, brasileira, solteira, advogada, portadora do RG nº 98002057086 – SSP/CE, e do CPF sob o nº 002.725.373-22; V - ENDEREÇO: Rua Pioneiro, nº 134, Centro, CEP: 61.760-000, Eusébio - Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se: I. Nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº 002/2016; II. Nos termos que constam no Processo VIPROC nº 07126636/2021; III. Nas normas dos artigos 54 e 65, inciso II, alínea “d”, todos da Lei Federal nº. 8.666/1993 c/c art. 385 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002); VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto conceder a **reapetição do Contrato nº002/2016**, em decorrência do reajuste de salário-base, vale-alimentação e cesta básica, conforme Termos Aditivos às Convenções Coletivas de Trabalho 2021/2021 (números de registros CE000173/2021, CE 000387/2021 e CE000257/2021), contidos no bojo dos processos acima citados; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 1.938.004,68 (um milhão, novecentos e trinta e oito mil e quatro reais e sessenta e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: A vigência do Termo Aditivo é a partir da data da sua assinatura, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas pelo referido Termo Aditivo; XII - DATA: Fortaleza, 26 de outubro de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: Vilma Maria Freire dos Anjos PRESIDENTE DA ADAGRI/CONTRATANTE, Ana Valéria do Nascimento Nobre, REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA SOLUÇÃO SERVIÇOS, COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO EIRELI/CONTRATADA.

Gustavo de Alencar e Vicentino
ACESSOR JURÍDICO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº233/2015/PROCESSOS Nº03289646/2021, 02672578/2021 E 02672683/2021

I - ESPÉCIE: DÉCIMO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 233/2015; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéa, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, neste ato representada pela Exma. Secretária da Educação, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **ELLO SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA.**, com sede na Rua Graciliano Ramos, 146, Fátima, Fortaleza/CE, CEP nº 60.415-050, inscrita no CNPJ sob o nº 06.888.220/0001-80, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por sua sócia a Sra. MARILIA LOPES CRUZ ROLIM, brasileira, casada, portadora do RG nº 99018008916 SSP/CE e CPF nº 413.933.503-30, nos termos previstos nos seus respectivos atos constitutivos, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao contrato supra mencionado, mediante as cláusulas e condições seguintes; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1 O presente Termo Aditivo fundamenta-se: I. Nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº 233/2015 II. Nos termos que constam nos Processos nº 03289646/2021, 02672578/2021 e 02672683/2021; III. Nas normas dos arts. 54 e 65, inciso II, alínea “d”, todos da Lei Federal nº. 8.666/1993 c/c art. 385 do Código Civil (Lei nº. 10.406/2002); VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto conceder a **reapetição do Contrato nº233/2015**, em decorrência do ajuste do salário base, vale alimentação e cesta básica, conforme Termo Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho 2021/2021 de Asseio e Conservação (CE000173/2021), Termo Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho 2021/2021 de Informática (CE000359/2021) e Convenção Coletiva de Trabalho 2021/2021 de Motorista (CE000257/2021). ; IX - VALOR GLOBAL: O valor mensal do contrato, em decorrência do Termo Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho 2021/2021 de Asseio e Conservação (CE000173/2021), Termo Aditivo à Convenção



Coletiva de Trabalho 2021/2021 de Informática (CE000359/2021) e Convenção Coletiva de Trabalho 2021/2021 de Motorista (CE000257/2021), passa de R\$ 2.201.994,43 (dois milhões, duzentos e um mil, novecentos e noventa e quatro reais e quarenta e três centavos) para R\$ 2.305.982,04 (dois milhões, trezentos e cinco mil, novecentos e oitenta e dois reais e quatro centavos) e o valor anual passa de R\$ 26.423.933,16 (vinte e seis milhões, quatrocentos e vinte e três mil, novecentos e trinta e três reais e dezesseis centavos) para R\$ 27.671.784,48 (vinte e sete milhões, seiscentos e setenta e um mil, setecentos e oitenta e quatro reais e quarenta e oito centavos).; X - DA VIGÊNCIA: A vigência deste Termo Aditivo é a partir da data da sua assinatura, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2021.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 04 de novembro de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação, MARILIA LOPES CRUZ ROLIM - Contratada. TESTEMUNHAS: 1. Nayane N. Sousa de Oliveira, 2. Mylena Paola de Souza Ferreira. Fortaleza 12 de novembro de 2021.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº069/2016/PROCESSO Nº02005601/2021

I - ESPÉCIE: DÉCIMO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 069/2016; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Secretária da Educação a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDE-REÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: CRIART SERVIÇO DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº. 07.783.832/0001-70, com sede na Rua Tibúrcio Cavalcante, nº 2850, Dionísio Torres, Fortaleza/CE, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. LÚCIA MARIA SIMÕES PEREIRA, portadora do RG de nº 2002002050878 SSP/CE, e do CPF nº 514.307.113-53, nos termos previstos nos seus respectivos atos constitutivos, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao contrato supra mencionado, mediante as cláusulas e condições seguintes; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1 O presente Termo Aditivo fundamenta-se: I. Nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº 069/2016 II. Nos termos que constam no Processo nº 02005601/2021; III. Nas normas dos arts. 54 e 65, inciso II, alínea "d", todos da Lei Federal nº. 8.666/1993 c/c art. 385 do Código Civil (Lei nº. 10.406/2002).; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto conceder a **reapctuação do Contrato nº069/2016**, em decorrência do ajuste do salário base, vale alimentação e cesta básica, conforme Termo Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho 2021/2021 – CE000173/2021 – Asseio e Conservação, e Convenção Coletiva de Trabalho 2021/2021 – CE000257/2021 – Motorista.; IX - VALOR GLOBAL: O valor mensal do contrato, Termo Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho 2021/2021 – CE000173/2021 – Asseio e Conservação, e Convenção Coletiva de Trabalho 2021/2021 – CE000257/2021 – Motorista, passa de R\$ R\$ 2.981.081,48 (dois milhões, novecentos e oitenta e um mil, oitenta e um reais e quatro centavos) para R\$ 3.119.397,39 (três milhões, cento e dezenove mil, trezentos e noventa e sete reais e trinta e nove centavos) e o valor anual passa de R\$ 35.772.977,76 (trinta e cinco milhões, setecentos e setenta e dois mil, novecentos e setenta e sete reais e setenta e seis centavos) para R\$ 37.432.768,68 (trinta e sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, setecentos e sessenta e oito reais e oitenta e oito centavos).; X - DA VIGÊNCIA: A vigência deste Termo Aditivo é a partir da data da sua assinatura, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2021.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo.; XII - DATA: 10 de novembro de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação - CONTRATANTE, Lúcia Maria Simões Pereira - Criart Serviço de Terceirização de Mão De Obra Ltda. - CONTRATADA. TESTEMUNHAS: 1. Mariana Vidal de Melo, 2. Ilegível. Fortaleza 11 de novembro de 2021.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº132/2016/PROCESSO Nº01237681/2021

I - ESPÉCIE: DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 132/2016; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, neste ato representada pela Exma. Secretária da Educação, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: SERVIARM – SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ARMADA LTDA., com sede na Rua Monsenhor Bruno, 1766, Meireles, Fortaleza/CE, CEP nº 60.115-190, inscrita no CNPJ sob o nº 09.451.428/0001-25, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por sua procuradora a Sra. JULIANE SANTOS, portadora do RG nº 8075801665 SSP-RS e CPF nº 806.748.010-91, nos termos previstos nos seus respectivos atos constitutivos, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao contrato supra mencionado, mediante as cláusulas e condições seguintes; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1 O presente Termo Aditivo fundamenta-se: I. Nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº 132/2016 II. Nos termos que constam no Processo nº 01237681/2021; III. Nas normas dos arts. 54 e 65, inciso II, alínea "d", todos da Lei Federal nº. 8.666/1993 c/c art. 385 do Código Civil (Lei nº. 10.406/2002).; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto conceder a **reapctuação do Contrato nº132/2016**, em decorrência do ajuste do salário base e vale alimentação, conforme Termo Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho 2021/2021 de Vigilância (CE000056/2021).; IX - VALOR GLOBAL: O valor mensal do contrato, em decorrência do Termo Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho 2021/2021 de Vigilância (CE000056/2021), passa de R\$ 2.233.283,77 (dois milhões, duzentos e trinta e três mil, duzentos e oitenta e três reais e setenta e sete centavos) para R\$ 2.354.102,67 (dois milhões, trezentos e cinquenta e quatro mil, cento e dois reais e sessenta e sete centavos) e o valor anual passa de R\$ 26.799.405,24 (vinte e seis milhões, setecentos e noventa e nove mil, quatrocentos e cinco reais e vinte e quatro centavos) para R\$ 28.249.232,04 (vinte e oito milhões, duzentos e quarenta e nove mil, duzentos e trinta e dois reais e quatro centavos).; X - DA VIGÊNCIA: A vigência deste Termo Aditivo é a partir da data da sua assinatura, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2021.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo.; XII - DATA: 04 de novembro de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação, JULIANE SANTOS - Contratada. TESTEMUNHAS: 1. Larissa Melo Gomes, 2. Ilegível. Fortaleza 11 de novembro de 2021.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº308/2016/PROCESSOS Nº 03338833/2021 E 03086397/2021

I - ESPÉCIE: DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 308/2016; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, neste ato representada pela Exma. Secretária da Educação, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: SOLUÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO EIRELI, com sede na Rua Pioneiro, 134, Centro, Eusébio/CE, CEP nº 61.760-000, inscrita no CNPJ sob o nº 05.531.239/0001-01, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por sua procuradora a Sra. CIBELLE DE SOUZA COELHO SANTOS, brasileira, casada, portadora do RG nº 98002123399 SSPDS/CE e CPF nº 634.448.363-68, nos termos previstos nos seus respectivos atos constitutivos, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao contrato supra mencionado, mediante as cláusulas e condições seguintes; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1 O presente Termo Aditivo fundamenta-se: I. Nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº 308/2016 II. Nos termos que constam nos Processos nº 03338833/2021 e 03086397/2021; III. Nas normas dos arts. 54 e 65, inciso II, alínea "d", todos da Lei Federal nº. 8.666/1993 c/c art. 385 do Código Civil (Lei nº. 10.406/2002); VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto conceder a **reapctuação do Contrato nº308/2016**, em decorrência do ajuste do salário base, vale alimentação e cesta básica, conforme Termo Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho 2021/2021 de Asseio e Conservação (CE000173/2021) e Termo Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho 2021/2021 de Informática (CE000359/2021); IX - VALOR GLOBAL: O valor mensal do contrato, em decorrência do Termo Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho 2021/2021 de Asseio e Conservação (CE000173/2021) e Termo Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho 2021/2021 de Informática (CE000359/2021), passa de R\$ 913.900,02 (novecentos e treze mil, novecentos reais e dois centavos) para R\$ 955.204,74 (novecentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e quatro reais e setenta e quatro centavos) e o valor anual passa de R\$ 10.966.800,29 (dez milhões, novecentos e sessenta e seis mil, oitocentos reais e vinte e nove centavos) para R\$ 11.462.456,88 (onze milhões, quatrocentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e oitenta e oito centavos).; X - DA VIGÊNCIA: A vigência deste Termo Aditivo é a partir da data da sua assinatura, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 04 de novembro de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação, CIBELLE DE SOUZA COELHO SANTOS - Contratada. TESTEMUNHAS: 1. Ilegível, 2. Mylena Paola de Souza Ferreira. Fortaleza 12 de novembro de 2021.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** **



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº260/2017/PROCESSO Nº06257621/2021

I - ESPÉCIE: OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 260/2017; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA CORREIA LIMA LTDA-EPP**, estabelecida na Rua Vicente Linhares, nº 500, - sala 1008, Aldeota, Cep. 60.135-270, inscrita no CNPJ sob o nº 11.555.412/0001-04, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada por THEREZA CRISTINA GONDIM ALVES DE LIMA, inscrito no CPF nº 213.162.013-68, RG nº: 93002357097 SSP-CE, residente e domiciliado na Rua Francisco Martiniano Barbosa, 918 – Bairro Sapiranga, CEP 60.834-750, com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, doravante denominado SOP ou INTERVENIENTE, autarquia estadual, inscrito no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº144.324.043-53, CREA 10364-D, e domiciliado nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 260/2017, publicado no D.O.E de 27.12.2017, de acordo com a justificativa exarada no Processo Nº 06257621/2021; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no 57,§1º, III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência do contrato, que tem por objetivo à contratação por lote de empresa para a execução do remanescente da OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA PROFISSIONALIZANTE NO MUNICÍPIO DE RUSSAS – CE, conforme ANEXO B – PLANILHA DE QUANTITATIVOS e ANEXO C – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, partes integrantes deste Termo, independente de transcrição, em Regime de Empreitada por Preço Unitário; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata dos serviços a serem executados no contrato, ora aditado, terá o seu prazo de vigência prorrogado por mais 210 (duzentos e dez) dias, a partir de 08 de outubro de 2021 até 05 de maio de 2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu aditivo.; XII - DATA: 06 de outubro de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - CONTRATANTE, THEREZA CRISTINA GONDIM ALVES DE LIMA - CONTRATADA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1. Alessandro Chagas de Freitas, 2. Carlos Rodrigo B. de Sousa. Fortaleza 16 de novembro de 2021.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº039/2018/PROCESSO Nº01237835/2021

I - ESPÉCIE: NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2018; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, neste ato representada pela Exma. Secretária da Educação, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **SERVIARM – SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ARMADA LTDA.**, com sede na Rua Monsenhor Bruno, 1766, Meireles, Fortaleza/CE, CEP nº 60.115-190, inscrita no CNPJ sob o nº 09.451.428/0001-25, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por sua procuradora a Sra. JULIANE SANTOS, portadora do RG nº 8075801665 SSP-RS e CPF nº 806.748.010-91, nos termos previstos nos seus respectivos atos constitutivos, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao contrato supra mencionado, mediante as cláusulas e condições seguintes; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: I.1 O presente Termo Aditivo fundamenta-se: I. Nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº 039/2018 II. Nos termos que constam nos Processo nº 01237835/2021; III. Nas normas dos arts. 54 e 65, inciso II, alínea “d”, todos da Lei Federal nº. 8.666/1993 c/c art. 385 do Código Civil (Lei nº. 10.406/2002).; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto conceder a repactuação do Contrato nº 039/2018, em decorrência do ajuste do salário base e vale alimentação, conforme Termo Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho 2021/2021 de Vigilância (CE000056/2021).; IX - VALOR GLOBAL: O valor mensal do contrato, em decorrência do Termo Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho 2021/2021 de Vigilância (CE000056/2021), passa de R\$ 526.229,57 (quinhentos e vinte e seis mil, duzentos e vinte e nove reais e cinquenta e sete centavos) para R\$ 554.474,64 (quinhentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos) e o valor anual passa de R\$ 6.314.754,84 (seis milhões, trezentos e quatorze mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos) para R\$ 6.653.695,68 (seis milhões, seiscentos e cinquenta e três mil, seiscentos e noventa e cinco reais e sessenta e oito centavos).; X - DA VIGÊNCIA: A vigência deste Termo Aditivo é a partir da data da sua assinatura, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2021.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo.; XII - DATA: 04 de novembro de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação, JULIANE SANTOS - Contratada. TESTEMUNHAS: 1. Larissa Melo Gomes, 2. Michelle Correia de Costa. Fortaleza 11 de novembro de 2021.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº135/2018/PROCESSO Nº03946785/2021

I - ESPÉCIE: DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 135/2018; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **VEVOR OBRAS DE ENGENHARIA EIRELI**, estabelecida na Praça Monsenhor José Candido, nº103, Loja 02 – Centro, Boa Viagem-CE, CEP: 63.870-000, inscrita no CNPJ sob o nº28.323.363/0001-87, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu pela Sr. HELDER PINHEIRO DE MELO, brasileiro, RG nº2006009167374, CPF nº 049.804.473-41, com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, doravante denominado SOP ou INTERVENIENTE, autarquia estadual, inscrito no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº144.324.043-53, CREA 10364-D, residente e domiciliado nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 135/2018, publicado no D.O.E de 25.05.2018, de acordo com os Processo Nº 03946785/2021; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 57, §1º, III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e de execução dos serviços do contrato, ora aditado, que tem por objetivo a OBRA DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE FAMÍLIA AGRÍCOLA EM SANTA RITA MUNICÍPIO DE SANTA QUIÉTERIA, devidamente especificado no ANEXO A – ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA (e seus anexos Memoriais Descritivos e Especificações Técnicas), no projeto e quantificado no ANEXO B – PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS, todos integrantes do edital da RDC PRESENCIAL Nº 20180002/SEDUC e que passam a integrar este Contrato independente de transcrição, em regime de empreitada por preço unitário, incluindo fornecimento de todo material necessário; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata dos prazos a serem executados, ora aditado, terá seu o prazo de vigência prorrogado por mais 150 (cento e cinquenta) dias, a partir de 28 de outubro de 2021 até 26 de março de 2022 e o seu prazo de execução prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 02 de julho de 2021 até 29 de outubro de 2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 14 de outubro de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - CONTRATANTE, HELDER PINHEIRO DE MELO - CONTRATADA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1. Alessandro Chagas de Freitas, 2. Carlos Rodrigo B. de Sousa. Fortaleza 11 de novembro de 2021.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº136/2018/PROCESSO Nº01001734/2021

I - ESPÉCIE: NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 136/2018; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **NORTH SERVIÇOS DE SEGURANÇA EIRELI**, com sede na Estrada da Cofeco, 4084, Precabura, Eusébio, Ceará, CEP nº 61.760-000, inscrita no CNPJ sob o nº 86.960.598/0001-86, doravante denominada CONTRATADA, representado neste ato pelo Sr. URUBATAN ESTEVAM ROMERO, (brasileiro), portador da Carteira de Identidade nº 516.621 SSP/CE, e do CPF nº 059.652.253-34, nos termos previstos nos seus respectivos atos constitutivos, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao contrato supra mencionado, mediante as cláusulas e condições seguintes; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: I.1 O presente Termo Aditivo fundamenta-se: I. Nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº 136/2018 II. Nos termos que constam no Processo nº 01001734/2021;



III. Nas normas dos arts. 54 e 65, inciso II, alínea "d", todos da Lei Federal nº. 8.666/1993 c/c art. 385 do Código Civil (Lei nº. 10.406/2002).; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto conceder a **repactuação do Contrato nº136/2018**, em decorrência do ajuste do salário base, vale alimentação e cesta básica, conforme Termo Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho 2021/2021 de Asseio e Conservação – CE000056/2021.; IX - VALOR GLOBAL: O valor mensal do contrato, em decorrência do Termo Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho 2021/2021 – CE000056/2021, passa de R\$ 393.996,75 (trezentos e noventa e três mil, novecentos e noventa e seis reais e setenta e cinco centavos) para R\$ 415.632,84 (quatrocentos e quinze mil, seiscentos e trinta e dois reais e oitenta e quatro centavos) e o valor anual passa de R\$ 4.727.961,00 (quatro milhões, setecentos e vinte e sete mil, novecentos e sessenta e um reais) para R\$ 4.987.594,08 (quatro milhões, novecentos e oitenta e sete mil, quinhentos e noventa e quatro reais e oito centavos).; X - DA VIGÊNCIA: A vigência deste Termo Aditivo é a partir da data da sua assinatura, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2021.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo.; XII - DATA: 04 de novembro de 2021.; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação - CONTRATANTE, URUBATAN ESTEVAM ROMERO- CONTRATADA. TESTEMUNHAS: 1. Larissa Melo Gomes, 2. Mariana Vidal de Melo . Fortaleza 11 de novembro de 2021.

Èrika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº189/2018/PROCESSO Nº02672535/2021

I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 189/2018; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, neste ato representada pela Exma. Secretária da Educação, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **ELLO SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA.**, com sede na Rua Graciliano Ramos, 146, Fátima, Fortaleza/CE, CEP nº 60.415-050, inscrita no CNPJ sob o nº 06.888.220/0001-80, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por sua sócia a Sra. MARILIA LOPES CRUZ ROLIM, brasileira, casada, portador da RG nº 99018008916 SSP/CE e CPF nº 413.933.503-30, nos termos previstos nos seus respectivos atos constitutivos, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao contrato supra mencionado, mediante as cláusulas e condições seguintes; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1 O presente Termo Aditivo fundamenta-se: I. Nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº 189/2018 II. Nos termos que constam nos Processo nº 02672535/2021; III. Nas normas dos arts. 54 e 65, inciso II, alínea "d", todos da Lei Federal nº. 8.666/1993 c/c art. 385 do Código Civil (Lei nº. 10.406/2002); VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto conceder a **repactuação do Contrato nº189/2018**, em decorrência do ajuste de salário base, vale alimentação e cesta básica, conforme Termo Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho 2021/2021 de Asseio e Conservação (CE000173/2021).; IX - VALOR GLOBAL: O valor mensal do contrato, em decorrência do Termo Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho 2021/2021 de Asseio e Conservação (CE000173/2021), passa de R\$ 1.346.624,19 (um milhão, trezentos e quarenta e seis mil, seiscentos e vinte e quatro reais e dezenove centavos) para R\$ 1.409.290,58 (um milhão, quatrocentos e nove mil, duzentos e noventa reais e cinquenta e oito centavos) e o valor anual passa de R\$ 16.159.490,30 (dezesseis milhões, cento e cinquenta e nove mil, quatrocentos e noventa reais e trinta centavos) para R\$ 16.911.486,96 (dezesseis milhões, novecentos e onze mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e noventa e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: A vigência deste Termo Aditivo é a partir da data da sua assinatura, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2021.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo.; XII - DATA: 04 de novembro de 2021.; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação, MARILIA LOPES CRUZ ROLIM - Contratada . TESTEMUNHAS: 1. Nayane N. Sousa de Oliveira, 2. Mylena Paola de Souza Ferreira. Fortaleza 12 de novembro de 2021.

Èrika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº341/2018/PROCESSO Nº07451987/2021

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 341/2018; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Secretária da Educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87 e RG nº 216562291 SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO RURAL/BACIA HIDROGRÁFICA DO PARNAÍBA – SISAR BPA**, com sede na Av. Sargento Hermínio, nº 1452, São Vicente, Cratêus/Ceará, CEP: 63.700-000, inscrita no CNPJ sob o nº 04.805.566/0001-41, doravante denominada CONTRATADA, representado neste ato pelo Sr. CÍCERO ALVES DA SILVA, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 2015064057-3 e do CPF nº 010.383.873-29, residente e domiciliada em Ipú/CE, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 341/2018, publicado no D.O.E de 30.11.2018, de acordo com a justificativa exarada no Processo nº 07451987/2021; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 57, Inciso II e § 2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de vigência e execução do contrato que tem como objetivo contratação da empresa SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO RURAL/SISAR – BACIA HIDROGRÁFICA DO PARNAÍBA – SISAR BPA de Guaraciaba do Norte, associação civil, de direito privado, sem fins lucrativos, para prestação de serviços de fornecimento de água tratada e coleta de esgoto sanitário para atender a demanda das Unidades Vinculadas à Secretária da Educação do Estado do Ceará, na região de atuação da Bacia Hidrográfica de Guaraciaba do Norte e das Bacias vizinhas; IX - VALOR GLOBAL: O valor para custear as despesas com a continuação dos serviços de fornecimento de água, de que trata a Cláusula Terceira do Contrato, ora aditado, é do saldo residual existente de R\$ 3.235,00 (três mil, duzentos e trinta e cinco reais), suficiente para custear a execução do objeto até o término da sua vigência, conforme justificativa exarada na C.I. nº 0682/2021 – COFIN, datada de 24/08/2021 às fls. 03, bem como Planilha do Demonstrativo Financeiro, às fls. 05-06 e I.G nº 1140275, constante dos autos.; X - DA VIGÊNCIA: Os prazos previstos na CLÁUSULA SEXTA que trata da vigência do contrato, ora aditado, ficam prorrogados por mais 12 (doze) meses, a partir de 27 de novembro de 2021 até 26 de novembro de 2022.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 09 de novembro de 2021.; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - CONTRATANTE, CÍCERO ALVES DA SILVA- CONTRATADA. TESTEMUNHAS: 1. Adriana Lima Soares, 2. Ilegível . Fortaleza 11 de novembro de 2021.

Èrika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº137/2019/PROCESSO Nº01481876/2021

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 137/2019; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, neste ato representada pela Exma. Secretária da Educação, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **SERVIARM – SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ARMADA LTDA.**, com sede na Rua Monsenhor Bruno, 1766, Meireles, Fortaleza/CE, CEP nº 60.115-190, inscrita no CNPJ sob o nº 09.451.428/0001-25, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. JULIANE SANTOS, portadora do RG nº 8075801665 SSP-RS e CPF nº 806.748.010-91, nos termos previstos nos seus respectivos atos constitutivos, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao contrato supra mencionado, mediante as cláusulas e condições seguintes; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1 O presente Termo Aditivo fundamenta-se: I. Nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº 137/2019 II. Nos termos que constam nos Processo nº 01481876/2021; III. Nas normas dos arts. 54 e 65, inciso II, alínea "d", todos da Lei Federal nº. 8.666/1993 c/c art. 385 do Código Civil (Lei nº. 10.406/2002).; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto conceder a **repactuação do Contrato nº137/2019**, em decorrência do ajuste do salário base e vale alimentação, conforme Termo Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho 2021/2021 de Vigilância (CE000056/2021).; IX - VALOR GLOBAL: O valor mensal do contrato, em decorrência do Termo Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho 2021/2021 de Vigilância (CE000056/2021), passa de R\$ 1.494.002,55 (um milhão, quatrocentos e noventa e quatro mil, dois reais e cinquenta e cinco centavos) para R\$ 1.574.182,89 (um milhão, quinhentos e setenta e quatro mil, cento e oitenta e dois reais e nove centavos) e o valor anual passa de R\$ 17.928.030,60 (dezesseis milhões, novecentos e vinte e oito mil, trinta reais e sessenta centavos) para R\$ 18.890.194,68 (dezoito milhões, oitocentos e noventa mil, cento e noventa e quatro reais e sessenta e oito centavos).; X - DA VIGÊNCIA: A vigência deste Termo Aditivo é a partir da data da sua assinatura, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2021.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo.; XII - DATA: 04 de novembro de 2021.; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação, JULIANE SANTOS - Contratada . TESTEMUNHAS: 1. Larissa Melo Gomes, 2. Michelle Correia de Costa. Fortaleza 11 de novembro de 2021.

Èrika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** **



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº12/2020

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 12/2020; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO MENEZES PIMENTEL inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0631-27, Município de Potengi/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela sua Diretora Sra. AILA MARIA SIMÃO DE LIMA, Município de Potengi/CE; III - ENDEREÇO: Potengi/CE; IV - CONTRATADA: **EDNALDO T. OLIVEIRA ALIMENTOS – ME**, inscrita no CNPJ sob nº 97.490.023/0001-63, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. EDNALDO TEÓFILO DE OLIVEIRA; V - ENDEREÇO: Potengi/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 20200006, publicado no DOE de 12 de novembro de 2020 e de acordo com o processo nº 08018029/2020 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII - FORO: Potengi/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **alterar o prazo** de vigência e de execução do contrato 12/2020, que tem por objetivo AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, da Escola de Ensino Fundamental e Médio Menezes Pimentel conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) dias, a partir de 21 de outubro de 2021 até 20 de outubro de 2022, e o prazo que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 325 (trezentos e vinte e cinco) dias, a partir de 29 de novembro de 2021 até 19 de outubro de 2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s); XII - DATA: 05 de outubro de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: AILA MARIA SIMÃO DE LIMA - CONTRATANTE, EDNALDO T. OLIVEIRA ALIMENTOS – ME - CONTRATADA. TESTEMUNHAS: 1. Maria Josineide Rodrigues Cândido, 2. Ana Nery Ribeiro Alves. Fortaleza 11 de novembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº04/2021

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 04/2021; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO CREDE 8 inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0059-41, Município Baturité-CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Coordenador Geral, Sr Afonso Jampiery Silveira de Almeida, Município de Pacoti; III - ENDEREÇO: Município de Pacoti; IV - CONTRATADA: EMPRESA **ROMY COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 24.100.506/0001-30, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Francisco Flavio Cavalcante Ferreira; V - ENDEREÇO: Município de Pacoti; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 7/2021 publicado no DOE de 29/06/2021 e de acordo com o processo nº 05602651/2021, regulamentado no art. 65, inciso I alínea b, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII - FORO: Município de Pacoti; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao contrato**, que tem por objetivo o fornecimento de gêneros alimentícios (café), da 8ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação, a fim de atender as necessidades desta Unidade Contratante, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 202,50 (DUZENTOS E DOIS REIAS E CINQUENTA CENTAVOS), que representa 25% (VINTE E CINCO POR CENTO), e será pago conforme o contrato inicial.; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 01 de Outubro de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: Afonso Jampiery Silveira de Almeida - CONTRATANTE, Francisco Flavio Cavalcante Ferreira - CONTRATANTE. Fortaleza 11 de novembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº10056279/2021

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 06/2020; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e EEM SENADOR FERNANDES TÁVORA, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0195-78, CREDE 11 - ERERÉ-CE, neste ato representada pelo Sr. Diretor(a) Geral, Sr. Fábio Junior Freire Dias; III - ENDEREÇO: ERERÉ-CE; IV - CONTRATADA: **LUCIVAN JOSE VIEIRA SILVA**, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SR. LUCIVAN JOSE VIEIRA SILVA.; V - ENDEREÇO: ERERÉ-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Chamada Publicada nº001/2020 publicado no DOE de 27/10/2020 e de acordo com o processo nº 04804119/2020 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.; VII - FORO: ERERÉ-CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência do contrato, que tem por objetivo a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - SORIUNDOS DA AGF, da EEM SENADOR FERNANDES TÁVORA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA, que trata da vigenciado contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) dias, a partir de 27/10/2021 até 26/10/2022.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu (s) aditivo (s).E, para validade do que ficou convenicionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 13 de Outubro de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: Fábio Junior Freire Dias - CONTRATANTE, LUCIVAN JOSE VIEIRA SILVA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Normalice Paulo da Silva, 02 - Maria de Fátima Leite de Andrade. Fortaleza, 13 de novembro de 2021.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº09765750/2021

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 05/2021; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLALICEU DE SENADOR POMPEU MARCIONILIO GOMES DE FREITAS, CREDE 14 - SENADOR POMPEU/Ce, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0340-20, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) MARCIONILIA ALENCAR; III - ENDEREÇO: SENADOR POMPEU/Ce; IV - CONTRATADA: **MA PINHEIRO PAPELARIA –ME**, inscrita no CNPJ sob nº 02.342.254/0001-13, representado neste ato pelo(a) Marcos Alcântara Pinheiro; V - ENDEREÇO: IGUATU/Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Primeiro Termo Aditivo de acordo com a (Carta Convite) de nº 02/2021 publicado no DOE 03/08/2021 e de acordo com o processo nº 06779415/2021, regulamentado no art. 65, inciso I alínea b, inciso II, c, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.; VII - FORO: SENADOR POMPEU/Ce; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao contrato e alterar a forma de pagamento do contrato**, que tem por objetivo AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (LICITAÇÃO MERENDA ESCOLAR) ANO 2021, da Escola LICEU DE SENADOR POMPEU MARCIONILIO GOMES DE FREITAS, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 3.051,00 (TRÊSMIL, E CINQUENTA E UM REAIS), que representa 06,45% (SEIS VIRGULA QUARENTA E CINCO POR CENTO), e será pago em parcelas de acordo com o cronograma de fornecimento.; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.E, para validade do que ficou convenicionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 06 de outubro de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: MARCIONILIA ALENCAR - CONTRATANTE, Marcos Alcântara Pinheiro - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - FLADIANY SANTA PINHEIRO ALENCAR, 02 - FRANCISCA NAYANE DA SILVA SOUZA. Fortaleza, 13 de novembro de 2021.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº10845443/2021

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 05/2021; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CREDE 02 - ITAPIPOCA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0031-40, neste ato representada pelo seu Coordenador, Sr. Francisco Lucas Alvino da Silva; III - ENDEREÇO: ITAPIPOCA/CE; IV - CONTRATADA: **Z R COMERCIO, SERVIÇO E CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 07.640.625/0001-67, neste ato representada pela Sra. Camila de Sousa Vidal; V - ENDEREÇO: ITAPIPOCA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 13/2021 publicado no DOE de 21/09/2021 e de acordo com o processo nº 086682972021 e regulamentado no art. 65, inciso I, alínea, b" e §1º, da Lei Federal nº 8666/1993 e suas alterações; VII - FORO: ITAPIPOCA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade acrescentar valor do contrato, que tem por objetivo **SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE DE ALUNOS ENEM**



2021 EM PROL DA CREDE 2, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA do Contrato nº 05/2021, que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido no valor de R\$ 11.999,99 (onze mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), que representa 13,03% (treze inteiros virgula três centésimos por cento), e será pago de acordo com o contrato inicial; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 10 de novembro de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco Lucas Alvino da Silva – CONTRATANTE - Camila de Sousa Vidal, - CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- Regina Carla Rodrigues Barros, 02- Narah Dejylla Santos. Fortaleza, 11 de novembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº09839320/2021

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO AO CONTRATO Nº 0003/2020; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI OLEGÁRIO ABREU MEMÓRIA - CREDE 13 - Nova Russas/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0378-00, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) MARIA DEUSELENA DIAS DE SOUZA; III - ENDEREÇO: Nova Russas/CE; IV - CONTRATADA: **MM MADUREIRO & MARTINS COM. DE PROD. ALIM. LTDA - ME**, inscrita no CNPJ N.º 08.683.418/0001-52, representada (o) neste ato pelo(a) Sr(a). FRANCISCO JOSE CARVALHO MADUREIRO; V - ENDEREÇO: Nova Russas/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO de acordo com a Carta Convite de nº 2020/0003, publicado no DOE de 05/11/2020 e de acordo com o processo nº 06052823/2020 e regulamentado no Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: Nova Russas/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de VIGÊNCIA e EXECUÇÃO do contrato, que tem por objetivo a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, EM FAVOR DA EEMTI OLEGÁRIO ABREU MEMÓRIA; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência e execução do contrato ora aditado fica prorrogado por mais 150 (cento e cinquenta) dias, a partir do dia 05/11/2021 até 03/04/2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 08 de outubro de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA DEUSELENA DIAS DE SOUZA - CONTRATANTE - FRANCISCO JOSE CARVALHO MADUREIRO, - CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 12 de novembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº09817148/2021

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO nº 01/2020; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO JOAQUIM VALDEVINO DE BRITO inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0624-06, CREDE 18 Crato/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretora Sra. Maria Wilka Gonçalves dos Santos; III - ENDEREÇO: Crato/CE; IV - CONTRATADA: **COOPAEFARC – COOPERATIVA DOS AGRICULTORES E EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS DO CARIRI LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 20.190.238/0001-34, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Francisco Ferreira Brito; V - ENDEREÇO: Crato/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Chamada Pública de nº20200002 publicado no DOE de 03/11/2020 e de acordo com o processo nº 05912446/2020 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: ; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **alterar o prazo** de vigência do contrato, que tem por objetivo GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, da Escola de Ensino Médio Joaquim Valdevino de Brito, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 200 (duzentos) dias, a partir de 13 de outubro de dois mil e vinte e um até 30 de abril de dois mil e dois.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu aditivo. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 30 de Setembro de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: Maria Wilka Gonçalves dos Santos - CONTRATANTE, Francisco Ferreira Brito - CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01 - Daiane Alves Lima, 02 - Genecilda Amaro da Silva. Fortaleza, 12 de novembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº09812740/2021

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 05/2020; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEFM HERÁCLITO DE CASTRO E SILVA, inscrito no CNPJ sob o nº 07.954.514/0466-21, Fortaleza/CE, neste ato representado pelo seu Diretor Sr. JOSÉ EDINARDO DE SOUSA LIMA; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E DE SERVIÇOS NOSSA SENHORA APARECIDA -COOPAAGRO**, inscrita no CNPJ sob nº 21.196.487/0001-08, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado pelo Sr. Rodrigo Araujo Sousa; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Chamada Pública de nº 02/2020, publicado no DOE de 03/11/2020, de acordo com o processo nº 06860628/2020, e regulamentado no art. 57 § 1º inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei da Agricultura Familiar nº 11.947/2009 e as Resoluções CD/FNDE nº 26/2013 e nº 4/2015; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência do contrato, que tem por objetivo a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, da ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO HERÁCLITO DE CASTRO E SILVA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: ; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 300 (trezentos) dias, a partir de 03 de novembro de 2021 até 29 de agosto de 2022.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 05 de outubro de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: JOSÉ EDINARDO DE SOUSA LIMA - CONTRATANTE, Rodrigo Araujo Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - TAYLOR REGINA MATIAS FRANCO, 02 - MARIA ELUCINEIDE LEMOS PEIXOTO. Fortaleza, 12 de novembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº09796744/2021

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 09/2020; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEMTI RAIMUNDO MOACIR ALENCAR MOTA inscrita no CNPJ sob o nº7.954.514/0611-83, CREDE 18 - Assaré/CE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Glesiane Duarte Oliveira; III - ENDEREÇO: Assaré/CE; IV - CONTRATADA: **JADI ALENCAR BRASIL**, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SR(A), JADI ALENCAR BRASIL; V - ENDEREÇO: Assaré/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 02/2020 publicado no DOE de 04/11/2020 e de acordo com o processo nº08258097/2020 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: Assaré/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade alterar o prazo de vigência do contrato, que tem por objetivo, a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ESCOLAR DA AGRICULTURA FAMILIAR**, da Escola EEMTI RAIMUNDO MOACIR ALENCAR MOTA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 04/11/2021 até 02/05/2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 07 de outubro de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: Glesiane Duarte Oliveira - CONTRATANTE, JADI ALENCAR BRASIL - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - ANTÔNIA FRANCISCA DA SILVA, 02 - FRANCISCO IRAMAR ALVES. Fortaleza, 12 de novembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº09379434/2021

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 05/2020; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ESCOLA ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO JOÃO MATTOS, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0487-56, FORTALEZA/CE, neste ato representada pelo seu Diretor(a) Sr.(a) ANA MARCELINA LOPES DE SÁ; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **COOPAAGRO**, inscrita no CNPJ sob nº 21.196.487/0001-08, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) RODRIGO ARAÚJO SOUSA; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Chamada Pública de nº 2020/002, publicado no DOE de 04/11/2020, de acordo com o processo nº 02733940/2020, e regulamentado no art. 57 § 1º inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante a Lei da Agricultura Familiar nº 11.947/2009 e as Resoluções CD/FNDE nº 26/2013 e nº 4/2015; VII - FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência ao contrato, que tem por objetivo AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS AGF Nº 01/2020, da Escola EFM JOÃO MATTOS, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 150 (CENTO E CINQUENTA) dias, a partir de 04 de NOVEMBRO 2021 até 02 de ABRIL de 2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 19 de Outubro de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: ANA MARCELINA LOPES DE SÁ - CONTRATANTE, RODRIGO ARAÚJO SOUSA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - LAUDENISE FONSECA BOTELHO, 02 FRANCISCO JOSIVAN SILVA LIMA. Fortaleza, 12 de novembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº08986728/2021

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 001/2020; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA - CREDE 13 - Monsenhor Tabosa/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0164-71, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Luiz Kildery de Melo Oliveira; III - ENDEREÇO: Monsenhor Tabosa/CE; IV - CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E DE SERVIÇOS NOSSA SENHORA APARECIDA (COOPAAGRO)**, inscrita no CNPJ sob nº 21.196.487/0001-08, neste ato representada pelo Sr. Rodrigo Araújo Sousa; V - ENDEREÇO: Monsenhor Tabosa/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Chamada Pública de nº 0001/2020 publicado no DOE de 05/11/2020 e de acordo com o processo nº 01417912/2020 e regulamentado nos Art. 57, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII - FORO: Monsenhor Tabosa/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade alterar o prazo de vigência do contrato, que tem por objetivo **aquisição de Gêneros alimentícios** da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, da Escola de EFM Governador Adauto Bezerra, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 150 (Cento e Cinquenta) dias, a partir de 05/11/2021 até 03/04/2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 05 de Outubro de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: Luiz Kildery de Melo Oliveira - CONTRATANTE - Rodrigo Araújo Sousa, - CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01 - Cléa Teixeira Rodrigues, 02 - Alberto de Oliveira Alves. Fortaleza, 12 de novembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº09871495/2021

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2021; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR - CREDE 06 - SOBRAL/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0095-05, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Nacélia Pereira de Oliveira; III - ENDEREÇO: SOBRAL/CE; IV - CONTRATADA: **FICARNES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 14.988.111/0001-62, representado neste ato pelo Sr. Antonio Ildo da Silva Sousa; V - ENDEREÇO: SOBRAL/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 002/2021 publicado no DOE de 01/09/2021 e de acordo com o processo nº 08464250/2021 e regulamentado no artigo 65, Inciso I, alínea "b", § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: SOBRAL/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade acrescentar valor do contrato 005/2021, que tem por objetivo à **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, da EEMTI PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido no valor de R\$ 4.567,60 (Quatro mil quinhentos e sessenta e sete reais e setenta e seis centavos), que representa aproximadamente 24,86% (vinte e quatro inteiros e oitenta e seis centésimos por cento), e será pago conforme contrato inicial; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 06 de Outubro de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: Nacélia Pereira de Oliveira - CONTRATANTE - Antonio Ildo da Silva Sousa, - CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01 - JOSÉ GILVAN FERREIRA GOMES, 02 - HAIDÊ RAMOS BRANDÃO. Fortaleza, 12 de novembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº09841588/2021

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 0009/2020; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL OLEGÁRIO ABREU MEMÓRIA - CREDE 13 - NOVA RUSSAS/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0378-00, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) MARIA DEUSELENA DIAS DE SOUZA; III - ENDEREÇO: NOVA RUSSAS/CE; IV - CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA REGIÃO NORTE DO CEARÁ LTDA**, inscrita no CNPJ 35.202.279/0001-70, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. JACINTO SOUSA RIBEIRO; V - ENDEREÇO: NOVA RUSSAS/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO de acordo com a Chamada Pública nº 0002/2020, publicado no DOE de 11/11/2020 e de acordo com o processo nº 08232683/2020 e regulamentado no Art. 57, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII - FORO: NOVA RUSSAS/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade prorrogar o prazo de VIGÊNCIA do contrato, que tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, EM FAVOR DA EEMTI OLEGÁRIO ABREU MEMÓRIA; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA, que trata da vigência do contrato ora aditado fica prorrogado por mais 150 (cento e cinquenta) dias, a partir do dia 11/11/2021 até 09/04/2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 11 de Outubro de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA DEUSELENA DIAS DE SOUZA - CONTRATANTE - JACINTO SOUSA RIBEIRO, - CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01 - ILEGÍVEL, 02 - ILEGÍVEL. Fortaleza, 12 de novembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº10149773/2021

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2021; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEP FRANCISCO DAS CHAGAS VASCONCELOS - CREDE 06 - Santana do Acaraú/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0013-69, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr. (a) JÚLIO CÉSAR ARAGÃO DE ALENCAR; III - ENDEREÇO: Santana do Acaraú/CE; IV - CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE SANTANA DO ACARAU (COOPASA)**, inscrita no CNPJ sob nº 08.190.331/0001-43, representada neste ato pelo (a) Sr.(a) Liduína Rocha da Silva; V - ENDEREÇO: Santana do Acaraú/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Chamada Pública de nº 01/2021, contrato publicado no DOE de 16/08/2021 e de acordo com o processo nº 04030271/2021 e regulamentado no artigo 65, Inciso I, alínea "b", § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: Santana do Acaraú/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor do contrato 04/2021**, que tem



por objetivo à AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido no valor de R\$ 5.880,00 (cinco mil, oitocentos e oitenta reais), que representa aproximadamente 15,77 % (quinze inteiros e setenta e sete centésimos por cento), e será pago conforme contrato inicial; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou conveniado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 20 de outubro de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: JÚLIO CÉSAR ARAGÃO DE ALENCAR – CONTRATANTE - LIDUÍNA ROCHA DA SILVA, - CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 12 de novembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº08618885/2021

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 05/2020.; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0495-66, FORTALEZA-CEARÁ, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Diretor(a) Geral, Sr(a) OTACÍLIO DE SÁ PEREIRA BESSA; III - ENDEREÇO: FORTALEZA-CEARÁ; IV - CONTRATADA: **J F MENDES COMÉRCIO E SERVIÇOS -ME**, inscrita no CNPJ sob nº 28.542.964/0001-80, neste ato representada pelo(a) Sr(a) JOÃO FRANCISCO MENDES; V - ENDEREÇO: FORTALEZA-CEARÁ; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a CARTA CONVITE nº 003/2020, publicado no DOE de 16/11/2020 e de acordo com o processo nº 07009581/2020 e regulamentado no Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII - FORO: FORTALEZA-CEARÁ; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** DE VIGÊNCIA do contrato, que tem por objetivo aquisição de Gêneros Alimentícios, PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR em favor, da Escola E.E.M GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir de 16/11/2021 até 15/11/2022.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou conveniado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 13 DE OUTUBRO DE 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: OTACÍLIO DE SÁ PEREIRA BESSA - CONTRATANTE, JOÃO FRANCISCO MENDES - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - ILEGÍVEL, 02 - MARIA NATÁLIA LIMA DA SILVA. Fortaleza, 16 de novembro de 2021.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº09460738/2021

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 08/2020.; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DE CAMPOS SALES, CREDE 18 - Campos Sales/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0612-64, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. CÉLIA MORAIS DUARTE.; III - ENDEREÇO: Campos Sales/CE; IV - CONTRATADA: **MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA NOGUEIRA**, NESTE ATO REPRESENTADA PELA SRA. MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA NOGUEIRA; V - ENDEREÇO: Campos Sales/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal, resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com Chamada pública nº 03/2020, Certidão de Publicação 2020/15334 publicado no DOE de 05/11/2020 e de acordo com o processo 06980224/2020 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações no art. 65, I, b §1º, da lei federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: Campos Sales/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **alterar o prazo** de vigência, acrescentar valor ao contrato, que tem por objetivo aquisição de material de consumo – Gêneros de alimentação, da Escola de Ensino Médio de Campos Sales conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 407,00 (quatrocentos e sete reais), que representa 24,99% (vinte e quatro vírgula noventa e nove por cento), e será pago de acordo com o contrato inicial.; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir de 13 de outubro 2021 até 12 de outubro de 2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou conveniado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 01 de Outubro de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: CÉLIA MORAIS DUARTE - CONTRATANTE, MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA NOGUEIRA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - LUIZA CELIA DA SILVA DUARTE, 02 - TAYNARA MARIA DE SOUSA GOMES. Fortaleza, 16 de novembro de 2021.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº09971350/2021

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 0004/2020.; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO FRANCISCA MOREIRA DE SOUZA, inscrita no CNPJ Nº 07.954.514/0717-31, CREDE 9 - Beberibe - Ce, neste ato representada pelo seu Diretor Sr. Edivaldo Bessa Pereira; III - ENDEREÇO: Beberibe - Ce; IV - CONTRATADA: **RS TURISMO E EVENTOS LTDA -ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº 16.417.272/0001-21, neste ato representada pelo(a) Sr(a), ROBERT ROGER VIEIRA SAMPAIO; V - ENDEREÇO: FORTALEZA - Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo de Aditivo de acordo com a Carta Convite nº 2020/0004, publicado no DOE 01 DE NOVEMBRO DE 2020, PÁGINA 38 e de acordo com o processo nº 04564126/2020, CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 2020/015723, regulamentado no Art. 57, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações; VII - FORO: Beberibe - Ce; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência do Contrato 0004/2020, que tem por objeto a Contratação do Serviço de Locação de Veículo para a EEM Francisca Moreira de Souza, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) dias, a partir de 01.12.2021 até 30.11.2022.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições de contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou conveniado, as partes assinam o presente instrumento na presença das testemunhas.; XII - DATA: 28 de outubro de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: Edivaldo Bessa Pereira - CONTRATANTE, ROBERT ROGER VIEIRA SAMPAIO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Nadine Maria de Sena Lima, 02 - Maria Vilani do Nascimento. Fortaleza, 16 de novembro de 2021.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº10051307/2021

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 006/2020; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ EEMTI PRESIDENTE EURICO GASPAS DUTRA, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0156-61, CREDE 13 - Cratús/CE, neste ato representada pelo seu Diretor Escolar Sr. FRANCISCO AUGUSTO DE SOUZA.; III - ENDEREÇO: Cratús/CE; IV - CONTRATADA: **ANTONIO ARIONALDO FERNANDES RODRIGUES-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 10.421.828/0001-77, representado neste ato pela Srª Antonio Arionaldo Fernandes Rodrigues; V - ENDEREÇO: Cratús/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO de acordo com a modalidade Carta Convite nº 2020/0005 publicado no D.O.E de 05/11/2020 e de acordo com o processo nº 07145256/2020 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII - FORO: Cratús/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de VIGÊNCIA do contrato, que tem por objetivo a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO – MERENDA ESCOLAR em favor da EEMTI PRESIDENTE EURICO GASPAS DUTRA; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: Os prazos previstos



nas CLÁUSULAS QUARTA, que tratam da vigência do contrato ora aditado, fica prorrogado por mais: - Vigência, por mais 150 (cento e cinquenta) dias, a partir do dia 05/11/2021 até 03/04/2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 15 de Outubro de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO AUGUSTO DE SOUZA - CONTRATANTE, Antonio Arionaldo Fernandes Rodrigues - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Ana Célia Bizerra Batista, 02 - Maria Marlene Barbosa Galvão. Fortaleza, 16 de novembro de 2021.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº09403858/2021

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº02/2020; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A EEMTI PROFESSOR EDMILSON GUIMARÃES DE ALMEIDA inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0709-21, Fortaleza/CE, neste ato representada pelo seu/sua Diretor (a) Sr.(a) Ivana Garcia Lima; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **DIMAIAS COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 00.289.070/0001-01, representado neste ato pelo(a) Augusto Cesar Carvalho Maia; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente 1º Termo Aditivo de Prazo de Execução e de Vigência ao Contrato nº02/2020 de acordo com a Carta Convite nº 004/2020 publicado no DOE de nº 68 de 03/11/2020 e de acordo com o processo nº 07156983/2020 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução e de vigência do contrato nº 02/2020, que tem por objetivo a aquisição de merenda de gêneros alimentícios para o programa de alimentação escolar –PNAE-em favor da EEMTI Professor Edmilson Guimarães de Almeida, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na Cláusula Quarta, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 300 (Trezentos dias) dias, a partir de 03 de Novembro de 2021 até 29 de Agosto de 2022. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na Cláusula Quarta, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 300 (Trezentos dias) dias, a partir de 03 de Novembro de 2021 até 29 de Agosto de 2022.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 13 DE OUTUBRO DE 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: Ivana Garcia Lima - CONTRATANTE, Augusto Cesar Carvalho Maia - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - SARA FEITOSA ALMEIDA, 02 - MARIA ADRIANA SOUSA DA SILVA. Fortaleza, 16 de novembro de 2021.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº09699919/2021

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 0008/2020; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL OLEGÁRIO ABREU MEMÓRIA, CREDE 13 - Nova Russas/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0378-00, neste ato representada por sua Diretora Geral, a Sra. MARIA DEUSELENA DIAS DE SOUZA; III - ENDEREÇO: Nova Russas/CE; IV - CONTRATADA: **CAPENOR COOP AGROP DOS PEQ PROD DE NOVA RUSSAS LTDA**, inscrita no CNPJ 01.174.724/0001-14, neste ato representado por seu representante legal, o Sr. JOSÉ DE OLIVEIRA MESQUITA; V - ENDEREÇO: Nova Russas/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO de acordo com a Chamada Pública Nº 0002/2020, publicado no DOE de 13/11/2020 e de acordo com o processo nº 08232624/2020 e regulamentado no Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII - FORO: Nova Russas/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de VIGÊNCIA do contrato, que tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, EM FAVOR DA EEMTI OLEGÁRIO ABREU MEMÓRIA.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA, que trata da vigência do contrato ora aditado fica prorrogado por mais 150 (cento e cinquenta) dias, a partir do dia 13/11/2021 até 11/04/2022.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 07 de outubro de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA DEUSELENA DIAS DE SOUZA - CONTRATANTE, JOSÉ DE OLIVEIRA MESQUITA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - MARIA GILCELIA DA COSTA RODRIGUES, 02 - ILEGÍVEL. Fortaleza, 12 de novembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº10049221/2021

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 10/2021; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a 12ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CREDE 12 - QUIXADÁ/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0291-07, neste ato representada pelo sua Coordenadora Sra. JOYCE COSTA GOMES DE SANTANA; III - ENDEREÇO: QUIXADÁ/CE; IV - CONTRATADA: **KM OLIVEIRA DA SILVA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 34.655.687/0001-15, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Sr. KAYLAN MANOEL OLIVEIRA DA SILVA; V - ENDEREÇO: QUIXADÁ/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com publicação no DOE de 04/10/2021 e de acordo com o processo nº 081847532021 e regulamentado nos art. 65, I, b §1º da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII - FORO: QUIXADÁ/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade de **acrescentar valor ao contrato 10/2021**, que tem por objetivo a LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ENEM, da 12ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 23.177,00 (vinte e três mil e cento e setenta e sete reais), que representa 24,97 % (vinte e quatro inteiros vírgulas noventa e sete centésimos por cento), e será pago de acordo com o contrato inicial; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 05 de novembro de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: JOYCE COSTA GOMES DE SANTANA - CONTRATANTE - KAYLAN MANOEL OLIVEIRA DA SILVA, - CONTRATADA TESTEMUNHAS: 01- TANIA MARIA LIMA PEREIRA SILVA, 02- EDIMIR DA SILVA OLIVEIRA NUNES. Fortaleza, 17 de novembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº09840182/2021

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 0007/2020; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI OLEGÁRIO ABREU MEMÓRIA - CREDE 13 - NOVA RUSSAS/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0378-00, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr. (a) MARIA DEUSELENA DIAS DE SOUZA; III - ENDEREÇO: NOVA RUSSAS/CE; IV - CONTRATADA: **TEREZINHA ALVES DE CASTRO**, neste ato representada pela Sr. TEREZINHA ALVES DE CASTRO; V - ENDEREÇO: NOVA RUSSAS/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO de acordo com a Chamada Pública Nº 0002/2020, publicado no DOE de 11/11/2020 e de acordo com o processo nº 06052939/2020 e regulamentado no Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII - FORO: NOVA RUSSAS/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de VIGÊNCIA do contrato, que tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, EM FAVOR DA EEMTI OLEGÁRIO ABREU MEMÓRIA; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA, que trata da vigência do contrato ora aditado fica prorrogado por mais por mais 150 (cento e cinquenta)



dias, a partir do dia 11/11/2021 até 09/04/2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 11 de outubro de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA DEUSELENA DIAS DE SOUZA – CONTRATANTE - TEREZINHA ALVES DE CASTRO, - CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 11 de novembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº09870740/2021

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2021; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR - CREDE 06 - SOBRAL/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0095-05, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr. (a) Nacélia Pereira de Oliveira; III - ENDEREÇO: SOBRAL/CE; IV - CONTRATADA: **MERCADINHO TOMAZ PARENTE LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 41.644.238/0001-37, representado neste ato pela Sr. Paulo Sérgio Tomaz; V - ENDEREÇO: SOBRAL/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 002/2021 publicado no DOE de 01/09/2021 e de acordo com o processo nº 08463199/2021 e regulamentado no artigo 65, Inciso I, alínea "b", § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: SOBRAL/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor do contrato 004/2021**, que tem por objetivo à AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, da EEMTI PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido no valor de R\$ 1.911,98 (Um mil novecentos e onze reais e noventa e oito centavos), que representa aproximadamente 24,92% (vinte e quatro inteiros e noventa e dois centésimos por cento), e será pago conforme contrato inicial; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 06 de outubro de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: Nacélia Pereira de Oliveira – CONTRATANTE - Paulo Sérgio Tomaz, - CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- JOSÉ GILVAN FERREIRA GOMES, 02- HAIDÊ RAMOS BRANDÃO. Fortaleza, 11 de novembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº09941337/2021

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 0001/2020; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM CASEMIRO BEZERRA DE ARAUJO, CREDE 7 Caridade/CE, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0117-55, neste ato representada por sua Diretora, Sra. Maria Angélica Alves Rocha; III - ENDEREÇO: Caridade/CE; IV - CONTRATADA: **COOPERATIVA SERTANEJA CEARENSE - FAPE**, inscrita no CNPJ sob nº 17.071.170/00001-60, representada por sua proprietária, a Sra Antônia Kariny Sousa Uchôa; V - ENDEREÇO: Caridade/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Chamada Pública Nº0001/2020, publicado no DOE de 05-11-2020 pág. 27-28e de acordo com o processo nº06978394/2020 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII - FORO: Caridade/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **alterar o prazo de vigência do contrato**, que tem por objetivo AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, da EEM CASEMIRO BEZERRA DE ARAUJO, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 05/11/2021 até 03/05/2022.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s).E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 14 de Outubro de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: Maria Angélica Alves Rocha - CONTRATANTE, Antônia Kariny Sousa Uchôa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - CREUZIANE GOMES DOS SANTOS, 02 - BRENA KÉSSIA UCHÔA SOUSA. Fortaleza, 16 de novembro de 2021.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº09711285/2021

I - ESPÉCIE: 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2021; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTALE MÉDIO PROFESSOR PAULO AYRTON ARAUJO, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0541-36, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. WELLINGTON SAMPAIO VIEIRA JÚNIOR; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE.; IV - CONTRATADA: **AOS CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 40.001.303/0001-43, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. ADRIANO DE OLIVEIRA SOUZA; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE.; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 001/2021, publicado no DOE de 03 de maio de 2021 e de acordo com o processo nº 00105749/2021, e regulamentado nos termos, e no art.57 §1º inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE.; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo de execução do contrato**, que tem por objetivo EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA E RECONSTRUÇÃO DE MURO, da E.E.F.M. PROFESSOR PAULO AYRTON DE ARAUJO, conforme orçamento de despesa em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 29 de setembro de 2021 até 27 de novembro de 2021.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.E, para validade do que ficaram convencionados, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 25 de outubro de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: WELLINGTON SAMPAIO VIEIRA JÚNIOR - CONTRATANTE, ADRIANO DE OLIVEIRA SOUZA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - RENATA DE LIMA ALVES BESSA, 02 - ILEGÍVEL. Fortaleza, 12 de novembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº09694860/2021

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2021; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEM JOSÉ NILTON SALVINO FRANCO - CREDE 07 - CARIDADE/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0759-90, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) MARIA LUCIENE SOUSA AUGUSTO; III - ENDEREÇO: CARIDADE/CE; IV - CONTRATADA: **FORTE COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 01.044.414/0001-85, representado neste ato pelo Sr. FRANCISCO AGENOR GOMES; V - ENDEREÇO: AMONTADA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 2021/0001 publicado no DOE de 14/09/2021 e de acordo com o processo nº 05412348/2021 e regulamentado no artigo 65, inciso I, alínea, b" e §1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: CARIDADE/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao Contrato Nº 07/2021**, que tem por objetivo **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DA ALIMENTAÇÃO PARA A MERENDA ESCOLAR DA E.E.M.T.I JOSÉ NILTON SALVINO FRANCO**, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA do Contrato Nº 07/2021, que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido no valor de R\$ 8.638,55 (OITO MIL SEISCENTOS E TRINTA E OITO REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS, que representa 24,80% (vinte e quatro inteiros vírgula oitenta centésimos por cento) do referido contrato, não será alterada a forma de pagamento e será pago e de acordo com o que rege o contrato original; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 29 de Setembro de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA LUCIENE SOUSA AUGUSTO - CONTRATANTE - FRANCISCO AGENOR GOMES, - CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- JOSÉ ORLANDO BARROS JUNIOR, 02- BRENA KÉSIA MOREIRA FLOR. Fortaleza, 08 de novembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº09411605/2021

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 09/2020; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA - CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0601-01, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr. (a) EDILBERTO GONÇALVES DE OLIVEIRA; III - ENDEREÇO:



JUAZEIRO DO NORTE/CE; IV - CONTRATADA: **HR SERVICO E CONSTUCOES EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 11.074.903/0001-33, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) LUIZ HUMBERTO JATAI CASTELO; V - ENDEREÇO: JUAZEIRO DO NORTE/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 08/2020 publicado no DOE de 05/05/2021 e de acordo com o processo nº 08154054/2020 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: JUAZEIRO DO NORTE/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **alterar o prazo** de execução do contrato, que tem por objetivo REFORMAR DA CANTINA, COZINHA, DEPÓSITOS, BANHEIROS E INSTALAÇÃO ELÉTRICA DA QUADRA, da EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 09/Agosto/2021 até 06/novembro/2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 29 de Outubro de 2021.; XIII - SIGNATÁRIOS: EDILBERTO GONÇALVES DE OLIVEIRA – CONTRATANTE - LUIZ HUMBERTO JATAI CASTELO, - CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 11 de novembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº08587866/2021

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 05/2020; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI PADRE JOSÉ ALVES DE MACEDO - CREDE 17 - ICÓ/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0637-12, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr. (a) Cicero Ferreira da Silva Neto; III - ENDEREÇO: ICÓ/CE; IV - CONTRATADA: **COOPER-CENTRO**, no CNPJ sob nº 32.144.817/0001-20, neste ato representada pelo Sr. Lucivan José Vieira Silva; V - ENDEREÇO: ICÓ/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Chamada Pública de nº 20200001 publicado no DOE de 16/10/2020 e de acordo com o processo nº 07620850/2020 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: ICÓ/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência contrato 05/2020, que tem por objetivo Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, da EEMTI Padre José Alves de Macedo, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 200 (Duzentos) dias, a partir de 20/09/2021 até 07/04/2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 01 de setembro de 2021.; XIII - SIGNATÁRIOS: Cicero Ferreira da Silva Neto – CONTRATANTE - Lucivan José Vieira Silva, - CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- Maciel Francisco da Silva, 02- Hernandes Adauto de Lima. Fortaleza, 11 de novembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº09801829/2021

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2021; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DEPUTADO CESÁRIO BARRETO LIMA - CREDE 06 - SOBRAL/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0096-96, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr. (a) Francisco Agenor Almeida Mendes; III - ENDEREÇO: SOBRAL/CE; IV - CONTRATADA: **MERCADINHO TOMAZ PARENTE LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 41.644.238/0001-37, neste ato representada pela Sr. PAULO SÉRGIO THOMAZ; V - ENDEREÇO: SOBRAL/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Primeiro Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 02/2021 publicado no DOE de 01/09/2021 e de acordo com o processo nº 05683112/2021 e regulamentado no artigo 65, Inciso I, alínea b, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: SOBRAL/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade, acrescentar valor do contrato 02/2021, que tem por objetivo **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DEPUTADO CESÁRIO BARRETO LIMA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido no valor de R\$ 693,40 (seiscentos e noventa e três reais e quarenta centavos), que representa 20,54% (vinte inteiros e cinquenta e quatro centésimos por cento), e será pago conforme contrato inicial; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 06 de Outubro de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco Agenor Almeida Mendes – CONTRATANTE - Paulo Sérgio Thomaz, - CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- Jane Kelle Mendes Elias, 02- Francisca Sônia Souza Lima. Fortaleza, 11 de novembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº09342727/2021

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 03/2020; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO PADRE LUIS FILGUEIRAS inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0630-46, CREDE 18 NOVA OLINDA/CE, neste ato representada pela sua Diretora Sra. Maria Aparecida Alves de Matos; III - ENDEREÇO: NOVA OLINDA/CE; IV - CONTRATADA: **DEUSIMAR ALVES FEITOSA**, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SR. Deusimar Alves Feitosa; V - ENDEREÇO: NOVA OLINDA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Chamada Pública de nº 001/2020 publicado no DOE de 28/07/2020 e de acordo com o processo nº 04751945/2020 e regulamentado nos Art.65, inciso I, alínea b, §1º da Lei Federal 8666/1993 e suas alterações.; VII- FORO: NOVA OLINDA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade acrescentar valor ao contrato, que tem por objeto **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública estadual, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido no valor de R\$ 1.018,75 (um mil e dezoito reais e setenta e cinco centavos), que representa 20,89 (vinte vírgula oitenta e nove por cento) do valor total do contrato; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 13 de outubro de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: Maria Aparecida Alves de Matos - CONTRATANTE, Deusimar Alves Feitosa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - ANTONIO MARCOS FERREIRA DE OLIVEIRA, 02 - ANTONIA CORDEIRO DE MATOS. Fortaleza, 16 de novembro de 2021.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº08596180/2021

I - ESPÉCIE: 1º TERMO DE ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 07/2020; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEM FILGUEIRAS LIMA - CREDE 17 - Lavras da Mangabeira/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0649-56, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr. (a) Altamira Cristina Ferreira; III - ENDEREÇO: Lavras da Mangabeira/CE; IV - CONTRATADA: **BERNARDO DE LIMA MACEDO**, neste ato representada pelo Sr. BERNARDO DE LIMA MACEDO; V - ENDEREÇO: Lavras da Mangabeira/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Chamada Pública de nº 02/2020 publicado no DOE de 17/11/2020 de acordo com o processo nº 07818161/2020 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: Lavras da Mangabeira/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **alterar o prazo** de vigência contrato, que tem por objetivo Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, da Escola EEM Filgueiras Lima, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA décima sétima, que trata



da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 29/10/2021 até 25/02/2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 13 de outubro de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: Altamira Cristina Ferreira – CONTRATANTE - Bernardo De Lima Macedo, - CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- Ilegível, 02- Ilegível. Fortaleza, 12 de novembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº08836564/2021

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 02/2021; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a COLÉGIO ESTADUAL PAULO SARASATE - CREDE 07 - CANINDÉ/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0113-21, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr. (a) Paulo Rogério Vieira Alves; III - ENDEREÇO: CANINDÉ/CE; IV - CONTRATADA: **JAKELINE PAULA DOS SANTOS ME**, inscrita no CNPJ sob nº 17.148.712/0001-55, neste ato representada pela Srª. Jakeline Paula dos Santos; V - ENDEREÇO: CANINDÉ/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 20210003 publicado no DOE de 13/07/2021 e de acordo com o processo nº 05699612/2021 e regulamentado no Art. 65, inciso I, alínea "b", da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: CANINDÉ/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar o valor ao contrato**, que tem por objetivo o REPASSE PARA MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS (PINTURA E RETELHAMENTO) EM FAVOR DO COLÉGIO ESTADUAL PAULO SARASATE, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: Do valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA do contrato, será acrescido R\$ 4.690,50 (quatro mil seiscentos e noventa reais e cinquenta centavos), que representa 25% (vinte e cinco cento) e será pago conforme o contrato inicial; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 08 de setembro de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: Paulo Rogério Vieira Alves – CONTRATANTE - Jakeline Paula dos Santos, - CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 12 de novembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº09437728/2021

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 002/2020; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEFM PROFª. MARIA AFONSINA DINIZ MACEDO - CREDE 17 - VÁRZEA ALEGRE/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0682-77, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr. (a) ALICE GONÇALVES DE SOUSA BEZERRA; III - ENDEREÇO: VÁRZEA ALEGRE/CE; IV - CONTRATADA: **JESUS GONÇALVES DE PINHO**, neste ato representada pelo Sr. JESUS GONÇALVES DE PINHO; V - ENDEREÇO: VÁRZEA ALEGRE/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo de Aditivo de acordo com a Chamada Pública 001/2020 e Contrato 002/2020, processo nº 01325481/2020, publicado no D.O.E de 03/11/2020 e regulamentado no Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII - FORO: VÁRZEA ALEGRE/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **alterar o prazo** de vigência do contrato, que tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 001/2020, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na cláusula DÉCIMA SÉTIMA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado: 2.1 Vigência – por mais 150 (cento e cinquenta) dias, a partir de 08 de outubro de 2021 até 06 de março de 2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 07 de outubro de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: ALICE GONÇALVES DE SOUSA BEZERRA – CONTRATANTE - JESUS GONÇALVES DE PINHO, - CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 12 de novembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº09519201/2021

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2021; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DOUTOR JOÃO RIBEIRO RAMOS - CREDE 06 - SOBRAL/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0107-83, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr. (a) Sandra Maria Chaves; III - ENDEREÇO: SOBRAL/CE; IV - CONTRATADA: **CLEYSE M. RODRIGUES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 04.637.947/0001-69, neste ato representada pela Sra. Cleyse Maria Rodrigues; V - ENDEREÇO: SOBRAL/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Primeiro Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 01/2021 publicado no DOE de 01/09/2021 e de acordo com o processo nº 031911662021 e regulamentado no artigo 65, Inciso I, alínea b, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: SOBRAL/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade, acrescentar valor do contrato 09/2021, que tem por objetivo **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DOUTOR JOÃO RIBEIRO RAMOS, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido no valor de R\$ 959,61 (Novecentos e cinquenta e nove reais e sessenta e um centavos), que representa 18,56% (dezoito inteiros e cinquenta e seis centésimos por cento), e será pago conforme contrato inicial; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 04 de Outubro de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: Sandra Maria Chaves – CONTRATANTE - Cleyse Maria Rodrigues, - CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- Ana Beatriz Vieira de Sousa, 02- Rosa Maria Parente. Fortaleza, 12 de novembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº08588234/2021

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 08/2020; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI PADRE JOSÉ ALVES DE MACEDO - CREDE 17 - ICÓ/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0637-12, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Cicero Ferreira da Silva Neto; III - ENDEREÇO: ICÓ/CE; IV - CONTRATADA: **LUCAS JOSÉ VIEIRA SILVA**, neste ato representada pelo Sr. Lucas José Vieira Silva; V - ENDEREÇO: ICÓ/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Chamada Pública de nº 20200001 publicado no DOE de 16/10/2020 e de acordo com o processo nº 07620590/2020 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII - FORO: ICÓ/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência contrato 08/2020, que tem por objetivo Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, da EEMTI Padre José Alves de Macedo, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 200 (Duzentos) dias, a partir de 25/09/2021 até 12/04/2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 01 de setembro de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: Cicero Ferreira da Silva Neto - CONTRATANTE - Lucas José Vieira Silva, - CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- Maciel Francisco da Silva, 02- Hernandes Adauto de Lima. Fortaleza, 12 de novembro de 2021..

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº09740340/2021

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº03/2020; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA INDÍGENA JENIPAPO KANINDE inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0409-33, CREDE 1 - AQUIRAZ/CE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) JULIANA ALVES; III - ENDEREÇO: AQUIRAZ/CE; IV - CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE AGRICULTORES FAMILIARES - COOPAFAM**, inscrita no CNPJ sob nº 21.872.925/0001-00, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) FRANCISCO FLÁVIO CAVALCANTE FERREIRA; V - ENDEREÇO: AQUIRAZ/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Chamada pública de nº 01/2020 publicado no DOE de 10/11/2020 e de acordo com o processo nº 07062784/2020 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII - FORO: AQUIRAZ/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **alterar o prazo** de vigência do contrato, que tem por objetivo GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, da Escola ESCOLA INDÍGENA JENIPAPO KANINDE, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir de 20/10/2021 até 19/10/2022.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 05 de outubro de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: JULIANA ALVES - CONTRATANTE, FRANCISCO FLÁVIO CAVALCANTE FERREIRA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - VALDISIA COSTA SILVA, 02 - CARLINE ALVES. Fortaleza, 16 de novembro de 2021.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº09569144/2021

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 03/2021; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0059-41, CREDE 8 - Baturité-CE, neste ato representada pelo seu Coordenador Geral, Sr Afonso Jampiery Silveira de Almeida.; III - ENDEREÇO: Baturité-CE; IV - CONTRATADA: **M & M ANDRADE COMERCIO VAREGISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 15.368.126/0001-90, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Francisco Luis dos Santos Almeida; V - ENDEREÇO: Baturité-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 7/2021 publicado no DOE de 05/07/2021 e de acordo com o processo nº 01836887/2021, regulamentado no art. 65, inciso I alínea b, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.; VII - FORO: Baturité-CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao contrato**, que tem por objetivo fornecimento de gêneros alimentícios (água e açúcar), da 8ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação, a fim de atender as necessidades desta Unidade Contratante, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$758,00 (SETECENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS), que representa 25% (VINTE E CINCO POR CENTO), e será pago conforme o contrato inicial; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 1 de Outubro de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: Afonso Jampiery Silveira de Almeida - CONTRATANTE, Francisco Luis dos Santos Almeida - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - ILEGÍVEL, 02 - JARLINNY CASTRO DA SILVEIRA. Fortaleza, 12 de novembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 202/2021/PROCESSOS SEDUC/CE NºS 10350442/2020-08530074/2021**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, situada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE CONTRATADA: EMPRESA **JL DISTRIBUIDORA EIRELI**, com sede Rua Santa Sofia, nº 253, Presidente Kennedy, CEP: 60.355-020, Fortaleza/Ce, inscrita no CNPJ nº 27.089.971/0001-06, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. MARCOS PAULO DE ARRUDA VALENTE, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 2000001007638 SSP/CE e CPF sob nº 506.090.253-68 têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de material** permanente de manutenção para atender às necessidades da sede da Secretaria da Educação, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no item 02 Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20210027-SEDUC/COADM, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 8.1. O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação. 8.2. O prazo de execução deste contrato é de 30 (trinta) dias, contando a partir da emissão da nota de empenho, contado a partir do recebimento da ordem de fornecimento. 8.3. A publicação resumida deste contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. 8.4. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.. VALOR GLOBAL: R\$ 4.377,00 (quatro mil, trezentos e setenta e sete reais), pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: MAPP: 835, DOTAÇÃO: 4286 FUNCIONAL: 22100022.12.122.211.10016.03.449052.20700.1 . DATA DA ASSINATURA: 10 de novembro de 2021 SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação - CONTRATANTE, MARCOS PAULO DE ARRUDA VALENTE - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. Luciana da Costa Pereira, 2. Aline Thereza A. Silva. Fortaleza 12 de novembro de 2021. Érika Samira de Castro COORDENADORA/ASJUR *** **

*** EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 226/2021/Processo nº09224716/2021-09247595/2020 CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada SEDUC ou CONTRATANTE, neste ato representado pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE CONTRATADA: EMPRESA ACOSTA CONSTRUÇÕES EIRELI, estabelecida na Rua Francisco Nogueira da Silva, 500, Loteamento Esplanada Castelão, bairro Boa Vista, CEP 60.867-670, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ nº 21.995.558/0001-24, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. JOÃO PEDRO ARAÚJO COSTA, brasileiro, solteiro, com RG nº 2007002056192 SSPDS-CE, e CPF nº 070.211.483-99, residente e domiciliado na Rua Gontran Giffon, nº100, Bairro Eng. Luciano Cavalcante, Fortaleza-CE, com a intervirência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, neste ato representado pelo seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 144.324.043-53, RG 10364-D CREA-CE, residente e domiciliado nesta Capital RESOLVEM celebrar este Contrato, em conformidade com as disposições contidas no RDC Nº 20210002/SEDUC e seus ANEXOS, na proposta da CONTRATADA, tudo fazendo parte deste Contrato, independentemente de transcrição e mediante as Cláusulas e condições a seguir. OBJETO: 2.1. O presente Contrato tem por objeto a CONSTRUÇÃO DE SALAS DE AULA NA EEMTI ANDRÉ CARTAXO (MAURITI-CE) - LOTE VIII; devidamente especificado no ANEXO A – ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA, no projeto e quantificado no ANEXO B – PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS, todos integrantes do edital da RDC PRESENCIAL Nº 20210002/SEDUC e que passam a integrar este Contrato independente de transcrição, em regime de empreitada por preço unitário, incluindo fornecimento de todo material necessário. 2.2. Os serviços objeto deste Contrato serão executados pelo regime de EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO. . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONTRATO tem como fundamento a Lei Federal nº 12.462, de 04 de agosto de 2011, fundamentado no INCISO IV, ART. 1º, e suas alterações, pelo Decreto nº 7.581, de 11 de outubro de 2011, Decreto nº 8.080, de 20 de agosto de 2013, pela Lei 12.980, de 28 de maio de 2014, no que couber pela Lei nº 8.666/1993 e pela Lei Complementar nº 123



de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, o RDC PRESENCIAL Nº 20210002/SEDUC e seus anexos, devidamente homologada pelo Sr. Secretário, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste contrato, independente de transcrição FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 5.1. Os serviços objeto desta licitação deverão ser executados e concluídos dentro do prazo 3 (três) meses para o lote VIII, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço, após publicação de extrato de contrato no Diário Oficial, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. 5.2.1. A eventual prorrogação do prazo somente será admitida nas condições estabelecidas no parágrafo 1º, incisos I a VI do art. 57 da Lei 8.666/93; 5.2. O prazo de vigência do contrato será de 9 (nove) meses para o lote VIII contados a partir da publicação do extrato do contrato no diário oficial, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. 5.3. Os pedidos de prorrogação de prazo deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e do novo cronograma físico e financeiro adaptado às novas condições propostas e do novo plano de trabalho. 5.4. Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigido à SEDUC, até 30 (trinta) dias antes da data do término do prazo contratual. 5.5. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pela SEDUC, não serão considerados como inadimplemento contratual. Deverão também constar no Diário de Obras.. VALOR GLOBAL: R\$ 319.133,48 (trezentos e dezenove mil, cento e trinta e três reais e quarenta e oito centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão por conta de recursos de Convênios com Órgãos Federais, alocado nas seguintes dotações orçamentárias: LOTE: VII, MUNICÍPIOS: MAURITI, DOTAÇÃO: 22100022.12.362.433.10147.03.449051, FONTE: 82, DESCRIÇÃO DA FONTE: CONVÊNIO COM ÓRGÃOS FEDERAIS, VALOR ESTIMADO: R\$319.133,48 . DATA DA ASSINATURA: 09 de novembro de 2021 SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação - CONTRATANTE, JOÃO PEDRO ARAÚJO COSTA - CONTRATADA , FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO- INTERVENIENTE e TESTEMUNHAS: 1. Carlos Rodrigo B. de Sousa, 2. Alessandro Chagas de Freitas, Fortaleza 12 de novembro de 2021.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 226/2021/PROCESSO Nº09224716/2021-09247595/2020

CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada SEDUC ou CONTRATANTE, neste ato representado pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE CONTRATADA: EMPRESA ACOSTA CONSTRUÇÕES EIRELI, estabelecida na Rua Francisco Nogueira da Silva, 500, Loteamento Esplanada Castelão, bairro Boa Vista, CEP 60.867-670, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ nº 21.995.558/0001-24, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. JOÃO PEDRO ARAÚJO COSTA, brasileiro, solteiro, com RG nº 2007002056192 SSPDS-CE, e CPF nº 070.211.483-99, residente e domiciliado na Rua Gontran Giffon, nº100, Bairro Eng. Luciano Cavalcante, Fortaleza-CE, com a intervenção da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, neste ato representado pelo seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 144.324.043-53, RG 10364-D CREA-CE, residente e domiciliado nesta Capital RESOLVEM celebrar este Contrato, em conformidade com as disposições contidas no RDC Nº 20210002/SEDUC e seus ANEXOS, na proposta da CONTRATADA, tudo fazendo parte deste Contrato, independentemente de transcrição e mediante as cláusulas e condições a seguir. OBJETO: 2.1. O presente Contrato tem por objeto a **CONSTRUÇÃO DE SALAS DE AULA NA EEMT ANDRÉ CARTAXO (MAURITI-CE) - LOTE VIII**; devidamente especificado no ANEXO A – ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA, no projeto e quantificado no ANEXO B – PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS, todos integrantes do edital da RDC PRESENCIAL Nº 20210002/SEDUC e que passam a integrar este Contrato independente de transcrição, em regime de empreitada por preço unitário, incluindo fornecimento de todo material necessário. 2.2. Os serviços objeto deste Contrato serão executados pelo regime de EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO. . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONTRATO tem como fundamento a Lei Federal nº 12.462, de 04 de agosto de 2011, fundamentado no INCISO IV, ART. 1º, e suas alterações, pelo Decreto nº 7.581, de 11 de outubro de 2011, Decreto nº 8.080, de 20 de agosto de 2013, pela Lei 12.980, de 28 de maio de 2014, no que couber pela Lei nº 8.666/1993 e pela Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, o RDC PRESENCIAL Nº 20210002/SEDUC e seus anexos, devidamente homologada pelo Sr. Secretário, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste contrato, independente de transcrição FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 5.1. Os serviços objeto desta licitação deverão ser executados e concluídos dentro do prazo 3 (três) meses para o lote VIII, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço, após publicação de extrato de contrato no Diário Oficial, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. 5.2.1. A eventual prorrogação do prazo somente será admitida nas condições estabelecidas no parágrafo 1º, incisos I a VI do art. 57 da Lei 8.666/93; 5.2. O prazo de vigência do contrato será de 9 (nove) meses para o lote VIII contados a partir da publicação do extrato do contrato no diário oficial, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. 5.3. Os pedidos de prorrogação de prazo deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e do novo cronograma físico e financeiro adaptado às novas condições propostas e do novo plano de trabalho. 5.4. Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigido à SEDUC, até 30 (trinta) dias antes da data do término do prazo contratual. 5.5. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pela SEDUC, não serão considerados como inadimplemento contratual. Deverão também constar no Diário de Obras.. VALOR GLOBAL: R\$ 319.133,48 (trezentos e dezenove mil, cento e trinta e três reais e quarenta e oito centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão por conta de recursos de Convênios com Órgãos Federais, alocado nas seguintes dotações orçamentárias: LOTE: VII, MUNICÍPIOS: MAURITI, DOTAÇÃO: 22100022.12.362.433.10147.03.449051, FONTE: 82, DESCRIÇÃO DA FONTE: CONVÊNIO COM ÓRGÃOS FEDERAIS, VALOR ESTIMADO: R\$319.133,48 . DATA DA ASSINATURA: 09 de novembro de 2021 SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação - CONTRATANTE, JOÃO PEDRO ARAÚJO COSTA - CONTRATADA , FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO- INTERVENIENTE e TESTEMUNHAS: 1. Carlos Rodrigo B. de Sousa, 2. Alessandro Chagas de Freitas, Fortaleza 12 de novembro de 2021.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 255/2021/PROCESSO SEDUC Nº - 09323390/2021

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, situada(o) no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza - CE, inscrita(o) no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE CONTRATADA: EMPRESA **INFORMOBILE INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA**, estabelecida na Rua Pedro Gusso, nº 943 - Bairro: Capão Raso CEP: 81.050-200, Curitiba/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 00.630.985/0001-39, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr CANDIDO SADY FEIX, inscrito no CPF sob nº 208.094.840-72, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de poltronas para auditório**, visando atender às necessidades da Rede Estadual de Educação do Ceará, conforme descrição na forma do Anexo I do Edital do Processo Administrativo nº. 0001770/2021-41 - Processo Administrativo nº. 0001770/2021-41 - Processo Carona nº 05/2021 – Pregão Eletrônico nº 05/2021 – Ata de Registro de Preços nº 43 - Ministério Público do Estado de Rondônia, independentemente de descrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Processo Administrativo nº. 0001770/2021-41 - Processo Carona nº 05/2021 – Pregão Eletrônico nº 05/2021 – Ata de Registro de Preços nº 43 - Ministério Público do Estado de Rondônia e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 8.1. Os prazos de vigência e de execução contratual serão de 12 (doze) meses contados a partir de sua publicação. 8.2. O prazo de execução do objeto contratual será de 11 (onze) meses, contados a partir da publicação do contrato. 8.1.1. A publicação resumida deste contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993 8.2. O prazo de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos do art. 57 da Lei



Federal nº 8.666/1993.. VALOR GLOBAL: R\$ 460.545,00 (quatrocentos e sessenta mil, quinhentos e quarenta e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MAPP: 2157 – Fonte 00 22100022.12.362.434.10595.01.449052.10000.0 22100022.12.362.434.10595.02.449052.10000.0 22100022.12.362.434.10595.03.449052.10000.0 22100022.12.362.434.10595.04.449052.10000.0 22100022.12.362.434.10595.05.449052.10000.0 22100022.12.362.434.10595.06.449052.10000.0 22100022.12.362.434.10595.07.449052.10000.0 22100022.12.362.434.10595.08.449052.10000.0 22100022.12.362.434.10595.09.449052.10000.0 22100022.12.362.434.10595.10.449052.10000.0 22100022.12.362.434.10595.11.449052.10000.0 22100022.12.362.434.10595.12.449052.10000.0 22100022.12.362.434.10595.13.449052.10000.0 22100022.12.362.434.10595.14.449052.10000.0 MAPP: 2123 – Fonte 00 22100022.12.362.441.10599.01.449052.10000.0 22100022.12.362.441.10599.02.449052.10000.0 22100022.12.362.441.10599.03.449052.10000.0 22100022.12.362.441.10599.04.449052.10000.0 22100022.12.362.441.10599.05.449052.10000.0 22100022.12.362.441.10599.06.449052.10000.0 22100022.12.362.441.10599.07.449052.10000.0 22100022.12.362.441.10599.08.449052.10000.0 22100022.12.362.441.10599.09.449052.10000.0 22100022.12.362.441.10599.10.449052.10000.0 22100022.12.362.441.10599.11.449052.10000.0 22100022.12.362.441.10599.12.449052.10000.0 22100022.12.362.441.10599.13.449052.10000.0 22100022.12.362.441.10599.14.449052.10000.0 MAPP: 2159 – Fonte 00 22100022.12.122.211.10016.02.449052.10000.0 22100022.12.122.211.10016.03.449052.10000.0 22100022.12.122.211.10016.04.449052.10000.0 22100022.12.122.211.10016.05.449052.10000.0 22100022.12.122.211.10016.06.449052.10000.0 22100022.12.122.211.10016.07.449052.10000.0 22100022.12.122.211.10016.08.449052.10000.0 22100022.12.122.211.10016.09.449052.10000.0 22100022.12.122.211.10016.10.449052.10000.0 22100022.12.122.211.10016.11.449052.10000.0 22100022.12.122.211.10016.12.449052.10000.0 22100022.12.122.211.10016.13.449052.10000.0 22100022.12.122.211.10016.14.449052.10000.0 MAPP: 2158 – Fonte 00 22100022.12.362.434.10595.01.449052.10000.0 22100022.12.362.434.10595.02.449052.10000.0 22100022.12.362.434.10595.03.449052.10000.0 22100022.12.362.434.10595.04.449052.10000.0 22100022.12.362.434.10595.05.449052.10000.0 22100022.12.362.434.10595.06.449052.10000.0 22100022.12.362.434.10595.07.449052.10000.0 22100022.12.362.434.10595.08.449052.10000.0 22100022.12.362.434.10595.09.449052.10000.0 22100022.12.362.434.10595.10.449052.10000.0 22100022.12.362.434.10595.11.449052.10000.0 22100022.12.362.434.10595.12.449052.10000.0 22100022.12.362.434.10595.13.449052.10000.0 22100022.12.362.434.10595.14.449052.10000.0 MAPP: 2156 – Fonte 00 22100022.12.362.433.10590.01.449052.10000.0 22100022.12.362.433.10590.02.449052.10000.0 22100022.12.362.433.10590.03.449052.10000.0 22100022.12.362.433.10590.04.449052.10000.0 22100022.12.362.433.10590.05.449052.10000.0 22100022.12.362.433.10590.06.449052.10000.0 22100022.12.362.433.10590.07.449052.10000.0 22100022.12.362.433.10590.08.449052.10000.0 22100022.12.362.433.10590.09.449052.10000.0 22100022.12.362.433.10590.10.449052.10000.0 22100022.12.362.433.10590.11.449052.10000.0 22100022.12.362.433.10590.12.449052.10000.0 22100022.12.362.433.10590.13.449052.10000.0 22100022.12.362.433.10590.14.449052.10000.0 MAPP 1429 - FONTE 82 22100022.12.362.441.10599.01.449052.28282.1 22100022.12.362.441.10599.02.449052.28282.1 22100022.12.362.441.10599.03.449052.28282.1 22100022.12.362.441.10599.04.449052.28282.1 22100022.12.362.441.10599.05.449052.28282.1 22100022.12.362.441.10599.06.449052.28282.1 22100022.12.362.441.10599.07.449052.28282.1 22100022.12.362.441.10599.08.449052.28282.1 22100022.12.362.441.10599.09.449052.28282.1 22100022.12.362.441.10599.10.449052.28282.1 22100022.12.362.441.10599.11.449052.28282.1 22100022.12.362.441.10599.12.449052.28282.1 22100022.12.362.441.10599.13.449052.28282.1 22100022.12.362.441.10599.14.449052.28282.1 . DATA DA ASSINATURA: 08 de novembro de 2021 SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - CONTRATANTE, CANDIDO SADY FEIX - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. Ilegível. Fortaleza 12 de novembro de 2021.

Èrika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 09058875/2021

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEM GOVERNADOR MANOEL DE CASTRO FILHO - CREDE 10 - QUIXERÉ/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0222-85, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) JOSÉ ROBERTO RIBEIRO LIMA CONTRATADA: **MARIA DE LOURDES ARAUJO RIBEIRO**, neste ato representada pela Sr. MARIA DE LOURDES ARAUJO RIBEIRO. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 03/2021, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 03/2021 FORO: QUIXERÉ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 240 (Duzentos e quarenta dias) dias, contados a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 150 (cento e cinquenta dias) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 6.363,06 (Seis mil trezentos e sessenta e três reais e seis centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.14.33903000.27301.1.30.00 – 4705 DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 27 de Outubro de 2021. SIGNATÁRIOS: JOSÉ ROBERTO RIBEIRO LIMA - CONTRATANTE - MARIA DE LOURDES ARAUJO RIBEIRO, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ANGELA FRANCINETE GONÇALVES LIMA, 02- MARIA ARIANE DE LIMA ALMEIDA. Fortaleza, 12 de novembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 09001954/2021

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL MONSENHOR LUÍS XIMENES FREIRE - CREDE 07 - Santa Quitéria/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0091-81, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Antônia Gisela Magalhães Araújo CONTRATADA: **LUIZ GUSTAVO DA SILVA MATOS - ME**, inscrita no CNPJ sob Nº 30.962.920/0001-51, representado neste ato pelo(a) Sr. Luiz Gustavo da Silva Matos. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO – KITS DE LANCHES PARA ALUNOS NO RETORNO AS AULAS PRESENCIAIS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 06. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 20210004 FORO: Santa Quitéria/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 85.834,96 (Oitenta e cinco mil oitocentos e trinta e quatro reais e noventa e seis centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20127.12.33903000.10000.0.30.00 - 18496 e MAPP: 2209162020. DATA DA ASSINATURA: 27 de Outubro de 2021. SIGNATÁRIOS: Antônia Gisela Magalhães Araújo - CONTRATANTE - Luiz Gustavo da Silva Matos, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Ilegível, 02- Ilegível. Fortaleza, 12 de novembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 09469786/2021

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO FRANCISCA PINTO DOS SANTOS - CREDE 08 - Ocara/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0789-06, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Maria Zeunite de Sousa CONTRATADA: **COOAF – COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR**, inscrita no CNPJ sob nº 18.512.990/0001-02, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Marli Mesquita de Oliveira. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 20210002, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e



das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20210002 FORO: Ocara/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será 120 (Cento e vinte) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Ceará. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 100(cem) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 17.661,27 (Dezesseite mil, seiscentos e sessenta e um reais e vinte e sete centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.07.33903000.27301.1.30.00 – 4698 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 27 de Outubro 2021. SIGNATÁRIOS: Maria Zeunite de Sousa - CONTRATANTE - Marli Mesquita de Oliveira, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- LUANA RABELO ARAUJO, 02- RAIMUNDA MARILENE DA SILVA CASTRO. Fortaleza, 12 de novembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 09725286/2021

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA INDÍGENA ANAMA TAPEBA - CREDE 01 - Caucaia/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0741-61, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Antônia Elenilda Nascimento de Oliveira CONTRATADA: **K.M COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 08.532.187/0001-86, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Francisco Moreira de Sousa. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19 É 20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 02/2021 FORO: Caucaia/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de Trezentos e Sessenta e Cinco dias (365), contado após a assinatura. 4.2. O prazo de execução do objeto deste contrato é de Trezentos dias (300), contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 8.924,70 (Oito mil novecentos e vinte e quatro reais e setenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.03.33903000.27301.1.30.00 – 4694 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 27 de outubro de 2021. SIGNATÁRIOS: Antônia Elenilda Nascimento de Oliveira - CONTRATANTE - Francisco Moreira de Sousa, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Cristiana Gomes da Silva, 02- Antônia Irenilda Nascimento de Oliveira. Fortaleza, 12 de novembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 10287041/2021

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL LICEU VILA VELHA - SEFOR 01 - FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0432-82, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) JOSÉ ADEMIR DAMASCENO JÚNIOR CONTRATADA: **FORTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 01.044.414/0001-85, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Francisco Agenor Gomes. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexo I da Carta Convite nº 001/2021 daqui por diante denominado ANEXO I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 5,6,12,15,16,17 e 20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 001/2021 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 340 (Trezentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 4.935,10 (Quatro mil, novecentos e trinta e cinco reais e dez centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624342012103339030002730113000 – 4840 do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 22 de Outubro de 2021. SIGNATÁRIOS: JOSÉ ADEMIR DAMASCENO JÚNIOR - CONTRATANTE - FRANCISCO AGENOR GOMES, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Ilegível, 02- Ilegível. Fortaleza, 12 de novembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 07517597/2021

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO JAIME TOMAZ DE AQUINO - CREDE 09 - BEBERIBE/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0816-13, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Sandro José Costa Reboças CONTRATADA: **ANTÔNIO FERNANDES DE SOUSA**, neste ato representada pela Sr. ANTÔNIO FERNANDES DE SOUSA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 02/2021, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados na Lei nº 11.947/2009 da Lei nº 8666/93 e das resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, com fundamento na Chamada Pública nº 0002/2021 FORO: BEBERIBE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 200 dias, contados a partir da sua publicação em Diário Oficial. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução deste contrato será de 180 dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 3.151,77 (três mil cento e cinquenta e um reais e setenta e sete centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.04.33903000.27301.1.30.00 – 4695 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 26 de Outubro de 2021. SIGNATÁRIOS: Sandro José Costa Reboças - CONTRATANTE - Antônio Fernandes De Sousa, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Raimundo Nonato da Silva, 02- Bruna Rayne da Silva Morais. Fortaleza, 12 de novembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 08873540/2021

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL MARIA CAVALCANTE COSTA - CREDE 12 - Quixadá/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0290-26, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Francisco Carlos de Oliveira CONTRATADA: **RAIMUNDO DA ROCHA OLIVEIRA** 44799675320, inscrita no CNPJ sob nº 38.375.163/0001-21, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Raimundo da Rocha Oliveira. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição/serviço REPASSE PARA MANUTENÇÃO DE ESCOLAS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 36852 MANUTENÇÃO MOBILIÁRIA - SERVIÇO DE PINTURA - PINTOR - OBS. CONFORME ANEXO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 005/2021 FORO: Quixadá/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 200(Duzentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 11.056,90 (ONZE MIL, CINQUENTA SEIS REAIS e NOVENTA CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624412012209339039001000003000-4911. DATA DA ASSINATURA: 01 de Outubro de 2021. SIGNATÁRIOS: Francisco Carlos de Oliveira - CONTRATANTE - Raimundo da Rocha Oliveira, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- MARTA MARIA DE SOUSA, 02- MARLY OLIVEIRA LIMA FERNANDES. Fortaleza, 03 de novembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **



EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 09448320/2021

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA – SEFOR 2, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0686-09, situada na AV. GENERAL AFONSO ALBUQUERQUE, S/N – CAMBEBA – FORTALEZA/CE, Telefone (85) 3101-7863, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representado por seu Coordenador, Sr. JOSÉ EDUARDO NOBRE MAIA CONTRATADA: **JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 20.189.604/0001-35, com sede à Avenida Engenheiro Leal Lima Verde, 2759 - José de Alencar – Fortaleza/CE, CEP: 60830-055, representado neste ato pelo Sr. JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato o **SERVIÇO DE SANITIZAÇÃO DA SEFOR 2**, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 27/2021 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para VIGÊNCIA dos serviços aqui pactuados será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias após a publicação no Diário Oficial do Estado. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para EXECUÇÃO dos serviços aqui pactuados será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias após a publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$ 1.566,00 (Hum mil, quinhentos e sessenta e seis reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022121222112076315339039001000002000 - 4304. DATA DA ASSINATURA: 11 de Outubro de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE- JOSÉ EDUARDO NOBRE MAIA, CONTRATADA- JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR e TESTEMUNHAS: 01- Ilegível, 02- Ilegível. Fortaleza, 03 de novembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 08389169/2021

CONTRATANTE: Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA FRANCISCO SOARES DE OLIVEIRA - CREDE 06 - Pires Ferreira/CE - inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0382-89, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. ISMARYA PONTES NERI DE SÁ MOREIRA CONTRATADA: **ALEX R DE OLIVEIRA - ME** - inscrita no CNPJ sob nº 24.643.502/0001-07 - Município Ipu/CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Alex Rodrigues de Oliveira. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição/serviço MANUTENÇÃO E REFORMA PREDIAL COM SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REFORMA DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DA EEM FRANCISCO SOARES DE OLIVEIRA**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 03/2021 FORO: PIRES FERREIRA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 152 (cento e cinquenta e dois) dias, contado a partir da sua publicação no D.O.E. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 152 (cento e cinquenta e dois) dias, contado a partir da sua publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 24.712,84 (vinte e quatro mil setecentos e doze reais e oitenta e quatro centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.433.20111.11.33903900.10000.0.30.00 4579. DATA DA ASSINATURA: 04 de Outubro de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - ISMARYA PONTES NERI DE SÁ MOREIRA CONTRATADA - ALEX RODRIGUES DE OLIVEIRA e TESTEMUNHAS: 1 - CÉLIO MACEDO DE AZEVEDO 2 - MARIA JOSÉ DE AZEVEDO, Fortaleza 04 de novembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 09134130/2021

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM ESCOLA MONSENHOR FURTADO - CNPJ/MF 07.954.514/0085-33 - 6ºCREDE - MERUOCA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Benedita Maria Rodrigues Cunha Gomes CONTRATADA: **MERCADINHO THOMAZ PARENTE LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 41.644.238/0001-37, com sede à Rua Cel. Silvestre, Bairro Centro, 56, Bairro: Centro, CEP 62.011-120, Município Sobral (CE), representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Paulo Sérgio Tomaz. OBJETO: O presente CONTRATO, 12/2021, tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 04/2021 FORO: MERUOCA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. VALOR GLOBAL: R\$ 2.472,10 (dois mil quatrocentos e setenta e dois reais e dez centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 2210 0022.12.362.433.20114.11.33903000.27301.1.30.00 - 4702 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 14 de Outubro de 2021 SIGNATÁRIOS: Benedita Maria Rodrigues Cunha Gomes - CONTRATANTE - Paulo Sérgio Tomaz, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Ilegível. 02- Ilegível. Fortaleza, 03 de novembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 0727260/2021

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL MARIA GISELDA COELHO TEIXEIRA - CREDE 08 - Município de Palmácia-CE - inscrita no CNPJ 07.954.514/0787-44 - neste ato representada por sua Diretora Escolar, a Sra. ELIANE LEITE ARAÚJO DA SILVA CONTRATADA: **FRANCISCO ROBERTO PAULA DE SOUSA**, inscrita no CNPJ sob nº 04.04.636.224/0001-45 - Fortaleza - CE, representada neste ato pela Sra. FRANCISCO ROBERTO PAULA DE SOUSA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO EM FAVOR DA EEEP MARIA GISELDA COELHO TEIXEIRA PALMÁCIA/CE**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na CARTA CONVITE nº 04/2021 FORO: PALMÁCIA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da sua assinatura. 4.2. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 100 (cem) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Compra. VALOR GLOBAL: R\$ 22.388,62 (VINTE E DOIS MIL, TREZENTOS E OITENTA E OITO REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 2210002 2.12.362.441.20122.07.33903000.10000.0.30.00 4906. DATA DA ASSINATURA: 13 de Outubro de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - ELIANE LEITE ARAÚJO DA SILVA CONTRATADA - FRANCISCO ROBERTO PAULA DE SOUSA e TESTEMUNHAS: 1 - ÍTALO EMANOEL AMORIM DE SOUZA 2 - FRANCISCO MARTONNE RIBEIRO SIMPLÍCIO, Fortaleza 08 de novembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 08885425/2021

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI PROFESSOR CLODOALDO PINTO - CREDE: 01 - MARACANAÚ/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0214-75, neste ato representada por seu(sua) Diretor (a) Sr.(a) Marcos Paulo Vieira de Figueiredo CONTRATADA: **FRANCA PINTO & CIA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 15.589.293/0001-61, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) PAULO AFONSO FRANÇA PINTO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de Gás Engarrafado 2021**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2021/0004 que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2021/18867 e Termo de Participação nº 2021/0004 FORO: Maranguape/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. PRAZO DE EXECUÇÃO: Os prazos de vigência



e de execução deste contrato poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art. 57 da Lei Federal nº8.666/1993.. VALOR GLOBAL: R\$ 2.912,00 (dois mil, novecentos e doze reais) pagos em CONFORMIDADE AO CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.03.33903000.10000.0.30.00 - 4765. DATA DA ASSINATURA: 6 de Outubro de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Marcos Paulo Vieira de Figueiredo, CONTRATADA: PAULO AFONSO FRANÇA PINTO e TESTEMUNHAS: Samuel Brito de Oliveira, 2. Maria Juliana da Silva Pereira. Fortaleza, 09 de novembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 09285081/2021

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEM SABINO NUNES DA SILVA - CREDE 2 - São Luís do Curu/CE, inscrita no CNPJ: 07.945.514/0296-11, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Senhor (a) MANUEL FERREIRA FILHO CONTRATADA: LUIZ GUSTAVO DA SILVA MATOS-ME, inscrita no CNPJ sob Nº 30.962.920/0001-51, FORTALEZA/CE, representado neste ato pelo (a) Sr (a) LUIZ GUSTAVO DA SILVA MATOS. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição/serviço MATERIAL DE COPA E COZINHA EM FAVOR A EEM SABINO NUNES DA SILVA**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações FORO: São Luís do Curu/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 100 (CEM) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção, obedecendo ao Cronograma de Entrega definido no Anexo II. VALOR GLOBAL: R\$ 506,00 (QUINHENTOS E SEIS REAIS) pagos em CONFORMIDADE AO CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.03.33903000.10000.0.30.00 - 4562. DATA DA ASSINATURA: 07 DE OUTUBRO DE 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: MANUEL FERREIRA FILHO, CONTRATADA: LUIZ GUSTAVO DA SILVA MATOS e TESTEMUNHAS: 1. SIMONE SILVA CASTRO, 2. LAELIA MARGARETHE CIPRIANO. Fortaleza, 09 de novembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 09840433/2021

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PAROQUIA DA PAZ - SEFOR 2 - Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0450-64, neste ato representada por sua Diretora Geral Sra. JOENE MARIA UCHÔA MONTEIRO BARBOSA CONTRATADA: **F G A BERNARDO FILHO EPP**, inscrita no CNPJ sob nº17.277.514/0001-91, Fortaleza, representada neste ato pela Sr. Francisco Geovani Agostinho Bernardo Filho. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: . O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 340 (trezentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 331,28 (Trezentos e trinta e um reais e vinte e oito centavos). pagos em CONFORMIDADE AO CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624332011403339030002730113000 - 4694. DATA DA ASSINATURA: 8 de outubro de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: JOENE MARIA UCHÔA MONTEIRO BARBOSA, CONTRATADA: Francisco Geovani Agostinho Bernardo Filho e TESTEMUNHAS: 1. Rosemary Ferreira da Costa, 2. Francisco Odones da Silva. Fortaleza, 09 de novembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 09006379/2021

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO HILDEBERTO BARROSO, estabelecida a Av. Vereadora Leida Soares, nº1205, Distrito de Deserto, Município de Itapipoca/CE, Telefone (88) 3673-5094, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0035-74, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Julivan Cunha Ribeiro, Município de Itapipoca, CEP 62514-000 CONTRATADA: Empresa/Firma **KARINE DA COSTA OLIVEIRA** inscrita no CNPJ sob no 28.975.806/0001-14, com sede na Rua Maestro Jose Vieira, nº143, Bairro Exposição, Granja-CE, CEP 62430-000, representado neste ato pela Srª. Karine da Costa Oliveira, RG nº2002099107411, CPF no 030.511.603- 77, residente na Rua Rua Maestro Jose Vieira, nºSN, Bairro Sem bairro, Granja-CE, CEP 62430-000,daqui por diante denominada. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA EM FAVOR DA EEM HILDEBERTO BARROSO**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Item: 01. . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº: 2021/18837 e Termo de Participação: 20210005, respaldados pelo Decreto Estadual nº28.397 de 21 de setembro de 2006, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo pactuadas: FORO: Itapipoca/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação no Diário Oficial do Estado D.O.E.PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 60 (sessenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção, obedecendo ao Cronograma de Entrega definido no Anexo II. VALOR GLOBAL: R\$ 1.980,00 (MIL NOVECENTOS E OITENTA REAIS) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.06.33903000.10000.0.30.00 - 4771. DATA DA ASSINATURA: 23 de setembro de 2021. SIGNATÁRIOS: JULIVAN CUNHA RIBEIRO - contratante, KARINE DA COSTA OLIVEIRA - contratada - e Francisco Valdisney de Sousa 01, Maria Cecília Silva Peixoto 02 Fortaleza, 28 de outubro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 07559109/2021

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEEP LEONEL DE MOURA BRIZOLA - inscrita no CNPJ nº07.954.514/0765-39 - no Município Fortaleza/Ce, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Diretor(a) Geral, Sr(a) SHEYLA SOCORRO SALES GAMA SECUNDINO CONTRATADA: **CONSTRUTORA MOURA NETO LTDA** - inscrita no CNPJ sob nº11.769.614/0001-59 - neste ato representada pelo(a) Sr(a) ANTONIO MARCIO DOS SANTOS SILVA. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA COBERTA DA COZINHA**, na EEEP LEONEL DE MOURA BRIZOLA, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento na modalidade CONVITE nº001/2021, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº137/2014 e seu Decreto nº31.543/2014 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: prazo de vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº8.666/1993 como condição de sua eficácia. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 21.216,10 (vinte e um mil duzentos e dezesseis reais e dez centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.10149.03.33903900.10000.0.40.00 - 4524. DATA DA ASSINATURA: 15 de Outubro de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - SHEYLA SOCORRO SALES GAMA SECUNDINO CONTRATADA - ANTONIO MARCIO DOS SANTOS SILVA e TESTEMUNHAS: 1 - ANA BEATRIZ NOGUEIRA CÍTÓ 2 - ALEXANDRA DE VASCONCELOS FEITOSA, Fortaleza 27 de outubro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **



EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 09187373/2021

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM HELENITA MOTA - SEFOR 2 - FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0692-49, neste ato representada por sua Diretor Geral Sr. WILDEMAR BEZERRA DOS SANTOS CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DO ESTADO DO CEARÁ - COOPAECE**, inscrita no CNPJ: 22.016.516/0001- 67, Fortaleza - CE, representado pelo seu procurador Renata de Abreu Bastos. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº03/2021, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº26/2013 e nº4/2015 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua Publicação em Diário Oficial (DOE). PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução será de 345 dias, contados a partir da publicação em Diário Oficial (DOE). VALOR GLOBAL: R\$ 2.422,00 (DOIS MIL QUATROCENTOS E VINTE E DOIS REAIS pagos em CONFORMIDADE AO CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.03.33903000.27301.1.30.00 - 4694. DATA DA ASSINATURA: 21 de Outubro de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: WILDEMAR BEZERRA DOS SANTOS, CONTRATADA: Renata de Abreu Bastos e TESTEMUNHAS: 1. ILEGÍVEL, 2. ILEGÍVEL. Fortaleza, 09 de novembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 08179687/2021

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEMTI RAUL TAVARES CAVALCANTE - CREDE:01 - ITAITINGA/CE, neste ato representada por seu(sua) Sr. (a) Diretor(a) Geral Sr(a) Delma Cordeiro Martins CONTRATADA: **REAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº12.874.349/0001-31, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Ademar Marinho de Andrade Júnior. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de REPASSE PARA MANUTENÇÃO DE ESCOLAS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Edital nº2021/0002 e anexo, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do Lei 8.666, de 21 de junho de 1.993 e suas alterações, à Lei Complementar nº.123, de 14 de dezembro de 2006, com nova redação dada pela Lei Complementar nº147, de 7 de agosto de 2014, e suas alterações FORO: Itaitinga/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 240 (Duzentos e quarenta) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE. PRAZO DE EXECUÇÃO: . Os prazos de vigência e de execução deste contrato poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art. 57 da Lei Federal nº8.666/1993.. VALOR GLOBAL: R\$ 19.480,00 (Dezenove mil quatrocentos e oitenta reais) pagos em CONFORMIDADE AO CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.03.33903900.10000.0.30.00- 4766 . DATA DA ASSINATURA: 11 de Outubro de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Delma Cordeiro Martins, CONTRATADA: Ademar Marinho de Andrade Júnior e TESTEMUNHAS: 1. ILEGÍVEL, 2. ILEGÍVEL. Fortaleza, 09 de novembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 08602563/2021

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI CONEGO LUIZ BRAGA ROCHA - CREDE 12 - Ibaretama/ CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0268-68, neste ato representada por seu(sua) Coordenador(a) Sr.(a) FRANCISCO JOSÉ BARRETO CONTRATADA: a **LITOMÁRNEA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº 01.540.305/0001-59, representado neste ato pela Sr. ANTONIO EXPEDITO DA PENHA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº2021/0013, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº8.666/1993 e Decreto Estadual nº33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº2021/18375 e Termo de Participação nº2021/0013 FORO: Ibaretama/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE PRAZO DE EXECUÇÃO: Os prazos de vigência e de execução deste contrato poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art. 57 da Lei Federal nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 394,80 (trezentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos) pagos em CONFORMIDADE AO CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.09.33903900.10000.0.30.00 - 4778. DATA DA ASSINATURA: 18 de outubro de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: FRANCISCO JOSÉ BARRETO, CONTRATADA: ANTONIO EXPEDITO DA PENHA e TESTEMUNHAS: 1. ILEGÍVEL, 2. ILEGÍVEL. Fortaleza, 09 de novembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 09636909/2021

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEEP PROFESSOR JOSÉ AUGUSTO TORRES - CNPJ/MF 07.954.514/0342-91 - 14°CREDE - SENADOR POMPEU/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a)ZENEIDE GONÇALVES DA SILVA CONTRATADA: **MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI**, inscrita no CNPJ sob nº07.615.710/0001-75, com sede à Rua: Celeste Maria de Jesus, nº171, sala 1, Chico Leandro, Pedra Branca/CE representado neste ato pelo(a) Sr.(a)PAULO VINÍCIUS PEREIRA DE MEDEIROS. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS E IMÓVEIS** na sede da EEEP PROF JOSÉ AUGUSTO TORRES, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Edital nº2021/0004, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto Estadual nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº2021/004 FORO: SENADOR POMPEU/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 90 (noventa) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. PRAZO DE EXECUÇÃO: Os prazos de vigência e de execução deste contrato poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art. 57 da Lei Federal nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 1.950,00 (Um mil, novecentos e cinquenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 221000 22.12.362.441.20122.09.33903900.10000.0.30.00 - 4911. DATA DA ASSINATURA: 28 de Outubro de 2021 SIGNATÁRIOS: ZENEIDE GONÇALVES DA SILVA - CONTRATANTE -PAULO VINÍCIUS PEREIRA DE MEDEIROS, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-Maria Silvânia da Silva Felipe, 02-Zuliane Vitor Lima. Fortaleza, 16 de novembro de 2021.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 10203786/2021

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM MATILDE RODRIGUES VASCONCELOS - CNPJ/MF 07.954.514/0052-75 - 2°CREDE - URUBURETAMA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) ANTÔNIA JAYDÊ GASPAS MORAIS CONTRATADA: **ZILFRANIO ALVES DE SOUSA - ME**, inscrita no CNPJ sob Nº 03.839.308/0001-13, com sede à AV. ANASTÁCIO BRAGA, nº1641, Bairro SÃO FRANCISCO, Município ITAPIPOCA/CE, CEP 62.500-320, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr(a) ZILFRANIO ALVES DE SOUSA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1 e 2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº20210028 FORO: URUBURE-



TAMA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (Duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 2.947,12 (DOIS MIL, NOVECIENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E DOZE CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.123624332011406339030002730113000 - 4697 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 29 de Outubro de 2021 SIGNATÁRIOS: ANTÔNIA JAYDÊ GASPAR MORAIS - CONTRATANTE - ZILFRANIO ALVES DE SOUSA, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-WANDERSON RODRIGUES DE SOUSA, 02-HEMISSA SAMARA SOARES DE SOUSA ALBUQUERQUE. Fortaleza, 16 de novembro de 2021.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 10226336/2021

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA E.E..M.T.I. DOM ANTÔNIO DE ALMEIDA LUSTOSA - SEFOR 2 - FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0723-80, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sr^a. MARIA DJANINE MEDEIROS LEÃO CONTRATADA: **F. RIBEIRO COMERCIAL EIRELI ME**, inscrita no CNPJ sob nº33.790.063/0001-48, representado neste ato pelo Sr. MARCELO DA SILVA CHAVES. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto Estadual nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir da sua publicação no DOE.PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 340 (Trezentos e Quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 4.176,25 (QUATRO MIL E CENTO E SETENTA E SEIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE AO CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.03.33903000.27301.1.30.00 - 4694. DATA DA ASSINATURA: 15 de outubro de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: MARIA DJANINE MEDEIROS LEÃO, CONTRATADA: MARCELO DA SILVA CHAVES e TESTEMUNHAS: 1. ILEGÍVEL, 2. ILEGÍVEL. Fortaleza, 09 de novembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 08376016/2021

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO ANTÔNIO NEGREIROS BASTOS, ESTABELECIDO À ESTRADA DE ARACATIACU, S/Nº, FAZENDASANTO INÁCIO, DISTRITO DE JUÁ, ZONA RURAL, MUNICÍPIO DE IRAUCUBACE, CEP: 62.620000, TELEFONE (88) 99605.6989, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 07.954.514/002411, DAQUI POR DIANTE DENOMINADA SIMPLEMENTE CONTRATANTE NESTE ATO REPRESENTADA POR SUA DIRETORA GERAL, SR.^a MARIA EDLENE VASCONCELOS FERNANDES CONTRATADA: **F. J. DE MATOS NETO ME**, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 20.160.697/000175, COM SEDE À RUA: DOMITILIA MARIA DA CONCEIÇÃO, Nº510, BAIRRO: PAULO MALAQUIAS, MUNICÍPIO DE GROAÍRAS CE, CEP: 62.190000, TELEFONE:(88) 99422.9665, REPRESENTADO NESTE ATO PELO SR. FRANCISCO JOÃO DE MATOS NETO. OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETIVO **SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS**, CUJAS DESCRIÇÕES E QUANTITATIVOS ENCONTRAM SE DETALHADOS NO ANEXO I, QUE INTEGRA ESTE INSTRUMENTO, INDEPENDENTE DE TRANSIÇÃO. ITEM: 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CONSOANTE AS DISPOSIÇÕES DA ART. 23, INCISO II, ALÍNEA "A" DA LEI Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI COMPLEMENTAR Nº 137/2014, DECRETO ESTADUAL Nº 31.543/2014 E LEI FEDERAL Nº 11.947/2009 E SUAS ALTERAÇÕES, COM FUNDAMENTO NA CARTA CONVITE Nº 2021/0002 FORO: IRAUCUBA-CE. VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTA CONTRATO SERÁ DE 300 (TREZENTOS) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA PUBLICAÇÃO NO D.O.E. O PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO DESTA CONTRATO É DE 90 (NOVENTA) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA PUBLICAÇÃO NO D.O.E. OS PRAZOS DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO DESTA CONTRATO PODERÃO SER PRORROGADOS NOS TERMOS DO QUE DISPÕE O ART. 57 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 24.813,26 (VINTE E QUATRO MIL E OITOCENTOS E TREZE REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.06.33903900.10000.0.30.00 4569. DATA DA ASSINATURA: 08 DE OUTUBRO 2021. SIGNATÁRIOS: MARIA EDLENE VASCONCELOS FERNANDES CONTRATANTE FRANCISCO JOÃO DE MATOS NETO CONTRATADO e TESTEMUNHAS: IRAPHAELA MARIA SAMPAIO BARROS MELO 2ALDENORA CAMILA DE SOUSA FERNANDES. Fortaleza 12 de novembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 07969625/2021

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL ANTÔNIO GERALDO DE LIMA - CREDE 1 - MARACANAÚ/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0191-44, neste ato representada por seu Diretor Geral, o Sr. Geovani Milhomenes Maranhão CONTRATADA: **CLETO LINS WANDERLEY NETO - ME**, inscrita no CNPJ sob nº20.888.942/0001-65, representado neste ato pelo Sr. Cleto Lins Wanderley Neto. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a contratação de empresa especializada em **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL, SERVIÇOS DE PINTURA INTERNAS E EXTERNAS, FACHADA, REFORMA DE CALÇADA CONCRETADA, PINTURAS EM PORTÕES E PORTAS, COBERTA COM TELHA DE FIBRACIMENTO E COM EMADREIRAMENTO, COLOCAÇÃO DE CERÂMICA**, EM FAVOR DA EEMTI ANTÔNIO GERALDO DE LIMA, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do Lei 8.666, de 21 de junho de 1.993 e suas alterações FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: Os prazos de vigência e de execução deste contrato poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art. 57 da Lei Federal nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 24.407,00 (Vinte e Quatro Mil Quatrocentos e Sete Reais) pagos em CONFORMIDADE AO CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.03.33903900.10000.0.30.00 - 4766. DATA DA ASSINATURA: 05 de Outubro de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Geovani Milhomenes Maranhão, CONTRATADA: Cleto Lins Wanderley Neto e TESTEMUNHAS: 1. ILEGÍVEL, 2. ILEGÍVEL. Fortaleza, 09 de novembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 10226247/2021

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA E.E..M.T.I. DOM ANTÔNIO DE ALMEIDA LUSTOSA - SEFOR 2 - FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0723-80, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sr^a. MARIA DJANINE MEDEIROS LEÃO CONTRATADA: **IC COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob nº21.576.192/0001-59, representado neste ato pelo Sr. EVERTON RODRIGUES DE CASTRO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto Estadual nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir da sua publicação no DOE.PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo



de execução do objeto deste contrato é de 340 (Trezentos e Quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 1.924,45 (HUM MIL E NOVECIENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE AO CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: : 22100022.12.362.433.20114.03.33903000.27301.1.30.00 - 4694. DATA DA ASSINATURA: 15 de Outubro de 2021 . SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: MARIA DJANINE MEDEIROS LEÃO, CONTRATADA: EVERTON RODRIGUES DE CASTRO e TESTEMUNHAS: 1. ILEGIVEL, 2. ILEGIVEL. Fortaleza, 09 de novembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 09257380/2021

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL DRAGÃO DO MAR - SEFOR: 2 - FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0454-98, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) BRENO RICARDO OLIVEIRA MARQUES CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DO ESTADO DO CEARÁ - COOPAECE** inscrita no CNPJ sob nº22.016.516/0001-67, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) RENATA DE ABREU BASTOS. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA MERENDA ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº05/2021, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº26/2013 e nº4/2015 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 340 (trezentos e quarenta) dias, contados a partir do recebimento da ordem do recebimento. VALOR GLOBAL: R\$ 6.880,00 (seis mil oitocentos e oitenta reais) pagos em CONFORMIDADE AO CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.03.33903000.27301.1.30.00 - 4840. DATA DA ASSINATURA: 20 de outubro de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: BRENO RICARDO OLIVEIRA MARQUES, CONTRATADA: RENATA DE ABREU BASTOS e TESTEMUNHAS: 1. ILEGÍVEL, 2. ILEGIVEL. Fortaleza, 09 de novembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 09376397/2021

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI Padre José Alves de Macedo, estabelecida a Avenida Francisco Caetano Dantas s/n, Bairro: Novo Centro, Icó-Ce, CEP: 63.430-000. Telefone (88) 351-5551, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0637-12, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada por seu Diretor Sr. Cicero Ferreira da Silva Neto CONTRATADA: **JOSÉ FERNANDES DE SALES-ME**, inscrita no CNPJ: 30.595.666/0001-09, com sede no Sítio Telha, Nº19, Santo Antônio, CEP 63.400-000, Cedro-CE representado neste ato pelo Sr. JOSÉ FERNANDES DE SALES daqui por diante denominada CONTRATADA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo **SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOS ESPAÇOS INTERNOS E EXTERNOS E SERVIÇO DE MANUTENÇÃO**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 24, inciso II da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações com fundamentação legal na Carta Convite nº20210009 FORO: Icó – Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 120 (Cento e vinte) dias, contado a partir da assinatura. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 120 (Cento e vinte) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. Os prazos de vigência e de execução deste contrato poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art. 57 da Lei Federal nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 2.890,00 . (Dois mil oitocentos e noventa reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20119.02.33903900.10000.0.30.00 4791. DATA DA ASSINATURA: 21 de Outubro de 2021 SIGNATÁRIOS: Cicero Ferreira da Silva Neto CONTRATANTE JOSÉ FERNANDES DE SALES CONTRATADO e Testemunhas: 1Hernandes Adauto de Lima 2Maciel Francisco da Silva. Fortaleza 03 de novembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 03784647/2021

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – CREDE 11 JAGUARIBE, estabelecida na Rua Hildeberto Saboia Ribeiro, N 401 – Bairro Celso Barreira Filho – CEP 63.475-000 - Município de JAGUARIBE/CE, Telefone (88)3522-1579, inscrita no CNPJ 07.954.514/0642-80, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado(a) pelo(a) seu (sua) Coordenador NEYRISMAR FELIPE DOS SANTOS CONTRATADA: **R P OLIVEIRA ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº36.710.140/0001-09, com sede à RUA CAPITÃO DEODATO DIÓGENES, Nº 424 – BAIRRO CENTRO – MUNICÍPIO DE JAGUARIBE – CEP 63.475-000, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr(a). RODRIGO PEIXOTO OLIVEIRA. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato para **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REFORMA PREDIAL**, conforme descrição no TERMO DE REFERÊNCIA, bem como, orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto Estadual nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº007/2021 FORO: Jaguaribe, CE. VIGÊNCIA: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 90 (NOVENTA) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial. O prazo de vigência do contrato será de 180 (Cento e oitenta), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº8.666/1993 como condição de sua eficácia. VALOR GLOBAL: R\$ 31.700,00 (Trinta e um mil e setecentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022.12.362.433.20111.14.33903900.10000.0.30.00 – 4585 22100022.12.122.211.20763.15.33903900.10000.0.20.00 – 4304. DATA DA ASSINATURA: 13 de outubro de 2021 SIGNATÁRIOS: NEYRISMAR FELIPE DOS SANTOS CONTRATANTE RODRIGO PEIXOTO OLIVEIRA CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1 Bárbara Feitosa Augusto 2 Antônio Jocildo Barbosa Lima. Fortaleza 5 de novembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 09702995/2021

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO FRANCISCO VIEIRA CAVALCANTE - CNPJ/MF 07.954.514/0337-24 - 14CREDE - PEDRA BRANCA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Fernandes Rodrigues da Silva CONTRATADA: a **MARCOS JOSÉ CARDOSO SIQUEIRA**, inscrita no CNPJ sob nº39.269.098/0001-12, com sede à Rua Benício Vieira Cavalcante, nº16, Bairro Bom Princípio, Município de Pedra Branca/CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Marcos José Cardoso Siqueira. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **contratação de Serviços de reparo e manutenção a preços vantajosos** para a administração da escola, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens:01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto Estadual nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº06/2021 FORO: PEDRA BRANCA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 80 (oitenta) dias, contados a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 60 (sessenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 4.600,00 (Quatro Mil e Seiscentos Reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.09.33903900.10000.0.30.00 - 4575. DATA DA ASSINATURA: 27 de Outubro de 2021 SIGNATÁRIOS: Fernandes Rodrigues da Silva - CONTRATANTE - Marcos José Cardoso Siqueira, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Ilegível, 02-Ilegível. Fortaleza, 16 de novembro de 2021.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** **



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 09658139/2021**

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM MARECHAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO - CNPJ/MF 07.954.514/0678-90 - 14ºCREDE - PIQUET CARNEIRO/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Ana Maria Barbosa Passos CONTRATADA: **G. A RABELO JUNIOR**, inscrita no CNPJ sob nº23.549.313/0001-07, com sede à Rua(Av) Professora Margarida Nogueira, nº1234, Bairro Monte Castelo, Município Solonópoles, representado neste ato pelo Sr. Carlos Cavalcante Pinheiro. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo **SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REPARO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PREDIAL EM IMOVEIS COM O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA E MATERIAIS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 - 34835 - MANUTENCAO E REFORMA PREDIAL - SERVICO DE MANUTENCAO PREVENTIVA, CORRETIVA E REFORMA DAS INSTALACOES FISICAS PREDIAIS EM IMOVEIS, COM O FORNECIMENTO DA MAO- DE- OBRA ESPECIALIZADA, MATERIAIS E PECAS DE REPOSICAO. - OBS: PINTURA NAS SALAS DE AULA COM TINTA LATEX DUAS DEMAOS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto Estadual nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº2021/0006 FORO: PIQUET CARNEIRO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 90 (NOVENTA) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 80 (OITENTA) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/ Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 5.491,00 (CINCO MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E UM REAIS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624332011109339039001000003000 4575. DATA DA ASSINATURA: 27 de Outubro de 2021 SIGNATÁRIOS: Ana Maria Barbosa Passos - CONTRATANTE -Carlos Cavalcante Pinheiro, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-Ilegível 02-Ilegível. Fortaleza, 16 de novembro de 2021.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 09914330/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEEP FRANCISCO PAIVA TAVARES, estabelecida a Rua à Avenida Coronel Francisco Linhares, SN – Bairro: Centro – Caridade/CE - CEP: 62.730-000, Telefone (85) 3324-1336, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0769-62, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Katia Romilda Silva do Nascimento CONTRATADA: Empresa **MONTANHESES EMPREENDIMENTOS LTDA** inscrita no CNPJ sob nº42.535.981/0001- 11, com sede à Rua Quintino Jose Correia, Nº 65, Bairro Cigana, Município Caucaia CE, CEP 61.605 – 370. Representado neste ato pelo (a) Sra. Maria Thais de Sousa Barbosa. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **Contratação de Serviço de Terceiros** para Manutenção – Limpeza em Estofados em favor da EEEP FRANCISCO PAIVA TAVARES pertencente à jurisdição da CREDE 07. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante às disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2021/21432 FORO: CARIDADE/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias após a publicação no D.O.E. - O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$ 1.710,00 (Hum mil setecentos e dez reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.1 2.362.441.20122.10.33903900.10000.0.30.00 – 4913 MAPP 2209162020 PORTARIA 501 - ANO 2021. DATA DA ASSINATURA: 13 de Outubro de 2021 SIGNATÁRIOS: Katia Romilda Silva do Nascimento - CONTRATANTE e Maria Thais de Sousa Barbosa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1-Rosemary Moreira de Sousa, 2- Maria Laura de Moura Silva. - Fortaleza, 16 de novembro de 2021.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 08350793/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO SÃO JOSÉ, estabelecida a Rua Comendador Garcia, nº2066, Bairro Parque São José, Município de Fortaleza/CE, Telefone (85) 3101-3046, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0520-01, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora, LIDIANE MARIA GOMES MOURA CONTRATADA: Empresa/Firma **ACE ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº11.977.190/0001-18, com sede à Avenida Santos Dumont, nº1687, Sala 07, Bairro Aldeota, Município de Fortaleza, Estado do Ceará, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) André Luís Melo do Nascimento. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo os **serviços contábeis** da Escola São José, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº05/2021, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº8.666/1993 e Decreto Estadual nº33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº16783/2021 e Termo de Participação nº005/2021 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, ambos contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 90,00 (noventa reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.10149.03.33903900.10000.0.40.00 – 4563. . DATA DA ASSINATURA: 18 de outubro de 2021 SIGNATÁRIOS: LIDIANE MARIA GOMES MOURA - CONTRATANTE E André Luís Melo do Nascimento - CONTRATADA. - TESTEMUNHAS: 1- Débora Alves Lima, 2- Keyla Maria Pereira de Freitas e - Fortaleza, 16 de novembro de 2021.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 09903869/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEEP FRANCISCO PAIVA TAVARES, estabelecida a Rua à Avenida Coronel Francisco Linhares, SN – Bairro: Centro – Caridade/CE - CEP: 62.730-000, Telefone (85) 3324-1336, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0769-62, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Katia Romilda Silva do Nascimento CONTRATADA: Empresa **A M INFORMATICA E SERVIÇOS LTDA** inscrita no CNPJ sob nº30.677.188/0001-78, com sede à Rua70 (CONJUNTO JEREISSATI II), Nº 767 – CASA B, Bairro Senador Carlos Jereissati, Município Pacatuba CE, CEP 61.814 – 300. Representado neste ato pelo (a) Sr. Adriano da Silva Medeiros. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **Contratação de Serviço de Terceiros** para Manutenção – Confeção de Pergolados e Bancos em favor da EEEP FRANCISCO PAIVA TAVARES pertencente à jurisdição da CREDE 07. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante às disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2021/21432 – Nº DO PROCESSO 095042202021 E TERMO DE PARTICIPAÇÃO 2021/0015, respaldados pelo Decreto Estadual nº28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: CARIDADE/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias após a publicação no D.O.E. - O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$ 6.158,00 (Seis mil cento e cinquenta e oito reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.10.33903900.10000.0.30.00 – 4913 MAPP 2209162020 PORTARIA 501 - ANO 2021. DATA DA ASSINATURA: 13 de Outubro de 2021 SIGNATÁRIOS: Katia Romilda Silva do Nascimento - CONTRATANTE e Adriano da Silva Medeiros - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1-Rosemary Moreira de Sousa, 2- Maria Laura de Moura Silva. - Fortaleza, 16 de novembro de 2021.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 08276577/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO PRESIDENTE JOSÉ SARNEY, estabelecida à Av. Central Oeste, nº2620, Bairro Conjunto Araturi, Município de Caucaia/CE, CEP 61.655-040 Telefone (85)3101-3038, inscrita no CNPJ/MF07.954.514/0126-46, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Marconi Patrício da Silva de Andrade CONTRATADA: **COOPERATIVA DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DEVOTOS DE SÃO JOSÉ-COOPASJOCA** situado à Rua Ana Moreira, nº1565, Genipabu município de Caucaia - CE, CEP 61.616-200 inscrita no CNPJ sob nº40.130.082/0001-03, representado neste



ato pelo(a) Sr.(a) Evilanne Bento Batista. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº20210003, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº20210003 FORO: Caucaia/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365(trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 28.062,75 (Vinte e oito mil e sessenta e dois reais e setenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.03.33903000.27301.1.30.00 - 4694 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 27 de Outubro de 2021 SIGNATÁRIOS: Marconi Patrício da Silva de Andrade - CONTRATANTE e Evilanne Bento Batista - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Maria Silviane de Souza Leite, 2- ilegível. - Fortaleza, 16 de novembro de 2021.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 06924253/2021

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ESCOLA DE ENSINOS FUNDAMENTAL E MEDIO PROFESSOR ALOYSIO BARROS LEAL, estabelecida a Rua 10, SIN - Conjunto João Paulo II, Bairro: Barroso, Município de Fortaleza CE. Telefone (85) 3269-7070, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0540-55, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato, representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr. (a) MARIA DO SOCORRO LIMA DE FREITAS CONTRATADA: Empresa/Firma **COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR E BIO COMBUSTIVEL DO ESTADO DO CEARÁ**, inscrita no CNPJ sob nº08.769.9121/0001-34, com sede à Travessa Major Ladislau Lourenço, nº544; Bairro: Jangurussu, Município: Fortaleza - CE, CEP: 60.870-762, representada, ANTONIA ALVES SOUZA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 003/2021. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº26/2013 e nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº003/2021 FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua publicação. - O prazo de execução deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 8.077,59 (oito mil setenta e sete reais e cinquenta e nove centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 221 00022123624332011403339030002730113000 -4694 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 29 de outubro de 2021 SIGNATÁRIOS: MARIA DO SOCORRO LIMA DE FREITAS - Contratante e ANTONIA ALVES SOUZA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Fabiana Miranda da Silva, 2- Luzia Lopes de Queiroz. - Fortaleza, 16 de novembro de 2021.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 04551352/2021

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO TEMPO INTERAL LIONS JANGADA, estabelecida situada na Rua Camélia, nº352, Bairro Cristo Redentor, no Município Fortaleza - Ce, CEP 60332-410, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Diretor(a) Geral FRANCISCA ADRIANA AMARO DE LIMA CONTRATADA: Empresa/Firma **F C ALVES DA SILVA EMBALAGENS - ME**, CNPJ SOB Nº 11.372.526/0001-19, com sede à Rua GOVERNADOR SAMPAIO, Nº 126 – CENTRO Município: Fortaleza, representado neste ato pelo(a) Sr. FRANCISCO CARLOS ALVES DA SILVA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a prestação de **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMOVEIS - BANHEIROS**, em favor da ESCOLA ENSINO MÉDIO TEMPO INTEGRAL LIONS JANGADA, pertencente à jurisdição da SEFORI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº005 2021 e Termo de Participação 2021/12248, respaldados pelo Decreto Estadual nº33.486 de 21 de fevereiro de 2020 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 60 (Sessenta dias) dias após a publicação em D.O.E. - O prazo os serviços de MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMOVEIS - BANHEIROS, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 30 (Trinta dias), após a publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 3.490,00 (Três mil, quatrocentos noventa reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.10152.03.33903900.27303.1.40.00 - 14541. DATA DA ASSINATURA: 30 de Setembro de 2021 SIGNATÁRIOS: FRANCISCA ADRIANA AMARO DE LIMA - CONTRATANTE e FRANCISCO CARLOS ALVES DA SILVA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- ELISANGELA SOUSA DE SALES, 2- VALDENISIO ALMEIDA MOITA LEITE. - Fortaleza, 16 de novembro de 2021.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 08390310/2021

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO PROFISSIONAL DEPUTADO JOSÉ MARIA MELO, estabelecida à Avenida Tenente Matias, s/n, CE-187 Bairro Jardins, Município de Guaraciaba do Norte-CE, Telefone (88) 3552-1299, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0366-69, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Maria do Socorro Paiva CONTRATADA:Firma **L. DE OLIVEIRA NUNES - ME**, inscrita no CNPJ sob nº31.384.417/0001-29, com sede à Rua Matos Belo, 434 B – Bairro Messejana, Fortaleza - Ce, CEP: 60.841-240, representado neste ato pelo Sr. Leandro de Oliveira Nunes. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Repasso para Manutenção de Escolas)**, a fim de atender as necessidades da ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO PROFISSIONAL DEPUTADO JOSÉ MARIA MELO pertencente à jurisdição da CREDE 5 – Tianguá, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens de 1 a 5 do grupo 1, da Proposta. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto Estadual nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº009/2021 FORO: Guaraciaba do Norte/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 120 (cento e vinte) dias, contado a partir da sua assinatura. - O prazo de execução do objeto deste contrato é de 30 (trinta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 14.887,00 (quatorze mil, oitocentos e oitenta e sete reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ARTICULADA AO ENSINO MÉDIO 22100022123624412012208339039001000003000 4909 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. DATA DA ASSINATURA: 14 de outubro de 2021 SIGNATÁRIOS: MARIA DO SOCORRO PAIVA - CONTRATANTE e LEANDRO DE OLIVEIRA NUNES - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- CAMILA DO NASCIMENTO MARTINS, 2- BRUNO EMANUEL DA SILVA. - Fortaleza, 16 de novembro de 2021.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 09495531/2021

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEM MARIA NEUSA ARAÚJO MOURA - CREDE 07 - SANTA QUITÉRIA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0092-62, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) ROZENI LIRA ALVES CONTRATADA: **GLERESTON TELES DA SILVA**, inscrita no CNPJ sob nº35208291000192, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Glereston Teles da Silva. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº0014/2021, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº8.666/1993 e Decreto Estadual nº33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº2021/22202 e Termo de Participação nº0014/2021 FORO: SANTA QUITÉRIA/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário



Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 297,00 (Duzentos e Noventa e Sete Reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.12.33903900.10000.0.30.00 - 4581. DATA DA ASSINATURA: 13 de outubro de 2021. SIGNATÁRIOS: Rozeni Lira Alves - CONTRATANTE - Glereston Teles da Silva, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Juliana Maria Alves do Nascimento, 02- Ana Paula dos Santos Costa. Fortaleza, 12 de novembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 10363210/2021

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA CENTRO EDUCACIONAL DOM HÉLIO CAMPOS - SEFOR 01 - FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0413-10, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Stela Maria Regadas Barros CONTRATADA: **T. SOARES RODRIGUES COMERCIO VAREJISTA**, inscrita no CNPJ sob nº30.946.397/0001-70, representado neste ato pelo (a) Sr.(a) Thiago Soares Rodrigues. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos ANEXOS I e II da Carta Convite nº20210002 daqui por diante denominado ANEXO I, que integram este instrumento independente de transcrição. Itens: 03, 04, 06, 10, 12, 13, 14, 15, 16 e 22. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do Art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto Estadual nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº20210002 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 340 (trezentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 1.323,10 (Um mil, trezentos e vinte e três reais e dez centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.03.33903000.27301.1.30.00 - 4694 do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR- PNAE. DATA DA ASSINATURA: 26 de Outubro de 2021. SIGNATÁRIOS: Stela Maria Regadas Barros - CONTRATANTE - Thiago Soares Rodrigues, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- IVONEIDE MARIA PEREIRA DE SOUZA, 02- MARIA ALDERY MOREIRA LIMA NETA. Fortaleza, 12 de novembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 10330422/2021

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/LICEU DE ACOPIARA DEPUTADO FRANCISCO ALVES SOBRINHO - CNPJ/MF 07.954.514/0655-02, - 16ºCREDE - ACOPIARA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Antônio Marcelo Castro Feitosa CONTRATADA: **U.S DA CRUZ NETO** inscrita no CNPJ sob o nº37.847.947/0001-42, com sede à Rua José de Alencar, nº498 A, bairro Flores, Município de Iguatu - Ce, CEP 63.500-490, neste ato representada pelo Sr Ubiratan Sobreira da Cruz Neto. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 e 03. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº0005/2021 FORO: ACOPIARA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 30 (TRINTA) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 2.246,00 (DOIS MIL, DUZENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624332011402339030002730113000 4693. DATA DA ASSINATURA: 29 de Outubro de 2021 SIGNATÁRIOS: Antônio Marcelo Castro Feitosa - CONTRATANTE - Ubiratan Sobreira da Cruz Neto, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Ilegível, 02- Ilegível. Fortaleza, 16 de novembro de 2021.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 05629770/2021

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO JÚLIA CATUNDA, estabelecida a Rua Maria de Lourdes, nº256, Bairro Centro, no Município Santa Quitéria - CE, CEP 62280-000, Telefone (88) 3628-0311, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0089-67, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretora Geral, Sra. Quitéria Elieuda Camelo de Lima, residente à Rua Monsenhor Furtado nº531, Município de Santa Quitéria - CE, CEP 62280-000 CONTRATADA: Empresa/Firma **BOA VISTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº10.394.436/0001-66, com sede à Rua José Pereira Barros, nº165, Bairro Guajeru, Município Fortaleza/CE, CEP 60.843-240, representada neste ato pela Sra. Sílvia Raquel de Araújo Rodrigues, residente à Rua Bento Albuquerque, nº2158 Torre Dune Apto. 2202, Bairro Cocó, Município de Fortaleza/CE, CEP 60.192-050.. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18. . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: daqui por diante denominada CONTRATADA, consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea a da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto Estadual nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº008/2021, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo pactuadas: FORO: 27 de outubro de 2021. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura.. VALOR GLOBAL: R\$ 13.768,88 (treze mil, setecentos e sessenta e oito e oitenta e oito centavos) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.12.33903000.27301.1.30.00 - 4703. DATA DA ASSINATURA: 27 de outubro de 2021 SIGNATÁRIOS: Quitéria Elieuda Camelo de Lima - -contratante, BOA VISTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP - -contratado e anderson rodrigues da silva 01, vanderson alves da costa 02. Fortaleza, 11 de novembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 09268764/2021

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA CEJA PROFESSORA OFÉLIA PORTELA MOITA - DONA ESTRELA, estabelecida à Rua Capitão Joaquim Lourenço, S/N, Bairro Centro, Município de Tianguá/CE, CEP 62.320-000, Telefone (88) 3671-9312, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0354-25, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. MANOEL FLÁVIO COUTINHO. CONTRATADA: O agricultor **JOSÉ MIRANDA DE SOUSA**, residente na Rua Expedito Leitão de Sousa, S/N, Município de Carnaubal-CE, CEP 62.375-000, daqui por diante denominado CONTRATADO. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº03/2021, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº03/2021, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem: FORO: Tianguá-CE . VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 320 (trezentos e vinte) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 733,24 (Setecentos e trinta e três reais e vinte e quatro centavos). pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624332011408339030001000003000 - 18530. DATA DA ASSINATURA: 29 de outubro de 2021. SIGNATÁRIOS: MANOEL FLÁVIO COUTINHO - contratante, JOSÉ MIRANDA DE SOUSA - contratado e AURISÉLIA AZEVEDO ROCHA 01, PRISCILA DE ARAÚJO FONTENELE 02. Fortaleza, 12 de novembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 09089983/2021**

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM AGOSTINHO NERES PORTELA - CNPJ/MF 07.954.514/0583-95 - 6ºCREDE - SOBRAL/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a)Cláudio Paulo de Almeida CONTRATADA: **AGROPECUÁRIA DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE SOBRAL E REGIÃO LTDA**, situado à Avenida Dom José Tupinambá da Frota, nº2357, Sala A, Bairro Centro, município de Sobral/CE, CEP 62.010- 290, inscrita no CNPJ sob nº36.365.840/0001-03, representada neste ato, pelo Sr. Johnatan de Oliveira Nascimento. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº02/2021, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº02/2021, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem FORO: SOBRAL/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 16.696,80 (dezesseis mil seiscentos e noventa e seis reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.11.33903000.27301.1.30.00 – 4702 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 15 de Outubro de 2021 SIGNATÁRIOS: Cláudio Paulo de Almeida - CONTRATANTE -Johnatan de Oliveira Nascimento, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-Ilegível, 02-Ilegível. Fortaleza, 10 de novembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 09936627/2021**

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI PROF. JOCIÊ CAMINHA DE MENEZES - CNPJ/MF 07.954.514/0512-00 - SEFOR 03 - FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Maria Enedite Madeira do Nascimento CONTRATADA: **ROMY COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº24.100.506/0001-30, com sede à Rua Desembargador Pedro Melo, 539, Bairro Parque Tijuca, CEP 61.917-190, Município Maracanaú - Ceará representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Francisco Flávio Cavalcante Ferreira. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados na Carta Convite nº001/2021, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº8.666/1993 e Decreto Estadual nº33.486/2020, bem como com fundamento na Carta Convite nº001/2021 e Termo de Participação nº2021/14996 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. PRAZO DE EXECUÇÃO: Os prazos de vigência e de execução deste contrato poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art. 57 da Lei Federal nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 409,60 (quatrocentos e nove reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.03.33903000.27301.1.30.00 – 4840. DATA DA ASSINATURA: 20 de Outubro 2021 SIGNATÁRIOS: Maria Enedite Madeira do Nascimento - CONTRATANTE -Francisco Flávio Cavalcante Ferreira, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-Ilegível, 02-Ilegível. Fortaleza, 11 de novembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 08293196/2021**

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM JOÃO MATTOS - CNPJ/MF 07.954.514/0487- 56- SEFOR 03 - FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a)ANA MARCELINA LOPES DE SÁ CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE AGRICULTORES FAMILIARES - COOPAFAM**, situado à Rua Desembargador Pedro Melo, nº530, município de Maracanaú-CE, CEP 61.917-190 inscrita no CNPJ sob nº21.872.925/0001-00, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) FRANCISCO FLÁVIO CAVALCANTE FERREIRA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº20210002, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº2021/0002 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 7.734,85 (sete mil e setecentos e trinta e quatro reais e oitenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.03.33903000.27301.1.30.00 -4694 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 25 de outubro de 2021 SIGNATÁRIOS: ANA MARCELINA LOPES DE SÁ - CONTRATANTE -FRANCISCO FLÁVIO CAVALCANTE FERREIRA, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-Ilegível, 02-Ilegível. Fortaleza, 11 de novembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 09044777/2021**

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO MARIA IRACEMA UCHÔA SALES - CNPJ/MF 07.954.514/0050-03 - 2ºCREDE - UMIRIM/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a)Rocielécia Farias Lima CONTRATADA: **H R BEZERRA SOLUÇÕES CONTÁBEIS**, inscrita no CNPJ sob nº43.179.006/0001-80, com sede à AV AILTON GOMES DE ALENCAR, número 4900, Lagoa Seca, Juazeiro do Norte-CE, CEP: 63.040-602, representado neste ato pelo(a) Sr(a). Henrique Ribeiro Bezerra. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **prestação de SERVIÇOS DE TERCEIRO - CONTADOR** em favor da DE ENSINO MÉDIO MARIA IRACEMA UCHÔA SALES pertencente à jurisdição da CREDE 2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº2021/19052 e Termo de Participação 2021/0003, respaldados pelo Decreto Estadual nº28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: UMIRIM/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a partir de sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO:O prazo os serviços de consultoria técnica em contabilidade, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 80,00 (oitenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.06.33903900.10000.0.30.00 - 4569. DATA DA ASSINATURA: 08 de Outubro de 2021 SIGNATÁRIOS: Rocielécia Farias Lima - CONTRATANTE -Henrique Ribeiro Bezerra, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-Ilegível, 02-Ilegível. Fortaleza, 11 de novembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 09590542/2021**

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM JOSÉ ALVES DE FIGUEIREDO - CNPJ/MF - 18ºCREDE - CRATO/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a)MARCOS GOMES DE OLIVEIRA BRASILEIRO CONTRATADA: **FRANCISCO ELDER NUNES ESTRELA-ME**, inscrita no CNPJ sob nº23.030.654/0001-63, com sede à Rua Antônio Teodorico Barbosa, Nº 512-A, Bairro Parque Grangeiro, Município Crato/CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) FRANCISCO ELDER NUNES ESTRELA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de Serviços de Terceiros**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição.



FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto Estadual nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº04/2021 FORO: CRATO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 360 (Trezentos e sessenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 1.350,00 (Hum mil trezentos e cinquenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022 123624332011101339039001000003000 4559. DATA DA ASSINATURA: 21 de Outubro de 2021 SIGNATÁRIOS: MARCOS GOMES DE OLIVEIRA BRASILEIRO - CONTRATANTE - FRANCISCO ELDER NUNES ESTRELA, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-MARIA DE LOURDES DA SILVA LIMA, 02-VITORIA REGIA NOVAES GONÇALVES. Fortaleza, 11 de novembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 09927083/2021

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/E.E.F.M. GOVERNADOR FLÁVIO MARCÍLIO - CNPJ/MF 07.954.514/0425-53 - SEFOR 01 - FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) ANDRÉ MOTA FURTADO CONTRATADA: **FRANCISCO ROBERTO PAULA DE SOUSA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº04.636.224/0001-45, com sede na Avenida 13 de Maio, nº2386 Bairro Benfica, Município Fortaleza/Ceará, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) FRANCISCO ROBERTO PAULA DE SOUSA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexo I da Carta Convite nº001/2021 daqui por diante denominado ANEXO I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 18. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei Federal nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto Estadual nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº001/2021 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (Trezentos e Sessenta) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 340 (Trezentos e Quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 97,30 (Noventa e Sete Reais e Trinta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.03.33903000.27301.1.30.00-4694 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 18 de Outubro de 2021 SIGNATÁRIOS: ANDRÉ MOTA FURTADO - CONTRATANTE - FRANCISCO ROBERTO PAULA DE SOUSA, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-ILEGIVEL, 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 11 de novembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 08910128/2021

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA ENSINO MÉDIO E TEMPO INTEGRAL GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA, inscrita no CNPJ nº07.954.514/0082-90, situada na Praça Manoel Jarbas Aguiar S/N, Bairro Centro, no Município Massapê/CE, CEP 62.140-000, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Diretor(a) Geral, Sr(a) Antônio Edinardo Araújo Lima CONTRATADA: Empresa **F. XIMENES DE ARAGÃO NETO - ME**, inscrita no CNPJ sob nº28.120.679/0001-71, com sede à Avenida John Sanford, nº35, Bairro Alto do Cristo, Município de Sobral/CE, CEP 62.020-305, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr(a) Francisco Ximenes de Aragão Neto. OBJETO: O presente CONTRATO nº09/2021, viproca nº06144460/2021, tem por objetivo a **aquisição/serviços - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REFORMA DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PREDIAIS EM IMOVEIS, COM O FORNECIMENTO DA MAO-DE-OBRA ESPECIALIZADA, MATERIAIS E PECAS DE REPOSIÇÃO**. OBS: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DA REDE DE PROTEÇÃO DA QUADRA ESPORTIVA C/ CABO TIPO NYLON. MEDIÇÕES DE 300M2, ENGLOBANDO A PARTE DO FUNDO, REDE EM POLIETILENO COM NÓ NA COR BRANCA., cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto Estadual nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº03/2021 FORO: MASSAPÊ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir DA PUBLICAÇÃO NO D.O.E.(Diário Oficial do Estado). - O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir DA PUBLICAÇÃO NO D.O.E.(Diário Oficial do Estado). VALOR GLOBAL: R\$ 1.200,00 (Um mil, duzentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO 22100022.12.362.434.20118.11.33903900.10000.0.30.00 4782 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. DATA DA ASSINATURA: 13 de Outubro de 2021 SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO EDINARDO ARAÚJO LIMA - CONTRATANTE e FRANCISCO XIMENES DE ARAGÃO NETO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Maria Eunice Farias Rosendo, 2-Ana Maria de Sousa. - Fortaleza, 16 de novembro de 2021.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 08136724/2021

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI Senador Osires Pontes, estabelecida a Rua Divina, nº150, Bairro Siqueira, Município de Fortaleza/CE, Telefone(85)3101-6113, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0521-92, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Coordenador(a), Sr.(a) Adriana Lopes Vieira de Araújo CONTRATADA: Empresa/Firma **FRANÇA PINTO & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº15.589.293/0001-61, com sede à Rua 1060, nº35, Bairro Conjunto Ceará, Município de Fortaleza, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Paulo Afonso Franca Pinto. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de FORNECIMENTO DE GÁS ENGARRAFADO**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº22/2021, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº8.666/1993 e Decreto Estadual nº33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº2021/16623 e Termo de Participação nº22/2021 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 3.852,00 (Três mil oitocentos e cinquenta e dois reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.03.33903000.10000.0.30.00 - 4765. DATA DA ASSINATURA: 04 de outubro de 2021 SIGNATÁRIOS: Adriana Lopes Vieira de Araújo - CONTRATANTE e Paulo Afonso Franca Pinto - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Rubens de Sousa Filho, 2- Maria do Socorro Pinto Souza. - Fortaleza, 16 de novembro de 2021.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 08192004/2021

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI ESTADO DA BAHIA - CNPJ/MF 07.954.514/0618-50 - 18ºCREDE - CRATO/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) FRANCISCA ANALETE DE LIMA CONTRATADA: **FRANCISCO ELDER NUNES ESTRELA ME**, inscrita no CNPJ sob nº23.030.654/0001-63, com sede à Rua Antônio Teodorico Barbosa, Nº 512 A ,Bairro Parque Grangeiro - Crato - CEP: 63106-100, representado neste ato pelo(a) Sr. FRANCISCO ELDER NUNES ESTRELA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **prestação de MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATUREZAS** em favor da EEMTI ESTADO DA BAHIA pertencente à jurisdição da CREDE 18, cujas descrições, quantitativos e cronograma encontram-se detalhados nos Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 24, Inciso II da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica, sob nºde Termo de Participação nº2021/015, Coep nº: 2021/23395, Processo sob nº08192004/2021,

respaldados pelo Decreto Estadual nº28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: CRATO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir de sua assinatura pelas partes. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 364 (trezentos e sessenta e quatro) dias, contado a partir da assinatura pelas partes, tendo como cronograma de execução o ANEXO I deste contrato. VALOR GLOBAL: R\$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210002.2.12.362.434.20118.01.33903900.10000.0.30.00 - 4762. DATA DA ASSINATURA: 25 de Agosto de 2021 SIGNATÁRIOS: FRANCISCA ANALETE DE LIMA - CONTRATANTE - FRANCISCO ELDER NUNES ESTRELA, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-Ana Lúcia do Nascimento Costa, 02-Maria Edilene da Silva Archanjo. Fortaleza, 11 de novembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 08294427/2021

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PAULO ELPÍDIO - CNPJ/MF 07.954.514/0509-04 - SEFOR 03 - FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a)Francisco Eduardo de Oliveira CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE AGRICULTORES FAMILIARES- COOPAFAM**, situado à Rua Desembargador Pedro Melo, nº530, Parque Tijuca, município de Maracanaú CE, CEP 61917-190 inscrita no CNPJ sob nº21.872.925/0001-00, representado neste ato pelo(a) Sr. Francisco Flávio Cavalcante Ferreira. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº20210003, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº20210003, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 3.793,84 (Três mil setecentos e noventa e três reais e oitenta e quatro centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.03.33903000.27301.1.30.00 - 4694 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 27 de Outubro de 2021 SIGNATÁRIOS: Francisco Eduardo de Oliveira - CONTRATANTE -Francisco Flávio Cavalcante Ferreira, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-Ilegível, 02-Ilegível. Fortaleza, 11 de novembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 09466760/2021

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/E.E.F.M ESTADO DO PARANÁ - CNPJ/MF 07.954.514/0484-03 - SEFOR 01 - FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a)MARIA NAZARÉ GUEDES ARAÚJO CONTRATADA: **M & M REFRIGERAÇÃO**, inscrita no CNPJ sob nº42.470.334/0001-79, com sede à rua Daura, 776, Bairro: Barroso, Município: Fortaleza/Ceará, CEP: 60862-760, representado neste ato pelo(a) Sr. (a) MARCELO MESQUITA VIANA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo **MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS – INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº20210010 que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº8.666/1993 e Decreto Estadual nº33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica Nº 2021/21787 e Termo de Participação Nº 20210010 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO REAIS) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE. PRAZO DE EXECUÇÃO: Os prazos de vigência e de execução deste contrato poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art. 57 da Lei Federal nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 1.055,00 (MIL E CINQUENTA E CINCO REAIS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.43.4.20118.03.33903900.10000.0.30.00 – 4766. DATA DA ASSINATURA: 13 de outubro de 2021 SIGNATÁRIOS: MARIA NAZARÉ GUEDES ARAÚJO - CONTRATANTE - MARCELO MESQUITA VIANA, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-MARIA NAZARÉ GUEDES ARAÚJO, 02-CRISTIANE LIMA ARRAIS. Fortaleza, 11 de novembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 08891000/2021

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM DONA CARLOTA TÁVORA - CNPJ/MF 07.954.514.06/1000 - 18ºCREDE - ARARIPE/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a)RAFAEL MARTINS DA SILVA CONTRATADA: **DANILO TIMBO FERREIRA**, inscrita no CNPJ sob nº19.599.914/0001-49, com sede à Rua SÃO DOMINGOS, Nº 714 APT 101, Município de Ipu/CE – CEP 62250-000, representada neste ato pelo Sr.FRANCISCO DANILO TIMBÓ FERREIRA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº19/2021, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº8.666/1993 e Decreto Estadual nº33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº2021/18407 e Termo de Participação nº19/2021 FORO: ARARIPE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. PRAZO DE EXECUÇÃO: Os prazos de vigência e de execução deste contrato poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art. 57 da Lei Federal nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 1.126,00 (UM MIL E CENTO E VINTE E SEIS REAIS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210002.2.12.362.433.20111.01.33903900.10000.0.30.00 – 4559. DATA DA ASSINATURA: 26 de Outubro de 2021 SIGNATÁRIOS: RAFAEL MARTINS DA SILVA - CONTRATANTE - FRANCISCO DANILO TIMBÓ FERREIRA, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-Daniilo Feitosa da Silva, 02-Francisco Alves Leite Neto. Fortaleza, 11 de novembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 09397190/2021

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEEP DONA CREUSA DO CARMO ROCHA - CNPJ/MF 07.954.514/0437-97 - SEFOR 01 - FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a)MARIA LAISSE DE CARVALHO MARIANO CONTRATADA: **COMERCIAL F. G. A. BERNARDO FILHO- EPP**, CNPJ:17.277.514/0001-91 com sede à Av. Araquém Aguiar, nº921, Bairro Prefeito José Walter, CEP 60.750-000, Município Fortaleza, representado neste ato pela Sr.FRANCISCO GEOVANI AGOSTINHO BERNARDO FILHO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de Kit Lanche do Aluno**, em favor da ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DONA CREUSA DO CARMO ROCHA pertencente à jurisdição da SEFOR1, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexo I da Carta Convite nº008/2021 daqui por diante denominado ANEXO I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Grupo 1 (1,2,3,4,5,6). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante às disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei Federal nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto Estadual nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº008/2021 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 90 (noventa dias) dias após a publicação em D.O.E.PRAZO DE EXECUÇÃO:O prazo de



vigência deste contrato será de 90(noventa) dias, contado a partir da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. VALOR GLOBAL: R\$ 13.387,80 (treze mil trezentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.03.33903000.27301.1.30.00 - 4694. DATA DA ASSINATURA: 27 de Outubro de 2021 SIGNATÁRIOS: MARIA LAISSE DE CARVALHO MARIANO - CONTRATANTE -FRANCISCO GEOVANI AGOSTINHO BERNARDO FILHO, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-ILEGIVEL, 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 11 de novembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 09983226/2021

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO LUIZ GONZAGA DE ALCÂNTARA - CNPJ/MF 07.954.514/0634-70, - 18ºCREDE - TARRAFAS/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) JOSÉ VALDEIR ARRAIS DA SILVA CONTRATADA: **ORVAL ORGANIZAÇÃO VALENTE LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº06.043.616/0001-26, com sede à Rua Francisco Ribeiro de Souza, Nº 46, Bairro Prado, Município Iguatu/CE, representado neste ato pelo SR. INÁCIO IAELDIO M. IUCAS. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS – GÁS DE COZINHA** PORTARIA 500/2021, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº2021/0009, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº8.666/1993 e Decreto Estadual nº33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº2021/23632 e Termo de Participação nº2021/0009 FORO: TARRAFAS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE. PRAZO DE EXECUÇÃO: Os prazos de vigência e de execução deste contrato poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art. 57 da Lei Federal nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 1.440,00 (Hum mil e quatrocentos e quarenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.01.33903000.10000.0.30.00 – 4558 - 2209142020. DATA DA ASSINATURA: 25 de Outubro de 2021 SIGNATÁRIOS: JOSÉ VALDEIR ARRAIS DA SILVA - CONTRATANTE -INÁCIO IAELDIO M. IUCAS, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-LEIDIANE CANDIDO MARINHO, 02-ADRIANO DA SILVA CUNHA. Fortaleza, 11 de novembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 09769836/2021

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI RAIMUNDO MOACIR ALENCAR MOTA - CNPJ/MF 07.954.514/0611-83 - 18ºCREDE - ASSARÉ/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) GLESIANE DUARTE OLIVEIRA CONTRATADA: **MATHEUS TELES CARNEIRO-EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº40.102.988/0001-14, com sede à Rua Neném Arrais, nº70, Centro, Município de Assaré/CE, representado neste ato pelo Sr. MATHEUS TELES CARNEIRO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de OUTROS SERVIÇO DE TERCEIROS – REPASSE PARA MANUTENÇÃO DE ESCOLAS** cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto Estadual nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº03/2021 FORO: ASSARÉ/CE. VIGÊNCIA: prazo de vigência deste contrato será 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir da assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 11.710,00 (onze mil setecentos e dez reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.01.33903900.10000.0.30.00 - 4762. DATA DA ASSINATURA: 26 de Outubro de 2021 SIGNATÁRIOS: GLESIANE DUARTE OLIVEIRA - CONTRATANTE -MATHEUS TELES CARNEIRO, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-ANTONIA DEUZIANE FELIX DE SANTOS, 02-ANTONIA FRANCISCA DA SILVA. Fortaleza, 11 de novembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 09702871/2021

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO FRANCISCO VIEIRA CAVALCANTE, estabelecida a Rua Joaquim Cavalcante, nº55, Bairro: Centro, Município de Pedra Branca/CE, Telefone (88)3515-2453, inscrita no CNPJ 07.954.514/0337-24, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor geral, Sr.(a) Fernandes Rodrigues da Silva, residente à Rua Antônio Frutuoso Duarte, Nº 42, Bairro: Riso do Prado - Município de Pedra Branca/CE, CEP 63630-000 CONTRATADA: Empresa/Firma **MARCOS JOSÉ CARDOSO SIQUEIRA**, inscrita no CNPJ sob nº39.269.098/0001-12, com sede à Rua Benício Vieira Cavalcante, nº16, Bairro Bom Princípio, Município de Pedra Branca/CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Marcos José Cardoso Siqueira, residente à Avenida José Frutuoso da Silva, nº200, Bairro João Pinto, Município de Pedra Branca/CE, CEP 63630-000. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **contratação de Serviços de reparo e manutenção predial a preços vantajosos** para a administração da escola, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens:01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: daqui por diante denominada CONTRATADA, consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea a da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto Estadual nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº05/2021, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo pactuadas FORO: Pedra Branca/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 80 (oitenta) dias, contados a partir da sua assinatura.. VALOR GLOBAL: R\$ 6.396,00 (Seis Mil Trezentos e Noventa e Seis Reais pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.09.33903900.10000.0.30.00 - 4575. DATA DA ASSINATURA: 21 de Outubro de 2021. SIGNATÁRIOS: fernandes rodrigues da silva - contratante, maria jose cardoso vieira - contratada e leonice alves ferreira 01, maria do socorro torres albuquerque 02. Fortaleza, 10 de novembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 09233839/2021

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO FRANCISCO VIEIRA CAVALCANTE, estabelecida a Rua Joaquim Cavalcante, nº55, Bairro: Centro, Município de Pedra Branca/CE, Telefone (88)3515-2453, inscrita no CNPJ 07.954.514/0337-24, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor geral, Sr.(a) Fernandes Rodrigues da Silva, residente à Rua Antônio Frutuoso Duarte, Nº 42, Bairro: Riso do Prado Município de Pedra Branca/CE, CEP 63630-00. CONTRATADA: Empresa/Firma **MARCOS JOSÉ CARDOSO SIQUEIRA**, inscrita no CNPJ sob nº39.269.098/0001-12, com sede à Rua Benício Vieira Cavalcante, nº16, Bairro Bom Princípio, Município de Pedra Branca/CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Marcos José Cardoso Siqueira, residente à Avenida José Frutuoso da Silva, nº200, Bairro João Pinto, Município de Pedra Branca/CE, CEP 63630-000, daqui por diante denominada CONTRATADA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **contratação de SERVIÇOS DE REPARO E MANUTENÇÃO A PREÇOS VANTAJOSOS PARA A ADMINISTRAÇÃO DA ESCOLA**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens:01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea a da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto Estadual nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº04/2021, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo pactuadas FORO: Pedra Branca/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 80 (oitenta) dias, contados a partir da sua assinatura.. VALOR GLOBAL: R\$ 9.658,72 (Seis Mil Trezentos e Noventa e Seis Reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.09.33903900.10000.0.30.00 - 4575. DATA DA ASSINATURA: 21 de Outubro de 2021. SIGNATÁRIOS: Fernandes Rodrigues da Silva - CONTRATANTE, Marcos José Cardoso Siqueira - CONTRATADA e LEONICE ALVES FERREIRA 01, MARIA DO SOCORRO TORRES 02. Fortaleza, 10 de novembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 09925790/2021**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEM BENI CARVALHO, inscrita no CNPJ no 07.954.514/0325-90, situada na Rua Beni Carvalho, no 1679, Bairro Nossa Senhora de Lourdes, Município de Aracati/CE, CEP 62.800-000, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. Diretor Geral, Sr. Francisco Daniel Barbosa Pinto CONTRATADA: **C J MAIA ASSIS ME**, inscrita no CNPJ sob no 11.141.846/0001-68, com sede na Travessa Francisco Antônio, no 535, Flores, Município Russas - Ce, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Cleve José Maia Assis. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo **serviço de AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei no 8.666/1993, Lei Complementar no 137/2014, Decreto Estadual no 31.543/2014 e Lei Federal no 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite no 003/2021 FORO: Aracati - Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 180 (cento e oitenta dias) dias, contado a partir da sua assinatura. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 60 (sessenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Serviço de Manutenção. Os prazos de vigência e de execução deste contrato poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art. 57 da Lei Federal nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 457,10 (quatrocentos e cinquenta e sete reais e dez centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.04.33903000.10000.0.30.00 - 4564. DATA DA ASSINATURA: 04 de outubro de 2021 SIGNATÁRIOS: Francisco Daniel Barbosa Pinto CONTRATANTE Cleve José Maia Assis CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1 Keyle Samara Ferreira de Souza 2 Elayne Paula Brauna. Fortaleza 12 de novembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 09280527/2021**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS-CEJA COSME ALVES DE LIMA, estabelecida na Avenida Elizário Pinheiro, Nº102, Bairro Américo Bezerra, Município de Jaguaribe/CE –CEP 63.475-000, Telefone (88)3522-2476, inscrita no CNPJ 07.954.514/0646-03, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor(a) Geral, Sr(a). MARIA CELIANE DE MACHADO DE FRANÇA CONTRATADA: **RP OLIVEIRA ENGENHARIA-LTDA**, inscrita no CNPJ 36.710.140/0001-09, com sede na Rua Capitão Deodato Diógenes, nº424-A, Bairro Centro, Município Jaguaribe/CE, CEP63475-000, doravante denominada, representado neste ato pelo Sr(a). RODRIGO PEIXOTO OLIVEIRA. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **Contratação de serviços especializados** em: Contratação de Empresa Pessoa Jurídica Especializada em AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL, a fim de atender as necessidades do CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – CEJA COSME ALVES DE LIMA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento os preceitos do direito público, em especial as disposições da Lei Federal no 8.666/93, com suas alterações; do Decreto Estadual no 28.089, de 10 de janeiro de 2006, e a Lei Complementar 123, de 14/12/2006, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto, consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto Estadual nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº0006/2021 FORO: Jaguaribe-CE. VIGÊNCIA: A vigência deste contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da publicação no Diário Oficial do Estado. O prazo da execução dos serviços, 60 (sessenta) dias, contado a partir da data da assinatura deste instrumento.. VALOR GLOBAL: R\$ 24.998,00 (Vinte e quatro mil, novecentos e noventa e oito reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 221000221236243420118143390390010000030004585. DATA DA ASSINATURA: 27 de outubro de 2021 SIGNATÁRIOS: MARIA CELIANE DE MACHADO DE FRANÇA Contratante RODRIGO PEIXOTO OLIVEIRA CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1Jocasta Diélly Bezerra Rodrigues 2Jorge Henrique Peixoto de Oliveira. Fortaleza 12 de novembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 08861690/2021**

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEM Professor Luís Felipe, estabelecido Cel. José Silvestre, nº 760, Bairro Campo dos Velhos, Município de Sobral/CE, Telefone (88) 3677-4267, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0102-79, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) MARIA MARLY DE LIMA CONTRATADA: Empresa/Firma **KARINE DA COSTA OLIVEIRA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 28.975.806/0001-14, com sede à AV Perimetral ,Nº 24, Bairro Centro, Município Granja/CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) KARINE DA COSTA OLIVEIRA. OBJETO: O presente CONTRATO 06/2021 tem por objetivo a **aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR** em favor da EEM Professor Luís Felipe pertencente à jurisdição da CREDE 6 - Sobral. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2021/18043 e Termo de Participação 20210007, respaldados pelo Decreto Estadual nº 33.486, de 21 de fevereiro de 2020 FORO: Sobral/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) dias APÓS A PUBLICAÇÃO NO D.O.E. DO EXTRATO DO CONTRATO. - O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) dias a partir de sua publicação em D.O.E. quando autorizado através da ordem de compra ao fornecedor e terá prazo de até 5 (cinco) dias para cada entrega do produto, conforme cronograma de entrega. VALOR GLOBAL: R\$ 5.720,00 (Cinco mil setecentos e vinte reais reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.11.33903000.10000.0.30.00 - 4578. DATA DA ASSINATURA: 04 de Outubro de 2021 SIGNATÁRIOS: MARIA MARLY DE LIMA - CONTRATANTE, KARINE DA COSTA OLIVEIRA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1-Flavio Sales Trajano, 2- Lelisa de Lima Silveira. - Fortaleza, 16 de novembro de 2021.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 07974890/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ GEN. EDGARD FACÓ – CPMGEF, estabelecida à Av. Mister Hull nº 3853 Km 01 - Antônio Bezerra - Fortaleza-CE, Fone (85) 3101- 4736, inscrita no CNPJ Nº 07.954.514/0694-00, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representado pela sua Coordenadora Escolar e Ordenadora de Despesas ALRENICE MACIEL DIÓGENES CONTRATADA: Empresa **FORTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI** inscrita no CNPJ sob o nº 01.044.414/0001-85, com sede à Av. Jaime Assis Henrique nº 134 - Centro - Amontada-CE, representada neste ato pelo Senhor Francisco Agenor Gomes. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no anexo I, que integra este Instrumento, independente da transcrição. itens 1 ao 30. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009 e suas alterações, com fundamento na CARTA CONVITE nº 20210002-CLCPMGEF FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua publicação no D.O.E. - O prazo de execução do objeto deste Contrato é de 340 (trezentos e quarenta) dias, contados a partir da data de sua publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 77.436,39 (setenta e sete mil, quatrocentos e trinta e seis reais e trinta e nove centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.03.33903000.27301.1.30.00 - 4694 do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 28 de outubro de 2021 SIGNATÁRIOS: Alrenice Maciel Diógenes - CONTRATANTE e Francisco Agenor Gomes - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1-Islandes Coelho Correia, 2- PRISCILA VICTOR DE A. REBOUÇAS. - Fortaleza, 16 de novembro de 2021.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

